BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 01
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **26 de junho de 2024**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2006003/2024**, que tem por objeto a Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA, com este fim e para constar, eu, **Midiam da Silva Moraes,** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 26 de junho de 2024.

Midiam da Silva Moraes
Setor de Protocolo

Midiam da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 2006003/2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Chefe de Gabinete, Afonso Barros Batista, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela formalização da demanda:	
SALMA SOUSA TORRES	
E-mail Institucional:	**Ato de Nomeação**
semed@buriticupu.ma.gov.br	Portaria nº 212/2021 - GAPRE

1. Justificativa

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. Ao aderir a uma ata de registro de preços, o município pode se beneficiar dos preços já negociados pela empresa vencedora da licitação, garantindo potencial economia de recursos públicos.

1.2.2. A adesão a uma ata de registro de preços simplifica o processo de contratação, pois evita a necessidade de realizar uma nova licitação, o que pode demandar tempo e recursos adicionais.

1.2.3. A aquisição de novos móveis visa a melhoria da infraestrutura das escolas municipais, proporcionando um ambiente mais adequado e confortável para os alunos e professores, o que pode impactar positivamente no desempenho escolar.

1.2.4. Muitos móveis escolares estão desgastados e inadequados para o uso, necessitando substituição para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes.

1.2.5. Com o aumento do número de alunos matriculados, existe a necessidade de mais mobiliário para atender a demanda, garantindo que todos tenham acesso a um local adequado para estudar.

1.2.6. A contratação de uma empresa especializada garante que o mobiliário adquirido será de qualidade, durável e padronizado, facilitando a organização e manutenção das salas de aula.

1.2.7. Empresas especializadas no fornecimento de mobiliário escolar seguem normas técnicas específicas, garantindo que os produtos sejam ergonômicos e seguros para o uso infantil.

1.3. **Resultados almejados**

1.3.1. Proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para os alunos e professores, contribuindo para um ambiente de ensino mais agradável e motivador.

1.3.2. Com mobiliário adequado, espera-se uma melhoria na concentração e no desempenho dos alunos, já que um ambiente físico confortável pode influenciar positivamente o aprendizado.

1.3.3. Garantir a segurança dos alunos com móveis que atendam às normas técnicas de ergonomia e segurança, evitando acidentes e desconfortos.

1.3.4. Adquirir mobiliário de qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, assim, economizando recursos a longo prazo.

1.3.5. Melhorar a organização das salas de aula e demais espaços escolares, facilitando a logística interna e contribuindo para um ambiente mais funcional e eficiente.

1.3.6. Garantir que o mobiliário atenda a todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais, promovendo a inclusão e acessibilidade no ambiente escolar.

1.3.7. Fortalecer a imagem das escolas públicas municipais como espaços de ensino de qualidade, contribuindo para a valorização e credibilidade do ensino público na comunidade.

2. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. A demanda dos produtos previstos está na tabela a seguir, onde está demonstrado os itens e quantitativos necessários para realização dos fornecimentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	50
2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75

3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75
4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75
5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100

6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	500

7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000

8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000

9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000

10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	2.000
11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75

12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100
13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	50
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	Unid.	83
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150
16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	20
17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.	Unid.	2.500

19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	1.500
20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	150

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 13
Rub.

21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	60

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA O FORNECIMENTO

3.1. Os produtos deverão ser fornecidos no máximo 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

4. ENCAMINHAMENTO

4.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação.

Buriticupu/MA, 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ N. º 06.769.798/0001-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls.
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **008/2023, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO,** QUE ATENDAM AS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos **20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023**, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA,** com sede administrativa na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA CEP: 65.950-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17, através do Órgão Gerenciador, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com Rua Rio Tiradentes, S/N, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio), inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do RG n.º 0594074206-3 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 645.511.483-34, residente e domiciliado na Rua Gerôncio Falcão, nº. 266, Centro, Barra do Corda/MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Maria Edivania Pereira da Silva, portadora do RG n.º 1.608976 SSP-MA e inscrita no CPF sob o n.º 435.903.813-53, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho Paços, nº. 637, Incra, Barra do Corda/MA, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 015/2020, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 059/2023, homologado em 19/10/2023 pela autoridade competente, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

1. **Cláusula primeira** - O objeto desta ATA é o Registro de Preço da **PROMITENTE CONTRATADA,**

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:28:39 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ N. ° 06.769.798/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1873
Assinatura

ITENS	EMPRESA
01 a 21	Nome: **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS)** CNPJ: **00.968.212/0001-67** Fone: **(98) 3463-4027** E-mail:**bandeirantemoveis@gmail.com** Representante Legal: **JOSÉ ALVES MACHADO** RG: **33588794-5 – SESP-MA** CPF: **011.938.213-04**

Visando a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADA.

Parágrafo único – A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

2. Cláusula Segunda – São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar o(s) objeto(s) no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação** em prazo não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do(s) objeto(s)e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023**.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a CONTRATADA.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:28:51 -03'00'

VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

IX. Pagar, pontualmente, o(s) seu(s) fornecedor (es) e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

X. Manter o prazo de garantia de **12 (doze) meses**, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no **Anexo I** - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023.**

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3. **Cláusula Terceira** – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS:

4. **Cláusula Quarta** – O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos equipamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS) - CNPJ: 00.968.212/0001-67						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	100	Unid.	Própria	R$ 2.781,00	R$ 278.100,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:31:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1873
Assinatura

2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Unid.	Própria	R$ 1.550,00	R$ 232.500,00
3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Conj.	Própria	R$ 2.287,00	R$ 343.050,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:31:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1876
Assinatura

4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Conj.	Própria	R$ 2.348,00	R$ 352.200,00
5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodizios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	200	Unid.	Própria	R$ 684,00	R$ 136.800,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:32:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA Fls. nº 5877 Assinatura

6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas	1.000	Conj.	Própria	R$ 471,00	R$ 471.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:32:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1078
Assinatura

	impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:32:55 -03'00'

7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas	2.000	Conj.	Própria	R$ 621,00	R$ 1.242.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:33:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA Fls. nº 1880 Assinatura

	impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:33:19 -03'00'

8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas	2.000	Conj.	Própria	R$ 631,00	R$ 1.262.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:33:33 -03'00'

	impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:33:50 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA Fls nº 5853 Assinatura

9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas	2.000	Conj.	Própria	R$ 648,00	R$ 1.296.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:34:04 -03'00'

	impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:34:19 -03'00'

10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis,	4.000	Conj.	Própria	R$ 666,00	R$ 2.664.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:34:32 -03'00'

	sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Unid.	Própria	R$ 506,00	R$ 75.900,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:34:46 -03'00'

12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	200	Unid.	Própria	R$ 2.043,00	R$ 408.600,00
13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	100	Unid.	Própria	R$ 971,00	R$ 97.100,00
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	166	Unid.	Própria	R$ 1.314,00	R$ 218.124,00
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	300	Unid.	Própria	R$ 1.113,00	R$ 333.900,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:35:00 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1555
Assinatura

16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	40	Unid.	Própria	R$ 645,00	R$ 25.800,00
17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	80	Unid.	Própria	R$ 1.641,00	R$ 131.280,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:35:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA Fls. 1889 Assinatura

18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento	5.000	Unid.	Própria	R$ 510,00	R$ 2.550.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:35:34 -03'00'

	texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.						

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:35:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1891
Assinatura

19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural	3.000	Unid.	Própria	R$ 325,00	R$ 975.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:36:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1892
Assinatura

	da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	300	Conj.	Própria	R$ 1.999,00	R$ 599.700,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:36:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1893
Assinatura

21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	120	Conj.	Própria	R$ 1.013,00	R$ 121.560,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.814.614,00**

5. **Cláusula Quinta**– A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único – As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:36:35 -03'00'

6. Cláusula Sexta – São obrigações da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, entre outras:

I. Gerenciar, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da secretaria, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. Encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, a SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO:

7. Cláusula Sétima – Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023,** o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

8. Cláusula Oitava – O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9. Cláusula Nona – A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

10. Cláusula Décima - A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

11. Cláusula Décima Primeira – O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:36:49 -03'00'

12. Cláusula Décima Segunda – O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica (Ordem Bancaria), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro – O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

Parágrafo Segundo – O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

13. Cláusula Décima Terceira – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(s) objeto(s)registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo – Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro – Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto – O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

14. Cláusula Décima Quarta – O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:37:03 -03'00'

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

15. **Cláusula Décima Quinta** – Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES:

16. **Cláusula Décima Sexta** – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

17. **Cláusula Décima Sétima** – A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais.

18. **Cláusula Décima Oitava** – Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:37:18 -03'00'

obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quinta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro – As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quinta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quinta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

19. **Cláusula Décima Nona** – As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro – Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo – Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

20. **Cláusula Vigésima** – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único – A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

21. **Cláusula Vigésima Primeira** – As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

22. **Cláusula Vigésima Segunda** – O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pela Autoridade competente.

23. **Cláusula Vigésima Terceira** – Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:37:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ N. º 06.769.798/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1898
Assinatura

24. **Cláusula Vigésima Quarta** – Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Barra do Corda/MA, 20 de outubro de 2023.

Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Secretário de Educação
Portaria nº. 017/2021-GAB

Maria Edivania Pereira da Silva
Coord. de Receita e Despesas
Portaria nº. 029/2021-GAB

CONTRATADA: JOSE ALVES MACHADO:01193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:37:49 -03'00'

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS)
CNPJ: 00.968.212/0001-67
Representante Legal: JOSÉ ALVES MACHADO
CPF nº. 011.938.213-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1899
Assinatura
CEL

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 41
Rub.

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO, QUE ATENDAM AS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, com sede administrativa na Rua Isaac Martins. 371, Centro, Barra do Corda – MA CEP: 65.950-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17, através do Órgão Gerenciador, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com Rua Rio Tiradentes. S/N, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio), inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do RG n.º 0594074206-3 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 645.511.483-34, residente e domiciliado na Rua Gerôncio Falcão, nº. 266, Centro, Barra do Corda/MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Maria Edivania Pereira da Silva, portadora do RG n.º 1.608976 SSP-MA e inscrita no CPF sob o n.º 435.903.813-53, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho Paços, nº. 637, Incra, Barra do Corda/MA, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 015/2020, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 059/2023, homologado em 19/10/2023 pela autoridade competente, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

1. Cláusula primeira - O objeto desta ATA é o Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA,

ITENS	EMPRESA
01 a 21	Nome: **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS)**
	CNPJ: **00.968.212/0001-67**
	Fone: **(98) 3463-4027**
	E-mail:**bandeirantemoveis@gmail.com**
	Representante Legal: **JOSÉ ALVES MACHADO**
	RG: **33588794-5 – SESP-MA**
	CPF: **011.938.213-04**

Visando a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADA.

Parágrafo único – A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

BURITICUPU
Proc. 2006023 /2024
Fls. 42
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls: 1900
Assinatura
CEL

2. Cláusula Segunda – São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar o(s) objeto(s) no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do(s) objeto(s)e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a CONTRATADA

VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vinculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

IX. Pagar, pontualmente, o(s) seu(s) fornecedor (es) e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

X. Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3. Cláusula Terceira – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS:

4. Cláusula Quarta – O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos equipamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS) - **CNPJ:** 00.968.212/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	100	Unid.	Própria	R$ 2.781,00	R$ 278.100,00
2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização),	150	Unid.	Própria	R$ 1.550,00	R$ 232.500,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls nº 191
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 43
Rub.

	pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Conj.	Própria	R$ 2.287,00	R$ 343.050,00
4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Conj.	Própria	R$ 2.348,00	R$ 352.200,00
5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	200	Unid.	Própria	R$ 684,00	R$ 136.800,00
6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com	1.000	Conj.	Própria	R$ 471,00	R$ 471.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls: 1902
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 44
Rub.

	costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa do aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
7	CJA-03 – Conjunto para aluno -- Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou	2.000	Conj.	Própria	R$ 621,00	R$ 1.242.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls: nº 1963
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 20060003 /2024
Fls 45
Rub.

	MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta	2.000	Conj.	Própria	R$ 631,00	R$ 1.262.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls nº 1904
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 20060031 /2024
Fls
Rub.

	epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl	2.000	Conj.	Própria	R$ 648,00	R$ 1.296.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls: 1905
Assinatura
CPL

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 05
Rub.

	20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis	4.000	Conj.	Própria	R$ 666,00	R$ 2.664.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1906
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 48
Rub.

	Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Unid.	Própria	R$ 506,00	R$ 75.900,00
12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	200	Unid.	Própria	R$ 2.043,00	R$ 408.600,00
13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira	100	Unid.	Própria	R$ 971,00	R$ 97.100,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. 1907
Assinatura
CPL
BURITICUPU
Proc. 2006003 /2014
Fls. 119
Rub.

	Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).					
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	166	Unid.	Própria	R$ 1.314,00	R$ 218.124,00
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	300	Unid.	Própria	R$ 1.113,00	R$ 333.900,00
16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	40	Unid.	Própria	R$ 645,00	R$ 25.800,00
17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	80	Unid.	Própria	R$ 1.641,00	R$ 131.280,00
18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-	5.000	Unid.	Própria	R$ 510,00	R$ 2.550.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 50
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 905
Assinatura

ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65º na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls: 1907
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 91
Rub.

	Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.					
19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	3.000	Unid.	Própria	R$ 325,00	R$ 975.000,00
20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8,	300	Conj.	Própria	R$ 1.999,00	R$ 599.700,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PMBC/CPL
Proc. 9006003 /2024
Fls 52
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1910
Assinatura
CEL

	tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	120	Conj.	Própria	R$ 1.013,00	R$ 121.560,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.814.614,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

5. Cláusula Quinta– A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único – As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

6. Cláusula Sexta – São obrigações da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, entre outras:

Proc. 2006003 /2024
Fls 33
Rub. 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls: 1911
Assinatura
CEL

I. Gerenciar, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da secretaria, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Municipio, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. Encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, a SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO:

7. Cláusula Sétima – Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

8. Cláusula Oitava – O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9. Cláusula Nona – A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

10. Cláusula Décima - A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

11. Cláusula Décima Primeira – O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

12. Cláusula Décima Segunda – O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica (Ordem Bancaria), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro – O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

Parágrafo Segundo – O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

13. Cláusula Décima Terceira – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(s) objeto(s)registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo – Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro – Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 54
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1912
Assinatura

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto – O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

14. Cláusula Décima Quarta – O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

15. Cláusula Décima Quinta – Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES:

16. Cláusula Décima Sexta – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

17. Cláusula Décima Sétima – A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais.

18. Cláusula Décima Oitava – Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro – As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

19. Cláusula Décima Nona – As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro – Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo – Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

20. Cláusula Vigésima – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único – A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls
Rub

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Barra do Corda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1913
Assinatura

legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

21. Cláusula Vigésima Primeira – As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

22. Cláusula Vigésima Segunda – O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pela Autoridade competente.

23. Cláusula Vigésima Terceira – Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

24. Cláusula Vigésima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Barra do Corda/MA, 20 de outubro de 2023.

_____
Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Secretário de Educação
Portaria nº. 017/2021-GAB

_____
Maria Edivania Pereira da Silva
Coord. de Receita e Despesas
Portaria nº. 029/2021-GAB

CONTRATADA:

_____
Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS)
CNPJ: 00.968.212/0001-67
Representante Legal: JOSÉ ALVES MACHADO
CPF nº. 011.938.213-04

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 8ab630068ff382ba15489797e873a75432d963ab

ERRATA DE TERMO ADITIVO Nº 04/2023

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 18/09/2023, Pag. 2/5, dispensa 99/2021, ONDE-SE LÊ: alterando o termo de aditivo, prazo de vigência de 08 de setembro de 2021 a 08 de agosto de 2023, para 08 de setembro de 2021 e a 08 de fevereiro de 2024, LÊ-SE: alterando o termo de aditivo, prazo de vigência de 08 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2023, para 08 de setembro de 2021 e a 08 de março de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de outubro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 331a22c393966229e19d27b01a4cd02018431b74

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO 01/2023

Na publicação do diário oficial do município do dia 06/09/2023, página 02/04, contrato nº 446/2022, Dispensa de Licitação nº 36/2022, onde-se lê: Processo Administrativo nº 2.276/2022, Lê-se: Processo Administrativo nº 2.279/2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de outubro de 2023. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a87624cf4b7925380d19cd1f9e444a73ea2b6e5b

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 56
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1914
Assinatura
CEL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 23/10/2023 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página 335

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Barra do Corda

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.029/2023. Espécie: Pregão Eletrônico nº 059/2023. com fundamento na Lei nº. 10.520. de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 015/2020. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente. mobiliário. para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA. de interesse desta administração; Beneficiário da ata: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67; Órgão Participante : Município de Barra do Corda/MA. através da Secretaria Municipal de Educação/FME. CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R$ 13.814.614,00 (treze milhões e oitocentos e quatorze mil e seiscentos e quatorze reais); Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Barra do Corda/MA. 20 de outubro de 2023. Signatários: Maria Edivania Pereira da Silva. Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior. Secretário Municipal de Educação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

BURITICUPU
Proc. 2006023 /2024
Fls. 57
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras

Encaminho o Documento de Formalização de Demanda da Secretaria Municipal de Educação, para que seja realizada as pesquisas de preços com vista à realização de procedimento visando a Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA, conforme segue em anexo.

Buriticupu (MA), 21 de junho de 2024.

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Objeto: Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	50
2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75
3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75
4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75

5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100
6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	500

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000

8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000

9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	2.000
11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100
13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	50
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	Unid.	83
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150
16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	20
17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40

18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.	Unid.	2.500

19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	1.500
20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	150

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	60

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 68
Rub. 38

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Chefia de Gabinete, para realização de pesquisas de preços referente à Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA, encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços com seu respectivo mapa de apuração.

Buriticupu/MA, em 28 de junho de 2024.

Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras

BURITICUPU
Proc. 20060003 /2024
Fls 69
Rub.

RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BANCO DE PREÇOS

Responsável: ANTÔNIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA
Departamento: Setor de Compras

CERTIFICADO AUTENTICIDADE AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: MOVEIS ESCOLARES

Pesquisa realizada entre 27/06/2024 17:19:01 e 28/06/2024 15:14:19

Relatório gerado no dia 28/06/2024 15:15:14 (IP: 191.7.3.15)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas.	3	50 Unidades	R$ 2.797,36 (un)	-	R$ 2.797,36	R$ 139.868,00
2) Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m.	3	75 Unidades	R$ 1.596,00 (un)	-	R$ 1.596,00	R$ 119.700,00
3) Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m.	3	75 Conjuntos	R$ 2.359,58 (un)	-	R$ 2.359,58	R$ 176.968,50
4) Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0.80m.	3	75 Conjuntos	R$ 2.367,67 (un)	-	R$ 2.367,67	R$ 177.575,25
5) Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços.	3	100 Unidades	R$ 703,13 (un)	-	R$ 703,13	R$ 70.313,00
6) CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm.	3	500 Conjuntos	R$ 473,65 (un)	-	R$ 473,65	R$ 236.825,00
7) CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais.	3	1.000 Conjuntos	R$ 639,17 (un)	-	R$ 639,17	R$ 639.170,00
8) CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do	3	1.000 Conjuntos	R$ 640,87 (un)	-	R$ 640,87	R$ 640.870,00

Aluno.						
9) CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m	3	1.000 Conjuntos	R$ 657,39 (un)	-	R$ 657,39	R$ 657.390,00
10) CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm	3	2.000 Conjuntos	R$ 675,98 (un)	-	R$ 675,98	R$ 1.351.960,00
11) Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização).	3	75 Unidades	R$ 564,70 (un)	-	R$ 564,70	R$ 42.352,50
12) Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	3	100 Unidades	R$ 2.182,09 (un)	-	R$ 2.182,09	R$ 218.209,00
13) Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	3	50 Unidades	R$ 999,06 (un)	-	R$ 999,06	R$ 49.953,00
14) Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	3	83 Unidades	R$ 1.362,26 (un)	-	R$ 1.362,26	R$ 113.067,58
15) Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento.	3	150 Unidades	R$ 1.133,00 (un)	-	R$ 1.133,00	R$ 169.950,00
16) Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo	3	20 Unidades	R$ 648,72 (un)	-	R$ 648,72	R$ 12.974,40
17) MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m	3	40 Unidades	R$ 1.682,35 (un)	-	R$ 1.682,35	R$ 67.294,00
18) CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo	3	2.500 Unidades	R$ 528,00 (un)	-	R$ 528,00	R$ 1.320.000,00
19) CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica.	3	1.500 Unidades	R$ 330,48 (un)	-	R$ 330,48	R$ 495.720,00
20) Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8.	3	150 Conjuntos	R$ 2.061,12 (un)	-	R$ 2.061,12	R$ 309.168,00

BURITICUPU
Proc. 20060003 /2024
Fls.
Rub.

21) Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).	3	60 Conjuntos	R$ 1.098,84 (un)	-	R$ 1.098,84	R$ 65.930,40

Valor Global: **R$ 7.075.258,63**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas.

Preço Estimado: R$ 2.797,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.797,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.797,36

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais **R$ 2.938,41**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários..

Descrição: **Armário aço** - Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado , Altura: 1,90 M, Cor: Cinza , Largura: 1,20 M, Caracteristicas Adicionais: Tipo Roupeiro , Profundidade: 0,40 M, Quantidade Portas: 16 U

CatMat: **421307** - Acabamento Superficial: Fosfatizado | Cor: Cinza | Quantidade Portas: 16 UN | Altura: 1,90 M | Largura: 1,20 M | Profundidade: 0,40 M | Caracteristicas Adicionais: Tipo Roupeiro

Data: 22/12/2023 13:45
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:158137
Lote/Item: /116
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/02/2024 15:38
Homologação: 26/02/2024 11:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.362.598/0001-36 *VENCEDOR*	X- OFFICE SERVI LTDA	R$ 2.250,00
33.643.949/0001-69	ELEVVA GESTAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 3.626,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 2.820,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG
Objeto: Aquisição de material permanente e mobiliários..
Descrição: **Armário aço** - Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 16 UN, Altura: 1,90 M, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Tipo Roupeiro
CatMat: **421307** - Acabamento Superficial: Fosfatizado | Cor: Cinza | Quantidade Portas: 16 UN | Altura: 1,90 M | Largura: 1,20 M | Profundidade: 0,40 M | Características Adicionais: Tipo Roupeiro

Data: 05/12/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:762023 / UASG:985385
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/01/2024 10:19
Homologação: 19/01/2024 14:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.443.182/0001-26	UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RS 1.713,00
07.422.644/0001-17	ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA	RS 2.000,00
51.555.945/0001-00 *VENCEDOR*	AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA	RS 2.856,00
29.579.214/0001-46	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	RS 2.856,00
50.387.433/0001-10	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	RS 2.856,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	RS 2.856,00
46.901.283/0001-43	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 2.856,31
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	RS 2.856,31
04.375.274/0001-16	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 2.856,31
15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	RS 2.856,31
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	RS 2.856,31
52.141.527/0001-30	DUMAX ATACADISTA LTDA	RS 4.427,28

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais **R$ 2.633,18**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório, para atender às necessidades das Unidades Administrativas e Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas..
Descrição: **Armário aço** - Armário Aço Acabamento Superficial: Fosfatizado , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 16 UN, Altura: 1,90 M, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Tipo Roupeiro
CatMat: **421307** - Acabamento Superficial: Fosfatizado | Cor: Cinza | Quantidade Portas: 16 UN | Altura: 1,90 M | Largura: 1,20 M | Profundidade: 0,40 M | Características Adicionais: Tipo Roupeiro

Data: 09/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1092023 / UASG:984359
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/12/2023 14:06
Homologação: 12/01/2024 14:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 55
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.913.078/0001-11	RF COMERCIAL LTDA	RS 1.635,96
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 2.000,00
20.323.529/0001-53	ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RS 2.564,78
16.831.538/0001-88	IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	RS 2.800,00
51.555.945/0001-00	AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA	RS 3.016,00

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls.
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.443.182/0001-26	UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RS 3.016,00
38.466.660/0001-35	BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA	RS 3.016,00
48.959.160/0001-99	48.959.160 FRANCIELLY FATIMA FARIA	RS 3.016,68

Item 2: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m.

Preço Estimado: RS 1.596,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: RS 1.596,00 | Média dos Preços Obtidos: RS 1.596,00

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.348,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.

Descrição: **ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FU** - ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS. NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HIBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

Data: 03/06/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 23489917000105-1-000012/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: CE

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.500.710/0001-81 *VENCEDOR*	EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA	R$ 1.348,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.540,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARENDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ-CE.

Descrição: **ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE U** - ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO E PORTAS. PRODUTO MONTAVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. TRAVA SUPERIOR COM 3 DOBRAS E INFERIOR COM 2 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. PORTAS COM FECHAMENTO SOBREPOSTO COM MEDIDAS ESQUERDAS E DIREITAS DE 380MM(L)X1840MM(A), SENDO O LADO DIREITO COM SISTEMA DE PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO CARACTERIZADO POR UMA CURVA DE 360º, COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA CRISTAL. DEVERÁ POSSUIR 3 REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS. PORTA COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO. DEVERÁ POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X797MM(L)X350MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL. POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. DIMENSÕES: 1900X800X400MM (AXLXP). A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE AP

Data: 21/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23718356000160-1-000023/2024
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.296.241/0001-02 *VENCEDOR*	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA EPP	R$ 1.540,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.900,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Municipio de Presidente Vargas-MA

Descrição: **Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na** - Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data: 30/04/2024 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06124739000191-1-000029/2024
Lote/Item: 1/67
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.111.336/0001-00 *VENCEDOR*	V R COSTA EIRELI	R$ 1.900,00

Item 3: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m.

Preço Estimado: R$ 2.359,58 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.359,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.359,58

Quantidade	Descrição	Observação
75 Conjuntos	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, po nteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com trat amento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, lau dos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produt os do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.618,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES.

Descrição: **CONJUNTO DE MESA E BANCO - PARA REFEITORIO INFANTIL PARA 10 LUGARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2480X820MM E COM 02 BANCOS SEPARADOS SEM ENCOSTO, ALTURA DA MESA 55CM; ALTURA DO BANCO 30CM, OS TAMPOS PRODUZIDOS EM MDF, PARA GARANTIR DURABILIDADE, O ASSENTO SE** - CONJUNTO DE MESA E BANCO - PARA REFEITORIO INFANTIL PARA 10 LUGARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2480X820MM E COM 02 BANCOS SEPARADOS SEM ENCOSTO, ALTURA DA MESA 55CM; ALTURA DO BANCO 30CM, OS TAMPOS PRODUZIDOS EM MDF, PARA GARANTIR DURABILIDADE, O ASSENTO SEM ENCOSTO E PRODUZIDO EM TUBO ACO CARBONO 50X30 E PINTURA EPOXI-PO, PODEM SER COLORIDAS OU TONS NEUTROS

Data: 16/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00000424
Lote/Item: 1/46
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/
Quantidade: 30
Unidade: 00001
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.057.206/0001-22 *VENCEDOR*	APPOLARI INFORMATICA LTDA	R$ 1.618,00

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 10
Rub.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 3.190,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Município de Presidente Vargas-MA

Descrição: **Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tin** - Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data: 30/04/2024 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06124739000191-1-000029/2024
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Conj.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.648.969/0001-06 *VENCEDOR*	US EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 3.190,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 2.270,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Objeto: Pregão Eletrônico 01/2024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA CRECHE E DIVERSAS SECRETARIAS.

Descrição: **CONJUNTO INFANTIL PARA REFEITÓRIO Fabricado em MDF com revestimento PET colorido. Estrutura em tubo 1 1/2 polegada e pintura epóxi, podendo ser comum ou empilhável. Contém 01 Mesa e 02 Bancos. Mesa de Refeitório - Comprimento: 1.80 m x Largura: 0.60 m x A** - CONJUNTO INFANTIL PARA REFEITÓRIO Fabricado em MDF com revestimento PET colorido. Estrutura em tubo 1 1/2 polegada e pintura epóxi, podendo ser comum ou empilhável. Contém 01 Mesa e 02 Bancos. Mesa de Refeitório - Comprimento: 1.80 m x Largura: 0.60 m x Altura 61 cm Bancos - Comprimento: 1.70 m x Largura: 0.30 m x Altura 35 cm Idade Recomendada: A partir de 02 anos Produto deve atender as normas técnicas certificadas pelo INMETRO.

Data: 07/02/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: NÃO
Identificação: 0001/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 27/02/2024 14:41
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS	R$ 2.270,00
02.150.800/0001-14	KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA	R$ 2.270,00
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R$ 2.270,00
08.149.396/0001-45 *VENCEDOR*	DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 2.271,50
24.106.892/0001-78	LOJAS WAGNER DE CORONEL LTDA	R$ 2.271,50
50.650.278/0001-82	CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA	R$ 2.271,50

Item 4: Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m.

Preço Estimado: R$ 2.367,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.367,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.367,67

Quantidade	Descrição	Observação
75 Conjuntos	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, po nteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com trat amento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, lau dos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produt os do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 1.590,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA O CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA E CANTINA ESCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO-BA.

Descrição: **CONJUNTO PLANEJADO MESA REFEITÓRIO C/ BANCOS ADULTO Conjunto refeitório planejado, indicado para usuário entre 1,59 a 1,88m de altura. Composto de 1(uma) mesa com tampo em MDF de 18mm, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na** - CONJUNTO PLANEJADO MESA REFEITÓRIO C/ BANCOS ADULTO Conjunto refeitório planejado, indicado para usuário entre 1,59 a 1,88m de altura. Composto de 1(uma) mesa com tampo em MDF de 18mm, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão. Mesa medindo: 2,00x0,60m; 0,75m de altura. Com 2 (dois) bancos empilháveis, com assento em MDF de 18mm revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão. Bancos medindo 180x030m: 046m de altura. Estrutura tubular de aço carbono. Pintura eletrostática a pó com tratamento antiferrugem. Cor branco com as bordas laranja.

Data: 03/06/2025 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000109/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 82
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.804.103/0001-28 *VENCEDOR*	TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.590,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais — **R$ 2.213,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA O CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA E CANTINA ESCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO-BA.

Descrição: **CONJUNTO PLANEJADO EM ABS MESA REFEITÓRIO TAMANHO 6 ADULTO Composto de mesa com 8 cadeira. Mesa com tampo em ABS tripartido em módulos de 80x80, formando 2,40x80mm, com borda de 30mm. Estrutura formada em tubo redondo de aço carbono, medindo 1½ com espess** - CONJUNTO PLANEJADO EM ABS MESA REFEITÓRIO TAMANHO 6 ADULTO Composto de mesa com 8 cadeira. Mesa com tampo em ABS tripartido em módulos de 80x80, formando 2,40x80mm, com borda de 30mm. Estrutura formada em tubo redondo de aço carbono, medindo 1½ com espessura mínima de 1.20mm e máxima de 1.50mm. Base para fixação do tampo em tubo retangular de aço carbono medindo 30x20mm com espessura mínima de 1.20mm e máxima de 1.50mm, ligado aos pés através de solda MIG. Tampo fixado através de 12 parafusos PHS auto atarrachante medindo 5x35 bi cromatizado ou zincado. Base de aço com tratamento ante ferruginoso e ante oxidante e pintura eletrostática à pó com cura por infravermelho. Ponteira antiderrapante, protegendo todo o perímetro, evitando atrito ao chão e dando vida útil ao produto. Cadeiras empilhaveis, formada por tubo de aço carbono redondo de 7/8 com espessura mínima 120mm e máximo de 150mm. Acento e encosto em copolímero virgem em abs. Acento fixado a estrutura por parafuso auto atarrachante, phs 5x30 zincado branco ou bi cromatizado. Cadeira medindo: acento: 40.2mm largura; 43.6mm comprimento; 3mm espessura. Encosto: 39.0mm largura; 19.5mm altura; 3mm espessura encosto fixado através de incertos em polipropileno auto fixante. Toda estrutura com tratamento anti ferruginoso e antioxidante com pintura eletrostáticaàpó com cura por infravermelho. Ponteira antiderrapante, protegendo todo o perímetro, evitando atrito ao chão e dando vida útil ao produto e proporcionando segurança ao usuário.

Data: 03/06/2025 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000109/2024
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.804.103/0001-28 *VENCEDOR*	TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.213,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 3.300,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 14
Rub.

Órgão: MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.

Descrição: **CONJUNTO PARA REFEITORIO COM MESA PARA REFEITÓRIO E CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO I** - CONJUNTO PARA REFEITORIO COM MESA PARA REFEITÓRIO E CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 760MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO, EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 ½" X 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1.5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE ¾" EM CHAPA 16 (1.5 MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PINOS TRAVAN...

Data: 03/06/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 23489917000105-1-000012/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.458.279/0001-63 *VENCEDOR*	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.300,00

Item 5: Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços.

Preço Estimado: R$ 703,13 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 703,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 703,13

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformid ade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham re sistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 70
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 648,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente e mobiliários destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte – CE..

Descrição: **Cadeira escritório** - Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Espuma Anatômica Em Courvin , Material Encosto: Compensado Laminado , Material Assento: Compensado Laminado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epoxi Preto , Tipo Base: Giratória , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: Back System . Características Adicionais: Com Rodizios Duplos, Perfil Pvc Bordas , Quantidade Pés: 5 U

CatMat: **344780** - Material Estrutura: Tubo Aço | Material Revestimento Assento E Encosto: Espuma Anatômica Em Courvin | Material Encosto: Compensado Laminado | Material Assento: Compensado Laminado | Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epoxi Preto | Tipo Base: Giratória | Cor: Preta | Tipo Sistema Regulagem Vertical: Back System | Caracteristicas Adicionais: Com Rodizios Duplos, Perfil Pvc Bordas | Quantidade Pés: 5 UN

Data: 22/01/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:90122023 / UASG:981253
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/03/2024 18:18
Homologação: 08/04/2024 17:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 648,00
44.515.147/0001-90 *VENCEDOR*	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 648,67
46.901.283/0001-43	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 648,67
49.410.635/0001-56	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 648,67
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 648,67
24.805.886/0001-09	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 648,67
20.903.036/0001-92	A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI	R$ 648,67
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R$ 648,67
09.251.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 648,67
19.356.094/0001-64	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 648,67
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R$ 648,67

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 512,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 20060003 /2024
Fls. 61
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
22 Batalhão de Infantaria

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial permanente que tem por finalidade melhorar as instalações das companhias, bem como do pavi lhão de comando do 22° Batalhão de Infantaria, localizado em Palmas/TO.

Descrição: **Cadeira escritório** - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO NATURAL MATERIAL ENCOSTO RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA MATERIAL ASSENTO POLIURETANO INJETADO ANATÔMICO TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS TIPO ENCOSTO ALTO / REGULÁVEL / ANATÔMICO APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MECANISMO SINCRONIZADO

CatMat: **611830** - Material Estrutura: Alumínio | Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Natural | Material Encosto: Resina Termoplástica Injetada | Material Assento: Poliuretano Injetado Anatômico | Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos | Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico | Apoio Braço: Com Braços Reguláveis | Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás | Características Adicionais: Mecanismo Sincronizado

Data: 22/01/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160547
Lote/Item: /51
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.692.942/0001-05 *VENCEDOR*	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	R$ 512,66

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais **R$ 948,13**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAUBAL / (1) PREFEITURA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos, Mobiliários e Matérias Permanentes destinados a atender as demandas das secretarias da administração Municipal e Fundos do Município de Itaubal, conforme quantidades e especificações constantes neste termo de referência- Anexo I do Edital.

Descrição: **CADEIRA** - CADEIRA ESCRITÓRIO: cadeira escritório, material estrutura tubo metálico, material revestimento assento e encosto tecido poliéster azul royal, material encosto madeira e espuma injetada, material assento madeira e espuma injetada, tipo base giratória com 5 rodízios, tipo encosto alto, apoio braço com braços, regulagem vertical a gás, cor cinza, tipo sistema regulagem vertical a gás, características adicionais tipo secretaria.

Data: 12/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:1034010
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/04/2024 16:26
Homologação: 08/04/2024 16:26
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.061.104/0001-13 *VENCEDOR*	NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 449,99
	REMAK EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 450,00
	EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 590,00
	NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 683,45
	S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA	R$ 683,48
	GRAFITTE & CIA LTDA.	R$ 780,00
	AGVANTI COMERCIAL LTDA	R$ 3.000,00

BURITICUPU
Proc. 2006023 /2024
Fls. 82
Rub.

Item 6: CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm.

Preço Estimado: R$ 473,65 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 473,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 473,65

Quantidade	Descrição	Observação
500 Conjuntos	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 525,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTAO
Objeto: MOVEIS
Descrição: **CONJUNTO ALUNO 1 CARTEIRA+ 1 CADEIRA COR AZUL** - CONJUNTO ALUNO 1 CARTEIRA+ 1 CADEIRA COR AZUL

Data: 20/06/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 87344016000108-1-000328/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 24/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: CJ
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.143.099/0001-53 *VENCEDOR*	JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 525,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 409,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Conjunto Escolar (mesa e cadeira) para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Barreirinhas.

Descrição: **[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-04B —Conjunto para aluno — Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção -** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CJA-04B —Conjunto para aluno — Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de O 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de 0 38 mm(1 1/2"), em chapa 16 (1,5 01 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais,injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melaminico dealta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm(largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostáticacom tinta epóxi- pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares —Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha,estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares —Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.

Data: 18/06/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06217954000137-1-000023/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Conjunto
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.968.212/0001-67 *VENCEDOR*	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 409,95

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 486,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARECI NOVO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES, MESAS DE REFEITÓRIO e LAVATÓRIO ASSEPSIA EM AÇO INOX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA -** CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA

Data: 17/06/2024 07:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 93235950000186-1-000021/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: kt
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.143.099/0001-53 *VENCEDOR*	JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 486,00

Item 7: CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais.

Preço Estimado: R$ 639,17 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 639,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 639,17

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Conjuntos	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secç ão circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, se cção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabam ento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais di mensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, est rutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), corre spondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de a luno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em t ampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-p oliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e i mpossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:20 08 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 mes es. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmi da saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 533,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 85
Rub. 36

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MOBILIARIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Descrição: **Conjunto (classe/cadeira) padrão FNDE modelo CJA 03** - Conjunto (classe/cadeira) padrão FNDE modelo CJA 03 Mesa Descrição: • Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: • Altura da mesa: 59,4 cm • Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm Características: • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. 30 • Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. • Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. APRESENTAR Junto à proposta de preços Certificado de Conformidade doINMETRO para o modelo especificado conforme Portaria No 401/2020 em nome do fabricante , acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido– corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante.

Data: 20/06/2024 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: SIM

Identificação: 0013/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 24/06/2024 09:36

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.920.361/0001-37 *VENCEDOR*	LUIS CESAR REIS	R$ 530,00
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI	R$ 530,00
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R$ 537,00
20.315.728/0001-10	KARINE XAVIER PIVA	R$ 538,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 819,77**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DIADEMA
Objeto: PEC 363/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO
Descrição: **CONJUNTO PARA ALUNO-PADRÃO FDE CJA-03 - MESA : CONJUNTO PARA ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA; -** CONJUNTO PARA ALUNO-PADRÃO FDE CJA-03 - MESA : CONJUNTO PARA ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA;

Data: 30/04/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46523247000193-1-000048/2024
Lote/Item: 1/1365628
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 96
Unidade: CJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.702.291/0001-96 *VENCEDOR*	LITORANEA COMERCIAL LTDA	R$ 819,77

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 564,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
Objeto: Aquisição de conjunto de carteiras escolares para Creche Colo Materno
Descrição: **CONJUNTO CJA 03 FDE PARA ALUNO TAMANHO 3 - ALTURA DO ALUNO DE 1,19M A 1,42M -** CONJUNTO CJA 03 FDE PARA ALUNO TAMANHO 3' - ALTURA DO ALUNO DE 1,19M A 1,42M

Data: 30/01/2024 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00000424
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2024 00:00
Fonte: 177.92.249.163:5656/transparencia/
Quantidade: 7
Unidade: CONJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.063.918/0001-92 *VENCEDOR*	VICTOR B OLIVEIRA LTDA	R$ 564,00

Item 8: CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno.

Preço Estimado: R$ 640,87 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 640,87 | Média dos Preços Obtidos: R$ 640,87

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Conjuntos	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas. estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 641,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Objeto: Aquisição de Mobiliário, para atender as Unidades Escolares Municipais, que são responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação..

Descrição: **Conjunto escolar** - Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-04 , Material Tampo: Mdp , Caracteristicas Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico

CatMat: **603100** - Componentes: Mesa E Cadeira | Material: Madeira E Aço | Tamanho: Cja-04 | Material Tampo: Mdp | Caracteristicas Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno | Revestimento Tampo: Laminado Melamínico

Data: 17/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432023 / UASG:985825

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/01/2024 16:58

Homologação: 06/02/2024 15:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.053

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.416.517/0001-36	ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 465,00
13.960.165/0001-57	ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R$ 470,00
34.025.315/0001-05	CINTRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 472,00
03.098.864/0001-86	MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R$ 472,00
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 472,00
14.282.205/0001-11	MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 472,00
08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 472,30
47.825.151/0001-42	ROMULO CARLOS SANTANA PELICIER	R$ 472,32
33.749.192/0001-92 *VENCEDOR*	CEZAR SLABICKI	R$ 472,33
25.109.467/0001-03	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 472,33

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 68
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.700.761/0001-60	GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 472,33
51.710.261/0001-36	M F C DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 472,33
43.968.867/0001-48	MANGAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 472,33
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R$ 472,33
38.108.516/0001-27	LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 472,33
46.242.797/0001-34	OMNI SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 472,33
39.548.763/0002-98	ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 472,33
29.246.621/0001-31	VISUAL FLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	R$ 472,33
32.430.761/0001-70	MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 472,33
46.336.677/0001-04	OSCAR AMERICO FELIZARDO 88238121604	R$ 1.500,00
04.142.739/0001-99	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 3.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 669,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Objeto: Aquisição de material permanente e mobiliários..

Descrição: **Conjunto escolar -** Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-04 , Material Tampo: Mdp , Caracteristicas Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico

CatMat: **603100** - Componentes: Mesa E Cadeira | Material: Madeira E Aço | Tamanho: Cja-04 | Material Tampo: Mdp | Caracteristicas Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno | Revestimento Tampo: Laminado Melamínico

Data: 05/12/2023 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:762023 / UASG:985385

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/01/2024 10:19

Homologação: 19/01/2024 14:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 450

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.163.173/0001-69	GERMANO INACIO NETTO LTDA	R$ 630,00
13.960.165/0001-57 *VENCEDOR*	ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R$ 670,00
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 675,00
29.579.214/0001-46	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI	R$ 675,00
39.911.183/0001-32	VRP PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	R$ 675,00
08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 675,10
10.794.168/0001-70	ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA	R$ 675,12
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	R$ 675,12
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R$ 675,12

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 612,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls.
Rub.

Órgão: MUNICIPIO DE CORBELIA

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de mobiliário, móveis e eletrodomésticos para as salas de aula e salas administrativas da nova Escola Municipal do Campo Dom Bosco, no Distrito Nossa Senhora da Penha, no Município de Corbélia.

Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO (MODELO CJA-04 FDE/FNDE) CONJUNTO ALUNO< - CONJUNTO PARA ALUNO (MODELO CJA-04 FDE/FNDE) CONJUNTO ALUNO / CJA-04 JUVENIL Carteira: Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos no formato de "T" invertido, barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo das carteiras com corte retangular, confeccionado em MDF 15 mm revestido na parte superior em laminado de alta pressão 08 mm de espessura cor cinza texturizado, parte inferior em laminado melaminico de baixa pressão cor cinza texturizado, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano. Cadeira ABNT 04: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiras tipo espiganos quatro pés e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor do assento e encosto cor a escolher. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado...

Data: 05/02/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76208826000102-1-000003/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 07/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: CJ (CJ)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.774.675/0001-59 *VENCEDOR*	MAXIMUS MOVEIS EIRELI	R$ 612,00

Item 9: CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m

Preço Estimado: R$ 657,39 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 657,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 657,39

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Conjuntos	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e t ravessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 1 6 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secçã o circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, sec ção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabame nto em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com trat amento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensõ es serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura co m tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais di mensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressu por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na la teral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografi a devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) d e modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossívei s de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabric ante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricaçã o. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móve is Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entreg ar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8 095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida satura da de no mínimo 300 horas.	

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 456,17**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos permanentes.

Descrição: **Conjunto escolar** - Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-05 , Material Tampo: Mdp , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico

CatMat: **466633** - Componentes: Mesa E Cadeira | Material: Madeira E Aço | Tamanho: Cja-05 | Material Tampo: Mdp | Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno | Revestimento Tampo: Laminado Melamínico

Data: 12/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:922023 / UASG:455978

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/02/2024 11:46

Homologação: 06/02/2024 14:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	R$ 347,00
14.282.205/0001-11 *VENCEDOR*	MOVEIS ANDRIEI LTDA	R$ 347,50
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS	R$ 347,50
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 347,50
31.143.859/0001-83	COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 347,50
45.434.285/0001-07	BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 720,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Municipio de Presidente Vargas-MA

Descrição: **CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FDE. Cor: Verde. Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, e** - CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05. Modelo: FDE. Cor: Verde. Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0.60m x 0.45m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a

Data: 30/04/2024 15:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06124739000191-1-000029/2024

Lote/Item: 1/74

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Conj.

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.111.336/0001-00 *VENCEDOR*	V R COSTA EIRELI	R$ 720,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 796,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para o fornecimento de material permanente em atendimento as necessidades da Secretaria Educação de Picos-PI e suas unidades vinculadas.

Descrição: **CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM PO** - CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM AS

Data: 05/01/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00004123

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2024 00:00

Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/

Quantidade: 2.000

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.053.602/0001-14 *VENCEDOR*	JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO	R$ 796,00

Item 10: CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm

Preço Estimado: R$ 675,98 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 675,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 675,98

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Conjuntos	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secçã o circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabament o em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento a ntiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão co nforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão di mensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratame nto antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conform e Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensi onal. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face exter na, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após cura das e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas co m as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto co m a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeir as e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cad eiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a propo sta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garant indo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 662,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, material permanente, elétrico, eletrônico e mobiliário em geral, para equipar os novos Centros de Educação Infantil, localizados nos bairros: Distrito Industrial, Mangueiral, Vila Nascimento e Centro, de responsabilidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Horizonte/CE..

Descrição: **Conjunto escolar** - Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira , Material: Madeira E Aço , Tamanho: Cja-06 , Material Tampo: Mdp , Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno , Revestimento Tampo: Laminado Melaminico

CatMat: **603099** - Componentes: Mesa E Cadeira | Material: Madeira E Aço | Tamanho: Cja-06 | Material Tampo: Mdp | Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno | Revestimento Tampo: Laminado Melaminico

Data: 17/01/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:122122023 / UASG:981253

Lote/Item: 5/64

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/02/2024 11:44

Homologação: 02/02/2024 14:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.458.279/0001-63	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 450,00
17.630.368/0001-36 *VENCEDOR*	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI	R$ 500,00
45.261.576/0001-40	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R$ 725,00
49.410.635/0001-56	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 725,00
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R$ 725,00
09.251.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 725,00
49.332.637/0001-74	FORTE MIL LTDA	R$ 725,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 725,00

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 94
Rub. 55

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 569,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORBELIA

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de mobiliário, móveis e eletrodomésticos para as salas de aula e salas administrativas da nova Escola Municipal do Campo Dom Bosco, no Distrito Nossa Senhora da Penha, no Município de Corbélia.

Descrição: **CONJUNTO PARA ALUNO (MODELO CJA-06 FDE/FNDE) Conjunto aluno CJA-06 Carteira tamanho ABNT 06: Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos -** CONJUNTO PARA ALUNO (MODELO CJA-06 FDE/FNDE) Conjunto aluno CJA-06 Carteira tamanho ABNT 06: Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos no formato de "T" invertido, barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo em MDF 18 mm usinado 180° sem cantos vivos, revestido na área de contato com o usuário em fórmica texturizada 0,8 mm cor a cinza, acabamento nas laterais em verniz e parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza. Cadeira tamanho ABNT 06: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiras tipo espiga e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor azul marinho. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolimero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para asnadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo do conjunto especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 401/20 do INMETRO acompanhado obrigatoriamente do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada, neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos...

Data: 05/02/2024 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76208826000102-1-000003/2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 07/02/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 90

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.774.675/0001-59 *VENCEDOR*	MAXIMUS MOVEIS EIRELI	R$ 569,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 796,45**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para o fornecimento de material permanente em atendimento as necessidades da Secretaria Educação de Picos-PI e suas unidades vinculadas.

Descrição: **CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M. CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM PO** - CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M. CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR CADEIRA E CARTEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 605MM (LARGURA) X 415MM (COMPRIMENTO) ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVROS EM FERRO SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO. SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM AS

Data: 05/01/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00004123

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2024 00:00

Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/

Quantidade: 250

Unidade: UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.053.602/0001-14 *VENCEDOR*	JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO	R$ 796,45

Item 11: Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização).

Preço Estimado: R$ 564,70 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 564,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 564,70

Quantidade	Descrição	Observação
75 Unidades	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 732,02**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 2006003 /202
Fls. 96
Rub.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria-Geral do Pessoal
Diretoria de Pessoal Militar
Centro de Instrução Almirante Alexandrino

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para o CIAA.

Descrição: **Estante rack** - Estante Rack Tipo: Parede , Padrão: 19" , Estrutura: Aço , Porta Frontal: Acrilico Com Chave , Caracteristicas Adicionais: Tamanho 12u , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado , Altura Externa: 600 M

CatMat: **482643** - Tipo: Parede | Padrão: 19" | Estrutura: Aço | Porta Frontal: Acrílico Com Chave | Características Adicionais: Tamanho 12u | Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado | Altura Externa: 600 MM

Data: 05/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:762600
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2024 17:09
Homologação: 15/05/2024 15:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.578.459/0001-19 *VENCEDOR*	AZ METAL LTDA	R$ 730,00
44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	R$ 732,00
53.278.020/0001-95	VITOR ALFREDO THOMAS LTDA	R$ 732,03
17.215.437/0001-45	R.P. AZEVEDO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R$ 732,03
41.786.083/0001-73	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	R$ 732,03
18.304.284/0001-75	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI	R$ 732,03
26.132.614/0001-10	PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS EIRELI	R$ 732,03
34.739.083/0001-57	CECILIA P V DOS SANTOS	R$ 732,03
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R$ 734,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 480,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente em geral objetivando as demandas das Escolas e Creches Municipais, durante o período de 12 meses..

Descrição: **Estante** - Estante Material: Chapa De Aço Zincada/Galvanivada , Altura: 1,82 M, Profundidade: 0,45 M, Caracteristicas Adicionais: Vazada , Largura: 0,90 M, Quantidade Prateleiras: 3 U

CatMat: **611482** - Material: Chapa De Aço Zincada/Galvanivada | Altura: 1,82 M | Profundidade: 0,45 M | Características Adicionais: Vazada | Largura: 0,90 M | Quantidade Prateleiras: 3 UN

Data: 21/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:100332023 / UASG:982337
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/02/2024 10:54
Homologação: 29/02/2024 11:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.140.067/0001-10 *VENCEDOR*	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 477,00
09.442.524/0001-07	FRS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI	R$ 477,00
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 477,10
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 477,10
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 477,10
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R$ 500,00

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 481,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
26ºGrupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Pregão Eletrônico Eventual aquisição de copa e cozinha.

Descrição: **Estante metálica** - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO ALTURA 1,98 M LARGURA 0,92 M PROFUNDIDADE 0,40 M TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS QUANTIDADE PRATELEIRAS 6 UN TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA COR BEGE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL

CatMat: **233816** - Material: Aço | Altura: 1,98 M | Largura: 0,92 M | Profundidade: 0,40 M | Tipo Prateleiras: Reguláveis | Quantidade Prateleiras: 6 UN | Tratamento Superficial: Anticorrosivo | Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática | Cor: Bege | Características Adicionais: Desmontável

Data: 31/01/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:900002024 / UASG:160228
Lote/Item: /58
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2024 00:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.492.654/0001-30	WALTER NETO CHAMBO	R$ 475,00
50.369.014/0001-55	50.369.014 RUBENS DE PAULA MIRANDA	R$ 482,50
23.206.565/0001-25 *VENCEDOR*	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	R$ 486,10

Item 12: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.

Preço Estimado: R$ 2.182,09 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.182,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.182,09

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta n º 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmos fera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais **R$ 1.840,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN

Objeto: Registro de preços das propostas mais vantajosas para futuras aquisições de mobiliário, novos e sem uso, em atendimento às demandas da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, conforme especificações condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório..

Descrição: **Estante metálica** - Estante Metálica Material: Aço , Altura: 2,00 M, Largura: 1,02 M, Profundidade: 0,55 M, Tipo Prateleiras: Desmontável, Graduável, Dupla Face , Quantidade Prateleiras: 5 UN, Cor: Cinza

CatMat: **234932** - Material: Aço | Altura: 2,00 M | Largura: 1,02 M | Profundidade: 0,55 M | Tipo Prateleiras: Desmontável, Graduável, Dupla Face | Quantidade Prateleiras: 5 UN | Cor: Cinza

Data: 17/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:332023 / UASG:925543
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/02/2024 11:46
Homologação: 27/02/2024 12:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.159.801/0001-80 *VENCEDOR*	ATEMAQ - COMERCIO & SERVICOS LTDA	RS 1.280,00
41.200.526/0001-00	LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	RS 1.290,00
48.959.160/0001-99	48.959.160 FRANCIELLY FATIMA FARIA	RS 1.890,00
49.410.635/0001-56	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RS 2.900,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 2.386,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de móveis para a composição da Biblioteca Central da Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde, para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras..

Descrição: **Estante** - Estante Material: Aço , Tipo: Dupla Face , Profundidade: 58 CM, Cor: Bege , Quantidade Prateleiras: 8 UN, Altura: 2,00 M, Largura: 1,00

CatMat: **473452** - Material: Aço | Tipo: Dupla Face | Altura: 2,00 M | Largura: 1,00 M | Profundidade: 58 CM | Cor: Bege | Quantidade Prateleiras: 8 UN

Data: 15/01/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:632023 / UASG:928244

Lote/Item: 4/42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/01/2024 13:55

Homologação: 22/01/2024 12:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 175

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.427.031/0001-06	MAFER MOVEIS LTDA	RS 2.300,00
40.044.289/0001-65	GUSTAVO JHEFER DE ALMEIDA MAXIMIANO 02372979140	RS 2.382,67
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 2.383,00
47.536.916/0001-24 *VENCEDOR*	SENA E PRATES LTDA	RS 2.383,33
02.985.342/0001-33	GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO LTDA	RS 2.383,33
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	RS 2.383,33
46.361.634/0001-70	FOCO COMERCIO CORPORATIVO LTDA	RS 2.383,33
48.959.160/0001-99	48.959.160 FRANCIELLY FATIMA FARIA	RS 2.383,33
21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES EIRELI	RS 2.383,33
16.831.538/0001-88	IRMAOS MICHELETTI GONCALVES LTDA	RS 2.383,33
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	RS 2.500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 2.320,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 20006003 /2024
Fls 94
Rub.

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, PARA O CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA E CANTINA ESCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO-BA.

Descrição: **ESTANTES PLANEJADA PARA LIVRO, (dupla face) com 10 prateleiras (5 para cada face), confeccionada em aço carbono de 50/30 e prateleiras em mdf 1,00x2,00m - Medidas 200 x 102 x 0,55, com tampo central em MDF de 18mm, multilaminado em melanimico nas duas fac** - ESTANTES PLANEJADA PARA LIVRO, (dupla face) com 10 prateleiras (5 para cada face), confeccionada em aço carbono de 50/30 e prateleiras em mdf 1,00x2,00m - Medidas 200 x 102 x 0,55, com tampo central em MDF de 18mm, multilaminado em melanimico nas duas faces, para servir de apoio às prateleiras frontais, totalmente desmontável e com manual de montagem. Partes de aço tratado com banho químico antiferruginoso e pintura eletrostática à pó. Pés com regulagem de altura e ponteira em polipropileno.

Data: 03/06/2025 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 13230982000150-1-000109/2024
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.804.103/0001-28 *VENCEDOR*	TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.320,00

Item 13: Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).

Preço Estimado: R$ 999,06 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 999,06 | Média dos Preços Obtidos: R$ 999,06

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 959,48**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Material De Expediente Para Atender As Demandas Das Diversas Secretárias Deste Municipio No Ano De 2024, Conforme Termo De Referência E Especificações..

Descrição: **Quadro branco** - Quadro Branco Material: Fórmica Branca Brilhante , Cor Moldura: Natural , Largura: 1,00 M, Comprimento: 1,50 M, Componentes Adicionais: Moldura, Suporte P/ Apagador- Pincéis De Aluminio

CatMat: **246530** - Material: Fórmica Branca Brilhante | Cor Moldura: Natural | Largura: 1,00 M | Comprimento: 1,50 M | Componentes Adicionais: Moldura, Suporte P/ Apagador- Pincéis De Aluminio

Data: 15/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:952023 / UASG:982179
Lote/Item: /283
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/12/2023 12:49
Homologação: 03/01/2024 12:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.621.913/0001-49	D. P. DUTRA INFORMATICA LTDA	R$ 300,00
04.375.274/0001-16	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 316,33
03.961.467/0001-96	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	R$ 1.000,00
08.331.877/0001-77	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.100,00
06.957.510/0001-38	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R$ 1.200,00
51.228.218/0001-39 *VENCEDOR*	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	R$ 1.300,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.104.805/0001-27	F. F. N. FORNAZARI	R$ 1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.146,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.753.715/0001-09
Órgão: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para o Coren-TO..
Descrição: **Quadro branco** - Quadro Branco Material: Laminado Melamínico Brilhante , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Lançamento Informações , Largura: 120 CM, Comprimento: 90 CM, Características Adicionais: Magnético , Tipo Fixação: Parede
CatMat: **271454** - Material: Laminado Melaminico Brilhante | Acabamento Superficial Moldura: Alumínio | Cor Moldura: Natural | Finalidade: Lançamento Informações | Largura: 120 CM | Comprimento: 90 CM | Características Adicionais: Magnético | Tipo Fixação: Parede

Data: 06/12/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:926347
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/12/2023 11:37
Homologação: 19/02/2024 17:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.168.645/0001-12	WIRES MARDEM COELHO DE ABREU	R$ 183,00
33.431.712/0001-14 *VENCEDOR*	TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA 04192227584	R$ 183,50
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA	R$ 183,50
04.375.274/0001-16	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 183,50
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 890,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena - Medio Purus
Objeto: Registro de preço para aquisição de mobiliários para estruturar as Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) referentes ao DSEI Médio Rio Purus..
Descrição: **Quadro branco** - Quadro Branco Material: Fórmica Branca Brilhante , Acabamento Superficial Moldura: Alumínio , Cor Moldura: Natural , Finalidade: Lançamento Informações , Largura: 120 CM, Comprimento: 90 CM, Características Adicionais: Magnético Com 2 Presilhas Parte Superior , Tipo Fixação: Parede
CatMat: **228639** - Material: Fórmica Branca Brilhante | Acabamento Superficial Moldura: Alumínio | Cor Moldura: Natural | Finalidade: Lançamento Informações | Largura: 120 CM | Comprimento: 90 CM | Características Adicionais: Magnético Com 2 Presilhas Parte Superior | Tipo Fixação: Parede

Data: 30/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:602023 / UASG:257028
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/01/2024 11:44
Homologação: 08/01/2024 12:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.086.641/0001-12	PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR	R$ 420,00
32.280.735/0001-02	D M DOS SANTOS EIRELI	R$ 420,00
45.030.413/0001-57 *VENCEDOR*	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R$ 428,00
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 428,38
04.375.274/0001-16	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 428,38
16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	R$ 428,38
11.824.367/0001-46	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R$ 428,38
46.706.098/0001-06	A.V. FIGUEIREDO FILHO LTDA	R$ 428,38

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R$ 500,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 5.000,00

Item 14: Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).

Preço Estimado: R$ 1.362,26 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.362,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.362,26

Quantidade	Descrição	Observação
83 Unidades	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.374,79**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG
Objeto: Aquisição de material permanente e mobiliários..
Descrição: **Quadro magnético** - Quadro Magnético Material: Laminado Melamínico , Cor: Branco Brilhante , Material Moldura: Alumínio , Largura: 200 CM, Características Adicionais: Suporte Apagador, Instalação Horizontal/Vertical , Aplicação: Treinamento , Altura: 125 CM, Espessura: 17 M
CatMat: **611290** - Material: Laminado Melamínico | Cor: Branco Brilhante | Material Moldura: Alumínio | Largura: 200 CM | Características Adicionais: Suporte Apagador, Instalação Horizontal/Vertical | Aplicação: Treinamento | Altura: 125 CM | Espessura: 17 MM

Data: 05/12/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:762023 / UASG:985385
Lote/Item: /111
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/01/2024 14:13
Homologação: 19/01/2024 14:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.331.877/0001-77	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.238,00
03.961.467/0001-96 *VENCEDOR*	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	R$ 1.238,67
06.957.510/0001-38	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R$ 1.238,67
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R$ 1.238,67
52.141.527/0001-30	DUMAX ATACADISTA LTDA	R$ 1.919,93

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.248,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado mobiliário.
Descrição: **Quadro branco** - Material: Mdf, Material Moldura: Alumínio, Acabamento Superficial Moldura: Anodizado Natural, Comprimento: 300 CM, Largura: 120 CM,
CatMat: **466525** - Material: Mdf | Acabamento Superficial Moldura: Anodizado Natural | Largura: 120 CM | Comprimento: 300 CM | Material Moldura: Alumínio

Data: 21/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:362023 / UASG:153052
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/01/2024 08:48
Homologação: 24/01/2024 17:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: GO

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 102
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.961.467/0001-96	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	R$ 1.248,00
06.957.510/0001-38 *VENCEDOR*	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R$ 1.248,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.464,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é o eventual fornecimento de materiais esportivos e recreativos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Sombrio - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **TRAVE FUTSAL COM REDE - Equipamento ideal para uso em quadras de jogos de futsal. Material: traves confeccionadas em tubos metálicos, pintada na cor branca. Rede resistente em fio 4mm, 100% nylon, com proteção UV. Dimensões aprox: (CxAxP) 3,00m x 2,00m x** - TRAVE FUTSAL COM REDE - Equipamento ideal para uso em quadras de jogos de futsal. Material: traves confeccionadas em tubos metálicos, pintada na cor branca. Rede resistente em fio 4mm, 100% nylon, com proteção UV. Dimensões aprox: (CxAxP) 3,00m x 2,00m x 1,00m.

Data: 10/04/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82963216000117-1-000062/2024
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.755.681/0001-97 *VENCEDOR*	PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 1.464,00

Item 15: Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento.

Preço Estimado: R$ 1.133,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.133,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.133,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1, 20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entre gar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 80 95 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada d e no mínimo 300 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 950,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Município de Presidente Vargas-MA

Descrição: **Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta** - Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.

Data: 30/04/2024 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06124739000191-1-000029/2024
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.648.969/0001-06 *VENCEDOR*	US EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 950,00

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 103
Rub.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 990,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE

Objeto: Registro de preços visando à aquisição móveis, eletroeletrônicos e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Maranguape-CE.

Descrição: **BIRO EM L COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em L com duas gavetas - medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo. retaguarda e corpo maciços confeccionados em MDP de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de** - BIRO EM L COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em L com duas gavetas - medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo. retaguarda e corpo maciços confeccionados em MDP de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. possui dois pés confeccionados em aço chapa "w" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. (Conforme Termo de referencia)

Data: 12/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07963051000168-1-000007/2024
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 27
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.458.279/0001-63 *VENCEDOR*	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 990,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.459,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE

Objeto: Registro de preços visando à aquisição móveis, eletroeletrônicos e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Maranguape-CE.

Descrição: **BIRO EM L COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em L com duas gavetas - medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo. retaguarda e corpo maciços confeccionados em MDP de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de** - BIRO EM L COM DUAS GAVETAS Especificação: birô em L com duas gavetas - medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo. retaguarda e corpo maciços confeccionados em MDP de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. possui dois pés confeccionados em aço chapa "w" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. possuir painéis divisores nas laterais para formação de ilha, possui duas calhas passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno. possui 1 pé central que forma a viga "i" reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato clipse, na cor cinza cristal; (Conforme Termo de referencia)

Data: 12/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07963051000168-1-000007/2024
Lote/Item: 1/125
Ata: N/A
Homologação: 05/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.842.420/0001-02 *VENCEDOR*	CACTUS - LOCACAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 1.459,00

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls.
Rub.

Item 16: Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo

Preço Estimado: R$ 648,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 648,72 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 648,72

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90 m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 563,75**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 105
Rub.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MOBILIARIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Data: 20/06/2024 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0013/2024
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Homologação: 24/06/2024 09:36
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: RS

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 106
Rub.

Descrição: **conjuntos (classe/cadeira) padrão FNDE modelo CJA 06 -** conjuntos (classe/cadeira) padrão FNDE modelo CJA 06 Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de 12 porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e de +/- 1mm para espessura. ? Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. ? Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm): - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ? Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências).. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da Comissão Técnica do FNDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. 13 Obs. 2: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. ? Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ? Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. CADEIRA : Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. 14 ? Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado,

na cor AZUL (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL (ver referências). Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. ? Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). ? Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ? Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. ? Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento mm. APRESENTAR Junto à proposta de preços Certificado de Conformidade doINMETRO para o modelo especificado conforme Portaria No 401/2020 em nome do fabricante , acompanhado do Certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido– corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, Relatório ASTM D2794, ASTM D3363 ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545 e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 12.000 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.920.361/0001-37 *VENCEDOR*	LUIS CESAR REIS	R$ 560,00
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI	R$ 560,00
93.234.789/0001-26	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	R$ 567,00
20.315.728/0001-10	KARINE XAVIER PIVA	R$ 568,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais		**R$ 670,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 108
Rub.

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Município de Presidente Vargas-MA

Descrição: **CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Amarela. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm,** - CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01. Modelo: FDE. Cor: Amarela. Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam re

Data: 30/04/2024 15:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06124739000191-1-000029/2024

Lote/Item: 1/77

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Conj.

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.111.336/0001-00 *VENCEDOR*	V R COSTA EIRELI	R$ 670,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 712,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 101
Rub.

Órgão: MUNICIPIO DE DIADEMA

Objeto: PEC 363/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO

Descrição: **CONJ. ALUNO TAMANHO 01 CJA-01 - CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM UMA CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS.MESA - DESCRIÇÃO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNIC** - CONJ. ALUNO TAMANHO 01 CJA-01 - CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM UMA CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS.MESA - DESCRIÇÃO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 46CM; TAMPO DA MESA RETANGULAR PARA 01 LUGAR: 60CM X 45CM. CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM, LIXADA EM UMA FACE. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM ""PRIMER"", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), COLADAS COM ADESIVO ""HOT MELTING"". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESSURA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE ""C"", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4¿), EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2¿), EM CHAPA 16 (1,5MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMEN...

Data: 30/04/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46523247000193-1-000048/2024

Lote/Item: 1/1365629

Ata: N/A

Homologação: 05/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 96

Unidade: CJ

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.702.291/0001-96 *VENCEDOR*	LITORANEA COMERCIAL LTDA	R$ 712,42

Item 17: MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF fornicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m

Preço Estimado: R$ 1.682,35 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.682,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.682,35

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF fornicada com proteção antimicro biana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entr egar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 80 95 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 110
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.582,84**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de móveis para a composição da Biblioteca Central da Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde, para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras..

Descrição: **Mesa** - Mesa Material Estrutura: Madeira , Material Tampo: Mdp , Cor: Nogal Com Preto , Comprimento: 1800 MM, Largura: 800 MM, Altura: 745 MM, Espessura Tampo: 40 MM, Formato: Retangular , Características Adicionais: Estrutura Pé Painél De 25mm - Sistema De Fixação C

CatMat: **485786** - Material Estrutura: Madeira | Material Tampo: Mdp | Cor: Nogal Com Preto | Comprimento: 1800 MM | Largura: 800 MM | Altura: 745 MM | Espessura Tampo: 40 MM | Formato: Retangular | Características Adicionais: Estrutura Pé Painél De 25mm - Sistema De Fixação C

Data: 15/01/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:632023 / UASG:928244
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/01/2024 13:51
Homologação: 22/01/2024 12:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.427.031/0001-06 *VENCEDOR*	MAFER MOVEIS LTDA	R$ 1.220,00
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 1.228,51
21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES EIRELI	R$ 2.300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.892,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia

Objeto: Mobiliário Corporativo.

Descrição: **Mesa reunião retangular** - Material: Madeira, Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,20 M, Altura: 0,74 M, Cor: Marfim, Revestimento: Post Forming, Cor Extrutura: Preto, Material Face Superior: Laminado Melaminico, Tipo Bordas: Arredondadas Em (Post-Forming), Tipo Estrutura: Tubo Aço, Material Borda Lateral: Pvc, Características Adicionais: Tratamento Antiferruginoso, Espessura Tampo: 25 MM,

CatMat: **264583** - Material: Madeira | Comprimento: 2,50 M | Largura: 1,20 M | Altura: 0,74 M | Cor: Marfim | Revestimento: Post Forming | Cor Extrutura: Preto | Material Face Superior: Laminado Melamínico | Tipo Bordas: Arredondadas Em (Post-Forming) | Tipo Estrutura: Tubo Aço | Material Borda Lateral: Pvc | Caracteristicas Adicionais: Tratamento Antiferruginoso | Espessura Tampo: 25 MM

Data: 22/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472023 / UASG:153038
Lote/Item: 2/53
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/04/2024 15:03
Homologação: 29/04/2024 11:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 1.851,00
09.258.263/0001-70 *VENCEDOR*	OFFICE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.851,00
16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	R$ 1.851,91
18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.851,91
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 1.851,91
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.851,91
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.851,91
09.046.339/0001-01	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.851,91
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS LTDA	R$ 2.222,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.571,39**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO CANDIDA VARGAS

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Móveis e Eletrônicos Destinados ao Instituto Candida Vargas..

Descrição: **Mesa auxiliar hospitalar** - Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular , Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Comprimento Tampo: 60 CM, Largura Tampo: 40 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"

CatMat: **422562** - Material Estrutura: Estrutura Tubular | Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável | Formato: Retangular | Comprimento Tampo: 60 CM | Largura Tampo: 40 CM | Altura: 80 CM | Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"

Data: 09/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:620392023 / UASG:462314

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/01/2024 12:15

Homologação: 01/02/2024 11:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.757.876/0001-30	SR PRODUTOS MEDICOS LTDA	R$ 465,00
31.070.140/0001-60 *VENCEDOR*	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 504,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 700,00
32.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 800,00
05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 800,00
26.628.908/0001-38	URSA COMERCIAL LTDA	R$ 1.000,00
34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.000,00
43.463.126/0001-05	LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.054,00
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R$ 1.200,00
42.649.742/0001-92	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 1.222,00
10.572.109/0001-57	SS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 1.400,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 1.680,00
22.086.509/0001-31	M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R$ 2.000,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 2.000,00
10.417.394/0001-31	VICENTE XISTO CUPERTINO	R$ 2.100,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R$ 2.360,00
40.988.759/0001-49	ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 3.000,00
39.972.025/0001-92	MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA	R$ 5.000,00

Item 18: CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo

Preço Estimado: R$ 528,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 528,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 528,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa # 16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 525,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 113
Rub.

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Municipio de Presidente Vargas-MA

Descrição: **CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a n** - CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm. rancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura)

Data: 30/04/2024 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06124739000191-1-000029/2024
Lote/Item: 1/69
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.648.969/0001-06 *VENCEDOR*	US EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 525,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **RS 439,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TACIBA

Objeto: Aquisição de material permanente destinado ao setor de Educação.

Descrição: **Conjunto Carteira Escolar, Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 15mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm d** - Conjunto Carteira Escolar, Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 15mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: Encosto 396 x 198 Assento 400 x 430 Altura até o assento 460 mm

Data: 11/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 55354302000150-1-000001/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: CJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.335.676/0001-00 *VENCEDOR*	123 MOVEIS DO BRASIL LTDA	R$ 439,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 620,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TACIBA

Objeto: Aquisição de material permanente destinado ao setor de Educação.

Descrição: **Conjunto carteira escolar, Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 15mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm d** - Conjunto carteira escolar, Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 15mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 600 x 450 x 594 mm (L x P x A) Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular O 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-03: Encosto 396 x 198 Assento 400 x 310 Altura até o assento 350 mm

Data: 11/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 55354302000150-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 11/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: CJ
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.335.676/0001-00 *VENCEDOR*	123 MOVEIS DO BRASIL LTDA	R$ 620,00

Item 19: CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica.

Preço Estimado: R$ 330,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 330,48 Média dos Preços Obtidos: R$ 330,48

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e c ncosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anat ômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estr utura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revesti do na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção an timicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0, 6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: E strutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em cha pa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material e m aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometro s na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, la udos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os pro dutos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 341,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE

Objeto: AQUISICAO DE BENS PATRIMONIAIS Aquisicao de classes mesas e cadeiras para as escolas contempladas no programa Escola em Tempo Integral.

Descrição: **Conjunto escolar adulto Carteira estrutura em aco cor preta com ponteira tampo em formica verde 750mm altura bordas em embuia Cadeira em formica verde estrutura em aco 750mm altura** - Conjunto escolar adulto Carteira estrutura em aco cor preta com ponteira tampo em formica verde 750mm altura bordas em embuia Cadeira em formica verde estrutura em aco 750mm altura

Data: 15/05/2024 17:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87738530000110-1-000734/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Conjunto
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.491.843/0001-42 *VENCEDOR*	ULTRABASES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 341,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 357,54**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTO

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as necessidades do Município de São Bento-MA

Descrição: **CARTEIRA ESCOLAR PARA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM ABS. ESTRUTURA EM AÇO METALON 20X20 E PORTA LIVROS EM VERGALHÃO, AMBOS PINTADOS NA COR BRANCA NO PROCESSO EPÓXI E COM PONTEIRAS.** - CARTEIRA ESCOLAR PARA FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM ABS. ESTRUTURA EM AÇO METALON 20X20 E PORTA LIVROS EM VERGALHÃO, AMBOS PINTADOS NA COR BRANCA NO PROCESSO EPÓXI E COM PONTEIRAS.

Data: 25/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06214258000177-1-000007/2024
Lote/Item: 1/3992292
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 550
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.714.658/0001-66 *VENCEDOR*	RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 357,54

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 292,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls.
Rub.

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACURUCA

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, REFRIGERAÇÃO, MÓVEIS E MOBILIÁRIO) para atender as SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA QUE PARTICIPAM DESSE SRP

Descrição: **CARTEIRA UNIVERSITARIA- TAMANHO ADULTO Especificação: NBR 9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. arte** - CARTEIRA UNIVERSITARIA- TAMANHO ADULTO Especificação: NBR 9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. arteira: Composição da estrutura formada em aço SAE 010/1020, Tubo industrial 7/8 com espessura de parede de 1,20mm. Estrutura composta por duas colunas dobradas e estampadas pneumaticamente em forma de U, formando 2 (dois) pares de pés fixo.Base de sustentação da prancheta composta de 2 (duas)colunas horizontais. Fechamento dos pés por meio de 4 (quatro) ponteiras plástica arredondadas, confeccionadas em material termoplástico injetado em polipropileno copolímero, fixadas sob pressão na parte externa. Deverá ser fixada 1 (um) porta mochila fixo com estrutura de aço. Acabamento da estrutura por fosfatização através de banhos químicos, decapante e desengrachante por meio de imersão e tratamento anti-ferruginoso. Pintura eletrostática em epóxi a pó polimerizada em estufa sem respingos de solda, com juntas esmerilhadas e cantos arredondados. Os componentes que formam a carteira deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Prancheta lateral confeccionada pelo processo de injeção termoplástico injetado em polipropileno copolímero e moldado anatomicamente com bordas abauladas, acabamento liso e cantos arredondados, incluindo porta caneta. Fixação de parafusos JFX FER BIC bicromatizado 5.0mm x 35mm Phillips. Porta...

Data: 24/01/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06553887000121-1-000002/2024
Lote/Item: 1/3850078
Ata: N/A
Homologação: 01/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.222.220/0001-74 *VENCEDOR*	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	R$ 292,00

Item 20: Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8.

Preço Estimado: R$ 2.061,12 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.061,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.061,12

Quantidade	Descrição	Observação
150 Conjuntos	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF for micada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), p intura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensad a, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletr ostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 3.200,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc 2006003 /2024
Fls. 317

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Municipio de Presidente Vargas-MA

Descrição: **Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosf** - Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data: 30/04/2024 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06124739000191-1-000029/2024
Lote/Item: 1/63
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Conj.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.648.969/0001-06 *VENCEDOR*	US EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 3.200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.588,36**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES , PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO/MA.

Descrição: **Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura** - Conjunto educação infantil colorido, composto por 01 mesa 70 x 70cm e 04 cadeiras color em PVC rígido padrão FNDE, estrutura em tubo de aço 7/8, tampo dupla face em MDF de 18mm color, com acabamento em fita de borda flexível na cor das cadeiras, estrutura em tubo aço com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi.

Data: 29/04/2024 15:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06125389000188-1-000010/2024
Lote/Item: 1/1363769
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Conj.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.747.369/0001-23 *VENCEDOR*	YAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.588,36

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.395,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 20060037 /2024
Fls. 118
Rub. 35

Órgão: MUNICIPIO DE JARU

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.

Descrição: **CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes cen** - CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo 2 com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansivel que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 1.1/2x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à ...

Data: 04/04/2024 09:10

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04279238000159-1-000047/2024

Lote/Item: 1/3998928

Ata: Link Ata

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 14

Unidade: CONJ

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.352.905/0001-81 *VENCEDOR*	A. PAZINATO MARINGA	R$ 1.395,00

Item 21: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).

Preço Estimado: R$ 1.098,84 (un) · Percentual: - · Preço Estimado Calculado: R$ 1.098,84 · Média dos Preços Obtidos: R$ 1.098,84

Quantidade	Descrição	Observação
60 Conjuntos	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a fri o, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminad o a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MD P de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M 6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropil eno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (F osfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de co nformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante te nham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.167,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 199
Rub.

Órgão: MUNICIPIO DE RELVADO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
Descrição: **CONJUNTO PROFESSOR- MESA E CADEIRA GIRATÓRIA, COR AZUL -** CONJUNTO PROFESSOR- MESA E CADEIRA GIRATÓRIA, COR AZUL

Data: 27/05/2024 15:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 92402510000103-1-000094/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.143.694/0001-10 *VENCEDOR*	PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA	RS 1.167,51

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.075,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Município de Presidente Vargas-MA
Descrição: **Conjunto Professor: Mesa e Cadeira. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço** - Conjunto Professor: Mesa e Cadeira. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data: 30/04/2024 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06124739000191-1-000029/2024
Lote/Item: 1/78
Ata: N/A
Homologação: 15/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 45
Unidade: Conj.
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.648.969/0001-06 *VENCEDOR*	US EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 1.075,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais **R$ 1.054,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MACHADINHO D'OESTE

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através do sistema de registro de preços

Descrição: **Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira._x000D_ - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas** - Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira._x000D_ - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço._x000D_ DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas_x000D_ garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117 mm (largura) x 250 mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para_x000D_ espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em_...

Data: 07/03/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 22855142000173-1-000006/2024

Lote/Item: 1/3915983

Ata: Link Ata

Homologação: 25/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: CONJ

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.352.905/0001-81 *VENCEDOR*	A. PAZINATO MARINGA	R$ 1.054,00

BURITICUPU
Proc. 20060023/2024
Fls.
Rub.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende os parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sítios de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT	***Data: 28/06/2024 09:33:23***
sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/	**Acessar a fonte aqui**
2 - ComprasNet	***Data: 14/03/2024 14:21:33***
www.comprasgovernamentais.gov.br	**Acessar a fonte aqui**
3 - Banrisul	***Data: 28/06/2024 09:50:11***
www.banrisul.com.br	**Acessar a fonte aqui**
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas	***Data: 07/06/2024 16:45:40***
https://www.gov.br/pncp/pt-br	**Acessar a fonte aqui**
5 - Prefeitura Municipal de Picos/PI	***Data: 10/05/2024 14:05:17***
transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/	**Acessar a fonte aqui**
6 - Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP	***Data: 07/06/2024 10:50:29***
177.92.249.163:5656/transparencia/	**Acessar a fonte aqui**
7 - Licitações-E	***Data: 28/06/2024 09:41:37***
www.licitacoes-e.com.br	**Acessar a fonte aqui**

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 02
Rub.

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Por meio do DFD nº 2006003/2024, a Secretaria Municipal de Educação atesta a necessidade da Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA.

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGINO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

I. Salma Sousa Torres - (Secretária Municipal de Educação), Integrante Requisitante:

II. Ozilene Ilaurindo Lima – (Diretora Pedagógica de Ensino), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e o setor de licitações, se necessário.

Buriticupu (MA), 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Ao aderir a uma ata de registro de preços, o município pode se beneficiar dos preços já negociados pela empresa vencedora da licitação, garantindo potencial economia de recursos públicos.

2.2. A adesão a uma ata de registro de preços simplifica o processo de contratação, pois evita a necessidade de realizar uma nova licitação, o que pode demandar tempo e recursos adicionais.

2.3. A aquisição de novos móveis visa a melhoria da infraestrutura das escolas municipais, proporcionando um ambiente mais adequado e confortável para os alunos e professores, o que pode impactar positivamente no desempenho escolar.

2.4. Muitos móveis escolares estão desgastados e inadequados para o uso, necessitando substituição para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes.

2.5. Com o aumento do número de alunos matriculados, existe a necessidade de mais mobiliário para atender a demanda, garantindo que todos tenham acesso a um local adequado para estudar.

2.6. A contratação de uma empresa especializada garante que o mobiliário adquirido será de qualidade, durável e padronizado, facilitando a organização e manutenção das salas de aula.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada por meio de adesão à ata de registro de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

4. QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

4.1. Os quantitativos e valores para contratação pretendida têm como parâmetro os registrada na ata de registro de preços nº 008/2023 do Município de Barra do Corda/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	50	2.781,00	139.050,00

2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	1.550,00	116.250,00
3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.287,00	171.525,00
4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.348,00	176.100,00
5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	684,00	68.400,00

6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	500	471,00	235.500,00

Cadeiras.

7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	621,00	621.000,00

8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	631,00	631.000,00

9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	648,00	648.000,00

10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	2.000	666,00	1.332.000,00
11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	506,00	37.950,00
12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	2.043,00	204.300,00

13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	50	971,00	48.550,00
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	Unid.	83	1.314,00	109.062,00
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150	1.113,00	166.950,00
16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	20	645,00	12.900,00
17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	1.641,00	65.640,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.	Unid.	2.500	510,00	1.275.000,00

19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	1.500	325,00	487.500,00
20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	150	1.999,00	299.850,00

21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	60	1.013,00	60.780,00

5. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ADESÃO

5.1. Diante da necessidade da contratação, depois de uma pesquisa de preços com os orçamentos obtidos através Sistemas Eletrônico Banco de Preços que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2023 do Município de Barra do Corda/MA, são vantajosos ao município de Buriticupu/MA, levando em consideração que os preços praticados em tempos atuais são potencialmente maiores que os registrados, no qual representam uma economia no valor de R$ 167.951,63 (cento e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta um reais e sessenta e três centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. **Solução 1:** A realização de contratação de empresa via processo licitatório.

6.2. **Solução 2:** Realização de contratação por meio de adesão a ata de registro de preços.

6.3. Análise da Solução.

6.3.1. A solução 2 acima apresentada se torna mais viável, uma vez que a atual situação dos caminhos de acessos, tendo vista que a contratação por meio de adesão a ata de registro se torna um procedimento mais rápido e que atenderia as necessidades da Administração Pública, além da economia conforme já demonstrado acima.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para os alunos e professores, contribuindo para um ambiente de ensino mais agradável e motivador.

7.2. Com mobiliário adequado, espera-se uma melhoria na concentração e no desempenho dos alunos, já que um ambiente físico confortável pode influenciar positivamente o aprendizado.

7.3. Garantir a segurança dos alunos com móveis que atendam às normas técnicas de ergonomia e segurança, evitando acidentes e desconfortos.

7.4. Adquirir mobiliário de qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, assim, economizando recursos a longo prazo.

7.5. Melhorar a organização das salas de aula e demais espaços escolares, facilitando a logística interna e contribuindo para um ambiente mais funcional e eficiente.

7.6. Garantir que o mobiliário atenda a todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais, promovendo a inclusão e acessibilidade no ambiente escolar.

7.7. Fortalecer a imagem das escolas públicas municipais como espaços de ensino de qualidade, contribuindo para a valorização e credibilidade do ensino público na comunidade.

BURITICUPU
Proc. 9006003/2024
Fl. 134
Fls. 35

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. Certo é que o planejamento e execução dos procedimentos licitatórios devem sempre serem motivados com vistas à redução do consumo, análise da produção, distribuição, uso e disposição, o que determinará a vantajosidade econômica da proposta, estimulando assim os fornecedores a proporcionarem ao mercado produtos sustentáveis e que, de certa forma, fomentem a inovação com o uso racional de produtos com menor impacto ambiental negativo.

10.2. Neste sentido, aplicando o caso em tela para esta perspectiva, visualiza-se que a maior possibilidade de um eventual impacto ambiental repousa no descarte das embalagens utilizadas, que é mitigado pelo município, pois o mesmo adota práticas sustentáveis em sua coleta e disposição final de resíduos

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos serviços a serem realizados por empresa especializada por meio de adesão a ata de registro de preços.

12. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

12.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

13.DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Salma Sousa Torres
Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação
Integrante Requisitante

Ozilene Ilaurindo Lima
Ozilene Ilaurindo Lima
Diretora Pedagógica de Ensino
Integrante Técnico

BURITICUPU
Proc. 2006002 /2024
Fl. 135
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

"APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP"

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP** elaborado pela Secretaria Municipal de Educação visando a Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA, **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fl. 13
Ass.

MEMORANDO
PROCESSO ADMIN. 2006003/2024

Ao Senhor
José Raimundo dos Santos Moraes
CRC-MA 006609/O-7
Prefeitura Municipal de Buriticupu

OBJETO: Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria, Saldo e Impacto Orçamentário junto a Secretaria Municipal de Educação, para procedermos com a continuidade do Processo de Contratação, conforme solicitação constantes dos autos.

VALOR TOTAL: **R$ 6.907.307,00 (seis milhões novecentos e sete mil trezentos e sete reais).**

Buriticupu, 01 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

RECEBIDO EM: 01 /07 /2024

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC-MA 006609/O-

1163 - FCN

3163 - CFM

PREFEITURA DE BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fl. 03
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.**

PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato representado pelo Senhor **AFONSO BARROS BATISTA.**

DESPACHO: Segue **processo administrativo nº 2006003/2024, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS,** para prosseguimento do feito, junta-se:

1. **CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**
2. **PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Buriticupu - MA, 01 de julho de 2024.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006609/O-7
Diretor Interino de Departamento de Contabilidade
Portaria n. 9076/2022

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 01 / 07 / 2024

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CERTIDÃO

José Raimundo dos Santos Moraes, Contador, inscrito no, sob o nº **CRC/MA 006609/O-7,** responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2024, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.03 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0017.1.163.0000 – MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.03 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.365.0017.3.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB VAAT

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.03 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0017.1.064.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES – FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.03 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0017.1.008.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.03 – FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.365.0017.1.009.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0017.1.062.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES – MDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.365.0017.3.062.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES – MDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0017.7.006.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

Buriticupu - MA, 01 de julho de 2024.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006809/O-4
Diretor Interino de Departamento
de Contabilidade
Portaria n.º 076/2022

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n. ° 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de **2024**, em que ocorrerá a despesa, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS,** no Município de Buriticupu/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro com **ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE de 2,01%**

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário-financeiro nos dois exercícios subsequentes.

Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006609/O-7
Diretor Interino de Departamento de Contabilidade
Portaria nº 076/2022

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 102
Rub.

PORTARIA Nº 244/2024 - GAPRE DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES**, portador do RG nº **000081087697-3 SSP/MA e CPF nº 625.253.303-68**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE** com denominação **DANS – 1**, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de fevereiro de 2024.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2024.02.29 09:42:49 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 143
Rub. 36

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

BURITICUPU
Proc. 200 6003 /2024
Fls 144
Rub.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Afonso Barros Batista,** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: **02** – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0017.1.163.0000 – MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: **02** – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.365.0017.3.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 1.008 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 1.064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIA P/ UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 365 0017 1.009 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU
Proc. 200 6003/2024
Fls. 145
Rub.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 1.062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ UNIDADES ESCOLARES - MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 365 0017 3.062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO P/ UNIDADES ESCOLARES - MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 7.006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de contratação no valor total de **R$ 6.907.307,00 (seis milhões novecentos e sete mil trezentos e sete reais).**

Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 10
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

A Senhora
Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação
Nesta,

Assunto: Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado Senhor,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência visando a Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 2006003/2024.

Buriticupu/MA, 01 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fl. 02
Rub. 38

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO

Ao Senhor
Afonso Barros BATISTA
Chefe de Gabinete (Ordenador de Despesa)
Nesta,

Assunto: Aprovação do Termo de Referência

Prezado Senhor,

Encaiminho o Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do processo administrativo nº 2006003/2024, que tem por objeto a Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Buriticupu/MA, 02 de julho de 2024.

Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação

BURITICUPU
Proc. 2006093 /2024
Fls 1118
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Ao aderir a uma ata de registro de preços, o município pode se beneficiar dos preços já negociados pela empresa vencedora da licitação, garantindo potencial economia de recursos públicos.

2.2. A adesão a uma ata de registro de preços simplifica o processo de contratação, pois evita a necessidade de realizar uma nova licitação, o que pode demandar tempo e recursos adicionais.

2.3. A aquisição de novos móveis visa a melhoria da infraestrutura das escolas municipais, proporcionando um ambiente mais adequado e confortável para os alunos e professores, o que pode impactar positivamente no desempenho escolar.

2.4. Muitos móveis escolares estão desgastados e inadequados para o uso, necessitando substituição para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes.

2.5. Com o aumento do número de alunos matriculados, existe a necessidade de mais mobiliário para atender a demanda, garantindo que todos tenham acesso a um local adequado para estudar.

2.6. A contratação de uma empresa especializada garante que o mobiliário adquirido será de qualidade, durável e padronizado, facilitando a organização e manutenção das salas de aula.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES;

3.1. O valor a ser contratado através à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/2023 do Município de Barra do Corda/MA, será de R$ 6.907.307,00 (seis milhões novecentos e sete mil trezentos e sete reais), considerando que os valores registrados estão relativamente menores que os preços pesquisados pelo setor de compras do Município de Buriticupu conforme consta pesquisa de preços nos autos do processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	50	2.781,00	139.050,00
2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	1.550,00	116.250,00

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 119
Rub.

3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.287,00	171.525,00
4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.348,00	176.100,00
5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	684,00	68.400,00

BURITICUPU
Proc. 20060036/2024
Fls 158
Rub.

6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	500	471,00	235.500,00

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 151
Rub.

7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	621,00	621.000,00

BURITICUPU
Proc. 2006093 /2024
Fls 152
Rub.

8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	631,00	631.000,00

BURITICUPU
PROC. 2006003/2024
Fls 153
Rub.

9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	648,00	648.000,00

BURITICUPU
Proc. 2006093 /2024
Fls. 154
Rub.

10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	2.000	666,00	1.332.000,00
11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	506,00	37.950,00

BURITICUPU
Proc. 2006093/2024
Fls 155
Rub.

12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	2.043,00	204.300,00
13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	50	971,00	48.550,00
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	Unid.	83	1.314,00	109.062,00
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150	1.113,00	166.950,00
16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	20	645,00	12.900,00

BURITICUPU
Proc. 006009 /2024
Fls. 156
Rub.

17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	1.641,00	65.640,00
18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.	Unid.	2.500	510,00	1.275.000,00

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 154
Rub.

19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	1.500	325,00	487.500,00
20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	150	1.999,00	299.850,00

BURITICUPU
Proc. 200 0009 /2024
Fls 158
Rub.

21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	60	1.013,00	60.780,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0017.1.163.0000 – MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.365.0017.3.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 1.008 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 1.064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIA P/ UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 159

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 365 0017 1.009 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 1.062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ UNIDADES ESCOLARES - MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 7.006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

5. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
5.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

6.1. Secretaria Municipal de Educação.

7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

7.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto desta Adesão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

9.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação para pagamento;

BURITICUPU
Proc. 2006023 /2024
Fls. 104
Rub.

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, solicito a APROVAÇÃO do presente Termo de Referência e a AUTORIZAÇÃO para dar continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

Buriticupu/MA, 02 de julho de 2024.

Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

BURITICUPU
Proc. 2006/23 /2024
Fls. 162
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

"AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA"

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação visando a Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA, **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

Buriticupu/MA, 02 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

BURITICUPU
PROC. 2006003/2024
Fls 163
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste Gabinete, o presente processo administrativo, que trata de Adesão de Ata de Registro de Preços, portanto autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **AFONSO BARROS BATISTA,** Chefe de Gabinete, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2006003/2024
- Modalidade de Contratação: Adesão nº 005/2024
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA.

DO VALOR:

O valor a ser aderido, conforme consta nos autos do processo foi estabelecido em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, portanto estima-se em **R$ 6.907.307,00 (seis milhões novecentos e sete mil trezentos e sete reais).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme especificados abaixo.

PODER: **02** – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0017.1.163.0000 – MANUTENÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB - VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: **02** – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 164
Rub.

UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.365.0017.3.163.0000 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DO FUNDEB VAAT
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 1.008 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 1.064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIA P/ UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.03 – FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 365 0017 1.009 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAR EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 1.062 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ UNIDADES ESCOLARES - MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 15
Rub.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO - MDE
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 365 0017 3.062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO P/ UNIDADES ESCOLARES - MDE
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 361 0017 7.006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

Buriticupu, 02 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls. 160
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Ofício nº 120/2024
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 06.769.798/0001-17
Rua Issac Martins, nº 371, Centro
Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Secretário Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.** OBJETO: Registro de Preços para contratação pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da secretaria municipal de educação do município de Marra do Corda/MA.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº **008/2023**, datada de 20 de outubro de 2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 059/2023, objetivando o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da secretaria municipal de educação do município de Marra do Corda/MA, tendo com detentora da presente ATA a empresa **J.S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, com sede à Rodovia BR 222, KM 14, s/nº, CEP: 65485-000, Alto Bebedouro, Itapecuru Mirim/MA, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, BARRA DO CORDA, SEX. 20 DE OUTUBRO DE 2023, ISSN 6572, ANO VI, EDIÇÃO Nº 621, o qual manifestamos interesse nos produtos discriminados com suas respectivas quantidades em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA** e **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- **Edital;**
- **Parecer Jurídico da Minuta do Edital;**
- **Parecer Conclusivo;**
- **Publicações do Aviso do Certame;**
- **Ata da Sessão;**
- **Proposta de Preços Adequada;**
- **Termo de Adjudicação;**
- **Termo de Homologação;**
- **Publicação do Termo de Homologação (se houver);**
- **Ata de Registro de Preços;**
- **Publicação da Ata de Registro de Preços;**
- **Termo de Anuência da Prefeitura;**

Buriticupu/MA, 03 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO

OBJETO: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023.** OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da secretaria municipal de educação do município de Marra do Corda/MA, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	50	2.781,00	139.050,00
2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	1.550,00	116.250,00
3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.287,00	171.525,00
4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.348,00	176.100,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	684,00	68.400,00
6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	500	471,00	235.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	621,00	621.000,00

8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	631,00	631.000,00

9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	648,00	648.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	2.000	666,00	1.332.000,00
11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	506,00	37.950,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	2.043,00	204.300,00
13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	50	971,00	48.550,00
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	Unid.	83	1.314,00	109.062,00
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150	1.113,00	166.950,00
16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	20	645,00	12.900,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	1.641,00	65.640,00
18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.	Unid.	2.500	510,00	1.275.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	1.500	325,00	487.500,00
20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	150	1.999,00	299.850,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	60	1.013,00	60.780,00

Buriticupu/MA, 03 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
Trabalho, respeito e cidadania
Agora é a vez do povo.

SEMED
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Educar é o nosso compromisso!

Ofício nº 492/2024

A Sua Senhoria a Senhor
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Município de Buriticupu/MA

REF.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023 - Pregão Eletrônico SRP nº059/2023.

Prezada Senhor,

Em resposta ao requerimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023, referente ao Pregão Presencial nº 059/2023, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, elaborado pelo Município de Buriticupu(MA), na data de 03 de Julho de 2024, **AUTORIZO** a adesão, encaminhando as documentações solicitadas, em mídia, para o fim pretendido.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Barra do Corda-MA, 04 de julho de 2024.

Raimundo de Assis Mendes
Secretário de Educação Interino
Portaria nº106/2024

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 78
Rub.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 – SRP

Processo Administrativo nº. 1029/2023

OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.

ABERTURA:
DATA: 27/07/2023
HORÁRIO: 09:00 horas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 – SRP

MODALIDADE:	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 –SRP – Sistema Registro de Preços** Regida pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal nº. 015 de 29/04/2020, do Decreto nº. 7.746, de 05/06/2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº. 01, de 19/01/2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 26/04/2018, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Decreto Municipal nº. 067 de 09/12/2021, da Lei nº. 11.488, de 15/06/2007, do Decreto nº. 8.538, de 06/10/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e demais normas específicas aplicáveis ao objeto e estabelecidas neste Edital.
DATA DE ABERTURA / HORÁRIO:	**27 de julho de 2023 as 09:00h**
OBJETO:	Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.
TIPO DE LICITAÇÃO:	**Menor preço por item**
REGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE FORNECIMENTO:	**Parcelada (por item)**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	www.licitanet.com.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	**1029/2023**
ORGÂO GERÊNCIADOR:	**SEMED**
ORGÂO INTERESSADO:	**SEMED / FUNDEF**

Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial do Município, página: https://www.barradocorda.ma.gov.br, plataforma eletrônica www.licitanet.com.br, ou na sede da CEL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: Sara Ferreira Costa Fleury Portaria nº. 218/2022	Este instrumento contém: **102 (cento e duas)** páginas, edital e seus anexos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
(Processo Administrativo nº. 1029/2023)

PREÂMBULO

O Município de BARRA DO CORDA/MA torna-se público, para conhecimento dos interessados, por meio da **Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação**, sediada na Rua Isaac Martins, nº. 297, bairro Centro, Barra do Corda- MA, CEP:65.950-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, **na forma** ELETRÔNICA, **com critério de julgamento** menor preço por item, **fornecimento parcelado**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, do Decreto Municipal nº. 015 de 29/04/2020, do Decreto nº. 7.746, de 05/06/2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº. 01, de 19/01/2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 26/04/2018, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, da Lei nº. 11.488, de 15/06/2007, do Decreto nº. 8.538, de 06/10/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas demais exigências deste Edital e seus anexos.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.	
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.	
Esclarecimentos: Até **26/07/2023 às 09:00 h** para o endereço de e-mail: celbarradocorda@gmail.com	
Impugnações: Até **03 (três) dias úteis** anteriores a data de abertura da sessão pública para o endereço de e-mail: celbarradocorda@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 27/07/2023 às 09:00 h – horário de Brasília (DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: LICITANET	
Endereço Eletrônico: http://www.licitanet.com.br/	
Endereço para retirada do Edital: Portal do Município: http://barradocorda.ma.gov.br e http://www.licitanet.com.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	☒**Valor Total: R$ 14.910.244,00** (quatorze milhões e novecentos e dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais) ☐ Estimado ☒Máximo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☒AQUISIÇÃO ☐ SERVIÇO ☐ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº. 123/06 ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº. 123/06 ☒ Licitação de Ampla Participação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) HORAS	
INFORMAÇÕES	
Pregoeira: Sara Ferreira Costa Fleury	**e-mail: celbarradocorda@gmail.com**
Endereço: Rua Isaac Martins, nº. 371, bairro centro, Barra da corda/MA. CEP: 65950-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF. **OBS:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
PARTE ESPECÍFICA	
As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificaras disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.	
Referências da Parte Geral	**Definições da Parte Específica**
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	☐ POR GRUPO ☒ POR ITEM ☐ POR GRUPO, para o(s) itens:_____e POR ITEM, para os itens:_____, observadas as condições definidas neste edital e anexos. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERÊNÇA ENTRE OSLANCES	☒MENOR PREÇO: Intervalo de R$ 0,01
	☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DAPROPOSTA	A proposta comercial terá validade mínima de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DEDISPUTA	☒ ABERTO ☐ ABERTO E FECHADO
CAPITAL SOCIALOU PATRIMÔNIOLÏQUIDO:	☒ SIM – Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: ☒ **Patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☒ **Capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ NÃO – Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	**10.11**	☒ SIM – **Comprovação de aptidão (Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica)** para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. ☐ NÃO
APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO:	**10.12**	☒ SIM – Todos os interessados devem apresentar juntamente com a proposta catálogo e/ou documentação técnica pertinente que seja capaz de suprir quaisquer dúvidas referente as especificações técnicas do objeto conforme previsto no subitem 6.10 do Edital. ☐ NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**10.13**	☒ SIM – Prazo para entrega da amostra: 05 (cinco) dias úteis, a contar da Convocação. ☐ NÃO
VISITA TÉCNICA:	**10.13**	☐ SIM, na forma do item_____do Termo de Referência. ☒ NÃO
ANEXOS	**26**	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos:
		ANEXO I – Termo de Referência;
		ANEXO II – Modelo de Carta Proposta;
		ANEXO III – Modelo de Declaração Consolidada;
		ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;
		ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato;
		ANEXO VI - Proposta de preços com composição de preços unitários dos bens (Arquivo em Excel versão XLS).

PARTE GERAL

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto da presente licitação **registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração**, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantesdo Anexo I - Termo de Referência.

1.2. A Parte Especifica Determinará o critério de julgamento adotado será **o menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto:

1.2.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL:** Para esta forma de apresentação de proposta a licitante apresenta proposta para todo o objeto ou serviço,

1.3. **A Parte Específica determinará** o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

1.3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico da Licitações On-line - LICITANET e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. A despesa total anual com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R$ 14.910.244,00** (quatorze milhões e novecentos e dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais), conforme o orçamento constante do Anexo I - Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente ajuste correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.1022.1051.0000	1051	Aquisição de Equipamentos para U. E'S da Educação Básica	4.4.90.52	Precatório do FUNDEF

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O Credenciamento é o nível básico de registro como fornecedor na plataforma eletrônica do **Licitações On-line - LICITANET** e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n°.3, de 2018 que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasqovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil e plataforma eletrônica do **Licitações On-line – LICITANET.**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados Q diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Uberlândia-MG (34) 2512-6500, ou através da Licitações On-line - LICITANET ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados como fornecedor na plataforma eletrônica da **Licitações On-line - LICITANET** e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n°.3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema e/ou chave de acesso e senha da plataforma.

4.1.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Licitações On-line - LICITANET**, até no mínimo **uma hora antes do horário** fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.1.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Licitações On-line - LICITANET**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da **Licitações On-line - LICITANET**.

4.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: Uberlândia-MG (34) 2512-6500, ou através da Licitações On-line - LICITANET ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n°. 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n°. 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º. da Lei n°.8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Caso a **Parte Específica** deste Edital **permita a participação de empresas em consórcio**, deverão ser observadas as seguintes normas:

4.5.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

4.5.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

4.5.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

4.5.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

4.5.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 4.5.4.

4.5.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

4.5.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

4.5.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 4.5,1;

4.5.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo à seguintes declarações:

4.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3°. da Lei Complementar n°. 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.6.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo 'não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.1.1. Em virtude da impossibilidade da divisão dos itens em quotas menores, nesta licitação não será estabelecido cota reservada para ME e EPP.

4.6.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n°. 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital;

4.6.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.6.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1°. e no inciso III do art. 5°. da Constituição Federal;

4.6.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n°. 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecido atrvés de uma empressa associada ou pelos telefones: Uberlandia-MG (34) 2512-6500, ou através da Licitações On-line - LICITANET ou pelo e-mail: contato@licitanet.com.br.

5. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento

de propostas e dos documentos de habilitação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º. da LC nº. 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;
6.1.2. Marca;
6.1.3. Fabricante;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência:

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema LICITANET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. O prazo de entrega dos produtos depois de solicitado pelo Município, que não poderá ser superior a **05 (cinco) dias**;

6.8. Os produtos a serem apresentadas deverão ter todas as características necessárias para **produtos de primeira qualidade;**

6.9. O **prazo de garantia dos produtos**, após a entrega ao Município, que não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;

6.10. A **Proposta de Preços escrita** deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

6.10.1. **Número do Pregão, razão social do proponente**, número do **CNPJ/MF**, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

6.10.2. **Descrição detalhada dos itens** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do edital);

6.10.3. **Proposta de preços** com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R$), com no máximo **02 (dois) algarismos após a vírgula**, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a prestação dos serviços objeto deste Pregão;

6.10.4. **Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

6.10.5. **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação;

6.10.6. **Prazo de entrega:** Conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I do edital);

6.10.7. **Local de entrega:** Conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I do edital);

6.10.8. **Prazo de garantia do objeto:** Conforme Edital e Termo de Referência (Anexo I do edital);

6.10.9. **Declaração expressa de que os preços ofertados englobam as despesas** com material, mão de obra, adaptações, transformações, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, com ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta;

6.10.10. **Declaração de que será ofertada garantia técnica**, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo, de todas as garantias previstas no Termo de Referência.

6.10.11. As empresas participantes do processo licitatório deverão indicar na proposta de preços a **marca do(s) objeto(s).**

6.10.12. A **proposta impressa** anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de **catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet** com a **especificação técnica do(s) itens,** numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica).

6.10.13. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a FONTE (endereço completo, por **exemplo:** http://www.fabricantex.com/produtox.) do respectivo documento possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;

6.10.14. Será(ão) considerada(s) válida a(s) **assinatura(s) cursiva** a identica ao documento de identificação apresentado na fase de habilitação;

6.10.15. Será(ão) considerada(s) válida a(s) **assinatura(s) eletrônica** a efetuda via certificado digital.

6.11. A(s) proposta(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) da(s) seguinte(s) comprovação(ões):

6.11.1. **Enviar junto com a proposta de preço inicial**, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referencia).

6.11.2. **Enviar junto com a proposta de preço inicial** o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).

6.12. Por ocasião da entrega da proposta final, a mesma deverá conter as alíneas contidas no item anterior.

6.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.13.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, no sítio: http://www.licitanet.com.br/ .

7.1.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

7.1.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7.1.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.1.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. O Pregoeiro **verificará as propostas apresentadas**, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a **proposta que identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.2.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os

licitantes.

7.3. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.3.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão **encaminhar lances** exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.3.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;
7.3.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
7.3.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.3.1.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um) centavo.**

7.3.2. A Parte Especifica definiráo modo de disputa, que poderá ser:

7.3.2.1. Modo de Disputa Aberto:

7.3.2.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
7.3.2.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.
7.3.2.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.3.2.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.3.2.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.3.2.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

7.3.2.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.3.2.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.3.2.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores, aquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.3.2.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.3.2.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.3.2.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.3.2.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.8. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10.3. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.10.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

7.11.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº. 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 8.538, de 2015.

7.11.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.11.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos**

controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.11.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.11.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.11.6. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.11.7. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º. § 2º. da Lei nº. 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº. 67 de 09/12/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.11.7.1. No país;
7.11.7.2. Por empresas brasileiras;
7.11.7.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.11.7.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.11.7.5. Por empresas que promovem o desenvolvimento econômico no âmbito local e regional.

7.12. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostasou os lances empatados.

7.13. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

7.13.1. Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:

7.13.1.1. Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.

7.13.1.2. A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.

7.13.1.3. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno de Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.

7.13.1.4. Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item 7.13.1.3**, em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do item **7.13.1.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.13.1.5. No caso e equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais, na forma do item **7.13.1.2.**

7.13.1.6. A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.

7.13.1.7. A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova ofertar, ainda que seja merecedora do benefício, na forma dos itens 7.30.1.3 e 7.30.1.4.

7.13.1.8. Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:
7.13.1.8.1. **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.
7.13.1.8.2. **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertecem a microregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenepapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.
7.13.1.8.3. **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertecem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do **Médio Mearim** (Bacabal, Bernado do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igaraé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, LimaCampos, Olho d''Agua das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luis Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro rregião do **Alto Mearim e Grajaú** e Municípios da Microrregião de **Presidente Dutra** (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luis Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).

7.13.1.9. Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no item 7.30 deste Edital.

7.13.1.9.1. Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.
7.13.1.9.2. O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.

7.14. É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.15. Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

8. DA NEGOCIAÇÃO:

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

9. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7°. e no § 9°. do art. 26 do Decreto n°. 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.2.2. A Proposta que descumprir o item 6.1 referente apresentação da proposta impressa em arquivo (PDF);

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de **suspensão da sessão pública para a realização de diligências**, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.3. Para os itens que por sua vez a licitante apresentar em proposta de preços com **redução** ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento)** ou **superior (Redução de 50,01% à 100%)** fica obrigada **APRESENTAR** planilha de composição de custo unitário do(s) item para garantir o efetivo fornecimento do objeto **(Anexo VI).**

9.5.4. Deverá apresentar planilha de composição de custo unitário do(s) item e com comprovação

do custo inicial do produto (**NOTA FISCAL**) para garantir o efetivo fornecimento do objeto da licitação;

9.5.5. A ausência do comprovante do custo inicial do produto (**NOTA FISCAL**), não validará a planilha referente **COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO** do objeto, que será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.6.1. Em cumprimento ao subitem 8.6, visando a celeridade no julgamento do certame, **as demais licitantes classificadas** que ofertarem seus lances com redução ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento)** ou **superior (Redução de 50,01% à 100%)** fica(m) **TAMBÉM** obrigada(s) **APRESENTAR(EM)** planilha de composição de custo unitário do(s) item para garantir o efetivo fornecimento do objeto (**Anexo VI**), **no mesmo horário e prazo estipulado para licitante vencedora**, sob pena de desclassificação ao descumprimento dos subitens 8.5.3 a 8.5.5 no momento oprtuno.

9.6.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LO n°. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.11. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, emissão de **Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça endereço eletrônico. (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n°. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n°. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do(s) licitante(s) será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n°. 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o **terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas**;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, **ou encaminhar**, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°., do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade

do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.8.1. Cédula de identidade (RG). ***(Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso I)***;

10.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ***(Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso II)***;

10.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;

10.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. ***(Lei nº. 8.666/93 art. 28, inciso IV)***.

10.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). ***(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso I)***;

10.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. ***(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso II)***;

10.9.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, do domicilio ou sede da licitante, através de ***(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III):***

a) Esta prova de regularidade, a partir de 03 de novembro de 2014, ocorrerá mediante a expedição de certidão única, referente a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

10.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicilio ou sede da licitante, através de ***(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III)***:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

10.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicilio ou sede da licitante, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de ***(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III):***

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
c) Alvará de funcionamento e localização expedido pelo setor responsável da sede do licitante;

10.9.6. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela **Caixa Econômica Federal**, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº. 8.036/1990, devidamente atualizado ***(Lei nº. 8.666/93 art. 29, inciso III)***;

10.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

10.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.10.1. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** ao recebimento dos envelopes (**Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso II**);

10.10.2. **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (***Lei nº. 8.666/93 art. 31, inciso I***):

10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º. do Decreto nº. 8.538, de 2015);

10.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº. 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.2.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;
b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006: por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
e) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano – calendário mantiver Livro de Caixa nos termos da Lei Federal nº. 8.981/95 deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, **cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa**;
f) As pessoas jurídicas obrigadas à **Escrituração Contábil Digital – ECD** deverão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Contábil Digital, acompanhado do Termo de Autenticação expedido pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante. **Estes documentos deverão ser impressos diretamente do SPED.**
g) O **Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis** deverão estar assinados pelo Proprietário/Sócio e por Contador ou por outro profissional equivalente devidamente habilitado/registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e o com certificado de registro no órgão competente (**JUNTA COMERCIAL**).

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante....}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a **1(um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LO), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.11.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente; (***Lei nº. 8.666/93 art. 30, inciso I);***

10.11.2. **Comprovação de aptidão (Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica)** para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.2.1. **Um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica,** expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a **licitante** executa ou executou contratos em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, que correspondam a **50% (cinquenta por cento)** do(s) quantitativo(s) previsto no edital. (***Lei nº. 8.666/93 art. 30, inciso II***
10.11.2.2. Para fins de comprovação de capacitação técnico, a empresa licitante deverá apresentar **tantos atestados quanto julgar necessário, GRIFADOS COM MARCA TEXTO** para o(s) item (ns) pertinente que comprovem as exigências para melhor visualização quanto a análise por parte dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO;

10.11.3. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

10.11.4. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

10.11.5. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

10.11.6. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

10.11.7. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos em execução ou executados.

10.11.8. <u>Na fase de habilitação do certame, caso haja questionamento sobre a veracidade</u> do(s) referido(s) Atestado(s) de Capacidade(s) Técnica(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de direito Pública ou Privado.

10.11.9. É facultado a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução só processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta (***Lei nº. 8.666/93 art. 43, § 3º.);***

10.11.10. A Administração Municipal estabelece critério(s) que PODERÁ solicitar a ser(em) utilizado(s) para a certificação do(s) referido(s) documento(s) conforme relacionado abaixo:

a) Atestado(s) de Capacidade(s) Técnica(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de direito Pública ou Privado devidamente assinado(s) pela **CONTRATANTE** e com assinatura(s) reconhecida(s) em cartório ou por meio digital;

b) Contrato de fornecimento, firmado com **Pessoa Jurídica de Direito Público** e anexo a Publicação do extrato de contrato em Diário Oficial;

c) Contrato de fornecimento, firmado com **Pessoa Jurídica de Direito Privado**, com assinaturas reconhecidas em cartório ou por meio digital **(CONTRATANTE e CONTRATADA).**

d) O(s) Atestado(s) e Contrato(s) de fornecimento(s) ambos devem estarem assinados pelo **CONTRATANTE,** caso seja designado **fiscal do contrato** será aceito mediante a apresentação em anexo do referido ato de designação, sob pena nulidade do referido documento.

e) Apresentar em anexo ao Atestado de Capacidade Técnica **NOTA(S) FISCAL(IS)** referente a comprovação da prestação dos serviços com a referida **Pessoa Jurídica de Direito Público** ou **Privado**.

10.12. DO CATÁLOGO:

10.12.1. A exigência do catálogo será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

10.12.2. Todos os interessados devem apresentar juntamente com a proposta catálogo e/ou documentação técnica pertinente que seja capaz de suprir quaisquer dúvidas referente as especificações técnicas do objeto conforme previsto no subitem 6.10 do Edital.

10.13. DA AMOSTRA

10.13.1. A exigência de amostra será aquela discriminada na Parte Específica deste Edital.

10.13.2. Por ocasião da entrega da proposta final, a mesma deverá conter as alíneas contidas no item 6 do Edital.

10.13.3. Será exigido da empresa, antes da CONTRATAÇÃO, que o licitante apresente amostra(s) dos item(ns) que a Administração entender necessário, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, a ser entregue na sede dos órgãos participantes, no endereço a ser informado num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

10.13.4. A(s) Amostra(s) deverá(ão) estar(em) devidamente identificada(s), conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

10.13.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração todas as condições protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários;

10.13.6. A empresa deverá colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu manuseio, quando for o caso;

10.13.7. Será considerada aprovada a amostra que atender todos os critérios técnicos estabelecidos neste termo, sobretudo no que tange às especificações e descrições, inclusive concernentes aos critérios de sustentabilidade ambiental;

10.13.8. O prazo estipulado poderá ser prorrogado por igual período desde que solicitado pela empresa e aceito pela Administração.

10.13.9. Se a amostra for aceita, do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor serão subtraídos os

produtos apresentados como amostra.

10.13.10. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entrega no prazo estabelecido, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação

10.14. DA VISITA TÉCNICA:

10.14.1. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

10.14.2. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

10.15. OUTRAS COMPROVAÇÕES, que consistirá em;

10.15.1DECLARAÇÃO CONSOLIDADA.

- **DECLARA** sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4° da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;
- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- **DECLARA** sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei n°. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;
- **DECLARA** sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei n°. 8.666/93 de Licitações e Contratos;
- **DECLARA** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é: Simples Nacional; Lucro Real; Lucro Presumido; Outro;
- **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como: Microempreendedor Individual (MEI); Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual n° 10.403/2015; Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4°, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006; Normal.
- **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
- **DECLARA** que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9°. da Lei n°. 8.666/93.
- **DECLARA** sob as penas da **Lei n°. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6° e seus incisos, da **Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa n° 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos apresente;
- **DECLARA** que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s).

....., inscrito sob o CPF nº.....;

- **DECLARA**, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

10.15.2 Realizada a habilitação parcial, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas no item 02 Subitem 2.3 – **Das Condições para participação na Licitação**, mediante consulta ao:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, emissão de **Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça endereço eletrônico (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Cadastro Estadual de Fornecedores As Cadastro Estadual de Fornecedores Sancionados, mantido pelo Governo do Estado do Maranhão; (http://www.compras.ma.gov.br/ - aba fornecedores sancionados).

d) Nos casos das alíneas "a" e "b" o pregoeiro poderá a seu critério realizar a consulta por meio do **cadastro unificado do Tribunal de Contas da União**; (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

10.16 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.17 Constatada a existência de sanção, o **Pregoeiro e equipe de apoio** reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, conforme previsto no item **2.3 do Edital.**

10.18 O **Pregoeiro e equipe de apoio** não se responsabiliza por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação, podendo o mesmo suspender a sessão.

10.19 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado:

a) Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
b) Apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez queatenda a todas as demais exigências do edital.

10.20.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.23 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.24 O(s) documento(s) **referente a HABILITAÇÃO JÚRIDICA** deverá ser entregue em **arquivo único** numerado(s) de forma **SEQUENCIAL** (Exemplo: **01/100; 02/100...100/100**) conforme ato Convocatório (**EDITAL**) e relacionados no ITEM 09 referentes a **HABILITAÇÃO**.

10.25 Será **inabilitado o licitante** que **não comprovar sua habilitação**, seja por **não apresentar quaisquer dos documentos exigidos**, ou apresentá-los em **desacordo com o estabelecido neste Edital**.

10.26. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.27. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.27.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.28. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º. da Lei n°. 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.3.2. E para o(s) item que por sua vez a licitante apresentar em proposta e/ou na fase de lances redução de preço(s) ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento)** ou **superior (Redução de 50,01% à 100%)** deverá apresentar proposta com **composição de custo unitário** (modelo Anexo) do(s) item, bem como justificativa e demais esclarecimentos com a finalidade de

garantir o efetivo fornecimento do objeto, sob pena de desclassificação.

11.3.3. As **demais licitantes classificadas ficam obrigadas apresentar proposta** com **composição de custo unitário** (modelo Anexo) do(s) item, bem como justificativa e demais esclarecimentos com a finalidade de garantir o efetivo fornecimento do objeto, sob pena de desclassificação.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DO RECURSO:

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no **mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1°. Da LC n°. 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ('chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1. A exigência de garantia de execução será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

15.2. A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de **10 (dez)** das corridos, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia de **5% (cinco por cento)** sobre o valor anual do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

15.2.1. **Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública,** sendo estes emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus credores econômicos, definido pelo Ministério da Fazenda, conforme Orientação Técnica nº. 040/2010/AGE;

15.2.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no banco da Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária, em favor do órgão/unidade Contratante;

15.2.1.2. **Seguro-garantia,** modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou

15.2.1.3. Fiança bancária.

15.3. A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) de valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);

15.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção do(s) pagamento(s) devido(s) à Contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, a título de garantia;

15.5. A retenção efetuada com base no item acima não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada;

15.6. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir a referida retenção dos pagamentos por quaisquer das modalidades de garantia;

15.7. A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do Contrato;

15.8. Caso o valor ou o prazo da garantia seja insuficiente para garantir o Contrato, a Contratada providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários, até o término da vigência do Contrato;

15.9. A Administração poderá, a seu exclusivo critério, perpetrar a rescisão contratual ou a execução da garantia original prestada na hipótese de a garantia contratual não ser prorrogada por idêntico prazo

de prorrogação do Contrato;

15.10. A garantia do contrato ou o seu respectivo saldo remanescente, se houver, poderá ser restituída ou liberada em favor da empresa uma vez verificada a perfeita execução Contrato, com o respectivo recebimento final do bem, na forma do § 4° do art. *56* da Lei n°. 8.666/1993, mediante justificativa do fiscal do Contrato;

15.11. Não haverá qualquer restituição de caução em caso de dissolução contratual, hipótese em que a caução reverterá e será apropriada pela Contratante.

15.12. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA VISITA TÉCNICA:

16.1. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

16.1.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

16.2. Não exigir-se-á vistoria técnica.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. A Comissão Especial de Licitação - CEL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CEL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.3.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata__ de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.3.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17.4. A CEL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.6. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do

documento oficial de convocação.

17.6.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Especial de Licitação.

17.6.2. É facultado a CEL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520/02.

17.7. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

17.9. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

17.10. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

17.10.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.11. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.11.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.11.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.12. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.12.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

17.12.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.13. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.14. O registro do fornecedor será cancelado quando:

17.14.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.14.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.14.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

17.14.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

17.15. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas sub condições 15.24.1 a 15.24.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.16. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

17.16.1. Por razão de interesse público; ou
17.16.2. A pedido do fornecedor.

17.17. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CEL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

17.18. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17.19. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.19.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo fornecedor registrado em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

17.20. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

17.21. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n°. 8.666, de 1993;

18.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80

da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é **12 (doze) meses** da assinatura contratual, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº. 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 61, III, da Lei nº.10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº. 015/2020, de o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
23.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
23.1.3. Apresentar documentação falsa;
23.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
23.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
23.1.6. Não mantiver a proposta;

23.1.7. Cometer fraude fiscal;
23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
23.4.2. Multa de **30% (trinta por cento) sobre o valor estimado** do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n°. 12.846, de 1°. de agosto de 2013, como ato lesivo á administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou **Processo Administrativo de Responsabilização - PAR**.

23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n°. 12.846, de 1°. de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n°. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n°. 9.784, de 1999.

23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Isaac Martins, nº. 371, Bairro Centro, Barra do Corda- MA, CEP: 65.950-000.

24.3. Caberá a Secretaria Municipal de Educação pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital e seus anexos está disponibilizado, na íntegra, no site oficial do Município, página: http://barradocorda.ma.gov.br ou na sede da CEL localizada na Rua Isaac Martins, n° 371, bairro centro, Barra do Corda/MA – CEP: 65.950-000, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mesmoendereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26. DO FORO:

26.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da comarca de Barra do Corda/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos da Constituição Federal.

27. DOS ANEXOS DO EDITAL:

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.1. ANEXO I – Termo de Referência;
27.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta;
27.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Consolidada;
27.4. ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;
27.5. ANEXO V - Minuta de Termo de Contrato;
27.6. ANEXO VI - Proposta de preços com composição de preços unitários dos bens (Arquivo em Excel versão XLS).

Barra do Corda/MA, XX de _____ de 2023.

Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Secretário de Educação
Portaria nº. 017/2021-GAB

Maria Edivania Pereira da Silva
Corrd. de Receita e Despesas
Portaria nº. 029/2021-GAB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 – SRP
ANEXO – I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO
(TERMO DE REFERÊNCIA)

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do produto visa o atendimento de demandas durante o período de 12 meses, considerando que se trata de produto que terão grandes demandas tanto para a secretaria de educação e para outros fundos municipais, devendo ser fornecidos conforme as necessidades das escolas da rede Municipal de Barra do Corda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	UNID	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	R$ 3.023,00	R$ 302.300,00

2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150	R$ 1.674,00	R$ 251.100,00
3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	150	R$ 2.458,00	R$ 368.700,00

4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	150	R$ 2.552,00	R$ 382.800,00
5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	200	R$ 739,00	R$ 147.800,00

6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia	Conj.	1.000	R$ 505,00	R$ 505.000,00

	autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				

7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia	Conj.	2.000	R$ 673,00	R$ 1.346.000,00

	autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				

8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto	Conj.	2.000	R$ 680,00	R$ 1.360.000,00

	com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				

9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia	Conj.	2.000	R$ 695,00	R$ 1.390.000,00

	autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira	Conj.	4.000	R$ 722,00	R$ 2.888.000,00

	em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				

11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150	R$ 547,00	R$ 82.050,00
12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	200	R$ 2.196,00	R$ 439.200,00
13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	100	R$ 1.055,00	R$ 105.500,00
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	Unid.	166	R$ 1.419,00	R$ 235.554,00

15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	300	R$ 1.196,00	R$ 358.800,00
16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	R$ 701,00	R$ 28.040,00
17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT,	Unid.	80	R$ 1.773,00	R$ 141.840,00

	garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura.	Unid.	5.000	R$ 548,00	R$ 2.740.000,00

	Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.				

19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos	Unid.	3.000	R$ 353,00	R$ 1.059.000,00

	em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				

20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	300	R$ 2.160,00	R$ 648.000,00

21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	120	R$ 1.088,00	R$ 130.560,00
VALOR TOTAL					**R$ 14.910.244,00**

2.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima e o critério de julgamento será o menor preço por item.
2.3 O contrato terá 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de mobiliário considerado material permanente para suprir as necessidades da SEMED e das escolas da zona urbana e rural de interesse desta administração abrangendo os seguintes requisitos da contratação:
3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4 EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
4.1.1. Entregar o objeto do contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.
4.1.2. O local a ser considerado como o de entrega do objeto será no seguinte endereço: Rua Isaac Martins, nº 297 – Centro – 65950-000 – Barra do Corda – MA.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, tendo como prazo para execução da fiscalização a quatidade de 5 (cinco) dias úteis.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo como local de recebimento na Rua Isaac Martins, nº 297 – Centro – 65950-000 – Barra do Corda – MA., e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, de acordo como o tópico 4.1.1 e 4.1.2 (prazo e local) respectivamente, constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: registro ou inscrição na entidade profissional competente; comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou

conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

7.1.7. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado a senhora Karyna Feitosa de Moraes, portaria nº 379 de 26 de outubro de 2021, representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.1.1. Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

11 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 Para elaboração deste termo de referência, foram observados às seguintes normas de regência:

11.1.1 Lei Federal nº 8.666/1993: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

11.1.2 Lei Federal nº 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

11.1.3 Demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria Municipal de Educação.

12.2 A recusa injustificada do contratado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12.3 O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

Abdiel Ramon do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 017/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023 – SRP
ANEXO – II
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023 – SRP – XX/XX/XXXX as XX:XX horas

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos à essa Comissão Permanente de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o fornecimento de _____

Nossa Proposta tem preço global fixado em R$ ..... (.....), conforme citado baixo, composta e irreajustáveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de início do fornecimento: Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Dados Bancários: Agencia nº. da conta _ Banco_____

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços/fornecimento, e que na hipótese de o processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Local / UF, xx de xxxxxxx de 2023.

_____
(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

MODELO DE PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023 – SRP – XX/XX/2023 as XX:XX horas

1. Apresentação da proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PARA FORNECIMENTO	MARCA / FABRICANTE	UNID	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		Unid.	100	R$	R$
2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		Unid.	150	R$	R$

3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		Conj.	150	R$	R$
4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e		Conj.	150	R$	R$

	atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		Unid.	200	R$	R$
6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao		Conj.	1.000	R$	R$

	seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar					

	junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					

7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa,		Conj.	2.000	R$	R$

	e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					

8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa,		Conj.	2.000	R$	R$

	e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					

9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa,		Conj.	2.000	R$	R$

	e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.						

10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto		Conj.	4.000	R$	R$

	da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.						

11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		Unid.	150	R$	R$
12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		Unid.	200	R$	R$

13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).		Unid.	100	R$	R$
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).		Unid.	166	R$	R$
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		Unid.	300	R$	R$

16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		Unid.	40	R$	R$
17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e		Unid.	80	R$	R$

	atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana,		Unid.	5.000	R$	R$

	cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com					

	solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.					

19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo		Unid.	3.000	R$	R$

	redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					

20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		Conj.	300	R$	R$

21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		Conj.	120	R$	R$
VALOR TOTAL						**R$**

2. Designação do número desta licitação;

3. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via datilografada ou digitada (Item 06)**, com a indicação do preço unitário e total do item, em moeda nacional, com indicação da marca, fabricante, datada, rubricada(s) por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

4. Conter **prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura;

5. Indicar o prazo de entrega dos produtos depois de solicitado pelo Município, que não poderá ser superior a **10 (dez) dias;**

6. Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, **estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualsquer naturezas** que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação;

7. Valor de cada item;

8. Valor global da proposta;

9. Dados bancário.

OBSERVAÇÃO:

1. Para os itens que por sua vez a licitante apresentar em proposta de preços com redução ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento)** ou **superior (Redução de 50,01% à 100%)** deverá apresentar planilha de composição de custo unitário do(s) item para garantir o efetivo fornecimento do objeto **(ANEXO VI).**
2. **ATENCÃO** na descrição do(s) produto(s) e a(s) unidade(s) de medida(s).

Local / UF, xx de xxxxxxx de 2023.

_____

(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023 – SRP
ANEXO – III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023 – SRP – XX/XX/2023 as XX:XXhoras

A empresa (razão social do licitante) com endereço na .....inscrita no CNPJ sob o nº....., vem, pelo seu representante legal infra-assinado, ..., portador(a) da cédula de identidade nº..... e do CPF nº. .....:

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4° da Lei n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( ).

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:
( ) Simples Nacional;( ) Lucro Real;( ) Lucro Presumido;( ) Outro:_____.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:
( ) Microempreendedor Individual (MEI);
( ) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual n° 10.403/2015;
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro

BURITICUPU
Proc. 2006002/2024
Fls 263
Rub.

Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos apresente;

DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). ....., inscrito sob o CPF nº.....

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local / UF, xx de xxxxxxx de 2023.

_____
(Nome e assinatura do Declarante/Representante Legal)
RG nº. e CPF nº.

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023 – SRP
ANEXO – IV
MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2023, PARA AQUSIÇÃO DE XXXXXXXXXXXX, que atendam as condições, quantitativos, e especificações mínimas estabelecidas no ANEXOI deste Edital

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Barra do Corda – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Barra do Corda/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na_____, aqui denominada de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n°. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

DO OBJETO

1. **Cláusula primeira** - O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
	Nome: CNPJ: Fone: E-mail: Representante Legal: Nome: RG: CPF:

Visando a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração,** conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quartadesta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADA.

Parágrafo único – A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

2. **Cláusula Segunda** – São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar o(s) objeto(s) no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação** em prazo não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, nos

horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do(s) objeto(s)e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023**.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a CONTRATADA.

VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

IX. Pagar, pontualmente, o(s) seu(s) fornecedor (es) e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

X. Manter o prazo de garantia de **12 (doze) meses**, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no **Anexo I** - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023.**

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3. **Cláusula Terceira** – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS:

4. **Cláusula Quarta** – O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos equipamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	UND	QT.	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

5. **Cláusula Quinta–** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único – As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

6. **Cláusula Sexta** – São obrigações da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Especial de Licitação – CEL;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. Encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, a SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO:

7. **Cláusula Sétima** – Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

8. **Cláusula Oitava** – O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9. **Cláusula Nona** – A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

10. **Cláusula Décima** - A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

11. **Cláusula Décima Primeira** – O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo.

12. **Cláusula Décima Segunda** – O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica (Ordem Bancaria), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro – O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

Parágrafo Segundo – O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

13. Cláusula Décima Terceira – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(s) objeto(s)registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo – Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro – Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto – O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

14. Cláusula Décima Quarta – O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

15. Cláusula Décima Quinta – Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES:

16. **Cláusula Décima Sexta** – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

17. **Cláusula Décima Sétima** – A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais.

18. **Cláusula Décima Oitava** – Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quinta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro – As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quinta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quinta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

19. **Cláusula Décima Nona** – As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro – Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo – Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

20. **Cláusula Vigésima** – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único – A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

21. **Cláusula Vigésima Primeira** – As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

22. **Cláusula Vigésima Segunda** – O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

23. **Cláusula Vigésima Terceira** – Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

24. **Cláusula Vigésima Quarta** – Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Barra do Corda/MA,_____de_____de 2023.

_____

Pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

_____

Pela COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA

_____

Pela **CONTRATADA**
CNPJ:
REPRESENTANTE:
CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023 – SRP
ANEXO – V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº._____/2023
Processo Administrativo nº. XXXX/2023

CONTRATO Nº XXXX/2023 - PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM **MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA** E A EMPRESA.....,PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos .... dias do mês de de 2023, de um lado o **Município de Barra do Corda/MA,** com sede na Rua Isaac Martins nº. 371, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.769.798/0001-17, através da **Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.172.388/0001-73,** neste ato representado pelo .....Senhor(a) ....., brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado à ....., portador da Carteira de Identidade n.º ..... expedida pela ...../....., CPF n.º ....., doravante denominado simplesmente ***CONTRATANTE***, e, de outro lado, a Empresa.. ....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. ..... sediada à ....., neste ato representada por ....., portador do RG nº ....., residente e domiciliado à ....., doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações e vinvula-se ao Edital e anexos da licitação modalidade PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. XXXX/2023**, através do **Processo Administrativo nº. XXXX/2023,** bem como à proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

2.1. Lavrado e assinado aos.....dias do mês de..... do ano de dois mil e vinte três, na sede da PREFEITURA DE BARRA DO CORDA – MARANHÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1 Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, asaber: **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência – **(ANEXO I)** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

4.1. Pela aquisição/ formecimentos do(s) objeto(s) do contratado fica estabelecido o preço global o valor de **R$ xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA, de acordo com a proposta apresentada independente da transcrição:

4.2. Nos preços estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão de obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre o(s) fornecimento(s), bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de Barra do Corda/MA.

4.3. Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente contrato;

4.4. O valor do presente contrato será pago, conforme a execução e fiscalizados pelo Município de Barra do Corda, através de servidor designado.

5. CLÁUSULA QUINTA – FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o **exercício de 2023**, assim classificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.1022.1051.0000	1051	Aquisição de Equipamentos para U. E'S da Educação Básica	4.4.90.52	Precatório do FUNDEF

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os pedidos serão feitos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação / SEMED por meio da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA;

6.2. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única;

6.3. Os produtos serão recebidos conforme agendamento junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

6.4. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do fabricante e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante;

6.5. O objeto contratado será recebido conforme disposto no art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei n° 8.666/1993, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:

a) **Provisoriamente,** pelo (a) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** corridos a partir do recebimento material, mediante termos próprios, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação prevista no Contrato e Termo de Referência, observado o disposto nos artigos 69, 73, 74 e 76 da Lei n°. 8.666/1993;

b) **Definitivamente,** no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento provisório, mediante atesto de nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação, observados os artigos 69, 73, 74 e 76 da Lei n°. 8.666/1993.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

6.7. Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o item, objeto deste Contrato, será rejeitado, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias úteis;**

6.8. Nesta hipótese, os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Contrato e da proposta, devendo ser substituído no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.9. Caso a substituição não ocorra em até no máximo **5 (cinco) dias úteis,** ou caso os novos materiais tambémsejam rejeitados, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas em Lei;

6.10. À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento definitivo, submetendo a etapa impugnada à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, sendo que os custos da substituição do bem rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada;

6.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos materiais a serem utilizados nas unidades escolares ou disparidades com as especificações estabelecidas no Contrato, cabendo à Contratada sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização;

6.12. Os fornecimentos, objeto deste Contrato, deverão fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.

6.13. Nenhum dos materiais e produtos não deverão serem entregues sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL DE ENTREGA:

O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitandoo dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na **cláusula oitava**, caso não atenda

7.1. A Contratante deverá fornecer os materiais nos quantitativos e datas previamente informada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED / Setor de Compras e emitir nota fiscal de acordo com a Ordem de Fornecimento;

7.2. Toda prorrogação do prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Competente, devendo a solicitação ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED em até **24 (vinte e quatro)** que antecede a entrega;

7.3. Os materiais poderão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, localizado na Rua Isaac Martins s/nº, bairro centro, Barra do Corda/MA – CEP: 65.950-000, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento;

7.4. O transporte e a entrega dos materiais objeto deste Contrato são de responsabilidade da Contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços estabelecidos pelo destinatário a serem fornecidos à Contratada, pela Contratante, por ocasião da Ordem de Fornecimento;

7.5. Fica assegurado à Contratante o direito de rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições neste Contrato, seus anexos e do instrumento contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de **05 (cinco) dias.**

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Contrato e em consonância com a proposta de preços;
b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
d) Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
f) O Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida, danificados e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta de Contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.2. A Contratada também fica obrigada quanto ao cumprimento das demais obrigações constantes no Termo de Referência.

8.3. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:
a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Processo Administrativo;
c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência;
d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

9.2. A Contratante também fica obrigada quanto ao cumprimento das demais obrigações constantes no Termo de Referência.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração, observada a gravidade e garantida a defesa prévia, poderá aplica-se as seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência escrita;
10.1.2. **Multa de mora de: 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
10.1.3. **Multa compensatória de: 50% (cinquenta por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
10.1.4. No caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
10.1.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até **02 (dois) anos;**
10.1.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município e/ou com a União com o consequente descredenciamento no **Cadastro de Compras Públicas do Município** e no SICAF pelo prazo de até **05 (cinco) anos;**
10.1.7. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.2. As sanções previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.5, 10.1.6 e 10.1.7 poderá(ão) ser aplicada(s) descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
10.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal de Compras Públicas do Município e/ou SICAF.
10.4. Vinculam-se ao presente Contrato as demais disposições constantes no Termo de Referência relativas às penalidades contratuais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DO CONTRATO:

11.1. A Contratada deverá apresentar ao Contratante, no prazo máximo de **10 (dez)** das corridos, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia de **5% (cinco por cento)** sobre o valor anual do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

11.1.1. **Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública,** sendo estes emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus credores econômicos, definido pelo Ministério da Fazenda, conforme Orientação Técnica nº. 040/2010/AGE;
11.1.2. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no banco da Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária, em favor do órgão/unidade Contratante;
11.1.3. **Seguro-garantia,** modalidade "Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço"; ou
11.1.4. Fiança bancária.

11.2. A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) de valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento);
11.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção do(s) pagamento(s) devido(s) à Contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, a título de garantia;
11.4. A retenção efetuada com base no item acima não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada;
11.5. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir a referida retenção dos pagamentos por quaisquer das modalidades de garantia;
11.6. A garantia contratual deverá ter validade durante toda a vigência do Contrato;
11.7. Caso o valor ou o prazo da garantia seja insuficiente para garantir o Contrato, a Contratada providenciará, compulsoriamente, tantos aditamentos quantos forem necessários, até o término da vigência do Contrato;
11.8. A Administração poderá, a seu exclusivo critério, perpetrar a rescisão contratual ou a execução da garantia original prestada na hipótese de a garantia contratual não ser prorrogada por idêntico prazo de prorrogação do Contrato;
11.9. A garantia do contrato ou o seu respectivo saldo remanescente, se houver, poderá ser restituída ou liberada em favor da empresa uma vez verificada a perfeita execução Contrato, com o respectivo recebimento final do bem, na forma do § 4° do art. 56 da Lei n°. 8.666/1993, mediante justificativa do fiscal do Contrato;
11.10. Não haverá qualquer restituição de caução em caso de dissolução contratual, hipótese em que a caução reverterá e será apropriada pela Contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a **30 (trinta) dias,** contados a partir da efetiva entrega do material, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;
12.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e no Contrato;
12.3. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do Contrato;

12.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até **10 (dez) dias** corridos, após a data de sua reapresentação, respeitado o prazo do item 10.1, e não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.5. Os pagamentos serão feitos por meio de depósito/transferência bancário na Conta Corrente da Contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Ressalta-se que essas informações devem constar da Nota Fiscal/Fatura, sendo que estas estarão sujeitas às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei;

12.6. O Pagamento só será efetuado se a Contratada estiver inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município;

12.7. A Contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplementos. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito à atualização monetária;

12.8. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista abaixo relacionados:

12.8.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

12.8.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, do domicilio ou sede da Contratada:

12.8.3.1. Esta prova de regularidade, a partir de 03 de novembro de 2014, ocorrerá mediante a expedição de certidão única, referente a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

12.8.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicilio ou sede da Contratada:

12.8.4.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

12.8.4.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

12.8.5. Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicilio ou sede da Contratada, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF - Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

12.8.5.1. Alvará de funcionamento e localização expedido pelo setor responsável da sede do licitante;

12.8.5.2. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

12.8.5.3. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

12.8.6. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela **Caixa Econômica Federal**, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº. 8.036/1990, devidamente atualizado;

12.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. O acompanhamento e a fiscalização referente a prestação do(s) serviço(s) / fornecimento do(s) objeto(s) desta Licitação serão exercidos pela servidora a Sra. **Karyna Feitosa de Moraes**, nomeada pela Portaria nº. **379/2021** designada **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

13.2. A fiscalização de que trata item 13.1, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios

redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA:

14.1. A realização de pagamentos e dos eventuais aditamentos a este Contrato feitos em favor da CONTRATADA ficam condicionados à consulta prévia pelo CONTRATANTE ao Cadastro Municipal de Inadimplentes - CMI e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica em Portal do Tribunal de Contas da União para verificação da situação da CONTRATADA em relação às obrigações pecuniárias e não pagas;

14.2. Constatada a existência de registro da CONTRATADA no CMI e no Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica em Portal do Tribunal de Contas da União, o CONTRATANTE não realizará os atos previstos nesta Cláusula.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:

15.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉCIMOS E SUSPENSÕES:

16.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. *65,* § 1°, da Lei Federal n°. 8.666/93.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

17.1. Este contraio pode ser alterado nos casos previstos no art. *65* da Lei Federal nº. 8.666/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

18.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei n°. 8.666/1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO:

19.1. Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.3. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – VIGÊNCIA:

20.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS COMUNICAÇÕES:

21.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA HABILITAÇÃO:

22.1. A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TÉRCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

23.1. O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM), obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n°. 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO:

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

24.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Barra do Corda/MA,____de_____de 2023.

_____
P/ Contratante

_____
P/ Contratada

Testemunhas:

1._____
Nome:
CPF nº.:

2._____
Nome:
CPF nº.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023
ANEXO – VI

PROPOSTA COM COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

OBSERVAÇÃO:

1. **Será fornecido no ato da retirada do Edital;**
2. **Apresentação e entrega em Envelope nº. 01 (Proposta) e,**
3. **Entregar na apresentação da proposta final após fases de lances.**

DADOS DO PREGÃO:				
Pregão:	Processo:	Data:	Horário:	Objeto:
DADOS DO FORNECEDOR:				
CNPJ:	Nome:	Endereço:		

VALOR DE PROPOSTA DE PREÇO (INICIAL/FINAL)							ANALISE DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNIT. (INICIAL/FINAL)	V.TOTAL	CUSTO DO PRODUTO (NOTA FISCAL)	PIS (x%)	COFINS (x%)	IRPJ (x%)	CSL (x%)	ICMS (x%)	IPI (x%)	FRETE (x%)	DESP.ADM (x%)	TOTAL IMPOSTOS (x%)	LUCRO (x%)	PREÇO FINAL	Analise Final (+ ou -)
								0,65%	3,00%	1,20%	1,08%	6,00%	5,00%	5,00%	10,00%	31,93%	10,00%		
						-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	-							
					-	-	-	-	-	-	-	-							

OBSERVAÇÕES:

1. Os percentuais (%) de impostos são vinculados com o **ramo de atividade** e respectivo **regime tributário (Empreendedor Individual, Simples Nacional Lucro Presumido e Lucro Real)** de cada empresa;
2. A proposta com **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO PRODUTO** deverá ser apresentada **IMPRESSA e em MÍDIA,** para análise e julgamento das informações complementares referente ao seu preenchimento, **sob pena de desclassificação** uma vez que a mesma será de suma importância para análise e garantir a que a licitante tem plenas condições para o fornecimento do objeto;
3. Será obrigatória apresentação para os itens que por sua vez a licitante apresentar em **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL** ou na **PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (FASE DE LANCE)** com redução ao valor estimado de **50% (cinquenta por cento)** ou **superior (Redução de 50,01% à 100%);**
4. Deverá apresentar planilha de composição de custo unitário do(s) item e com comprovação do custo inicial do produto (NOTA FISCAL) para garantir o efetivo fornecimento do objeto da licitação;
5. A ausência do comprovante do custo inicial do produto (**NOTA FISCAL**), não validará a planilha referente **COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO** do objeto, que será automaticamente **DESCLASSIFICADO.**

BURITICUPU
Proc. 300623/2024
Fls
Rub.

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 889
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1859
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é a Vez do Povo

CGM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.029/2023 – **ASSUNTO GERAL:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA/MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.029/2023**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Educação**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda/MA.** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 059/2023**, tipo menor preço por Item

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 272/2021

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase externa ou conclusiva do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 no âmbito externo, quer seja publicações para o público, quanto sessões e credenciamentos das empresas licitantes.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.029/2023**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Educação.
- Portaria de nomeação dos Secretários demandantes;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com valor estimado para a contratação de R$ 14.910.244,00 (quatorze milhões e novecentos e dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;

Herência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1860
Assinatura

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase externa ou conclusiva do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 no âmbito externo, quer seja publicações para o público, quanto sessões e credenciamentos das empresas licitantes.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.029/2023**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Educação.
- Portaria de nomeação dos Secretários demandantes;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com valor estimado para a contratação de R$ 14.910.244,00 (quatorze milhões e novecentos e dez mil e duzentos e quarenta e quatro reais);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1861
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania
Agora é pra Ver o Povo Crescer

CGM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CEL, MAYRA CASTRO LIMA, OAB/MA 21.084, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos.
- Envio do Processo n.º 1.029/2023 para análise da fase interna pela CGM do município;
- Parecer emitido pela CGM, opinando pelo prosseguimento após retificação de ressalvas, seguido da portaria nº372/2021, da Controladora Geral do Município - Hortência Batista Vasconcelos,
- Edital de PE n.º 059/2023, com sessão às 09h do dia 27/07/2023 e critério de julgamento menor preço por item publicado em:
  - DOM em 11/07/2023;
  - DOU em 12/07/2023;
  - DOE em 13/07/2023;
  - LICITANET em 12/07/2023.
- Impugnação do Edital de PE n.º 059/2023 pela empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME de CNPJ n.º 07.875.146/0001-20;
- Resposta à impugnação indeferindo o pedido;
- Cadastro de propostas iniciais;
- Vencedores do processo - disputa;
- Documentos de habilitação;
- Proposta readequada;
- Recurso enviado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.422.922/0001-85;
- Contrarrazões enviada pela empresa J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 00.968.212/0001-67;
- Julgamento do recurso realizado pela CEL, julgando-o improcedente;
- Decisão da autoridade competente, secretário municipal de educação, Abdiel Ramon do Nascimento Júnior;
- Ata da sessão - adjudicação;
- Vencedores do processo - adjudicação;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1362
Assinatura

- J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 00.968.212/0001-67, com o valor total de R$ 13.814.614,00 (Treze milhões e oitocentos e quatorze mil e seiscentos e quatorze reais);

- Solicitação de análise e emissão de parecer jurídico pela Assessoria Jurídica da CEL;
- Parecer jurídico conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica da CEL, MAYRA CASTRO LIMA, OAB/MA 21.084, opinando pela aprovação dos trâmites e fases realizadas no certame;
- Envio dos autos à CGM de Barra do Corda/MA para análise da fase externa dos autos em epígrafe.

IV – CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, à luz da lei vigente, e após auditoria realizada por esta CGM, considerando, outrossim, a juntada de toda documentação pertinente, bem como o atendimento destas perante as exigências normativas, **opino favoravelmente** à homologação do feito.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Barra do Corda – MA, 19 de outubro de 2023.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1855
Assinatura
CEL

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.029/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico Conclusivo. Cumprimento das Normas e Princípios Norteadores da Licitação. Atendimento aos requisitos e fases necessárias. Opinião pela Adjudicação e Homologação

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de solicitação de parecer conclusivo formulada pela Comissão Especial de Licitação acerca da legalidade do Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda-MA, de interesse desta administração.

Vieram os autos para análise final de legalidade para fins de Adjudicação do Processo Licitatório, após a realização de todas as fases que competiam legalmente.

É o relatório.

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 36
Rub.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Ressalta-se, inicialmente, que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Cumpre destacar que cabe a esta Assessoria Jurídica se ater apenas ao prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, tampouco a análise de quantitativos e aos valores estabelecidos pelos licitantes no processo licitatório. A apreciação jurídica se dá, portanto, tão somente às questões de legalidade dos atos administrativos que precedem a solicitação do parecer jurídico.

O aviso da licitação foi devidamente publicado em Diário Oficial do Município, através do Portal da Transparência. Ressalta-se também que foi plenamente observado o prazo mínimo para apresentação das propostas e de documentos de habilitação, de oito dias, conforme estabelece o art. 25, do Decreto nº 10.024/19.

Conforme consta dos autos, verificou-se que em 27 de julho de 2023, às 09:03:17 horas, participaram do referido certame as empresas: Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli, CNPJ Nº 25.109.467/0001-03; W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A, CNPJ Nº 81.114.803/0001-79; BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.422.922/0001-85; MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 47.700.282/0001-01; WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 43.838.684/0001-08; BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 29.209.847/0001-62; J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 00.968.212/0001-67; E COSTA LAGO LTDA, CNPJ Nº 20.616.435/0001-72; META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 18.493.830/0001-63; SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 07.875.146/0001-20; COMERCIAL GOA LTDA, CNPJ Nº 33.614.584/0001-44; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27; APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 06.198.597/0001-07; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 30.231.212/0001-40; METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.057.688/0001-00; A S D DA ROCHA, CNPJ Nº 00.624.255/0001-25; EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA, CNPJ Nº 21.523.996/0001-90 e E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI, CNPJ Nº 22.228.425/0001-95.

Ao final das negociações, foi declarada vencedora a empresa: **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.968.212/0001-67,** com oferta no valor total de 13.814.614,00 (treze milhões oitocentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais).

Sendo assim, considerando que a lei de licitações aponta como vencedor do certame aquele que apresentar **proposta** de acordo com as especificações do edital e que

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 187
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1857
Assinatura
CEL

ofertar o menor preço, o que foi atendido pela concorrente, entende-se que a partir da tramitação ocorrida, **OPINAMOS** que o presente processo está apto a ser devidamente ADJUDICADO na forma da lei, sagrando vencedor do certame a empresa **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Pelo discorrido acima, tem-se que o presente Processo Licitatório analisado atendeu a todos os requisitos para sua validade, previstos na Lei 8.666/93, segundo demonstram os documentos constantes neste processo. Assim, não se constatam óbices jurídicos quanto a sua adjudicação e posterior homologação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e pela análise da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela aprovação dos trâmites e fases realizadas no presente processo licitatório analisado, que estão de acordo com os parâmetros definidos na Lei de Licitações, pelo que se OPINA que a CEL proceda autoridade competente para homologação do certame, haja vista a priori não se vislumbrar quaisquer óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório.

É o Parecer, SALVO MELHOR JUÍZO QUE SEGUE PARA APRECIAÇÃO SUPERIOR.

Barra do Corda - MA, 10 de outubro de 2023.

MAYRA CASTRO LIMA:60943872367

Digitally signed by MAYRA CASTRO LIMA:60943872367
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11667176000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MAYRA CASTRO LIMA:60943872367
Date: 2023.10.10 09:25:54 -03'00'

MAYRA CASTRO LIMA
OAB-MA 21.084
Assessora Jurídica
Portaria Nº 05/2021

BURITICUPU
Proc. 9006003/2024
Fls 388
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 362
Assinatura
CEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 - SEMED/ FUNDEF. O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração. A abertura em 27/07/2023 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 11 de julho de 2023. Publique-se. Sara Ferreira Costa Fleury. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls nº 365
Assinatura

Portaria Nº 17/2021

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 384
Rub.

Art. 21º- Divulgados os resultados pela Comissão Mista Eleitoral (CME), qualquer um dos membros da chapa poderá interpor recurso sem efeito suspensivo, caso suspeite de alguma irregularidade no processo eleitoral.
Art. 22º- O recurso fundamentado deverá ser interposto, perante à Comissão Geral de Eleição de Diretores e Vice-Diretores-CGEDE, criada para acompanhar o processo eleitoral.
Art. 23º- O prazo para interposição de recurso iniciar-se-á no momento da divulgação oficial do resultado da eleição e termina às 24h do dia seguinte.
Art. 24º- Julgado o processo pela Comissão Geral de Eleição de Diretores e Vice-Diretores-CGEDE e não havendo acordo, o caso será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para solução.

CAPÍTULO XI
DA POSSE

Art. 25º- A posse dos diretores e vice-diretores eleitos ocorrerá, na primeira quinzena de janeiro, do ano seguinte às eleições.
Parágrafo Único: A direção em exercício na unidade escolar deverá apresentar à chapa eleita até o último dia escolar do ano de sua gestão, o relatório da caixa escolar, inventário patrimonial e material da unidade de ensino, em assembleia convocada para este fim.

CAPÍTULO XII
DO MANDATO

Art. 26º- O mandato do cargo de diretor e vice-diretor será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução (reeleição).
Parágrafo Único: Entende-se por recondução, a permanência do diretor e do vice-diretor escolar, em 02 (dois) mandatos consecutivos, um por eleição e outro por reeleição.
Art. 27º- A carga horária do diretor e do vice-diretor escolar será distribuida da seguinte forma:
I- Diretores com apenas uma matricula, lotados em unidades escolares que funcionem em 02 (dois) ou 03 (três) turnos, terão carga horária máxima de 08 (oito) horas de trabalho;
II- Diretores com duas matriculas, lotados em unidades escolares que funcionem em 02 (dois) ou 03 (três) turnos, terão carga horária máxima de 10 (dez) horas.

CAPÍTULO XIII
DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28º- Encerrado o processo de votação, a Ata de apuração dos votos será encaminhada pela Comissão Geral da Eleição de Diretores e Vice-Diretores Escolares-CGEDE, à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, para homologação.
Art. 29º- A Secretaria Municipal de Educação encaminhará os nomes de todos os diretores e vice-diretores escolares eleitos, ao Prefeito Municipal, para a emissão das Portarias, via Decreto Municipal.
Art. 30º- As portarias do diretores e vice-diretores escolares eleitos serão publicadas no Diário Oficial do Municipio-DOM e uma cópia encaminhada ao Conselho Municipal de Educação-CME, para protocolo e guarda.
Art. 31º- Os casos omissos serão encaminhados à Comissão Geral de Diretores e Vice-Diretores Escolares-CGEDE, criada para acompanhar o processo eleitoral.
Art. 32º- Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barra do Corda-MA, em 11 de Julho de 2023.

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Educação

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: d40d6f892192f0bb45a0924b41ea433a25fa55ff

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 – SEMED/FUNDEF

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração. A abertura em 27/07/2023 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 11 de julho de 2023. Publique-se. Sara Ferreira Costa Fleury. Pregoeira

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: f908da6fd8aa0c39700030939d0f339b2642bf83

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1528/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos ser à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39; 4.4.90.52; Projeto Atividade: 2048 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R$ 395.736,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Inicio da disputa ocorrerá dia 26 de julho de 2023 às 09h:000min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 11 de julho de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: eab9c8250196b7003468ccaeb0236a9bf6651f79

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

BURITICUPU
Proc. 9006023/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 364
Assinatura
CEL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2023 | Edição: 131 | Seção: 3 | Página: 39

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Barra do Corda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 - SEMED/ FUNDEF

O Municipio de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração. A abertura em 27/07/2023 às 09:00h, horário de Brasília/DF.

Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Municipio: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda-MA, 11 de julho de 2023.

SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 2021
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 365

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1528/2023 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão nos ser à população do Município de Barra do Corda/ MA.** A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39; 4.4.90.52; Projeto Atividade: 2048 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor TOTAL: RS 395.736,00 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais).** Início da disputa ocorrerá dia 26 de julho de 2023 às 09h:000min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 11 de julho de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 - SEMED/ FUNDEB. O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração. A abertura em 27/07/2023 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 11 de julho de 2023. Publique-se. Sara Ferreira Costa Fleury. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 – SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para realizar às **08h00 (oito horas) do dia 28 de julho de 2023** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 - SRP**, tendo por **OBJETO**: **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas prontas, conforme Termo de Referência**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 10 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 – SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para realizar às **10h00 (dez horas) do dia 28 de julho de 2023** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 - SRP**, tendo por **OBJETO**: **Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 10 de julho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023 – SRP. O Município de Benedito Leite, Estado da Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Chamada Pública nº 001/2023, tendo como objeto **aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 e Resolução/ CD/FNDE nº4, de 02 de abril de 2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser **entregues até às 09h00 horas do dia 10/07/2023,** no endereço acima. A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas será no dia **04/08/2023, às 09h00 (nove) horas**, no endereço acima. Benedito Leite, 10 de julho de 2023. Frank James Rodrigues Lustosa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das Habilitações da Tomada de Preços nº 001/2023 referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de uma creche Tipo 1, no bairro Vila Esperança no município de Bom Jardim/MA, Processo Administrativo nº 068/2023. Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação do Município, chegou-se ao seguinte julgamento: **AS EMPRESAS HABILITADAS SÃO:** 1- E O LESSA LTDA. CNPJ Nº 07.221.670/0001-87; 2- R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70; 3- KKR OLIVEIRA, CNPJ sob o nº 09.584.688/0001-79; 4 - ALBATROZ CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ Nº 10.948.612/0001-64 Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos

LICITANET

Boletim de Compras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 366
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 2012
Rub.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA

Descrição: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: **059**

Aquisição: **Bens**

Critério de Julgamento: **Menor preço por Item**

Inicio Sessão: **27/07/2023 09:00:00**

Modo de Disputa: **Aberto**

Processo Licitatório: **1.029/2023**

Qtde. Item(s) / Lote(s): **21**

Publicação: **12/07/2023 16:53:39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1548
Assinatura
LICITANET
BURITICUPU
Proc. 20060031/2024
Fls 1548
Rub.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 1.029/2023

Às **09:03:17 horas do dia 27 de Julho de 2023** reuniram-se no site *www.licitanet.com.br* o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar nº 123/06, no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	Grande Porte
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81.114.803/0001-79	Grande Porte
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	Grande Porte
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	Grande Porte
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	Microempresa
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.947/0001-62	Grande Porte
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	Grande Porte
E COSTA LAGO LTDA	20.616.435/0001-72	Microempresa
META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.493.830/0001-63	Grande Porte
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.875.146/0001-20	Grande Porte
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	Microempresa
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	Microempresa
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	Grande Porte
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	Grande Porte
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	Microempresa
A S D DA ROCHA	00.624.255/0001-25	Microempresa
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	Microempresa
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.226.425/0001-96	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Histórico de propostas, lances e mensagens

BURITICUPU
Proc. 20060023/2024
Fls
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1549
Assinatura
Motivo

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50152	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81114603000179	W3	RSPL-16	R$ 3.023,00	Classificada	-
18133	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Roupeiro	R$ 2.932,00	Classificada	-
12103	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	SÓ AÇO	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 3.023,00	Classificada	-
57885	COMERCIAL GGA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 3.023,00	Classificada	-
17927	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	AMAPÁ	ROUPEIRO GA 1/16	R$ 3.023,00	Classificada	-
40043	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	ARM3624	R$ 3.000,00	Classificada	-
91067	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	I9MPVEIS E IND	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS	R$ 3.023,00	Classificada	-
19926	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22228425000195	EDE	GR	R$ 3.023,00	Classificada	-

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 3.023,00~~	~~26/07/2023 22:51:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI~~	~~22.228.425/0001-95~~	~~R$ 3.023,00~~	~~27/07/2023 08:45:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A~~	~~81.114.603/0001-79~~	~~R$ 3.023,00~~	~~24/07/2023 16:06:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.435/0001-72~~	~~R$ 3.023,00~~	~~26/07/2023 15:03:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GGA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 3.026,00~~	~~25/07/2023 17:16:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 3.023,00~~	~~26/07/2023 17:36:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1550
Assinatura
CPL

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 3.000,00~~	~~26/07/2023 21:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.932,00	26/07/2023 14:00:17	Classificado
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.931,14~~	~~27/07/2023 09:16:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.930,14~~	~~27/07/2023 09:16:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.929,79~~	~~27/07/2023 09:16:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.928,79~~	~~27/07/2023 09:16:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.928,05~~	~~27/07/2023 09:16:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.927,05~~	~~27/07/2023 09:16:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.926,82~~	~~27/07/2023 09:16:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.925,82~~	~~27/07/2023 09:16:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.925,56~~	~~27/07/2023 09:16:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.924,56~~	~~27/07/2023 09:16:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.923,67~~	~~27/07/2023 09:16:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.922,67~~	~~27/07/2023 09:16:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.781,00	27/07/2023 09:22:50	Intermediario
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~30.616.436/0001-72~~	~~R$ 2.720,20~~	~~27/07/2023 09:16:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.719,46~~	~~27/07/2023 09:16:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.718,46~~	~~27/07/2023 09:16:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.718,36~~	~~27/07/2023 09:16:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1551
Assinatura
CEL

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.717,36	27/07/2023 09:16:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.717,20	27/07/2023 09:16:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.716,39	27/07/2023 09:16:51	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.716,42	27/07/2023 09:16:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.714,42	27/07/2023 09:16:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.713,78	27/07/2023 09:16:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.712,78	27/07/2023 09:16:59	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.712,68	27/07/2023 09:17:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.711,69	27/07/2023 09:17:03	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.711,33	27/07/2023 09:17:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.710,33	27/07/2023 09:17:08	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.710,28	27/07/2023 09:17:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.709,28	27/07/2023 09:17:12	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.708,40	27/07/2023 09:17:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.707,40	27/07/2023 09:17:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.706,96	27/07/2023 09:17:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.706,96	27/07/2023 09:17:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.705,63	27/07/2023 09:17:23	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 344
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1552
Assinatura

Lances do item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.704,53	27/07/2023 09:17:36	Fornecedor Desclassificado
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81.111.802/0001-79	R$ 2.600,00	27/07/2023 09:17:26	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.499,95	27/07/2023 09:17:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.499,95	27/07/2023 09:17:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.499,75	27/07/2023 09:17:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.497,75	27/07/2023 09:17:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.496,21	27/07/2023 09:17:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.496,34	27/07/2023 09:17:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.496,13	27/07/2023 09:17:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.494,13	27/07/2023 09:17:43	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.493,68	27/07/2023 09:17:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.492,68	27/07/2023 09:17:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.491,60	27/07/2023 09:17:60	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.490,60	27/07/2023 09:17:53	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.490,77	27/07/2023 09:17:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.488,77	27/07/2023 09:17:57	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.486,60	27/07/2023 09:17:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.487,60	27/07/2023 09:18:01	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1553
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.486,86~~	~~27/07/2023 09:18:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.486,86~~	~~27/07/2023 09:18:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.485,57~~	~~27/07/2023 09:18:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.484,57~~	~~27/07/2023 09:18:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.483,96~~	~~27/07/2023 09:18:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.482,96~~	~~27/07/2023 09:18:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.482,02~~	~~27/07/2023 09:18:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.481,02~~	~~27/07/2023 09:18:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.480,72~~	~~27/07/2023 09:18:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.479,72~~	~~27/07/2023 09:18:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.478,83~~	~~27/07/2023 09:18:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.477,93~~	~~27/07/2023 09:18:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.477,07~~	~~27/07/2023 09:18:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.476,07~~	~~27/07/2023 09:18:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.475,47~~	~~27/07/2023 09:18:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.474,47~~	~~27/07/2023 09:18:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.474,27~~	~~27/07/2023 09:18:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.473,27~~	~~27/07/2023 09:18:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 219
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1554
Assinatura
CPL

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-37	R$ 2.472,86	27/07/2023 09:18:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.471,96	27/07/2023 09:19:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-37	R$ 2.471,66	27/07/2023 09:19:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.470,56	27/07/2023 09:19:50	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-37	R$ 2.470,06	27/07/2023 09:19:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.469,06	27/07/2023 09:19:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-37	R$ 2.469,07	27/07/2023 09:19:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.467,97	27/07/2023 09:19:59	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-37	R$ 2.467,62	27/07/2023 09:19:01	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-37	R$ 2.200,00	27/07/2023 09:19:06	Fornecedor Desclassificado
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81.111.803/0001-79	R$ 3.000,00	27/07/2023 09:19:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.999,00	27/07/2023 09:19:03	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.998,03	27/07/2023 09:24:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.997,00	27/07/2023 09:24:04	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.997,98	27/07/2023 09:24:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.996,98	27/07/2023 09:24:12	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.996,97	27/07/2023 09:24:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.995,97	27/07/2023 09:24:17	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 300
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1555
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.995,96	27/07/2023 09:24:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.994,96	27/07/2023 09:24:21	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.994,96	27/07/2023 09:24:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.993,95	27/07/2023 09:24:35	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.993,94	27/07/2023 09:24:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.992,94	27/07/2023 09:24:39	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.992,93	27/07/2023 09:24:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.991,93	27/07/2023 09:24:34	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.991,92	27/07/2023 09:24:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.990,92	27/07/2023 09:24:39	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.990,91	27/07/2023 09:24:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.989,91	27/07/2023 09:24:43	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.989,90	27/07/2023 09:24:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.988,90	27/07/2023 09:24:48	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.988,89	27/07/2023 09:24:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.987,89	27/07/2023 09:24:53	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.987,88	27/07/2023 09:24:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.986,88	27/07/2023 09:25:02	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 60
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1556
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.986,87	27/07/2023 09:26:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.986,87	27/07/2023 09:26:13	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.986,86	27/07/2023 09:25:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.984,86	27/07/2023 09:26:17	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.984,85	27/07/2023 09:26:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.982,85	27/07/2023 09:25:22	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.982,84	27/07/2023 09:26:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.982,84	27/07/2023 09:26:30	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.982,83	27/07/2023 09:26:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.981,83	27/07/2023 09:26:35	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.981,82	27/07/2023 09:26:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.980,82	27/07/2023 09:26:39	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.980,81	27/07/2023 09:26:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.979,81	27/07/2023 09:26:44	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-96	R$ 1.979,80	27/07/2023 09:26:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.978,80	27/07/2023 09:26:48	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.978,79	27/07/2023 09:25:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.977,79	27/07/2023 09:26:57	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 302
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1557
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-85	R$ 1.977,78	27/07/2023 09:26:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.976,78	27/07/2023 09:26:01	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-85	R$ 1.976,77	27/07/2023 09:26:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.975,77	27/07/2023 09:26:10	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-85	R$ 1.976,76	27/07/2023 09:26:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.971,76	27/07/2023 09:26:19	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-85	R$ 1.971,75	27/07/2023 09:26:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.973,75	27/07/2023 09:26:29	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-85	R$ 1.973,74	27/07/2023 09:26:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.972,74	27/07/2023 09:26:37	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-85	R$ 1.972,73	27/07/2023 09:26:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.971,73	27/07/2023 09:26:46	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-85	R$ 1.971,72	27/07/2023 09:26:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.970,72	27/07/2023 09:26:55	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-85	R$ 1.970,71	27/07/2023 09:26:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.969,71	27/07/2023 09:27:04	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-85	R$ 1.969,70	27/07/2023 09:27:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.968,70	27/07/2023 09:27:13	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 203
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1558
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.968,69	27/07/2023 09:27:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.967,69	27/07/2023 09:27:18	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.967,68	27/07/2023 09:27:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.966,68	27/07/2023 09:27:26	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.965,67	27/07/2023 09:27:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.965,67	27/07/2023 09:27:34	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.965,66	27/07/2023 09:27:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.964,66	27/07/2023 09:27:35	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.964,66	27/07/2023 09:27:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.963,65	27/07/2023 09:27:40	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.963,64	27/07/2023 09:27:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.962,64	27/07/2023 09:27:48	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.962,63	27/07/2023 09:27:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.961,63	27/07/2023 09:27:59	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.961,62	27/07/2023 09:28:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.960,62	27/07/2023 09:28:15	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.960,61	27/07/2023 09:28:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.959,61	27/07/2023 09:28:35	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 304
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1559
Assinatura
CPL

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.969,60	27/07/2023 09:28:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.968,60	27/07/2023 09:28:47	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.968,59	27/07/2023 09:28:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.967,59	27/07/2023 09:28:55	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.967,58	27/07/2023 09:28:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.966,58	27/07/2023 09:29:07	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.965,57	27/07/2023 09:29:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.966,57	27/07/2023 09:29:19	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.965,56	27/07/2023 09:29:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.964,56	27/07/2023 09:29:28	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.964,55	27/07/2023 09:29:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.963,55	27/07/2023 09:29:39	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.963,54	27/07/2023 09:29:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.962,54	27/07/2023 09:29:47	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.962,53	27/07/2023 09:29:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.961,53	27/07/2023 09:29:56	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.961,52	27/07/2023 09:30:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.960,52	27/07/2023 09:30:09	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060023 /2024
Fls 305
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1560
Assinatura

Lances do item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.950,51	27/07/2023 09:30:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.949,51	27/07/2023 09:30:19	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.949,50	27/07/2023 09:30:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.949,50	27/07/2023 09:30:27	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.948,49	27/07/2023 09:30:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.947,49	27/07/2023 09:30:35	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.947,49	27/07/2023 09:30:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.946,48	27/07/2023 09:30:40	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.946,48	27/07/2023 09:30:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.945,48	27/07/2023 09:30:50	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.945,47	27/07/2023 09:30:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.944,47	27/07/2023 09:31:02	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.944,46	27/07/2023 09:31:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.943,46	27/07/2023 09:31:13	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.943,45	27/07/2023 09:31:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.942,46	27/07/2023 09:31:27	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.942,44	27/07/2023 09:31:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.941,44	27/07/2023 09:31:40	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 3010
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1560
Assinatura
CPL

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.950,51	27/07/2023 09:30:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.949,51	27/07/2023 09:30:19	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.949,50	27/07/2023 09:30:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.949,50	27/07/2023 09:30:27	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.948,49	27/07/2023 09:30:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.947,49	27/07/2023 09:30:35	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.947,48	27/07/2023 09:30:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.946,48	27/07/2023 09:30:40	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.946,48	27/07/2023 09:30:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.946,48	27/07/2023 09:30:50	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.946,47	27/07/2023 09:30:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.944,47	27/07/2023 09:31:02	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.944,46	27/07/2023 09:31:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.943,46	27/07/2023 09:31:13	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.943,45	27/07/2023 09:31:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.942,45	27/07/2023 09:31:27	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.942,44	27/07/2023 09:31:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.941,44	27/07/2023 09:31:40	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 208
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1561
Assinatura
CPL

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.941,43	27/07/2023 09:31:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.940,43	27/07/2023 09:31:50	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.940,43	27/07/2023 09:31:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.939,12	27/07/2023 09:32:03	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.939,11	27/07/2023 09:32:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.938,13	27/07/2023 09:32:07	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.938,11	27/07/2023 09:32:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.937,11	27/07/2023 09:32:27	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.937,10	27/07/2023 09:32:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.936,10	27/07/2023 09:32:54	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.936,39	27/07/2023 09:33:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.936,39	27/07/2023 09:33:10	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.935,38	27/07/2023 09:33:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.934,38	27/07/2023 09:33:45	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.934,37	27/07/2023 09:33:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.933,37	27/07/2023 09:34:36	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.933,36	27/07/2023 09:34:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.932,36	27/07/2023 09:34:35	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 308
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1562
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.932,35	27/07/2023 09:34:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.931,25	27/07/2023 09:35:05	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.931,24	27/07/2023 09:35:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.930,34	27/07/2023 09:35:37	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.930,33	27/07/2023 09:35:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.929,33	27/07/2023 09:35:59	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.929,32	27/07/2023 09:36:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.928,32	27/07/2023 09:36:25	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.928,31	27/07/2023 09:36:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.927,31	27/07/2023 09:36:43	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.927,30	27/07/2023 09:36:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.926,30	27/07/2023 09:37:11	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.926,29	27/07/2023 09:37:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.926,29	27/07/2023 09:37:39	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.925,29	27/07/2023 09:37:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.924,28	27/07/2023 09:37:57	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.924,27	27/07/2023 09:38:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.923,27	27/07/2023 09:38:22	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006002 /2024
Fls 304
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls nº 1563
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.923,26	27/07/2023 09:38:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.922,26	27/07/2022 09:38:48	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.922,26	27/07/2023 09:39:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.921,25	27/07/2022 09:39:08	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.921,24	27/07/2023 09:39:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.920,24	27/07/2023 09:39:24	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.920,23	27/07/2023 09:39:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.919,23	27/07/2022 09:39:48	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.919,22	27/07/2023 09:39:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.918,23	27/07/2022 09:40:10	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.918,21	27/07/2023 09:40:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.917,21	27/07/2023 09:40:28	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.917,20	27/07/2023 09:40:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.916,20	27/07/2023 09:40:50	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.916,19	27/07/2023 09:41:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.915,19	27/07/2023 09:41:12	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.915,18	27/07/2023 09:41:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.914,18	27/07/2023 09:41:30	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 310
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1564
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.914,17	27/07/2023 09:41:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.913,17	27/07/2023 09:41:54	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.913,16	27/07/2023 09:42:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.912,16	27/07/2023 09:42:16	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.912,15	27/07/2023 09:42:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.911,15	27/07/2023 09:42:42	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.911,11	27/07/2023 09:42:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.910,11	27/07/2023 09:43:02	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.910,13	27/07/2023 09:43:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.909,13	27/07/2023 09:43:28	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.909,12	27/07/2023 09:43:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.909,12	27/07/2023 09:43:59	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.909,11	27/07/2023 09:44:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.907,11	27/07/2023 09:44:12	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.907,10	27/07/2023 09:44:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.905,10	27/07/2023 09:44:36	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.905,09	27/07/2023 09:44:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.905,09	27/07/2023 09:44:54	Fornecedor Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1565
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.905,08	27/07/2023 09:45:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.904,08	27/07/2023 09:45:18	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.904,07	27/07/2023 09:45:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.903,07	27/07/2023 09:45:42	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.903,06	27/07/2023 09:45:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.902,06	27/07/2023 09:45:59	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.902,05	27/07/2023 09:46:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.901,05	27/07/2023 09:46:21	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.901,04	27/07/2023 09:46:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.900,04	27/07/2023 09:46:39	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.900,03	27/07/2023 09:46:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.899,03	27/07/2023 09:46:58	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.899,02	27/07/2023 09:47:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.898,02	27/07/2023 09:47:22	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.898,01	27/07/2023 09:47:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.897,01	27/07/2023 09:47:41	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.897,00	27/07/2023 09:47:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.896,00	27/07/2023 09:48:01	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 312
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1566
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.895,99	27/07/2023 09:48:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.894,99	27/07/2023 09:48:27	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.894,98	27/07/2023 09:48:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.893,99	27/07/2023 09:48:54	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.883,97	27/07/2023 09:49:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.892,97	27/07/2023 09:49:24	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.892,96	27/07/2023 09:49:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.891,96	27/07/2023 09:49:41	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.891,96	27/07/2023 09:49:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.890,95	27/07/2023 09:49:58	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.890,94	27/07/2023 09:50:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.889,94	27/07/2023 09:50:19	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.889,93	27/07/2023 09:50:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.888,93	27/07/2023 09:50:35	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.888,93	27/07/2023 09:50:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.887,92	27/07/2023 09:50:57	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.687,94	27/07/2023 09:51:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.886,91	27/07/2023 09:51:16	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 313
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1567
Assinatura
CPL

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.886,90	27/07/2023 09:51:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.885,90	27/07/2023 09:51:36	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.886,89	27/07/2023 09:51:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.884,89	27/07/2023 09:51:51	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.884,88	27/07/2023 09:51:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.883,88	27/07/2023 09:52:08	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.883,87	27/07/2023 09:52:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.882,87	27/07/2023 09:52:25	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.882,86	27/07/2023 09:52:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.881,86	27/07/2023 09:52:45	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.881,85	27/07/2023 09:52:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.880,85	27/07/2023 09:53:07	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.880,84	27/07/2023 09:53:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.879,84	27/07/2023 09:53:30	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.879,83	27/07/2023 09:53:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.878,83	27/07/2023 09:53:45	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.878,82	27/07/2023 09:53:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.877,82	27/07/2023 09:54:02	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 314
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1568
Assinatura
CPL

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-95	R$ 1.877,81	27/07/2023 09:54:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.876,81	27/07/2023 09:54:19	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-95	R$ 1.875,80	27/07/2023 09:54:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.876,80	27/07/2023 09:54:38	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-95	R$ 1.876,79	27/07/2023 09:54:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.874,79	27/07/2023 09:54:54	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-95	R$ 1.874,78	27/07/2023 09:55:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.873,78	27/07/2023 09:55:17	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-95	R$ 1.873,77	27/07/2023 09:55:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.872,77	27/07/2023 09:55:32	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-95	R$ 1.872,76	27/07/2023 09:55:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.871,76	27/07/2023 09:55:48	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-95	R$ 1.871,75	27/07/2023 09:55:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.870,76	27/07/2023 09:56:05	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-95	R$ 1.870,74	27/07/2023 09:56:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.869,74	27/07/2023 09:56:27	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.426/0001-95	R$ 1.869,73	27/07/2023 09:56:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.868,73	27/07/2023 09:56:44	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006002 /2024
Fls 315
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1569
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.868,72	27/07/2023 09:56:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.867,72	27/07/2023 09:57:06	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.867,71	27/07/2023 09:57:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.866,71	27/07/2023 09:57:23	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.866,70	27/07/2023 09:57:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.865,70	27/07/2023 09:57:39	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.865,69	27/07/2023 09:57:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.864,69	27/07/2023 09:58:03	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.864,68	27/07/2023 09:58:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.863,68	27/07/2023 09:58:18	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.863,67	27/07/2023 09:58:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.862,67	27/07/2023 09:58:34	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.862,66	27/07/2023 09:58:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.861,66	27/07/2023 09:58:48	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.861,65	27/07/2023 09:58:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.860,65	27/07/2023 09:59:07	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.860,64	27/07/2023 09:59:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.859,64	27/07/2023 09:59:27	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 316
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1570
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.859,63	27/07/2023 09:59:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.858,63	27/07/2023 09:59:47	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.858,62	27/07/2023 09:59:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.857,62	27/07/2023 10:00:03	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.857,61	27/07/2023 10:00:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.856,61	27/07/2023 10:00:34	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.856,60	27/07/2023 10:00:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.855,60	27/07/2023 10:00:51	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.855,59	27/07/2023 10:01:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.854,59	27/07/2023 10:01:17	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.851,58	27/07/2023 10:01:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.852,58	27/07/2023 10:01:40	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.853,57	27/07/2023 10:01:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.852,57	27/07/2023 10:01:57	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.852,56	27/07/2023 10:02:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.851,56	27/07/2023 10:02:16	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.851,55	27/07/2023 10:02:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.850,55	27/07/2023 10:02:37	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 3 1
Rub. 35
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1571
Assinatura

Lances do item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.850,64	27/07/2023 10:02:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.849,64	27/07/2023 10:03:08	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.849,63	27/07/2023 10:03:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.848,62	27/07/2023 10:03:18	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.848,62	27/07/2023 10:03:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.847,62	27/07/2023 10:03:44	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.847,61	27/07/2023 10:03:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.846,61	27/07/2023 10:04:06	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.846,60	27/07/2023 10:04:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.845,60	27/07/2023 10:04:35	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.845,49	27/07/2023 10:04:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.844,49	27/07/2023 10:05:10	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.844,48	27/07/2023 10:05:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.843,48	27/07/2023 10:05:33	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.843,47	27/07/2023 10:05:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.842,47	27/07/2023 10:05:55	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.842,46	27/07/2023 10:05:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.841,46	27/07/2023 10:06:19	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006002 /2024
Fls 318
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1572
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.841,45	27/07/2023 10:06:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.840,45	27/07/2023 10:05:35	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.840,44	27/07/2023 10:05:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.839,44	27/07/2023 10:07:06	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.839,43	27/07/2023 10:07:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.838,43	27/07/2023 10:07:32	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.836,43	27/07/2023 10:07:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.837,42	27/07/2023 10:08:02	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.837,41	27/07/2023 10:08:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.836,41	27/07/2023 10:08:26	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.836,40	27/07/2023 10:08:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.835,40	27/07/2023 10:09:53	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.835,39	27/07/2023 10:09:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.834,39	27/07/2023 10:09:15	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.834,39	27/07/2023 10:09:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.833,38	27/07/2023 10:09:43	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.833,37	27/07/2023 10:10:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.832,37	27/07/2023 10:10:14	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006002 - /2024
Fls 3 to
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1573
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.832,36	27/07/2023 10:10:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.831,36	27/07/2023 10:10:40	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.831,35	27/07/2023 10:10:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.830,36	27/07/2023 10:11:03	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.830,34	27/07/2023 10:11:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.829,34	27/07/2023 10:11:24	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.828,33	27/07/2023 10:11:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.828,33	27/07/2023 10:11:56	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.828,32	27/07/2023 10:12:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.827,32	27/07/2023 10:12:20	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.827,31	27/07/2023 10:12:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.825,31	27/07/2023 10:12:48	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.826,30	27/07/2023 10:13:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.825,30	27/07/2023 10:13:18	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.825,29	27/07/2023 10:13:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.824,29	27/07/2023 10:13:46	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.824,28	27/07/2023 10:13:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.823,28	27/07/2023 10:14:09	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 330
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1574
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.823,27	27/07/2023 10:14:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.822,27	27/07/2023 10:14:32	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.822,25	27/07/2023 10:14:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.821,26	27/07/2023 10:14:54	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.821,26	27/07/2023 10:15:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.820,25	27/07/2023 10:15:19	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.820,24	27/07/2023 10:15:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.819,24	27/07/2023 10:15:45	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.819,23	27/07/2023 10:15:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.818,23	27/07/2023 10:16:08	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.818,22	27/07/2023 10:16:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.817,22	27/07/2023 10:16:32	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.817,21	27/07/2023 10:16:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.816,21	27/07/2023 10:17:05	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.816,20	27/07/2023 10:17:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.816,20	27/07/2023 10:17:31	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.816,19	27/07/2023 10:17:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.814,18	27/07/2023 10:17:55	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060002 /2024
Fls 1574
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1575
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.814,18	27/07/2023 10:18:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.813,18	27/07/2023 10:18:26	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.813,17	27/07/2023 10:19:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.812,17	27/07/2023 10:19:48	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.812,15	27/07/2023 10:19:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.811,16	27/07/2023 10:20:22	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.811,15	27/07/2023 10:20:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.810,15	27/07/2023 10:20:53	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.810,14	27/07/2023 10:21:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.809,14	27/07/2023 10:21:25	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.808,13	27/07/2023 10:21:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.808,13	27/07/2023 10:21:45	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.809,12	27/07/2023 10:21:68	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.807,12	27/07/2023 10:22:30	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.807,11	27/07/2023 10:22:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.806,11	27/07/2023 10:23:15	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-96	R$ 1.806,10	27/07/2023 10:23:67	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.805,10	27/07/2023 10:23:00	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 32
Rub. 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1576
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.805,09	27/07/2023 10:23:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.804,09	27/07/2023 10:23:47	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.804,08	27/07/2023 10:24:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.803,08	27/07/2023 10:24:24	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.803,07	27/07/2023 10:24:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.802,07	27/07/2023 10:24:48	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.802,06	27/07/2023 10:25:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.801,06	27/07/2023 10:25:15	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.801,05	27/07/2023 10:25:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.800,05	27/07/2023 10:25:43	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.800,04	27/07/2023 10:25:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.799,04	27/07/2023 10:26:13	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.799,03	27/07/2023 10:26:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.798,03	27/07/2023 10:26:43	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.798,02	27/07/2023 10:26:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.797,02	27/07/2023 10:27:04	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.425/0001-95	R$ 1.797,01	27/07/2023 10:27:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.796,01	27/07/2023 10:27:28	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006023/2024
Fls 323
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1577
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.796,00	27/07/2023 10:27:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.796,00	27/07/2023 10:27:50	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.794,99	27/07/2023 10:28:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.793,99	27/07/2023 10:28:20	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.793,98	27/07/2023 10:28:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.792,98	27/07/2023 10:28:53	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.792,97	27/07/2023 10:29:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.791,97	27/07/2023 10:29:25	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.791,96	27/07/2023 10:29:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.790,96	27/07/2023 10:30:02	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.790,95	27/07/2023 10:30:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.789,95	27/07/2023 10:30:31	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.789,94	27/07/2023 10:30:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.789,94	27/07/2023 10:31:00	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.788,93	27/07/2023 10:31:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.787,93	27/07/2023 10:31:29	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.787,92	27/07/2023 10:31:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.786,92	27/07/2023 10:31:57	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 324
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1578
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.786,91	27/07/2023 10:32:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.785,91	27/07/2023 10:32:24	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.785,90	27/07/2023 10:32:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.784,90	27/07/2023 10:32:60	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.784,89	27/07/2023 10:33:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.783,89	27/07/2023 10:33:23	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.782,90	27/07/2023 10:33:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.782,88	27/07/2023 10:33:47	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.782,87	27/07/2023 10:33:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.781,87	27/07/2023 10:34:18	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.781,86	27/07/2023 10:34:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.780,86	27/07/2023 10:34:36	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.780,85	27/07/2023 10:34:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.779,85	27/07/2023 10:35:00	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.779,84	27/07/2023 10:35:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.778,84	27/07/2023 10:35:27	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.778,83	27/07/2023 10:35:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.777,83	27/07/2023 10:35:50	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls 325
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1579
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.777,82	27/07/2023 10:36:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.776,82	27/07/2023 10:36:38	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.776,81	27/07/2023 10:36:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.775,81	27/07/2023 10:36:56	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.775,80	27/07/2023 10:37:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.774,80	27/07/2023 10:37:37	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.774,79	27/07/2023 10:37:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.773,79	27/07/2023 10:37:56	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.773,78	27/07/2023 10:38:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.772,78	27/07/2023 10:38:29	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.772,77	27/07/2023 10:38:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.771,77	27/07/2023 10:38:52	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.771,76	27/07/2023 10:39:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.770,76	27/07/2023 10:39:27	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.770,75	27/07/2023 10:39:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.769,75	27/07/2023 10:40:00	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-85	R$ 1.769,74	27/07/2023 10:40:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.768,74	27/07/2023 10:40:36	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 380
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1580
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.768,73	27/07/2023 10:40:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.767,73	27/07/2023 10:41:04	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.767,73	27/07/2023 10:41:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.766,72	27/07/2023 10:41:38	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.766,71	27/07/2023 10:41:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.765,71	27/07/2023 10:42:08	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.765,70	27/07/2023 10:42:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.764,70	27/07/2023 10:42:41	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.764,69	27/07/2023 10:42:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.763,69	27/07/2023 10:43:17	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.763,68	27/07/2023 10:43:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.762,68	27/07/2023 10:43:41	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.762,67	27/07/2023 10:43:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.761,67	27/07/2023 10:44:09	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.761,66	27/07/2023 10:44:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.760,66	27/07/2023 10:44:44	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.760,65	27/07/2023 10:44:62	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.759,65	27/07/2023 10:45:07	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 378
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1581
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.769,54	27/07/2023 10:46:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.769,64	27/07/2023 10:45:36	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.768,63	27/07/2023 10:45:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.767,63	27/07/2023 10:46:09	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.767,62	27/07/2023 10:46:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.766,62	27/07/2023 10:46:36	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.766,61	27/07/2023 10:46:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.765,61	27/07/2023 10:47:05	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.765,60	27/07/2023 10:47:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.764,60	27/07/2023 10:47:37	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.764,59	27/07/2023 10:47:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.763,59	27/07/2023 10:48:11	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.763,58	27/07/2023 10:48:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.762,58	27/07/2023 10:48:44	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.762,57	27/07/2023 10:48:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.761,57	27/07/2023 10:49:17	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.761,56	27/07/2023 10:49:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.760,56	27/07/2023 10:49:51	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 328
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1582
Assinatura
CPL

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.750,66	27/07/2023 10:50:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.749,66	27/07/2023 10:50:26	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.749,64	27/07/2023 10:50:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.748,64	27/07/2023 10:50:56	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.748,53	27/07/2023 10:51:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.747,63	27/07/2023 10:51:26	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.747,52	27/07/2023 10:51:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.746,63	27/07/2023 10:51:57	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.746,61	27/07/2023 10:52:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.745,61	27/07/2023 10:52:29	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.746,60	27/07/2023 10:52:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.744,60	27/07/2023 10:52:58	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.744,49	27/07/2023 10:53:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.743,49	27/07/2023 10:53:25	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.743,48	27/07/2023 10:53:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.742,48	27/07/2023 10:53:55	Fornecedor Desclassificado
E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.742,47	27/07/2023 10:54:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.741,47	27/07/2023 10:54:29	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 3
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1583
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.741,46	27/07/2023 10:54:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.740,46	27/07/2023 10:54:57	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.740,46	27/07/2023 10:55:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.739,46	27/07/2023 10:55:34	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.739,14	27/07/2023 10:55:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.738,41	27/07/2023 10:56:03	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.738,13	27/07/2023 10:56:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.737,13	27/07/2023 10:56:28	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.737,42	27/07/2023 10:56:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.736,42	27/07/2023 10:56:57	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.736,11	27/07/2023 10:57:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.736,11	27/07/2023 10:57:31	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.736,40	27/07/2023 10:57:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.734,40	27/07/2023 10:57:58	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.731,39	27/07/2023 10:58:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.733,39	27/07/2023 10:58:27	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 1.732,39	27/07/2023 10:58:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.732,38	27/07/2023 10:58:57	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 330
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1584
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 1.732,37	27/07/2023 10:59:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.731,37	27/07/2023 10:59:34	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 1.731,36	27/07/2023 10:59:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.730,35	27/07/2023 11:00:07	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 1.730,35	27/07/2023 11:00:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.730,36	27/07/2023 11:00:41	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 1.730,34	27/07/2023 11:00:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.728,34	27/07/2023 11:01:15	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 1.728,33	27/07/2023 11:01:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.727,33	27/07/2023 11:01:44	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 1.727,33	27/07/2023 11:01:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.726,32	27/07/2023 11:02:21	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 1.726,31	27/07/2023 11:02:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.725,31	27/07/2023 11:02:59	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 1.725,30	27/07/2023 11:03:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.724,30	27/07/2023 11:03:13	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 1.724,29	27/07/2023 11:03:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.723,29	27/07/2023 11:04:14	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 331
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1585
Assinatura

Lances do item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.226.425/0001-05	R$ 1.723,28	27/07/2023 11:04:36	Fornecedor Desclassificado
MOVERLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	20.231.212/0001-40	R$ 1.722,28	27/07/2023 11:04:49	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.226.425/0001-05	R$ 1.722,27	27/07/2023 11:05:11	Fornecedor Desclassificado
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81.114.903/0001-79	R$ 1.690,89	27/07/2023 09:19:11	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.550,00	27/07/2023 09:19:29	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.540,00	27/07/2023 09:19:55	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.530,00	27/07/2023 09:20:03	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.510,00	27/07/2023 09:24:33	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.500,00	27/07/2023 09:23:45	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.490,00	27/07/2023 09:24:29	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.485,00	27/07/2023 09:27:05	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.480,00	27/07/2023 09:27:22	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.475,00	27/07/2023 09:28:11	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.472,00	27/07/2023 09:29:04	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.470,00	27/07/2023 09:29:26	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.460,00	27/07/2023 09:29:43	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.450,00	27/07/2023 09:47:56	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.440,00	27/07/2023 09:49:18	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 332
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1586
Assinatura

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.686/0001-00~~	~~R$ 1.439,00~~	~~27/07/2023 09:53:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.435,00~~	~~27/07/2023 09:53:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.686/0001-00~~	~~R$ 1.434,00~~	~~27/07/2023 09:55:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.433,00~~	~~27/07/2023 09:57:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.686/0001-00~~	~~R$ 1.430,00~~	~~27/07/2023 09:59:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.429,00~~	~~27/07/2023 09:59:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.686/0001-00~~	~~R$ 1.425,00~~	~~27/07/2023 10:05:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.424,00~~	~~27/07/2023 10:05:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.686/0001-00~~	~~R$ 1.420,00~~	~~27/07/2023 10:09:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.410,00~~	~~27/07/2023 10:10:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.686/0001-00~~	~~R$ 1.400,00~~	~~27/07/2023 10:11:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:15:19	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:15:58	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 09:25:59	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 11:07:14	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O **ITEM 1** está em negociação e ficara aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:16:23	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$1.400,00**.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 333
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1587
Assinatura

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 16:12:44	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.400,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:12:48	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$1.410,00**
Sistema	27/07/2023 16:30:12	Fornecedor: **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.410,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:30:17	O fornecedor **W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$1.590,89**
Sistema	31/07/2023 15:01:59	Fornecedor: **W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A**, com lance no valor de **R$ 1.590,89**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, ASSINADA E RUBRICADAS todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória; 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:02:02	O fornecedor **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$1.722,27**
Sistema	31/07/2023 15:04:53	Fornecedor: **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI**, com lance no valor de **R$ 1.722,27**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:04:55	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$1.722,28**

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 334
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1588
Assinatura

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:40:10	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.722,28**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:40:13	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$2.200,00**
Sistema	31/07/2023 15:43:56	Fornecedor: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.200,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:44:02	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$2.720,20**
Sistema	31/07/2023 15:53:29	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.720,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:53:32	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$2.781,00**
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, apos a analise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento edilatício.*
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho: .**

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.781,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 335
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls nº 1589
Assinatura

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Assinatura
97457	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81114803000179	W3	AL-402F	R$ 1.674,00	Classificada	
18600	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Armário	R$ 1.623,00	Classificada	–
93775	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatizaçao), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 9094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de nevoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 1.674,00	Classificada	–
2528	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 1.674,00	Classificada	–
93133	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	AMAPÁ	ARMÁRIO 120	R$ 1.674,00	Classificada	–
67773	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	ARM63251	R$ 1.670,00	Classificada	–
62630	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057699000100	I9MOVEIS E IND	ARMARIO DE AÇO 1,98 ALTURA	R$ 1.674,00	Classificada	–
82052	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22228425000195	EDE	PA	R$ 1.674,00	Classificada	–

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.699/0001-00~~	~~R$ 1.674,00~~	~~26/07/2023 22:51:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI~~	~~22.228.425/0001-95~~	~~R$ 1.674,00~~	~~27/07/2023 08:45:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A~~	~~81.114.803/0001-79~~	~~R$ 1.674,00~~	~~24/07/2023 15:06:06~~	~~Fornecedor~~ Desclassificado
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.435/0001-72~~	~~R$ 1.674,00~~	~~25/07/2023 15:09:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.674,00~~	~~26/07/2023 17:18:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.674,00~~	~~26/07/2023 17:35:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 336
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1590
Assinatura

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.670,00~~	~~26/07/2023 21:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.623,00	26/07/2023 14:00:17	Classificado
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.622,96~~	~~27/07/2023 09:16:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.621,96~~	~~27/07/2023 09:16:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.621,13~~	~~27/07/2023 09:16:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.620,13~~	~~27/07/2023 09:16:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.619,76~~	~~27/07/2023 09:16:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.618,75~~	~~27/07/2023 09:16:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.617,87~~	~~27/07/2023 09:16:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.616,87~~	~~27/07/2023 09:16:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.615,15~~	~~27/07/2023 09:16:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.615,16~~	~~27/07/2023 09:16:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.614,73~~	~~27/07/2023 09:16:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.613,73~~	~~27/07/2023 09:16:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.612,73~~	~~27/07/2023 09:16:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.611,79~~	~~27/07/2023 09:16:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.611,63~~	~~27/07/2023 09:16:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.610,63~~	~~27/07/2023 09:16:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 334
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1591
Assinatura

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.610,21~~	~~27/07/2023 09:16:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.609,31~~	~~27/07/2023 09:16:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.550,00	27/07/2023 09:23:20	Intermediario
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.646.136/0001-72~~	~~R$ 1.506,60~~	~~27/07/2023 09:16:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.506,56~~	~~27/07/2023 09:16:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.506,56~~	~~27/07/2023 09:16:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.504,78~~	~~27/07/2023 09:17:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.503,79~~	~~27/07/2023 09:17:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.502,61~~	~~27/07/2023 09:17:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.502,61~~	~~27/07/2023 09:17:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.501,96~~	~~27/07/2023 09:17:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.500,96~~	~~27/07/2023 09:17:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.500,49~~	~~27/07/2023 09:17:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.499,49~~	~~27/07/2023 09:17:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.498,62~~	~~27/07/2023 09:17:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.497,62~~	~~27/07/2023 09:17:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.497,49~~	~~27/07/2023 09:17:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.496,49~~	~~27/07/2023 09:17:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 20060031/2024
Fls 358
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1592
Assinatura

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.495,59	27/07/2023 09:47:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.494,59	27/07/2023 09:47:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.494,41	27/07/2023 09:47:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.493,41	27/07/2023 09:47:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.493,60	27/07/2023 09:47:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.491,60	27/07/2023 09:47:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.490,60	27/07/2023 09:47:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.489,66	27/07/2023 09:47:43	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.488,66	27/07/2023 09:47:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.487,66	27/07/2023 09:47:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.487,28	27/07/2023 09:47:60	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.486,28	27/07/2023 09:47:62	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.486,11	27/07/2023 09:47:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.485,11	27/07/2023 09:47:57	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.484,75	27/07/2023 09:47:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.483,75	27/07/2023 09:48:01	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.483,37	27/07/2023 09:48:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.482,37	27/07/2023 09:48:06	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006002/2024
Fls 7334
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1593
Assinatura

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.481,67	27/07/2023 09:18:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	39.231.212/0001-40	R$ 1.480,67	27/07/2023 09:18:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.480,21	27/07/2023 09:18:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	39.231.212/0001-40	R$ 1.479,21	27/07/2023 09:18:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.478,98	27/07/2023 09:18:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	39.231.212/0001-40	R$ 1.477,98	27/07/2023 09:18:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.477,54	27/07/2023 09:18:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	39.231.212/0001-40	R$ 1.476,54	27/07/2023 09:18:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.476,47	27/07/2023 09:18:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	39.231.212/0001-40	R$ 1.476,17	27/07/2023 09:18:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.476,24	27/07/2023 09:18:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	39.231.212/0001-40	R$ 1.474,24	27/07/2023 09:18:32	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.473,35	27/07/2023 09:18:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	39.231.212/0001-40	R$ 1.472,35	27/07/2023 09:18:36	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.050,00	27/07/2023 09:18:39	Fornecedor Desclassificado
W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81.114.893/0001-79	R$ 1.027,95	27/07/2023 09:18:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	39.231.212/0001-40	R$ 1.026,36	27/07/2023 09:18:41	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GGA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.026,00	27/07/2023 09:20:02	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 340
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1594
Assinatura

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.024,00	27/07/2023 09:20:06	Fornecedor Desclassificado
F. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	32.228.425/0001-96	R$ 1.023,90	27/07/2023 09:24:02	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.000,00	27/07/2023 09:20:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 999,00	27/07/2023 09:20:14	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 980,00	27/07/2023 09:20:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 979,00	27/07/2023 09:20:24	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 976,00	27/07/2023 09:20:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 974,00	27/07/2023 09:20:50	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 970,00	27/07/2023 09:21:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 969,00	27/07/2023 09:21:29	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 960,00	27/07/2023 09:21:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 959,00	27/07/2023 09:23:04	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 958,00	27/07/2023 09:22:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 957,00	27/07/2023 09:22:58	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 950,00	27/07/2023 09:23:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 949,00	27/07/2023 09:23:12	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 948,00	27/07/2023 09:31:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 947,00	27/07/2023 09:23:14	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060023 /2024
Fls 341
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1595
Assinatura

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 940,00	27/07/2023 09:23:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 939,00	27/07/2023 09:23:53	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 935,00	27/07/2023 09:24:36	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 930,00	27/07/2023 09:24:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 928,00	27/07/2023 09:24:43	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 926,00	27/07/2023 09:26:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 927,00	27/07/2023 09:25:52	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 925,00	27/07/2023 09:26:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 924,00	27/07/2023 09:26:23	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 920,00	27/07/2023 09:26:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 919,00	27/07/2023 09:26:36	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 918,00	27/07/2023 09:27:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 917,00	27/07/2023 09:27:16	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 916,00	27/07/2023 09:27:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 915,00	27/07/2023 09:27:34	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 900,00	27/07/2023 09:27:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 899,00	27/07/2023 09:27:42	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 895,00	27/07/2023 09:27:52	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 342
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1596
Assinatura

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 854,00~~	~~27/07/2023 09:27:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 890,00~~	~~27/07/2023 09:28:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 889,00~~	~~27/07/2023 09:28:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.564/0001-44~~	~~R$ 885,00~~	~~27/07/2023 09:28:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 884,00~~	~~27/07/2023 09:28:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 880,00~~	~~27/07/2023 09:29:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 879,00~~	~~27/07/2023 09:29:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.564/0001-44~~	~~R$ 875,00~~	~~27/07/2023 09:30:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 874,00~~	~~27/07/2023 09:29:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.564/0001-44~~	~~R$ 864,00~~	~~27/07/2023 09:30:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 863,00~~	~~27/07/2023 09:30:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.564/0001-44~~	~~R$ 853,00~~	~~27/07/2023 09:30:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 852,00~~	~~27/07/2023 09:30:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.564/0001-44~~	~~R$ 842,00~~	~~27/07/2023 09:31:60~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 841,00~~	~~27/07/2023 09:31:67~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.564/0001-44~~	~~R$ 831,00~~	~~27/07/2023 09:32:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:15:19	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 343
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1597
Assinatura

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:15:58	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 09:25:59	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:34:51	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:23	O fornecedor COMERCIAL GOA LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R$821,00.
Sistema	27/07/2023 16:30:13	Fornecedor: COMERCIAL GOA LTDA, com lance no valor de R$ 821,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!
Sistema	27/07/2023 16:30:17	ID: 62630 - Data Prop.: 26/07/2023 22:51:05 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06 sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:35:17	O fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R$841,00.
Sistema	27/07/2023 16:35:17	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 2.
Sistema	27/07/2023 16:47:40	Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, com lance no valor de R$ 841,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:!
Sistema	27/07/2023 16:47:46	O fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R$880,00.
Sistema	27/07/2023 16:52:47	Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, com lance no valor de R$ 880,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!
Sistema	27/07/2023 16:52:50	O fornecedor E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R$1.023,99

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 344
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1598
Assinatura

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 14:52:03	Fornecedor: **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI**, com lance no valor de **R$ 1.023,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratorio, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 14:52:05	**ID: 93133 - Data Prop.: 26/07/2023 17:36:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento) conforme dispõe a LC 123/06 sendo assim será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.**
Sistema	31/07/2023 14:57:06	**O fornecedor W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A venceu o ITEM - 2 pelo valor de R$1.027,95.**
Sistema	31/07/2023 14:57:06	**Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 2.**
Sistema	31/07/2023 15:02:00	Fornecedor: **W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A**, com lance no valor de **R$ 1.027,95**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, ASSINADA E RUBRICADAS todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma tecnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:02:03	**O fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R$1.050,00.**
Sistema	31/07/2023 15:43:57	Fornecedor: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.050,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:44:02	**O fornecedor E COSTA LAGO LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R$1.506,60.**
Sistema	31/07/2023 15:53:31	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.506,60**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 345
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
Fls. nº 1599
Assinatura

Mensagens do Item 2

Usuario	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:53:32	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$1.550,00**.
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, apos a analise dos documentos inseridos na plataforma, fei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatorio.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	S(s) fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 2** esta encerrada. **Despacho:** .

Classificaçao Final do Item 2

Posiçao	*Licitante*	*CNPJ*	*Melhor Oferta R$*
	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.550,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6985	Solução Industria e Comércio de Móveis Eireli	25109467000103	Marca Própria	R1002	R$ 2.458,00	Classificada	--
99084	MODIC ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700262000101	DESK	CR3-2	R$ 4.290,00	Classificada	--
78610	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Refeitorio infantil	R$ 2.384,00	Classificada	--
78358	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	Conjunto Refeitorio Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50 tampo em madeira compensada ou MDF fornicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostatica com tinta epóxi pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epoxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratorio, atendendo a norma tecnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência a corrosão em câmara de nevoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 2.458,00	Classificada	--
87019	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18493830000163	propria	proprio	R$ 2.458,00	Classificada	--
25073	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 2.458,00	Classificada	--
75054	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	REIFLEX	CONJ. EMPILHÁVEL	R$ 2.458,00	Classificada	--

BURITICUPU
Proc. 2006023 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1600
Assinatura
Motivo

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84695	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	CONJ52410	R$ 2.450,00	Classificado	-
29841	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	I9 MOVEIS E IND	REFEITORIO INFANTIL	R$ 2.458,00	Classificado	-

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 4.290,00	25/07/2023 14:07:28	Classificado
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~25.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.466,00~~	~~26/07/2023 16:16:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~30.616.436/0001-72~~	~~R$ 2.468,00~~	~~26/07/2023 16:09:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.483.830/0001-63~~	~~R$ 2.468,00~~	~~26/07/2023 16:21:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.684/0001-44~~	~~R$ 2.468,00~~	~~26/07/2023 17:18:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.458,00	26/07/2023 17:36:04	Classificado
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 2.468,00~~	~~26/07/2023 23:61:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 2.460,00~~	~~26/07/2023 21:47:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.384,00	26/07/2023 14:00:17	Classificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.383,17	27/07/2023 09:16:00	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 2.382,47~~	~~27/07/2023 09:16:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.381,47	27/07/2023 09:16:09	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 2.380,47~~	~~27/07/2023 09:16:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.379,50	27/07/2023 09:16:14	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 2.379,50~~	~~27/07/2023 09:16:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.377,92	27/07/2023 09:16:22	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 2.376,92~~	~~27/07/2023 09:16:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.376,16	27/07/2023 09:16:27	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 2.376,16~~	~~27/07/2023 09:16:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.374,59	27/07/2023 09:16:31	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 2.373,59~~	~~27/07/2023 09:16:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.373,06	27/07/2023 09:16:36	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 2.373,06~~	~~27/07/2023 09:16:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.371,44	27/07/2023 09:16:44	Manual

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADUROENSE
Fls. nº 1601
Assinatura

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.370,44~~	~~27/07/2023 09:16:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.370,05	27/07/2023 09:16:49	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.369,66~~	~~27/07/2023 09:16:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.368,96	27/07/2023 09:16:52	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.367,96~~	~~27/07/2023 09:16:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.367,70	27/07/2023 09:16:57	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.366,70~~	~~27/07/2023 09:16:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.365,90	27/07/2023 09:17:02	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.364,80~~	~~27/07/2023 09:17:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.364,13	27/07/2023 09:17:06	Manual
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.335,10	27/07/2023 09:17:10	Intermediario
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.287,00	27/07/2023 09:23:36	Intermediario
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.436/0001-72~~	~~R$ 2.212,20~~	~~27/07/2023 09:17:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.211,20~~	~~27/07/2023 09:17:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.493.830/0001-63~~	~~R$ 2.211,00~~	~~27/07/2023 09:18:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.210,00~~	~~27/07/2023 09:18:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.684/0001-44~~	~~R$ 2.209,00~~	~~27/07/2023 09:20:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.208,00~~	~~27/07/2023 09:20:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 2.200,00~~	~~27/07/2023 09:20:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.199,00~~	~~27/07/2023 09:20:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 2.198,00~~	~~27/07/2023 09:20:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.178,00~~	~~27/07/2023 09:20:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 2.176,00~~	~~27/07/2023 09:21:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.174,00~~	~~27/07/2023 09:21:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.493.830/0001-63~~	~~R$ 2.173,00~~	~~27/07/2023 09:21:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.172,00~~	~~27/07/2023 09:21:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 2.170,00~~	~~27/07/2023 09:22:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.169,00~~	~~27/07/2023 09:22:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.493.830/0001-63~~	~~R$ 2.168,00~~	~~27/07/2023 09:22:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 2.165,00~~	~~27/07/2023 09:22:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 308
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1602
Assinatura
CPL

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.164,00	27/07/2023 09:22:53	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 2.160,00	27/07/2023 09:23:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.159,00	27/07/2023 09:23:22	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 2.158,00	27/07/2023 09:23:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.157,00	27/07/2023 09:23:53	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 2.150,00	27/07/2023 09:23:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.149,00	27/07/2023 09:24:02	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.148,99	27/07/2023 09:24:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.147,98	27/07/2023 09:24:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.147,97	27/07/2023 09:24:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.146,98	27/07/2023 09:24:12	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.146,97	27/07/2023 09:24:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.145,97	27/07/2023 09:24:16	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.145,96	27/07/2023 09:24:17	Fornecedor Desclassificado
META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.493.830/0001-63	R$ 2.145,00	27/07/2023 09:24:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.144,96	27/07/2023 09:24:30	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.144,95	27/07/2023 09:24:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.143,95	27/07/2023 09:24:28	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.143,94	27/07/2023 09:24:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.142,94	27/07/2023 09:24:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.142,93	27/07/2023 09:24:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.141,93	27/07/2023 09:24:42	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.141,92	27/07/2023 09:24:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.140,93	27/07/2023 09:24:46	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.140,91	27/07/2023 09:24:47	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 2.140,00	27/07/2023 09:24:51	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.139,99	27/07/2023 09:24:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.138,99	27/07/2023 09:24:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.138,88	27/07/2023 09:26:01	Fornecedor Desclassificado
META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.493.830/0001-63	R$ 2.138,00	27/07/2023 09:26:12	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 349
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1603
Assinatura

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.683/0001-00	R$ 2.100,00	27/07/2023 09:25:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.099,99	27/07/2023 09:25:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.099,00	27/07/2023 09:25:06	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.098,99	27/07/2023 09:25:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.097,99	27/07/2023 09:25:11	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.097,98	27/07/2023 09:25:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.096,98	27/07/2023 09:25:16	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.096,97	27/07/2023 09:25:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.096,87	27/07/2023 09:25:20	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.095,96	27/07/2023 09:25:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.094,95	27/07/2023 09:25:25	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.094,95	27/07/2023 09:25:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.093,95	27/07/2023 09:25:30	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-41	R$ 2.090,00	27/07/2023 09:25:29	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.089,99	27/07/2023 09:25:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.088,89	27/07/2023 09:25:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.060,00	27/07/2023 09:25:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.049,00	27/07/2023 09:25:38	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.048,99	27/07/2023 09:25:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.047,99	27/07/2023 09:25:43	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.047,98	27/07/2023 09:25:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.046,98	27/07/2023 09:25:48	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.046,97	27/07/2023 09:25:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.045,97	27/07/2023 09:25:52	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.045,96	27/07/2023 09:25:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.044,96	27/07/2023 09:25:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.044,95	27/07/2023 09:25:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.043,95	27/07/2023 09:26:01	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.043,94	27/07/2023 09:26:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.043,94	27/07/2023 09:26:04	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 350
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1604
Assinatura

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 2.042,93	27/07/2023 09:26:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.041,93	27/07/2023 09:26:10	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 2.041,92	27/07/2023 09:26:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.040,92	27/07/2023 09:26:13	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 2.040,91	27/07/2023 09:26:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.039,91	27/07/2023 09:26:19	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 2.039,90	27/07/2023 09:26:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.038,90	27/07/2023 09:26:22	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 2.038,80	27/07/2023 09:26:24	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 2.000,00	27/07/2023 09:26:27	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.999,99	27/07/2023 09:26:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.998,99	27/07/2023 09:26:32	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.998,98	27/07/2023 09:26:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.997,98	27/07/2023 09:26:40	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.997,97	27/07/2023 09:26:41	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.996,00	27/07/2023 09:26:43	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.994,98	27/07/2023 09:26:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.994,00	27/07/2023 09:26:46	Fornecedor Desclassificado
Solução Industria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.993,90	27/07/2023 09:26:60	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.992,99	27/07/2023 09:26:63	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.992,98	27/07/2023 09:26:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.991,98	27/07/2023 09:26:58	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.991,97	27/07/2023 09:27:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.990,97	27/07/2023 09:27:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.990,96	27/07/2023 09:27:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.989,96	27/07/2023 09:27:16	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.969,96	27/07/2023 09:27:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.988,96	27/07/2023 09:27:25	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.988,91	27/07/2023 09:27:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.987,91	27/07/2023 09:27:32	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 357
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1605
Assinatura

Lances do item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solucao Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.987,93	27/07/2023 09:27:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.986,93	27/07/2023 09:27:39	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.986,92	27/07/2023 09:27:42	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GGA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.980,00	27/07/2023 09:27:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.979,00	27/07/2023 09:27:47	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.978,99	27/07/2023 09:27:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.977,89	27/07/2023 09:27:52	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.977,98	27/07/2023 09:27:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.976,98	27/07/2023 09:27:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.976,97	27/07/2023 09:27:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.975,97	27/07/2023 09:28:01	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.976,95	27/07/2023 09:28:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.974,96	27/07/2023 09:28:16	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.974,95	27/07/2023 09:28:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.973,96	27/07/2023 09:28:35	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.973,94	27/07/2023 09:28:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.972,94	27/07/2023 09:28:43	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.972,93	27/07/2023 09:28:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.971,93	27/07/2023 09:26:65	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.971,92	27/07/2023 09:29:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.970,92	27/07/2023 09:29:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Industria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.970,91	27/07/2023 09:29:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.969,91	27/07/2023 09:29:10	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.969,90	27/07/2023 09:29:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.968,90	27/07/2023 09:29:20	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GGA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.960,00	27/07/2023 09:29:31	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.968,99	27/07/2023 09:29:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.967,99	27/07/2023 09:29:24	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.967,98	27/07/2023 09:29:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.966,98	27/07/2023 09:29:30	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060003 /2024
Fls 352
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1606
Assinatura

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.956,97	27/07/2023 09:29:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.955,97	27/07/2023 09:29:37	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.956,96	27/07/2023 09:29:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.954,96	27/07/2023 09:29:47	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.954,95	27/07/2023 09:29:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.953,95	27/07/2023 09:29:55	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.953,94	27/07/2023 09:29:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.952,94	27/07/2023 09:29:59	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.952,93	27/07/2023 09:30:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.951,93	27/07/2023 09:30:08	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.950,00	27/07/2023 09:30:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.949,90	27/07/2023 09:30:10	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.948,99	27/07/2023 09:30:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.947,99	27/07/2023 09:30:21	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.947,98	27/07/2023 09:30:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.946,98	27/07/2023 09:30:31	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.937,00	27/07/2023 09:30:30	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.936,00	27/07/2023 09:30:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.935,99	27/07/2023 09:30:39	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.935,98	27/07/2023 09:30:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.934,98	27/07/2023 09:30:49	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.934,97	27/07/2023 09:30:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.933,97	27/07/2023 09:31:02	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.924,00	27/07/2023 09:30:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.923,99	27/07/2023 09:31:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.923,00	27/07/2023 09:31:09	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.922,99	27/07/2023 09:31:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.921,99	27/07/2023 09:31:19	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.921,98	27/07/2023 09:31:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.920,98	27/07/2023 09:31:31	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 753
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1607
Assinatura

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.920,97	27/07/2023 09:31:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.919,97	27/07/2023 09:31:41	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.919,96	27/07/2023 09:31:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.918,96	27/07/2023 09:31:48	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.918,95	27/07/2023 09:31:62	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.917,95	27/07/2023 09:31:67	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.917,94	27/07/2023 09:32:03	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.900,00	27/07/2023 09:32:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.898,00	27/07/2023 09:32:06	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.896,88	27/07/2023 09:32:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.897,99	27/07/2023 09:32:17	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.897,98	27/07/2023 09:32:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.896,88	27/07/2023 09:32:23	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.896,97	27/07/2023 09:32:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.895,97	27/07/2023 09:32:28	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comercio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.895,96	27/07/2023 09:32:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.894,96	27/07/2023 09:32:47	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.894,95	27/07/2023 09:32:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.893,95	27/07/2023 09:33:07	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.894,00	27/07/2023 09:32:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.893,98	27/07/2023 09:33:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.892,98	27/07/2023 09:33:27	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.873,00	27/07/2023 09:33:28	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.872,99	27/07/2023 09:32:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.872,00	27/07/2023 09:33:38	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.871,98	27/07/2023 09:33:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.870,99	27/07/2023 09:33:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.870,98	27/07/2023 09:34:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.869,98	27/07/2023 09:34:21	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.865,00	27/07/2023 09:34:17	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 354
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1608
Assinatura

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.864,93	27/07/2023 09:34:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.863,99	27/07/2023 09:34:31	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.863,98	27/07/2023 09:34:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.862,98	27/07/2023 09:34:58	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.862,97	27/07/2023 09:35:04	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.861,00	27/07/2023 09:36:16	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.860,99	27/07/2023 09:36:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.859,99	27/07/2023 09:36:28	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.859,98	27/07/2023 09:36:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.858,98	27/07/2023 09:36:44	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.858,97	27/07/2023 09:36:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.857,97	27/07/2023 09:36:05	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.857,96	27/07/2023 09:36:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.856,96	27/07/2023 09:36:20	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.856,95	27/07/2023 09:36:22	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.847,00	27/07/2023 09:36:26	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.846,98	27/07/2023 09:36:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.846,00	27/07/2023 09:36:35	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.845,99	27/07/2023 09:36:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.844,99	27/07/2023 09:36:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.844,98	27/07/2023 09:36:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.843,03	27/07/2023 09:37:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.843,07	27/07/2023 09:37:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.842,97	27/07/2023 09:37:16	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.833,00	27/07/2023 09:37:15	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.832,99	27/07/2023 09:37:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.832,00	27/07/2023 09:37:30	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.831,99	27/07/2023 09:37:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.830,99	27/07/2023 09:37:52	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.821,00	27/07/2023 09:37:49	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 355
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls nº 1609
Assinatura

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.820,93	27/07/2023 09:37:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.820,60	27/07/2023 09:38:02	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.819,99	27/07/2023 09:38:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.818,99	27/07/2023 09:38:20	Fornecedor Desclassificado
Solução Industria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.818,98	27/07/2023 09:38:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.817,98	27/07/2023 09:38:37	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.817,97	27/07/2023 09:38:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.816,97	27/07/2023 09:38:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.816,96	27/07/2023 09:39:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.816,95	27/07/2023 09:39:13	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.816,95	27/07/2023 09:39:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.814,96	27/07/2023 09:39:29	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.814,94	27/07/2023 09:39:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.813,94	27/07/2023 09:39:42	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.813,93	27/07/2023 09:39:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.812,93	27/07/2023 09:40:01	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.812,92	27/07/2023 09:40:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.811,92	27/07/2023 09:40:22	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.811,91	27/07/2023 09:40:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.810,91	27/07/2023 09:40:36	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 1.805,00	27/07/2023 09:40:33	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.804,99	27/07/2023 09:40:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.803,99	27/07/2023 09:40:41	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.803,98	27/07/2023 09:40:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.802,98	27/07/2023 09:41:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Industria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.802,97	27/07/2023 09:41:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.801,97	27/07/2023 09:41:25	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.801,96	27/07/2023 09:41:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.800,96	27/07/2023 09:41:46	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.800,95	27/07/2023 09:41:58	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 200603 /2024
Fls 356
Rub.

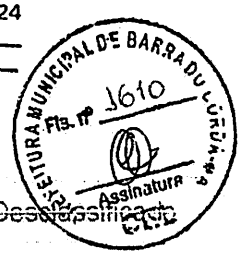

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 1.790,00	27/07/2023 09:41:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.789,00	27/07/2023 09:42:02	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.788,99	27/07/2023 09:42:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.787,99	27/07/2023 09:42:14	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.787,98	27/07/2023 09:42:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.786,98	27/07/2023 09:42:24	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.786,97	27/07/2023 09:42:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.785,97	27/07/2023 09:42:52	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.785,96	27/07/2023 09:43:01	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 1.780,00	27/07/2023 09:43:10	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.779,99	27/07/2023 09:43:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.779,00	27/07/2023 09:43:16	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 1.769,00	27/07/2023 09:44:18	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.768,99	27/07/2023 09:44:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.767,99	27/07/2023 09:44:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.767,98	27/07/2023 09:44:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.766,98	27/07/2023 09:44:48	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.766,97	27/07/2023 09:44:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.766,97	27/07/2023 09:45:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.765,96	27/07/2023 09:45:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.764,96	27/07/2023 09:45:25	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.764,95	27/07/2023 09:45:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.763,95	27/07/2023 09:45:52	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.763,94	27/07/2023 09:46:58	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 1.754,00	27/07/2023 09:46:55	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.753,00	27/07/2023 09:46:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.753,00	27/07/2023 09:46:09	Fornecedor Desclassificado
Solução Industria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.752,99	27/07/2023 09:46:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.751,99	27/07/2023 09:46:28	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 1.742,00	27/07/2023 09:46:36	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 357
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1611
Assinatura

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 1.741,98~~	~~27/07/2023 09:46:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.741,00~~	~~27/07/2023 09:46:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 1.740,99~~	~~27/07/2023 09:46:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.739,93~~	~~27/07/2023 09:46:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 1.739,68~~	~~27/07/2023 09:47:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.738,68~~	~~27/07/2023 09:47:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 1.738,67~~	~~27/07/2023 09:47:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.737,97~~	~~27/07/2023 09:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 1.737,96~~	~~27/07/2023 09:47:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.736,96~~	~~27/07/2023 09:47:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 1.736,95~~	~~27/07/2023 09:47:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.736,85~~	~~27/07/2023 09:47:67~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 1.736,84~~	~~27/07/2023 09:48:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.734,94~~	~~27/07/2023 09:48:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 1.734,93~~	~~27/07/2023 09:48:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.733,53~~	~~27/07/2023 09:48:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 1.733,93~~	~~27/07/2023 09:48:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.732,92~~	~~27/07/2023 09:48:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 1.732,91~~	~~27/07/2023 09:49:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.731,91~~	~~27/07/2023 09:49:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.721,00~~	~~27/07/2023 09:49:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.720,00~~	~~27/07/2023 09:49:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.719,00~~	~~27/07/2023 09:52:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:15:19	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:15:56	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 09:25:59	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:51:33	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 358
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - Fls nº 1612
Assinatura

Mensagens do Item 3

Usuario	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:51:34	**ID: 26073 - Data Prop.: 26/07/2023 17:18:19** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06. sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O ITEM 3 esta em negociação e ficara aberto para lances pelo periodo de 10 minutos.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:23	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$1.719,00**.
Sistema	27/07/2023 16:30:14	Fornecedor: **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.719,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação tecnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:30:16	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$1.720,00**.
Sistema	27/07/2023 16:47:41	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.720,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigencias contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:!**
Sistema	27/07/2023 16:47:46	O fornecedor **Solução Indústria e Comercio de Móveis Eireli** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$1.732,91**.
Sistema	31/07/2023 14:59:46	Fornecedor: **Solução Indústria e Comercio de Móveis Eireli**, com lance no valor de **R$ 1.732,91**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF devera constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catalogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia). !**
Sistema	31/07/2023 14:59:49	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$2.000,00**.
Sistema	31/07/2023 15:15:21	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação tecnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:15:24	**ID: 78358 - Data Prop.: 26/07/2023 15:09:51** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06. sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 354
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1613
Assinatura

Mensagens do Item 3

Usuario	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:20:25	O fornecedor **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$2.138,00.**
Sistema	31/07/2023 15:20:25	Nao ha mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 3.**
Sistema	31/07/2023 15:21:56	Fornecedor: **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.138,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:21:57	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$2.212,20.**
Sistema	31/07/2023 15:22:59	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.212,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s). folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:23:00	**ID: 75054 - Data Prop.: 26/07/2023 17:36:04** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, sera aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	31/07/2023 15:28:02	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$2.287,00.**
Sistema	31/07/2023 15:28:02	Nao há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 3.**
Sistema	01/08/2023 15:36:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.287,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.335,10
3º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 4.290,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

BURITICUPU
Proc. 2006023 /2024
Fls 760
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1614
Assinatura

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24386	Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25109467000103	Marca Própria	R1004	R$ 2.552,00	Classificada	--
16498	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700262000101	DESK	CR6-2	R$ 5.104,00	Classificada	--
37249	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Refeitório Adulto	R$ 2.475,00	Classificada	--
18817	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas	R$ 2.552,00	Classificada	--
23628	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18493830000163	propria	proprio	R$ 2.552,00	Classificada	--
61489	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 2.552,00	Classificada	--
97484	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	REIFLEX	CONJ. EMPILHÁVEL	R$ 2.552,00	Classificada	--
61198	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	CONJ3124	R$ 2.550,00	Classificada	--
81402	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	I9 MOVEIS E IND	REFEITORIO ADULTO	R$ 2.552,00	Classificada	--

Lances do item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 5.104,00	25/07/2023 14:07:28	Classificado
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~25.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.552,00~~	~~20/07/2023 16:16:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.435/0001-72~~	~~R$ 2.552,00~~	~~26/07/2023 16:09:61~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.493.830/0001-63~~	~~R$ 2.552,00~~	~~26/07/2023 16:21:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 2.552,00~~	~~26/07/2023 17:19:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.552,00~~	~~26/07/2023 17:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 2.552,00~~	~~26/07/2023 22:51:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.550,00~~	~~26/07/2023 21:47:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 361
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1615
Assinatura
CPL

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.475,00	26/07/2023 14:00:17	Classificado
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.474,39~~	~~27/07/2023 09:16:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.473,29~~	~~27/07/2023 09:16:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.472,34~~	~~27/07/2023 09:16:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.471,34~~	~~27/07/2023 09:16:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.470,60~~	~~27/07/2023 09:16:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.468,60~~	~~27/07/2023 09:16:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.468,63~~	~~27/07/2023 09:16:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.467,63~~	~~27/07/2023 09:16:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.467,24~~	~~27/07/2023 09:16:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.466,24~~	~~27/07/2023 09:16:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.466,72~~	~~27/07/2023 09:16:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.464,72~~	~~27/07/2023 09:16:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.464,63~~	~~27/07/2023 09:16:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.463,62~~	~~27/07/2023 09:16:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.462,76~~	~~27/07/2023 09:16:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.461,76~~	~~27/07/2023 09:16:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.460,96~~	~~27/07/2023 09:16:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.459,96~~	~~27/07/2023 09:16:60~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.459,94~~	~~27/07/2023 09:16:63~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.458,94~~	~~27/07/2023 09:16:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.458,66~~	~~27/07/2023 09:16:67~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.457,66~~	~~27/07/2023 09:16:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.456,85~~	~~27/07/2023 09:17:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.455,85~~	~~27/07/2023 09:17:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.455,42~~	~~27/07/2023 09:17:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.454,42~~	~~27/07/2023 09:17:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.453,67~~	~~27/07/2023 09:17:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.452,67~~	~~27/07/2023 09:17:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.348,00	27/07/2023 09:24:02	Intermediario

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls 162
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1616
Assinatura
CPL

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
E COSTA LAGO LTDA	30.616.435/0001-72	R$ 2.296,80	27/07/2023 09:17:18	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.296,54	27/07/2023 09:17:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.295,54	27/07/2023 09:17:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.296,16	27/07/2023 09:17:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.294,16	27/07/2023 09:17:25	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.293,63	27/07/2023 09:17:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.292,63	27/07/2023 09:17:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.292,61	27/07/2023 09:17:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.291,61	27/07/2023 09:17:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.291,23	27/07/2023 09:17:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.290,23	27/07/2023 09:17:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.289,37	27/07/2023 09:17:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.288,37	27/07/2023 09:17:43	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.287,77	27/07/2023 09:17:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.286,77	27/07/2023 09:17:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.286,57	27/07/2023 09:17:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.285,57	27/07/2023 09:17:52	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.285,13	27/07/2023 09:17:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.284,13	27/07/2023 09:17:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.283,64	27/07/2023 09:17:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.282,64	27/07/2023 09:18:01	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.281,99	27/07/2023 09:18:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.280,99	27/07/2023 09:18:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.280,30	27/07/2023 09:18:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.279,30	27/07/2023 09:18:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.278,38	27/07/2023 09:18:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.277,39	27/07/2023 09:18:15	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.276,60	27/07/2023 09:18:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.275,60	27/07/2023 09:18:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.276,38	27/07/2023 09:18:22	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 365
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1617
Assinatura

Lances do item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.274,38	27/07/2023 09:18:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.273,45	27/07/2023 09:18:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.272,45	27/07/2023 09:18:27	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.271,66	27/07/2023 09:18:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 3.270,66	27/07/2023 09:18:32	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.270,23	27/07/2023 09:18:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.269,23	27/07/2023 09:18:37	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.269,21	27/07/2023 09:18:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.268,21	27/07/2023 09:18:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.268,10	27/07/2023 09:18:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.267,10	27/07/2023 09:18:45	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.266,66	27/07/2023 09:18:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.265,66	27/07/2023 09:18:50	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.264,32	27/07/2023 09:18:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.263,82	27/07/2023 09:18:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.262,87	27/07/2023 09:18:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.261,97	27/07/2023 09:18:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.261,74	27/07/2023 09:19:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.260,74	27/07/2023 09:19:03	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.260,69	27/07/2023 09:19:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.259,69	27/07/2023 09:19:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.259,78	27/07/2023 09:19:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.257,78	27/07/2023 09:19:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.257,26	27/07/2023 09:19:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.256,26	27/07/2023 09:19:16	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.256,03	27/07/2023 09:19:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.255,03	27/07/2023 09:19:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.254,23	27/07/2023 09:19:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 3.253,23	27/07/2023 09:19:26	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.252,72	27/07/2023 09:19:29	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 764
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1618
Assinatura

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.251,72	27/07/2023 09:18:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.250,76	27/07/2023 09:18:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.249,76	27/07/2023 09:19:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.249,13	27/07/2023 09:19:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.248,13	27/07/2023 09:19:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.248,01	27/07/2023 09:19:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.247,01	27/07/2023 09:19:43	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.246,47	27/07/2023 09:19:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.245,47	27/07/2023 09:19:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.244,82	27/07/2023 09:19:60	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.243,82	27/07/2023 09:19:62	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.243,78	27/07/2023 09:19:66	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.242,78	27/07/2023 09:19:67	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.242,36	27/07/2023 09:19:69	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.241,36	27/07/2023 09:20:02	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.240,63	27/07/2023 09:20:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.239,63	27/07/2023 09:20:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.238,82	27/07/2023 09:20:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.237,92	27/07/2023 09:20:11	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.237,54	27/07/2023 09:20:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.236,64	27/07/2023 09:20:15	Fornecedor Desclassificado
META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.483.830/0001-63	R$ 2.236,00	27/07/2023 09:20:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.235,93	27/07/2023 09:20:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.234,93	27/07/2023 09:20:18	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.234,04	27/07/2023 09:20:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.233,04	27/07/2023 09:20:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.232,51	27/07/2023 09:20:26	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-41	R$ 2.230,00	27/07/2023 09:20:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.229,00	27/07/2023 09:20:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.228,27	27/07/2023 09:20:71	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 765
Rub. 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1619
Assinatura

Lances do item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.227,37	27/07/2023 09:20:33	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.226,60	27/07/2023 09:20:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.226,60	27/07/2023 09:20:37	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.224,62	27/07/2023 09:20:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.223,62	27/07/2023 09:20:42	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.223,39	27/07/2023 09:20:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.222,39	27/07/2023 09:20:47	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.221,67	27/07/2023 09:20:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.220,67	27/07/2023 09:20:51	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.219,73	27/07/2023 09:20:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.218,73	27/07/2023 09:20:55	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.218,43	27/07/2023 09:20:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.217,43	27/07/2023 09:20:59	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.216,06	27/07/2023 09:21:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.216,06	27/07/2023 09:21:05	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.215,06	27/07/2023 09:21:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.214,88	27/07/2023 09:21:10	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.214,24	27/07/2023 09:21:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.213,24	27/07/2023 09:21:16	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 2.200,00	27/07/2023 09:21:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.198,00	27/07/2023 09:21:18	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.195,06	27/07/2023 09:21:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.197,06	27/07/2023 09:21:24	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.196,21	27/07/2023 09:21:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.196,21	27/07/2023 09:21:33	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.194,33	27/07/2023 09:21:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.193,39	27/07/2023 09:21:41	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.192,41	27/07/2023 09:21:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.191,41	27/07/2023 09:21:47	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.190,86	27/07/2023 09:21:51	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 766
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1620
Assinatura
CPL

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 2.180,00	27/07/2023 09:21:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.179,00	27/07/2023 09:21:55	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.176,03	27/07/2023 09:22:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.177,03	27/07/2023 09:22:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.176,76	27/07/2023 09:23:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.175,76	27/07/2023 09:22:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.176,66	27/07/2023 09:22:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.174,66	27/07/2023 09:23:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.174,07	27/07/2023 09:22:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.173,07	27/07/2023 09:22:37	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 2.170,00	27/07/2023 09:22:42	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.169,39	27/07/2023 09:22:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.169,00	27/07/2023 09:22:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.168,37	27/07/2023 09:22:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.167,37	27/07/2023 09:23:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.167,07	27/07/2023 09:23:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.166,07	27/07/2023 09:23:31	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.166,81	27/07/2023 09:23:34	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 2.160,00	27/07/2023 09:23:25	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.169,09	27/07/2023 09:23:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.159,00	27/07/2023 09:23:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.158,08	27/07/2023 09:23:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.157,09	27/07/2023 09:23:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.156,90	27/07/2023 09:24:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.155,90	27/07/2023 09:24:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 2.155,58	27/07/2023 09:24:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.155,99	27/07/2023 09:24:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.154,89	27/07/2023 09:24:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 2.154,38	27/07/2023 09:24:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.153,38	27/07/2023 09:24:12	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20006023 /2024
Fls 364
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1620
Assinatura

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 2.180,00	27/07/2023 09:21:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.179,00	27/07/2023 09:21:55	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.178,03	27/07/2023 09:22:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.177,03	27/07/2023 09:22:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.176,76	27/07/2023 09:22:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.175,76	27/07/2023 09:22:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.176,56	27/07/2023 09:22:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.174,56	27/07/2023 09:22:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.174,07	27/07/2023 09:22:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.173,07	27/07/2023 09:22:37	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 2.170,00	27/07/2023 09:22:42	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.169,39	27/07/2023 09:22:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.169,00	27/07/2023 09:23:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.168,37	27/07/2023 09:22:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.167,37	27/07/2023 09:23:02	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.167,07	27/07/2023 09:23:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.166,07	27/07/2023 09:23:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.166,31	27/07/2023 09:23:34	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 2.160,00	27/07/2023 09:23:35	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.159,09	27/07/2023 09:23:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.159,00	27/07/2023 09:23:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.158,03	27/07/2023 09:23:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.157,03	27/07/2023 09:23:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.156,90	27/07/2023 09:24:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.155,90	27/07/2023 09:24:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	36.109.467/0001-03	R$ 2.155,68	27/07/2023 09:24:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.156,09	27/07/2023 09:24:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.154,89	27/07/2023 09:24:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	36.109.467/0001-03	R$ 2.154,88	27/07/2023 09:24:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 2.153,88	27/07/2023 09:24:12	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 168
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1621
Assinatura

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.162,87~~	~~27/07/2023 09:24:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.153,24~~	~~27/07/2023 09:24:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.162,87~~	~~27/07/2023 09:24:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.162,86~~	~~27/07/2023 09:24:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.161,86~~	~~27/07/2023 09:24:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.161,85~~	~~27/07/2023 09:24:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.161,43~~	~~27/07/2023 09:24:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.160,85~~	~~27/07/2023 09:24:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.160,84~~	~~27/07/2023 09:24:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.160,24~~	~~27/07/2023 09:24:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.149,84~~	~~27/07/2023 09:24:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.149,83~~	~~27/07/2023 09:24:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.149,72~~	~~27/07/2023 09:24:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.148,83~~	~~27/07/2023 09:24:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.148,82~~	~~27/07/2023 09:24:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.147,82~~	~~27/07/2023 09:24:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.147,81~~	~~27/07/2023 09:24:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.147,56~~	~~27/07/2023 09:24:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.146,81~~	~~27/07/2023 09:24:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.146,80~~	~~27/07/2023 09:24:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.145,80~~	~~27/07/2023 09:24:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.589/0001-00~~	~~R$ 2.100,00~~	~~27/07/2023 09:24:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.099,99~~	~~27/07/2023 09:25:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.099,00~~	~~27/07/2023 09:25:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.098,99~~	~~27/07/2023 09:25:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.097,68~~	~~27/07/2023 09:25:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL COA LTDA~~	~~33.614.594/0001-44~~	~~R$ 2.090,60~~	~~27/07/2023 09:25:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.089,99~~	~~27/07/2023 09:25:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.089,90~~	~~27/07/2023 09:25:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 2.083,99~~	~~27/07/2023 09:25:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 369
Rub. 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1622
Assinatura

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.087,98	27/07/2023 09:26:17	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.087,97	27/07/2023 09:26:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.086,97	27/07/2023 09:26:20	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.086,96	27/07/2023 09:26:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.086,86	27/07/2023 09:25:26	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.086,85	27/07/2023 09:26:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.084,85	27/07/2023 09:26:29	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.084,94	27/07/2023 09:25:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.082,94	27/07/2023 09:25:33	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.082,93	27/07/2023 09:25:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.082,93	27/07/2023 09:25:39	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 2.080,00	27/07/2023 09:26:40	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.079,60	27/07/2023 09:26:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.078,80	27/07/2023 09:25:42	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.078,69	27/07/2023 09:26:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.077,88	27/07/2023 09:25:47	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.050,00	27/07/2023 09:26:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.048,00	27/07/2023 09:25:51	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.048,99	27/07/2023 09:25:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.047,99	27/07/2023 09:25:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.047,98	27/07/2023 09:25:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.046,98	27/07/2023 09:26:01	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.046,97	27/07/2023 09:26:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.046,97	27/07/2023 09:25:05	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.046,96	27/07/2023 09:25:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.044,96	27/07/2023 09:26:10	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.044,95	27/07/2023 09:26:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 2.043,95	27/07/2023 09:26:15	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 2.043,94	27/07/2023 09:26:20	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.683/0001-00	R$ 2.000,00	27/07/2023 09:26:19	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003/2024
Fls 370
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1623
Assinatura

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.998,00	27/07/2023 09:26:24	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.998,69	27/07/2023 09:26:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.997,99	27/07/2023 09:26:32	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.997,98	27/07/2023 09:26:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.986,98	27/07/2023 09:26:40	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.986,97	27/07/2023 09:26:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.986,97	27/07/2023 09:26:45	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.986,96	27/07/2023 09:26:50	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.980,00	27/07/2023 09:26:52	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.989,00	27/07/2023 09:26:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.988,99	27/07/2023 09:26:59	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.988,98	27/07/2023 09:27:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.987,98	27/07/2023 09:27:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.987,97	27/07/2023 09:27:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.986,97	27/07/2023 09:27:17	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.986,96	27/07/2023 09:27:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.985,96	27/07/2023 09:27:25	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.985,95	27/07/2023 09:27:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.984,95	27/07/2023 09:27:29	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.984,94	27/07/2023 09:27:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.983,94	27/07/2023 09:27:38	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.983,93	27/07/2023 09:27:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.982,93	27/07/2023 09:27:44	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.982,92	27/07/2023 09:27:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.981,92	27/07/2023 09:27:48	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.981,91	27/07/2023 09:27:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.980,91	27/07/2023 09:27:52	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.980,90	27/07/2023 09:27:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.979,90	27/07/2023 09:28:02	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.975,00	27/07/2023 09:29:00	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006023 /2024
Fls 371
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1624
Assinatura

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.974,99	27/07/2023 09:28:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.973,99	27/07/2023 09:28:16	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.973,98	27/07/2023 09:28:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.972,96	27/07/2023 09:28:35	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.972,97	27/07/2023 09:28:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.971,97	27/07/2023 09:28:46	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.971,96	27/07/2023 09:28:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.970,96	27/07/2023 09:28:54	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.970,95	27/07/2023 09:28:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.969,95	27/07/2023 09:29:00	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.969,94	27/07/2023 09:29:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.968,94	27/07/2023 09:29:09	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.968,93	27/07/2023 09:29:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.967,93	27/07/2023 09:29:16	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.967,92	27/07/2023 09:29:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.966,92	27/07/2023 09:29:29	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.956,91	27/07/2023 09:28:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.965,91	27/07/2023 09:29:36	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.965,90	27/07/2023 09:29:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.954,90	27/07/2023 09:29:39	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.964,89	27/07/2023 09:29:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.963,89	27/07/2023 09:29:47	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.955,00	27/07/2023 09:29:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.954,00	27/07/2023 09:29:48	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.953,99	27/07/2023 09:29:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.952,99	27/07/2023 09:29:54	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.952,98	27/07/2023 09:29:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.951,98	27/07/2023 09:30:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.951,97	27/07/2023 09:30:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.950,97	27/07/2023 09:30:11	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 90060023 /2024
Fls 372
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1625
Assinatura
CPL

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.950,95	27/07/2023 09:30:16	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.941,00	27/07/2023 09:30:17	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.940,09	27/07/2023 09:30:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.940,00	27/07/2023 09:30:21	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.939,99	27/07/2023 09:30:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.938,00	27/07/2023 09:30:32	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.928,00	27/07/2023 09:30:38	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.927,98	27/07/2023 09:30:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.927,90	27/07/2023 09:30:44	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.926,99	27/07/2023 09:30:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.926,99	27/07/2023 09:30:51	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.925,98	27/07/2023 09:30:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.924,98	27/07/2023 09:31:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.924,97	27/07/2023 09:31:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.923,97	27/07/2023 09:31:17	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.923,96	27/07/2023 09:31:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.922,96	27/07/2023 09:31:25	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.922,95	27/07/2023 09:31:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.921,95	27/07/2023 09:31:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.921,94	27/07/2023 09:31:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.630,31	27/07/2023 09:31:44	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.920,93	27/07/2023 09:31:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.919,93	27/07/2023 09:31:54	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.919,92	27/07/2023 09:31:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.918,92	27/07/2023 09:31:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.918,91	27/07/2023 09:32:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.917,91	27/07/2023 09:32:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.917,90	27/07/2023 09:32:11	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.315,00	27/07/2023 09:31:05	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.300,00	27/07/2023 09:32:10	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 1/2024
Fls 243
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1626
Assinatura

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.899,03	27/07/2023 09:33:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.898,00	27/07/2023 09:32:17	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.899,99	27/07/2023 09:32:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.897,99	27/07/2023 09:32:27	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.897,98	27/07/2023 09:32:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.896,98	27/07/2023 09:32:38	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.896,97	27/07/2023 09:32:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.895,97	27/07/2023 09:32:59	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.895,96	27/07/2023 09:33:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.894,96	27/07/2023 09:33:12	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.894,95	27/07/2023 09:33:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.893,95	27/07/2023 09:33:12	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.893,91	27/07/2023 09:33:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.892,91	27/07/2023 09:34:04	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.892,93	27/07/2023 09:34:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.891,93	27/07/2023 09:34:16	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.891,92	27/07/2023 09:34:25	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-14	R$ 1.884,00	27/07/2023 09:33:17	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-14	R$ 1.881,00	27/07/2023 09:34:26	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.880,99	27/07/2023 09:34:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.879,99	27/07/2023 09:34:50	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.879,98	27/07/2023 09:34:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.878,98	27/07/2023 09:35:15	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.878,97	27/07/2023 09:35:19	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-14	R$ 1.875,00	27/07/2023 09:35:23	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.874,00	27/07/2023 09:35:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.874,00	27/07/2023 09:35:31	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.873,99	27/07/2023 09:35:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.872,99	27/07/2023 09:35:47	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.872,99	27/07/2023 09:35:48	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 384
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1627
Assinatura

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.871,95	27/07/2023 09:35:51	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.871,97	27/07/2023 09:36:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.870,97	27/07/2023 09:36:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.870,56	27/07/2023 09:36:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.869,95	27/07/2023 09:36:18	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.869,95	27/07/2023 09:36:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.869,95	27/07/2023 09:36:37	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.869,00	27/07/2023 09:36:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.868,99	27/07/2023 09:36:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.867,99	27/07/2023 09:36:50	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.867,68	27/07/2023 09:36:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.866,98	27/07/2023 09:37:06	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.866,87	27/07/2023 09:37:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.856,97	27/07/2023 09:37:23	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.846,00	27/07/2023 09:37:24	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.845,99	27/07/2023 09:37:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.844,99	27/07/2023 09:37:38	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.844,38	27/07/2023 09:37:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.843,98	27/07/2023 09:37:51	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.833,00	27/07/2023 09:37:59	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.832,89	27/07/2023 09:38:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.832,00	27/07/2023 09:38:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.831,99	27/07/2023 09:38:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.830,98	27/07/2023 09:38:27	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.830,98	27/07/2023 09:38:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.829,69	27/07/2023 09:38:44	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.829,67	27/07/2023 09:38:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.828,97	27/07/2023 09:38:58	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.828,66	27/07/2023 09:39:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.827,95	27/07/2023 09:39:14	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20006003 /2024
Fls 335
Rub. 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1628
Assinatura

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.837,95	27/07/2023 09:38:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.826,95	27/07/2023 09:39:31	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.826,94	27/07/2023 09:39:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.825,94	27/07/2023 09:39:44	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.825,93	27/07/2023 09:39:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.824,93	27/07/2023 09:39:58	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.824,92	27/07/2023 09:40:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.823,92	27/07/2023 09:40:18	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.823,91	27/07/2023 09:40:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.822,91	27/07/2023 09:40:45	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.822,90	27/07/2023 09:40:60	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.816,00	27/07/2023 09:40:49	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.814,99	27/07/2023 09:41:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.814,00	27/07/2023 09:40:55	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.813,99	27/07/2023 09:41:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.812,99	27/07/2023 09:41:17	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.812,98	27/07/2023 09:41:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.811,98	27/07/2023 09:41:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.811,97	27/07/2023 09:41:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.810,97	27/07/2023 09:42:01	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.810,96	27/07/2023 09:42:10	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.800,00	27/07/2023 09:43:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.799,99	27/07/2023 09:42:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.799,00	27/07/2023 09:42:22	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.798,99	27/07/2023 09:42:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.797,99	27/07/2023 09:42:35	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.797,98	27/07/2023 09:42:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.796,98	27/07/2023 09:42:46	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.795,97	27/07/2023 09:43:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.795,97	27/07/2023 09:43:06	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060032/2024
Fls 1626
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1629
Assinatura
CEL

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solucao Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.795,95	27/07/2023 09:43:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.794,96	27/07/2023 09:43:33	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Moveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.794,96	27/07/2023 09:43:26	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.786,00	27/07/2023 09:43:33	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.784,99	27/07/2023 09:43:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.784,00	27/07/2023 09:43:40	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.783,99	27/07/2023 09:43:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.782,99	27/07/2023 09:43:66	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.782,98	27/07/2023 09:44:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.781,98	27/07/2023 09:44:10	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.781,97	27/07/2023 09:44:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.780,97	27/07/2023 09:44:24	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.771,00	27/07/2023 09:44:32	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.770,98	27/07/2023 09:44:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.770,60	27/07/2023 09:44:43	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.769,98	27/07/2023 09:44:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.768,98	27/07/2023 09:44:59	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.768,98	27/07/2023 09:45:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.767,98	27/07/2023 09:45:13	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.767,97	27/07/2023 09:45:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.766,97	27/07/2023 09:45:28	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.766,96	27/07/2023 09:45:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.765,96	27/07/2023 09:45:41	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.765,95	27/07/2023 09:45:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.764,95	27/07/2023 09:45:56	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.764,94	27/07/2023 09:46:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.763,94	27/07/2023 09:46:14	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.763,93	27/07/2023 09:46:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.762,93	27/07/2023 09:46:26	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.762,92	27/07/2023 09:46:35	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 327
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1630
Assinatura

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.762,00	27/07/2023 09:46:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.761,99	27/07/2023 09:46:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.761,00	27/07/2023 09:46:46	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.760,99	27/07/2023 09:46:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.740,99	27/07/2023 09:47:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.749,69	27/07/2023 09:47:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.748,98	27/07/2023 09:47:27	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.748,97	27/07/2023 09:47:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.747,97	27/07/2023 09:47:40	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.747,96	27/07/2023 09:47:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.746,96	27/07/2023 09:47:59	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.746,95	27/07/2023 09:48:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.746,95	27/07/2023 09:48:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.746,94	27/07/2023 09:48:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.744,94	27/07/2023 09:48:17	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.744,93	27/07/2023 09:48:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.743,93	27/07/2023 09:48:37	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.743,92	27/07/2023 09:48:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.742,92	27/07/2023 09:48:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.742,91	27/07/2023 09:49:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.741,91	27/07/2023 09:49:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 1.741,90	27/07/2023 09:49:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.740,90	27/07/2023 09:49:18	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.710,00	27/07/2023 09:48:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.709,00	27/07/2023 09:49:50	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.706,00	27/07/2023 09:62:61	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:15:19	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

BURITICUPU
Proc. 20062023/2024
Fls 338
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1631
Assinatura

Mensagens do Item 4

Usuario	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:15:58	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 09:25:59	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:51:50	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	27/07/2023 09:51:50	ID: 61489 - Data Prop.: 26/07/2023 17:18:19 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O ITEM 4 está em negociação e ficara aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	27/07/2023 15:15:23	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o ITEM - 4 pelo valor de R$1.708,00
Sistema	27/07/2023 16:30:15	Fornecedor: **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de R$ 1.708,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!
Sistema	27/07/2023 16:30:18	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o ITEM - 4 pelo valor de R$1.709,00.
Sistema	27/07/2023 16:47:41	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de R$ 1.709,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:!
Sistema	27/07/2023 16:47:47	O fornecedor **Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli** venceu o ITEM - 4 pelo valor de R$1.741,90.
Sistema	31/07/2023 14:59:46	Fornecedor: **Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli**, com lance no valor de R$ 1.741,90, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma tecnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgao Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia). !
Sistema	31/07/2023 14:59:50	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o ITEM - 4 pelo valor de R$2.000,00.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1632
Assinatura

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:15:22	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:15:24	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$2.147,55**
Sistema	31/07/2023 15:43:59	Fornecedor: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.147,55**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação tecnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:44:02	**ID: 18817 - Data Prop.: 26/07/2023 15:09:51** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	31/07/2023 15:49:02	O fornecedor **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$2.236,00**.
Sistema	31/07/2023 15:49:02	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 4**.
Sistema	31/07/2023 15:54:39	Fornecedor: **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.236,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:54:40	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$2.296,80**
Sistema	31/07/2023 15:55:20	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 2.296,80**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:55:20	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$2.348,00**.
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 380
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1633
Assinatura

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausencia de manifestaçao de intençao de recurso, operou-se a decadencia do direito de recorrer administrativamente, nos temnos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	04/10/2023 16.33.16	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.348,00
2º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 5 104,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67751	MOBIE ATACAD.STA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700282000101	DESK	R-REG	R$ 1.140,00	Classificada	--
5555	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29209847000162	TOK	90DG13 GIR	R$ 739,00	Classificada	--
1639	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Cadeira	R$ 716,00	Classificada	--
64106	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretaria, amortecedor a ar, pés com 05 rodizios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 9095 da ABNT garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 739,00	Classificada	--
71896	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18493830000163	propria	propria	R$ 739,00	Classificada	--
6182	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	TOK	90DG13 GIR	R$ 739,00	Classificada	--
86779	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	PLENO MÓVEIS	SECRETARIA	R$ 739,00	Classificada	--
46329	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231213000140	PROPRIO	CAD3164	R$ 739,00	Classificada	--
51505	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	I9 MOVEIS E IND	SECRETARIA GIRATORIA	R$ 739,00	Classificada	--

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1634
Assinatura

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 1.140,00	25/07/2023 14:07:28	Classificado
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	R$ 739,00	26/07/2023 13:22:36	Classificado
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~29.616.436/0001-72~~	~~R$ 739,00~~	~~26/07/2023 15:09:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.493.838/0001-53~~	~~R$ 739,00~~	~~26/07/2023 16:21:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.875.146/0001-20	R$ 739,00	26/07/2023 17:01:26	Classificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 739,00	26/07/2023 17:36:04	Classificado
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 739,00~~	~~26/07/2023 22:51:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 738,00~~	~~26/07/2023 21:47:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.875.146/0001-20	R$ 738,00	27/07/2023 09:26:18	Intermediario
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 716,00	26/07/2023 14:00:17	Classificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 715,76	27/07/2023 09:16:01	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 714,76~~	~~27/07/2023 09:16:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 714,26	27/07/2023 09:16:09	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 713,26~~	~~27/07/2023 09:16:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 712,31	27/07/2023 09:16:13	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 711,31~~	~~27/07/2023 09:16:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 711,08	27/07/2023 09:16:19	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 710,08~~	~~27/07/2023 09:16:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 709,52	27/07/2023 09:16:26	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 708,52~~	~~27/07/2023 09:16:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 708,40	27/07/2023 09:16:31	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 707,40~~	~~27/07/2023 09:16:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 707,02	27/07/2023 09:16:36	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 706,02~~	~~27/07/2023 09:16:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 705,45	27/07/2023 09:16:44	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 704,45~~	~~27/07/2023 09:16:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 704,04	27/07/2023 09:16:48	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 703,04~~	~~27/07/2023 09:16:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 702,87	27/07/2023 09:16:53	Manual
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 702,05	27/07/2023 09:16:57	Intermediario

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 352
Rub. 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1635
Assinatura

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 701,87~~	~~27/07/2023 09:16:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.493.830/0001-63~~	~~R$ 700,00~~	~~27/07/2023 09:17:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 699,00~~	~~27/07/2023 09:17:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 684,00	27/07/2023 09:24:24	Intermediario
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.435/0001-72~~	~~R$ 665,10~~	~~27/07/2023 09:17:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 664,10~~	~~27/07/2023 09:17:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 600,00~~	~~27/07/2023 09:21:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 599,00~~	~~27/07/2023 09:21:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 580,00~~	~~27/07/2023 09:22:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 579,00~~	~~27/07/2023 09:22:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.493.830/0001-63~~	~~R$ 570,00~~	~~27/07/2023 09:23:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 570,00~~	~~27/07/2023 09:22:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 569,00~~	~~27/07/2023 09:23:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 565,00~~	~~27/07/2023 09:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 564,00~~	~~27/07/2023 09:23:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 550,00~~	~~27/07/2023 09:23:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 550,00~~	~~27/07/2023 09:23:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 550,00~~	~~27/07/2023 09:24:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 549,00~~	~~27/07/2023 09:24:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 540,00~~	~~27/07/2023 09:24:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 539,00~~	~~27/07/2023 09:24:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.493.830/0001-63~~	~~R$ 537,00~~	~~27/07/2023 09:24:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 536,00~~	~~27/07/2023 09:24:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.493.830/0001-63~~	~~R$ 536,00~~	~~27/07/2023 09:24:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 536,00~~	~~27/07/2023 09:24:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 530,00~~	~~27/07/2023 09:26:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 529,00~~	~~27/07/2023 09:25:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.493.830/0001-63~~	~~R$ 528,00~~	~~27/07/2023 09:26:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 527,00~~	~~27/07/2023 09:26:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~18.493.830/0001-63~~	~~R$ 525,00~~	~~27/07/2023 09:26:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1636
Assinatura

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 525,00	27/07/2023 09:26:14	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 500,00	27/07/2023 09:26:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 499,00	27/07/2023 09:26:16	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 496,00	27/07/2023 09:27:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 494,00	27/07/2023 09:27:28	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 490,00	27/07/2023 09:28:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 489,00	27/07/2023 09:28:34	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 486,00	27/07/2023 09:28:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 484,00	27/07/2023 09:29:18	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 480,00	27/07/2023 09:29:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 479,00	27/07/2023 09:29:46	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 476,00	27/07/2023 09:30:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 474,00	27/07/2023 09:30:31	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 470,00	27/07/2023 09:30:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 469,00	27/07/2023 09:30:37	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 460,00	27/07/2023 09:36:54	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:15:19	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:15:58	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 09:25:59	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:32:40	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
Sistema	27/07/2023 09:32:40	**ID: 51505 - Data Prop.: 26/07/2023 22:51:05** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	27/07/2023 15:15:24	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$460,00**.

BURITICUPU
Proc. 20060023/2024
Fls 384
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls nº 1637
Assinatura

Mensagens do item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 16:12:46	Fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 460,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catalogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletronica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma tecnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistencia a corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:12:46	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$469,00**
Sistema	27/07/2023 16:47:42	Fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 469,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa sera desclassificada por nao apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto as expressões tecnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletronico no formato PDF e XLS, contendo as informaçoes e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentaçao obrigatória.!**
Sistema	27/07/2023 16:47:47	O fornecedor **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$526,00**.
Sistema	31/07/2023 15:03:35	Fornecedor **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 526,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatorio: 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratorio, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em camara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Moveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:03:35	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$665,10**
Sistema	31/07/2023 15:06:35	Fornecedor **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 665,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catalogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação tecnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgao Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:06:38	**ID: 86779 - Data Prop.: 26/07/2023 17:36:04** seu lance esta dentro da margem de 5% (cinco por cento) conforme dispõe a LC 123/06 sendo assim, sera aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lanco vencedor.
Sistema	31/07/2023 15:11:41	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$684,00**.
Sistema	31/07/2023 15:11:41	Não ha mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 5**.
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs licitantes, apos a analise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, 00.969.212/0001-57, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatorio
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s) fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:22:19	O fornecedor **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intenção de recurso por discordar da classificação da empresa arrematante, demais fatos serão apresentados em peça recursal.*

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 185
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1638
Assinatura

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 11:40:06	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	02/08/2023 12:00:56	A manifestação de Intenção de Recurso de **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **07/08/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **10/08/2023.**
Sistema	28/09/2023 11:52:26	O recurso do **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educação Portaria nº 017/2021* . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.888.212/0001-07	R$ 694,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 702,05
3º	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.875.146/0001-20	R$ 736,00
4º	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	R$ 739,00
5º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 1.140,00

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	02/08/2023 11:22:19	Manifestamos intenção de recurso por discordar da classificação da empresa arrematante, demais fatos serão apresentados em peça recursal.	DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 paragrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretario Municipal de Educação Portaria nº 017/2021	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1639
Assinatura

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Assinatura
85841	Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25109467000103	Marca Própria	CJA-01	R$ 505,00	Classificada	--
80362	BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03422922000185	NASA	CJA-01	R$ 505,00	Classificada	--
81298	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700282000101	DESK	CJA-01	R$ 744,00	Classificada	--
4588	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	FNDE - Tamanho 01	R$ 498,00	Classificada	--

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 384
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1640
Assinatura
Cargo

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	
50367	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção obtonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensoes serao conforme Norma NBR 14006:2008 (Moveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrao dimensional. Identificaçao do Padrao Dimensional. Devera ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compativeis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em po epoxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam lavávels, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras informaçoes: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma copia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual) atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 505,00	Classificada	–
36396	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	REIFLEX	CJA-01	R$ 505,00	Classificada	–
41992	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06198597000107	PROPRIA	CJA-01	R$ 610,00	Classificada	–
90709	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	CONJ362497	R$ 505,00	Classificada	–
5123	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	I9 MOVEIS E IND	CJA-01	R$ 505,00	Classificada	–

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 388
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1641
Assinatura

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42734	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	JP GOMES	CJA-01	R$ 505,00	Classificada	-

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 744,00	25/07/2023 14:07:28	Classificado
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	R$ 610,00	26/07/2023 17:44:35	Classificado
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	R$ 560,00	27/07/2023 09:31:14	Intermediario
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 595,00~~	~~26/07/2023 21:17:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 595,00~~	~~26/07/2023 16:15:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GRACFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.423.922/0001-85~~	~~R$ 595,00~~	~~25/07/2023 09:05:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~30.616.436/0001-72~~	~~R$ 595,00~~	~~26/07/2023 16:09:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 505,00	26/07/2023 17:36:04	Classificado
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.967.688/0001-00~~	~~R$ 505,00~~	~~26/07/2023 22:51:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~31.523.996/0001-90~~	~~R$ 505,00~~	~~27/07/2023 01:47:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 498,00	26/07/2023 14:00:17	Classificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 497,31	27/07/2023 09:28:19	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 497,00~~	~~27/07/2023 09:28:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 496,77	27/07/2023 09:28:31	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 496,77~~	~~27/07/2023 09:28:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 495,05	27/07/2023 09:28:36	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 494,05~~	~~27/07/2023 09:28:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 493,14	27/07/2023 09:28:41	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 492,11~~	~~27/07/2023 09:28:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 491,93	27/07/2023 09:28:47	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 490,93~~	~~27/07/2023 09:28:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 489,96	27/07/2023 09:28:56	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 488,96~~	~~27/07/2023 09:28:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 488,91	27/07/2023 09:29:01	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 487,91~~	~~27/07/2023 09:29:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 487,52	27/07/2023 09:29:10	Manual

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 324
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1642
Assinatura

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 486,62~~	~~27/07/2023 09:29:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 485,57	27/07/2023 09:29:20	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 484,67~~	~~27/07/2023 09:29:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 483,69	27/07/2023 09:29:30	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 482,69~~	~~27/07/2023 09:29:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 482,05	27/07/2023 09:29:41	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 481,05~~	~~27/07/2023 09:29:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 480,68	27/07/2023 09:29:50	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 479,68~~	~~27/07/2023 09:29:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 479,75	27/07/2023 09:30:00	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 478,75~~	~~27/07/2023 09:30:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-85~~	~~R$ 477,00~~	~~27/07/2023 09:32:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 476,00~~	~~27/07/2023 09:32:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 471,00	27/07/2023 09:35:38	Intermediario
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 470,00~~	~~27/07/2023 09:33:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 469,00~~	~~27/07/2023 09:34:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.516.435/0001-72~~	~~R$ 464,50~~	~~27/07/2023 09:34:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 460,00~~	~~27/07/2023 09:34:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 449,00~~	~~27/07/2023 09:34:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.523.995/0001-90~~	~~R$ 445,00~~	~~27/07/2023 09:34:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 444,00~~	~~27/07/2023 09:35:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 439,00~~	~~27/07/2023 09:35:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 438,00~~	~~27/07/2023 09:35:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 410,00~~	~~27/07/2023 09:35:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-85~~	~~R$ 409,00~~	~~27/07/2023 09:35:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 407,00~~	~~27/07/2023 09:35:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-85~~	~~R$ 400,00~~	~~27/07/2023 09:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 399,00~~	~~27/07/2023 09:36:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~25.109.467/0001-03~~	~~R$ 398,00~~	~~27/07/2023 09:36:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 397,00~~	~~27/07/2023 09:36:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 340
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1643
Assinatura

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 387,98	27/07/2023 09:36:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 386,98	27/07/2023 09:36:53	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.996/0001-98	R$ 390,00	27/07/2023 09:36:46	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 389,99	27/07/2023 09:36:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 388,99	27/07/2023 09:37:00	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 388,98	27/07/2023 09:37:07	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 380,00	27/07/2023 09:37:14	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 370,00	27/07/2023 09:37:40	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 300,00	27/07/2023 09:37:45	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 299,99	27/07/2023 09:37:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 298,99	27/07/2023 09:37:27	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 298,98	27/07/2023 09:37:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 297,98	27/07/2023 09:37:49	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 297,97	27/07/2023 09:37:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 296,97	27/07/2023 09:38:09	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 296,96	27/07/2023 09:38:19	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 290,00	27/07/2023 09:38:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 289,00	27/07/2023 09:38:29	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 288,00	27/07/2023 09:39:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 287,00	27/07/2023 09:39:53	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 286,93	27/07/2023 09:41:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 286,99	27/07/2023 09:41:43	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 285,98	27/07/2023 09:41:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 284,98	27/07/2023 09:41:53	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 284,97	27/07/2023 09:41:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 283,97	27/07/2023 09:42:07	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 283,00	27/07/2023 09:42:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 282,00	27/07/2023 09:42:10	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 281,99	27/07/2023 09:42:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 280,99	27/07/2023 09:42:34	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 900 6023 /2024
Fls 391
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1644
Assinatura

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 280,98	27/07/2023 09:42:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 279,98	27/07/2023 09:42:51	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 279,97	27/07/2023 09:42:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 278,97	27/07/2023 09:43:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 278,96	27/07/2023 09:43:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 277,96	27/07/2023 09:43:32	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 277,96	27/07/2023 09:43:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 276,96	27/07/2023 09:43:44	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 276,94	27/07/2023 09:43:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 275,94	27/07/2023 09:43:56	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 276,93	27/07/2023 09:43:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 274,93	27/07/2023 09:44:05	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 274,92	27/07/2023 09:44:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 273,92	27/07/2023 09:44:26	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 273,91	27/07/2023 09:44:36	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.923/0001-96	R$ 273,00	27/07/2023 09:44:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 273,00	27/07/2023 09:44:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 272,00	27/07/2023 09:44:43	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 271,99	27/07/2023 09:44:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 270,99	27/07/2023 09:44:53	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 270,98	27/07/2023 09:45:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 269,98	27/07/2023 09:45:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 269,97	27/07/2023 09:45:27	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.923/0001-96	R$ 268,00	27/07/2023 09:45:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 267,00	27/07/2023 09:45:31	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 266,99	27/07/2023 09:45:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 265,99	27/07/2023 09:45:47	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 266,98	27/07/2023 09:45:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 264,98	27/07/2023 09:47:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 264,97	27/07/2023 09:47:10	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060023/2024
Fls 342
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1645
Assinatura

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 262,97	27/07/2023 09:47:18	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 263,96	27/07/2023 09:47:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 262,96	27/07/2023 09:47:31	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 262,00	27/07/2023 09:47:37	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 261,99	27/07/2023 09:47:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 260,99	27/07/2023 09:47:51	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 260,98	27/07/2023 09:48:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 259,98	27/07/2023 09:48:11	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 259,00	27/07/2023 09:48:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 259,00	27/07/2023 09:48:13	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 257,00	27/07/2023 09:48:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 256,00	27/07/2023 09:48:46	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 255,00	27/07/2023 09:49:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 254,00	27/07/2023 09:49:17	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 253,00	27/07/2023 09:49:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 252,00	27/07/2023 09:49:41	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 251,00	27/07/2023 09:49:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 250,00	27/07/2023 09:49:57	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 249,00	27/07/2023 09:51:25	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:28:09	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:28:17	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** sera encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 09:38:17	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automaticamente e sera de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:53:26	A prorrogação automatica do **ITEM 6** esta encerrada.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O **ITEM 6** está em negociacao e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	27/07/2023 11:25:45	O tempo de negociação está **encerrado**
Sistema	27/07/2023 15:15:24	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o ITEM - 6 pelo valor de **R$249,00**.

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 643
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1646
Assinatura

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 16:51:06	Fornecedor: **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 249,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressoes técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, ASSINADA E RUBRICADAS todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória.!**
Sistema	27/07/2023 16:51:08	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$250,00**.
Sistema	27/07/2023 17:01:36	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 250,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 17:01:38	O fornecedor **Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$260,98**.
Sistema	31/07/2023 14:59:47	Fornecedor: **Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli**, com lance no valor de **R$ 260,98**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Moveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia). !**
Sistema	31/07/2023 14:59:50	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$370,00**.
Sistema	31/07/2023 15:15:22	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 370,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de nevoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:15:24	O fornecedor **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$390,00**.

BURITICUPU
Proc. 20006003 /2024
Fls 3414
Rub. 96
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1647
Assinatura

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:29:26	Fornecedor: **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 390,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:29:26	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o ITEM - 6 pelo valor de R$454,50
Sistema	31/07/2023 15:31:25	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA** com lance no valor de **R$ 454,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa sera desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:31:26	**ID: 36396 - Data Prop.: 26/07/2023 17:36:04** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispoe a LC 123/06 sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	31/07/2023 15:36:26	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o ITEM - 6 pelo valor de **R$471,00**.
Sistema	31/07/2023 15.36.26	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 6.**
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11.22.44	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos nossa intenção de recurso, por não concordar com a nossa desclassificação pois o edital deixou dubiu quanto a identificação do licitante a e habilitação da empresa J.S. MACHADO. uma vez que a mesma não apresentou alguns requisitos para sua habilitação.*
Sistema	02/08/2023 11:40:06	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestações de intenção de recurso
Sistema	02/08/2023 12:01:17	A manifestacão de Intenção de Recurso de **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **07/08/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **10/08/2023**.
Sistema	07/08/2023 08:04.37	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_docs_1691406277.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso nao seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/08/2023 08.40.00	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo contrarrazoes_pe_059_2023_1691667600.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	28/09/2023 11:50:12	O recurso do **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educaçao do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou e recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA. 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educação Portaria nº 017/2021* . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .

BURITICUPU
Proc. 9006003/2024
Fls 345
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1648
Assinatura

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.969.212/0001-67	R$ 471,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 479,75
3º	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	R$ 560,00
4º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 744,00

Recursos do Item 6

Fornecedor	*CNPJ*	*Data/Hora*	*Declaração*	*Decisão*	*Tipo*
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03422922000185	02/08/2023 11:22:44	Manifestamos nossa intenção de recurso, por não concordar com a nossa desclassificação pois o edital deixou dubiu quanto a ideolificação do licitante a e habilitação da empresa J.S. MACHADO. uma vez que a mesma não apresentou alguns requisitos para sua habilitação.	DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º da Lei 8666/93 c/c 10.520/02 ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo. CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretario Municipal de Educação Portaria nº 017/2021	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94458	Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25109467000103	Marca Própria	CJA-03	R$ 673,00	Classificada	-
1980	BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03422922000185	NASA	CJA-03	R$ 673,00	Classificada	-
63338	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700282000101	DESK	CJA-03	R$ 744,00	Classificada	-
39938	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00969212000167	Propria	PNDE Tamanho 03	R$ 652,00	Classificada	-

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 3476
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls nº 1649
Assinatura

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80261	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensoes serao conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrao dimensional. Identificação do Padrao Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliester) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informaçoes: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 673,00	Classificada	–
32310	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 673,00	Classificada	–
97559	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	REIFLEX	CJA-03	R$ 673,00	Classificado	–
45384	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06198597000107	PROPRIA	CJA-03	R$ 673,00	Classificada	–
16541	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	CONJ321548	R$ 670,00	Classificada	–

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 347
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1650
Assinatura

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62316	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057668000100	i9 moveis e ind	CJA-03	R$ 673,00	Classificada	-
70029	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	JP GOMES	CJA-03	R$ 673,00	Classificada	-

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 744,00	25/07/2023 14:07:28	Classificado
~~Seleção Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~35.409.467/0001-03~~	~~R$ 673,00~~	~~26/07/2023 15:15:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-85~~	~~R$ 673,00~~	~~26/07/2023 09:06:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COSTA LAGO LTDA~~	~~20.515.436/0001-72~~	~~R$ 673,00~~	~~26/07/2023 15:09:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.514.684/0001-44~~	~~R$ 673,00~~	~~26/07/2023 17:18:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 673,00~~	~~26/07/2023 17:36:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA~~	~~06.188.697/0001-07~~	~~R$ 673,00~~	~~26/07/2023 17:44:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.668/0001-00~~	~~R$ 673,00~~	~~26/07/2023 23:51:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~31.523.996/0001-90~~	~~R$ 673,00~~	~~27/07/2023 01:17:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 673,00~~	~~26/07/2023 21:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.966.212/0001-67	R$ 652,00	26/07/2023 14:00:17	Classificado
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 651,81~~	~~27/07/2023 09:28:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 651,00~~	~~27/07/2023 09:28:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 649,77~~	~~27/07/2023 09:28:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 649,77~~	~~27/07/2023 09:28:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 649,01~~	~~27/07/2023 09:28:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 649,01~~	~~27/07/2023 09:28:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 647,16~~	~~27/07/2023 09:28:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 646,15~~	~~27/07/2023 09:28:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 645,54~~	~~27/07/2023 09:29:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 644,54~~	~~27/07/2023 09:29:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 643,54~~	~~27/07/2023 09:29:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 642,61~~	~~27/07/2023 09:29:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 642,38~~	~~27/07/2023 09:29:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 2948
Rub. 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1651
Assinatura

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 641,28~~	~~27/07/2023 09:28:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 641,04~~	~~27/07/2023 09:29:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 640,04~~	~~27/07/2023 09:29:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 639,79~~	~~27/07/2023 09:29:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 638,79~~	~~27/07/2023 09:29:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 638,14~~	~~27/07/2023 09:29:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 637,44~~	~~27/07/2023 09:29:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 637,30~~	~~27/07/2023 09:29:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 636,30~~	~~27/07/2023 09:30:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-85~~	~~R$ 630,00~~	~~27/07/2023 09:30:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 629,99~~	~~27/07/2023 09:30:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 629,00~~	~~27/07/2023 09:30:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 628,95~~	~~27/07/2023 09:30:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 627,95~~	~~27/07/2023 09:30:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 627,01~~	~~27/07/2023 09:30:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 626,01~~	~~27/07/2023 09:30:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 626,14~~	~~27/07/2023 09:30:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 624,14~~	~~27/07/2023 09:30:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 623,01~~	~~27/07/2023 09:30:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 622,01~~	~~27/07/2023 09:31:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 622,68~~	~~27/07/2023 09:31:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 621,68~~	~~27/07/2023 09:31:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 621,40~~	~~27/07/2023 09:31:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-07	R$ 621,00	27/07/2023 09:36:07	Intermediario
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 620,40~~	~~27/07/2023 09:31:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-85~~	~~R$ 620,00~~	~~27/07/2023 09:31:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 619,52~~	~~27/07/2023 09:31:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 619,53~~	~~27/07/2023 09:31:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 617,95~~	~~27/07/2023 09:31:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 616,95~~	~~27/07/2023 09:31:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 799
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1652
Assinatura

Lances do item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 616,33	27/07/2023 09:31:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 615,33	27/07/2023 09:31:43	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 614,36	27/07/2023 09:31:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 613,36	27/07/2023 09:31:52	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 612,73	27/07/2023 09:31:57	Fornecedor Desclassificado
E COSTA LAGO LTDA	30.516.436/0001-72	R$ 606,70	27/07/2023 09:34:25	Fornecedor Desclassificado
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	R$ 600,00	27/07/2023 09:32:01	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 599,94	27/07/2023 09:32:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 599,00	27/07/2023 09:32:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 598,78	27/07/2023 09:32:12	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 596,00	27/07/2023 09:32:20	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 595,81	27/07/2023 09:32:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 595,00	27/07/2023 09:32:25	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 594,46	27/07/2023 09:32:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 593,46	27/07/2023 09:32:41	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-11	R$ 585,00	27/07/2023 09:32:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 584,21	27/07/2023 09:33:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 583,21	27/07/2023 09:32:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 582,28	27/07/2023 09:32:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 581,23	27/07/2023 09:32:55	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 580,78	27/07/2023 09:33:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 579,79	27/07/2023 09:33:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 578,84	27/07/2023 09:33:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 577,84	27/07/2023 09:32:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 577,05	27/07/2023 09:33:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 576,06	27/07/2023 09:33:51	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 575,45	27/07/2023 09:33:57	Fornecedor Desclassificado
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	R$ 571,68	27/07/2023 09:36:36	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.967.688/0001-00	R$ 570,00	27/07/2023 09:33:59	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 569,00	27/07/2023 09:34:05	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 108
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1653
Assinatura

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 668,00	27/07/2023 09:34:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 667,86	27/07/2023 09:34:30	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 660,00	27/07/2023 09:34:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 659,10	27/07/2023 09:34:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 658,00	27/07/2023 09:34:46	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 650,00	27/07/2023 09:34:42	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 649,53	27/07/2023 09:34:45	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-80	R$ 640,00	27/07/2023 09:34:61	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 638,93	27/07/2023 09:34:64	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 639,00	27/07/2023 09:34:55	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 638,66	27/07/2023 09:35:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 637,60	27/07/2023 09:35:16	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 620,00	27/07/2023 09:35:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 619,72	27/07/2023 09:35:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 619,00	27/07/2023 09:35:35	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 618,20	27/07/2023 09:35:41	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 610,00	27/07/2023 09:35:42	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 608,60	27/07/2023 09:35:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 608,60	27/07/2023 09:35:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 608,42	27/07/2023 09:35:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 607,42	27/07/2023 09:35:11	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 596,48	27/07/2023 09:35:19	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 596,47	27/07/2023 09:35:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 595,47	27/07/2023 09:35:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 595,46	27/07/2023 09:35:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 594,68	27/07/2023 09:35:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 594,46	27/07/2023 09:35:47	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 594,45	27/07/2023 09:35:61	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 594,16	27/07/2023 09:35:64	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 593,45	27/07/2023 09:35:66	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 101
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1654
Assinatura

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 503,00	27/07/2023 09:36:57	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 480,00	27/07/2023 09:37:07	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.996/0001-90	R$ 450,00	27/07/2023 09:37:01	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 449,99	27/07/2023 09:37:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 449,00	27/07/2023 09:37:10	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 448,99	27/07/2023 09:37:16	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 430,00	27/07/2023 09:37:18	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 429,99	27/07/2023 09:37:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 429,00	27/07/2023 09:37:28	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.433.022/0001-85	R$ 400,00	27/07/2023 09:37:26	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 399,99	27/07/2023 09:37:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 399,00	27/07/2023 09:37:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 398,99	27/07/2023 09:37:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 397,99	27/07/2023 09:37:47	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 380,00	27/07/2023 09:37:45	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 379,99	27/07/2023 09:37:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 378,99	27/07/2023 09:38:02	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.996/0001-90	R$ 370,00	27/07/2023 09:37:56	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 369,99	27/07/2023 09:38:06	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 368,00	27/07/2023 09:38:06	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 367,99	27/07/2023 09:38:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 366,99	27/07/2023 09:38:18	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 366,98	27/07/2023 09:38:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 365,98	27/07/2023 09:38:38	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 365,97	27/07/2023 09:38:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 364,97	27/07/2023 09:38:43	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 364,96	27/07/2023 09:38:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 363,96	27/07/2023 09:38:54	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 363,95	27/07/2023 09:38:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 362,95	27/07/2023 09:39:04	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 1102
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1655
Assinatura

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.886/0001-80	R$ 350,00	27/07/2023 09:38:27	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.886/0001-80	R$ 340,00	27/07/2023 09:39:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 339,99	27/07/2023 09:39:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 339,99	27/07/2023 09:39:18	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 338,98	27/07/2023 09:39:27	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 300,00	27/07/2023 09:39:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 299,00	27/07/2023 09:39:28	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 295,00	27/07/2023 09:40:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 294,00	27/07/2023 09:41:02	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 293,98	27/07/2023 09:41:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 292,99	27/07/2023 09:41:52	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 292,98	27/07/2023 09:41:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 291,98	27/07/2023 09:42:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 291,97	27/07/2023 09:42:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 290,97	27/07/2023 09:42:30	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 290,96	27/07/2023 09:42:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 289,96	27/07/2023 09:42:48	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 288,96	27/07/2023 09:42:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 288,96	27/07/2023 09:42:55	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 288,94	27/07/2023 09:42:58	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 288,00	27/07/2023 09:43:01	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 287,91	27/07/2023 09:43:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 287,94	27/07/2023 09:43:09	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 287,93	27/07/2023 09:43:14	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 286,00	27/07/2023 09:43:17	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 285,99	27/07/2023 09:43:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 285,00	27/07/2023 09:43:29	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 284,99	27/07/2023 09:44:59	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 280,00	27/07/2023 09:44:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 279,00	27/07/2023 09:44:52	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20061023 /2024
Fls 003
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1656
Assinatura

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-85~~	~~R$ 278,00~~	~~27/07/2023 09:45:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 277,00~~	~~27/07/2023 09:45:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-85~~	~~R$ 276,00~~	~~27/07/2023 09:46:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 275,00~~	~~27/07/2023 09:46:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-85~~	~~R$ 274,00~~	~~27/07/2023 09:47:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:28:09	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:28:17	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Se(s) Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 sera encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 09:38:17	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e sera de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:49:42	A prorrogaçao automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:24	O fornecedor BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R$274,00.
Sistema	27/07/2023 16:51:06	Fornecedor: BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com lance no valor de R$ 274,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, ASSINADA E RUBRICADAS todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formaçao de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória.!
Sistema	27/07/2023 16:51:09	O fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R$275,00.
Sistema	27/07/2023 17:01:37	Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, com lance no valor de R$ 275,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!
Sistema	27/07/2023 17:01:38	O fornecedor Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli venceu o ITEM - 7 pelo valor de R$284,99.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 1104
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1657
Assinatura

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 14:59:48	Fornecedor: **Solução Industria e Comércio de Móveis Eireli** com lance no valor de **R$ 284,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia). !**
Sistema	31/07/2023 14:59:50	O fornecedor **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$340,00**
Sistema	31/07/2023 15:13:53	Fornecedor: **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 340,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:13:54	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$368,00**.
Sistema	31/07/2023 15:15:23	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 368,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:15:25	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$490,00**
Sistema	31/07/2023 15:43:59	Fornecedor: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 490,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:44:03	ID: 32310 - Data Prop : 26/07/2023 17:18:19 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	31/07/2023 15:49:03	O fornecedor **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$571,00**.
Sistema	31/07/2023 15:49:03	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 7**.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 105
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1658
Assinatura

Mensagens do Item 7

Usuario	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:33:34	Fornecedor: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 571,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.11. A(s) proposta(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) da(s) seguinte(s) comprovação(ões): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); Portanto, a empresa não apresentou o laudo Técnico atendendo NBR 8095 da ABNT. !**
Sistema	01/08/2023 10:33:36	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$585,00**.
Sistema	01/08/2023 10:36:17	Fornecedor: **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de **R$ 585,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	01/08/2023 10:36:18	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$605,70**.
Sistema	01/08/2023 10:37:21	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 605,70**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma tecnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	01/08/2023 10:37:22	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$621,00**
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, apos a analise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:22:44	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos nossa intenção de recurso, por não concordar com a nossa desclassificação pois o edital deixou dubiu quanto a identificação do licitante a e habilitação da empresa J.S. MACHADO, uma vez que a mesma não apresentou alguns requisitos para sua habilitação.*
Sistema	02/08/2023 11:40:00	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestaçao de intenção de recurso
Sistema	02/08/2023 12:01:17	A manifestação de Intenção de Recurso de **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **07/08/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **10/08/2023.**
Sistema	07/08/2023 08:04:37	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_docs_1691400277.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluido pelo fornecedor.
Sistema	10/08/2023 08:41:09	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo contrarrazoes_pe_059_2023_1691667669.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso nao seja excluido pelo fornecedor.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 106
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1659
Assinatura

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2023 11:50:12	O recurso do **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi indefendo pelo seguinte motivo. *DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educaçao do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educação Portaria nº 017/2021*. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.968.212/0001-67	R$ 621,00
2º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 744,00

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03422922000185	02/08/2023 11:22:44	Manifestamos nossa intenção de recurso, por não concordar com a nossa desclassificaçao pois o edital deixou dubiu quanto a identificação do licitante a e habilitaçao da empresa J.S. MACHADO, uma vez que a mesma não apresentou alguns requisitos para sua habilitação.	DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contrataçao de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisiçao de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educaçao do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Junior Secretario Municipal de Educação Portaria nº 017/2021	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80913	Solução Indústria e Comercio de Moveis Eireli	25109467000103	Marca Própria	CJA-04	R$ 680,00	Classificada	-
66353	BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03422922000185	NASA	CJA-04	R$ 680,00	Classificada	-

BURITICUPU
Proc. 2006002 /2024
Fls 907
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1660
Assinatura

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65300	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700282000101	DESK	CJA-04	R$ 776,00	Classificada	-
24467	J. S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	FNDE Tamanho 04	R$ 659,00	Classificada	-
44306	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2") em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostatica com tinta epóxi-pó ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó ponteira em polipropileno na cor vermelha, as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Moveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por lampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado. Para a impressão em lampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epoxi-poliester) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Moveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual) atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184 2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno emitido por Orgão Credenciado pelo INMETRO com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência á corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 360 horas.	R$ 680,00	Classificada	-
36636	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 680,00	Classificada	-
93315	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	REIFLEX	CJA-04	R$ 680,00	Classificada	-

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 408
Rub.

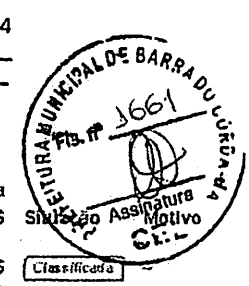

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação
4321	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06198597000107	PROPRIA	CJA-04	R$ 680,00	Classificada
84602	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	CONJ22014	R$ 680,00	Classificada
80125	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	i9 moveis e ind	CJA-04	R$ 680,00	Classificada
66201	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	JP GOMES	CJA-04	R$ 680,00	Classificada

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 776,00	25/07/2023 14:07:28	Classificado
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~25.109.467/0001-03~~	~~R$ 680,00~~	~~26/07/2023 15:15:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-85~~	~~R$ 680,00~~	~~26/07/2023 09:07:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.436/0001-72~~	~~R$ 680,00~~	~~26/07/2023 15:09:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.644.684/0001-44~~	~~R$ 680,00~~	~~26/07/2023 17:18:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 690,00~~	~~26/07/2023 17:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA~~	~~06.198.597/0001-07~~	~~R$ 680,00~~	~~26/07/2023 17:44:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 680,00~~	~~26/07/2023 21:47:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 680,00~~	~~26/07/2023 23:51:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.523.996/0001-90~~	~~R$ 680,00~~	~~27/07/2023 01:47:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 659,00	26/07/2023 14:00:17	Classificado
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 659,74~~	~~27/07/2023 09:28:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 667,71~~	~~27/07/2023 09:28:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 657,04~~	~~27/07/2023 09:28:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 666,04~~	~~27/07/2023 09:28:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 656,07~~	~~27/07/2023 09:28:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 664,07~~	~~27/07/2023 09:28:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 653,13~~	~~27/07/2023 09:28:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 662,13~~	~~27/07/2023 09:28:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 652,06~~	~~27/07/2023 09:29:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 661,06~~	~~27/07/2023 09:29:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls 409
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1662
Assinatura

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 660,39~~	~~27/07/2023 09:29:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 649,29~~	~~27/07/2023 09:29:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 648,64~~	~~27/07/2023 09:29:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 647,64~~	~~27/07/2023 09:29:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 646,76~~	~~27/07/2023 09:29:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 645,76~~	~~27/07/2023 09:29:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 646,72~~	~~27/07/2023 09:29:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 644,72~~	~~27/07/2023 09:29:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 643,97~~	~~27/07/2023 09:29:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 642,97~~	~~27/07/2023 09:30:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 642,19~~	~~27/07/2023 09:30:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 641,19~~	~~27/07/2023 09:30:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 641,13~~	~~27/07/2023 09:30:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-86~~	~~R$ 640,00~~	~~27/07/2023 09:30:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 638,38~~	~~27/07/2023 09:30:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 639,00~~	~~27/07/2023 09:30:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 638,96~~	~~27/07/2023 09:30:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 637,96~~	~~27/07/2023 09:30:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 637,91~~	~~27/07/2023 09:30:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 636,91~~	~~27/07/2023 09:30:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 636,88~~	~~27/07/2023 09:30:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 636,88~~	~~27/07/2023 09:30:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 635,32~~	~~27/07/2023 09:30:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 631,00	27/07/2023 09:36:25	Intermediario
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-86~~	~~R$ 630,00~~	~~27/07/2023 09:30:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 629,66~~	~~27/07/2023 09:31:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 629,00~~	~~27/07/2023 09:31:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 629,54~~	~~27/07/2023 09:31:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 627,64~~	~~27/07/2023 09:31:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 626,74~~	~~27/07/2023 09:31:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 1670
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1663
Assinatura

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 626,74	27/07/2023 09:34:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 624,93	27/07/2023 09:34:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 623,93	27/07/2023 09:31:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 623,64	27/07/2023 09:31:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 622,64	27/07/2023 09:31:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 622,25	27/07/2023 09:32:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 621,25	27/07/2023 09:32:12	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 620,61	27/07/2023 09:32:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 618,61	27/07/2023 09:32:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 618,73	27/07/2023 09:32:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 617,73	27/07/2023 09:32:40	Fornecedor Desclassificado
E COSTA LAGO LTDA	20.616.436/0001-72	R$ 612,00	27/07/2023 09:34:36	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 611,00	27/07/2023 09:34:41	Fornecedor Desclassificado
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.188.607/0001-07	R$ 605,00	27/07/2023 09:32:31	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 604,69	27/07/2023 09:32:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 602,69	27/07/2023 09:31:44	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 603,41	27/07/2023 09:32:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 602,44	27/07/2023 09:32:57	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 601,74	27/07/2023 09:33:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 600,74	27/07/2023 09:33:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 599,32	27/07/2023 09:33:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 598,52	27/07/2023 09:33:35	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 598,36	27/07/2023 09:33:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 597,36	27/07/2023 09:33:53	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 597,26	27/07/2023 09:33:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 595,26	27/07/2023 09:34:11	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 596,00	27/07/2023 09:34:12	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 595,96	27/07/2023 09:34:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 595,00	27/07/2023 09:34:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 591,92	27/07/2023 09:31:39	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060023 /2024
Fls 441
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1664
Assinatura
C.P.L.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~APEGRM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA~~	~~06.198.597/0001-07~~	~~R$ 681,00~~	~~27/07/2023 09:38:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 680,00~~	~~27/07/2023 09:34:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 679,26~~	~~27/07/2023 09:34:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 679,00~~	~~27/07/2023 09:34:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 678,91~~	~~27/07/2023 09:34:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 677,91~~	~~27/07/2023 09:34:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 660,00~~	~~27/07/2023 09:34:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 649,43~~	~~27/07/2023 09:34:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 548,43~~	~~27/07/2023 09:34:62~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 647,77~~	~~27/07/2023 09:34:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.523.996/0001-90~~	~~R$ 640,00~~	~~27/07/2023 09:35:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 639,52~~	~~27/07/2023 09:35:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 639,00~~	~~27/07/2023 09:35:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 638,68~~	~~27/07/2023 09:35:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 637,68~~	~~27/07/2023 09:35:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 630,00~~	~~27/07/2023 09:35:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 629,12~~	~~27/07/2023 09:35:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 628,12~~	~~27/07/2023 09:35:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 620,00~~	~~27/07/2023 09:35:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 619,61~~	~~27/07/2023 09:35:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 619,00~~	~~27/07/2023 09:36:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 618,66~~	~~27/07/2023 09:35:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 617,66~~	~~27/07/2023 09:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 617,50~~	~~27/07/2023 09:36:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 616,50~~	~~27/07/2023 09:36:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 616,07~~	~~27/07/2023 09:36:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.523.996/0001-90~~	~~R$ 600,00~~	~~27/07/2023 09:36:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 499,98~~	~~27/07/2023 09:36:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 498,63~~	~~27/07/2023 09:36:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 499,32~~	~~27/07/2023 09:36:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 3665
Assinatura

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 499.50	27/07/2023 09:36:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 499.00	27/07/2023 09:36:41	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 498.99	27/07/2023 09:36:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 498.95	27/07/2023 09:36:45	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 498.94	27/07/2023 09:36:53	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 497.68	27/07/2023 09:36:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 497.94	27/07/2023 09:36:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 496.62	27/07/2023 09:37:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 496.61	27/07/2023 09:37:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 495.03	27/07/2023 09:37:12	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 495.02	27/07/2023 09:37:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 496.51	27/07/2023 09:37:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 494.53	27/07/2023 09:37:22	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 494.51	27/07/2023 09:37:26	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 493.93	27/07/2023 09:37:31	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 493.92	27/07/2023 09:37:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 493.51	27/07/2023 09:37:36	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 493.50	27/07/2023 09:37:43	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 493.07	27/07/2023 09:37:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 492.07	27/07/2023 09:37:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 490.60	27/07/2023 09:37:49	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.823/0001-86	R$ 460.00	27/07/2023 09:37:47	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 448.99	27/07/2023 09:37:57	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 430.00	27/07/2023 09:37:54	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 429.90	27/07/2023 09:38:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 428.00	27/07/2023 09:38:05	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 425.99	27/07/2023 09:38:13	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 420.00	27/07/2023 09:38:10	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 419.90	27/07/2023 09:38:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 419.00	27/07/2023 09:38:16	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060023/2024
Fls 403
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1666
Assinatura
CPL

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 418,99	27/07/2023 09:38:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 417,99	27/07/2023 09:38:36	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 417,98	27/07/2023 09:38:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 416,98	27/07/2023 09:38:47	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 416,97	27/07/2023 09:38:52	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 416,00	27/07/2023 09:38:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 414,00	27/07/2023 09:39:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 413,99	27/07/2023 09:39:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 412,99	27/07/2023 09:39:29	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.696/0001-90	R$ 400,00	27/07/2023 09:39:35	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.996/0001-90	R$ 390,00	27/07/2023 09:39:26	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 389,99	27/07/2023 09:39:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 388,00	27/07/2023 09:39:34	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 372,00	27/07/2023 09:41:54	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 370,00	27/07/2023 09:39:38	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 369,99	27/07/2023 09:39:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 369,00	27/07/2023 09:39:40	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 368,99	27/07/2023 09:39:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 367,99	27/07/2023 09:39:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 367,98	27/07/2023 09:39:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 366,98	27/07/2023 09:40:05	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 366,97	27/07/2023 09:40:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 366,97	27/07/2023 09:40:14	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 366,96	27/07/2023 09:40:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 361,96	27/07/2023 09:40:24	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 361,95	27/07/2023 09:40:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 353,95	27/07/2023 09:40:40	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.996/0001-90	R$ 350,00	27/07/2023 09:40:48	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 349,93	27/07/2023 09:40:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 353,00	27/07/2023 09:40:57	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 1667
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. 1667
Assinatura

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	31.623.896/0001-00	R$ 360,00	27/07/2023 09:41:01	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 349,99	27/07/2023 09:41:09	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 300,00	27/07/2023 09:41:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 299,99	27/07/2023 09:42:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 299,00	27/07/2023 09:41:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 298,99	27/07/2023 09:42:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 297,99	27/07/2023 09:42:31	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 297,98	27/07/2023 09:42:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 296,98	27/07/2023 09:42:40	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 296,00	27/07/2023 09:42:42	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 295,99	27/07/2023 09:42:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 294,99	27/07/2023 09:42:54	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 294,98	27/07/2023 09:43:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 293,98	27/07/2023 09:43:11	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 293,97	27/07/2023 09:43:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 292,97	27/07/2023 09:43:26	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 292,96	27/07/2023 09:43:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 291,96	27/07/2023 09:43:41	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 291,00	27/07/2023 09:43:39	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 290,99	27/07/2023 09:43:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 289,99	27/07/2023 09:43:48	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 289,98	27/07/2023 09:43:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 288,98	27/07/2023 09:44:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 288,97	27/07/2023 09:44:11	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 288,00	27/07/2023 09:44:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 287,97	27/07/2023 09:44:16	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 287,96	27/07/2023 09:44:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 286,96	27/07/2023 09:44:31	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 286,95	27/07/2023 09:44:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 285,95	27/07/2023 09:44:41	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1668
Assinatura

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 285,91~~	~~27/07/2023 09:44:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.213/0001-40~~	~~R$ 285,00~~	~~27/07/2023 09:44:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 284,99~~	~~27/07/2023 09:44:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-86~~	~~R$ 284,00~~	~~27/07/2023 09:44:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 283,99~~	~~27/07/2023 09:45:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-86~~	~~R$ 280,00~~	~~27/07/2023 09:46:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:28:09	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:28:17	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs(s) Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 09:38:17	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:48:05	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	27/07/2023 15:15:24	O fornecedor BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R$280,00.
Sistema	27/07/2023 16:51:06	Fornecedor, BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com lance no valor de R$ 280,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita devera ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões tecnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, ASSINADA E RUBRICADAS todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória.!
Sistema	27/07/2023 16:51:08	O fornecedor Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli venceu o ITEM - 8 pelo valor de R$283,99.
Sistema	31/07/2023 14:59:48	Fornecedor: Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli com lance no valor de R$ 283,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia). !
Sistema	31/07/2023 14:59:50	O fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R$285,00.

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 1660
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1669
Assinatura

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:40:12	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 285,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:40:13	O fornecedor **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$350,00**
Sistema	31/07/2023 15:41:08	Fornecedor: **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 350,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação tecnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:41:08	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$372,00**.
Sistema	31/07/2023 15:41:47	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 372,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:41:48	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$490,00**
Sistema	31/07/2023 15:43:59	Fornecedor: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 490,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:44:03	O fornecedor **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$581,00**

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1670
Assinatura

Mensagens do Item 8

Usuario	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:33:34	Fornecedor: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 581,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.11. A(s) proposta(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) da(s) seguinte(s) comprovação(ões): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); Portanto, a empresa não apresentou o laudo Técnico atendendo NBR 8095 da ABNT. !**
Sistema	01/08/2023 10:33:36	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$611,00**.
Sistema	01/08/2023 10:36:17	Fornecedor: **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de **R$ 611,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).:**
Sistema	01/08/2023 10:36:18	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$612,00**
Sistema	01/08/2023 10:37:21	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 612,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).:**
Sistema	01/08/2023 10:37:22	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$631,00**
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:22:44	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos nossa intenção de recurso, por não concordar com a nossa desclassificação pois o edital deixou dubiu quanto a identificação do licitante e e habilitaçao da empresa J.S. MACHADO, uma vez que a mesma não apresentou alguns requisitos para sua habilitação.*
Sistema	02/08/2023 11:40:00	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	02/08/2023 12:01:17	A manifestação de intenção de Recurso de **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **07/08/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **10/08/2023.**
Sistema	07/08/2023 08:04:37	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_docs_1691400277.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/08/2023 08:41:36	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo contrarrazoes_pe_059_2023_1691667696.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1671
Assinatura

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2023 11:50:12	O recurso do **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida a Rua Norma de Araujo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educação Portaria nº 017/2021* . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo.
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.908.212/0001-67	R$ 631,00
2º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 776,00

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03422922000185	02/08/2023 11:22:44	Manifestamos nossa intenção de recurso, por não concordar com a nossa desclassificação pois o edital deixou dubiu quanto a identificação de licitante a e habilitaçao da empresa J.S. MACHADO, uma vez que a mesma não apresentou alguns requisitos para sua habilitação.	DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023 OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contrataçao de pessoa(s) juridica(s) para a aquisiçao de material permanente mobiliario, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educaçao do municipio de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educação Portaria nº 017/2021	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85983	Solucao Industria e Comércio de Móveis Eireli	25109467000103	Marca Propria	CJA-05	R$ 695,00	Classificada	–
66688	BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03422922000185	NASA	CJA-05	R$ 695,00	Classificada	–

BURITICUPU
Proc. 20060032024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1672
Assinatura

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68096	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700282000101	DESK	CJA-05	R$ 776,00	Classificada	-
50722	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	FNDE Tamanho 05	R$ 674,00	Classificada	-
42779	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca gaiola e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatizaçao), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Ind! 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epoxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde, as demais dimensoes serao conforme Norma NBR 14006:2008 (Moveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno individual), correspondente ao seu padrao dimensional. Identificação do Padrao Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado. Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma copia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Moveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Orgão Credenciado pelo INMETRO com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência a corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 695,00	Classificada	-
90327	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464920000127	REIFLEX	CJA-05	R$ 695,00	Classificada	-
14216	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06198597000107	PROPRIA	CJA-05	R$ 695,00	Classificada	-

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1673
Assinatura

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27114	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	CONJ2213943	R$ 695,00	Classificada	-
44561	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057686000100	i9 moveis e ind	CJA-05	R$ 695,00	Classificada	-
32407	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	JP GOMES	CJA-05	R$ 695,00	Classificada	-

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 776,00	25/07/2023 14:07:28	Classificado
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~36.108.467/0001-03~~	~~R$ 695,00~~	~~20/07/2023 16:15:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.432.832/0001-85~~	~~R$ 695,00~~	~~26/07/2023 08:03:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.615.435/0001-73~~	~~R$ 695,00~~	~~26/07/2023 15:09:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 695,00~~	~~26/07/2023 17:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA~~	~~06.198.697/0001-07~~	~~R$ 695,00~~	~~26/07/2023 17:44:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 695,00~~	~~26/07/2023 21:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.686/0001-00~~	~~R$ 695,00~~	~~26/07/2023 22:51:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.523.996/0001-90~~	~~R$ 695,00~~	~~27/07/2023 01:47:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 674,00	26/07/2023 14:00:17	Classificado
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 673,36~~	~~27/07/2023 09:28:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 673,00~~	~~27/07/2023 09:28:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 672,49~~	~~27/07/2023 09:33:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 671,49~~	~~27/07/2023 09:28:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 670,62~~	~~27/07/2023 09:28:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 669,62~~	~~27/07/2023 09:28:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 668,87~~	~~27/07/2023 09:28:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 667,87~~	~~27/07/2023 09:28:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 666,88~~	~~27/07/2023 09:28:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 665,88~~	~~27/07/2023 09:29:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 665,38~~	~~27/07/2023 09:29:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 664,38~~	~~27/07/2023 09:29:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 427
Rub. 395

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1674
Assinatura
CPL

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 663.34~~	~~27/07/2023 09:29:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 662.34~~	~~27/07/2023 09:29:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 661.78~~	~~27/07/2023 09:29:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 660.79~~	~~27/07/2023 09:29:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 659.81~~	~~27/07/2023 09:29:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 659.81~~	~~27/07/2023 09:29:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 658.84~~	~~27/07/2023 09:29:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 657.84~~	~~27/07/2023 09:29:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 657.65~~	~~27/07/2023 09:29:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 656.65~~	~~27/07/2023 09:30:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 655.91~~	~~27/07/2023 09:30:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 654.91~~	~~27/07/2023 09:30:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 654.03~~	~~27/07/2023 09:30:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 653.03~~	~~27/07/2023 09:30:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 652.49~~	~~27/07/2023 09:30:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 651.49~~	~~27/07/2023 09:30:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 650.93~~	~~27/07/2023 09:30:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.423.023/0001-85~~	~~R$ 650.00~~	~~27/07/2023 09:30:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 649.82~~	~~27/07/2023 09:30:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 648.94~~	~~27/07/2023 09:30:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 648.00	27/07/2023 09:36:54	Intermediario
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 647.81~~	~~27/07/2023 09:30:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 647.00~~	~~27/07/2023 09:30:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 646.00~~	~~27/07/2023 09:31:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 645.71~~	~~27/07/2023 09:31:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 644.71~~	~~27/07/2023 09:31:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 644.25~~	~~27/07/2023 09:31:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 643.25~~	~~27/07/2023 09:31:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 642.35~~	~~27/07/2023 09:31:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 641.35~~	~~27/07/2023 09:31:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 20006003 /2024
Fls 002
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1675
Assinatura

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 640,33	27/07/2023 09:31:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 638,32	27/07/2023 09:31:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 638,98	27/07/2023 09:31:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 637,98	27/07/2023 09:31:59	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 637,47	27/07/2023 09:32:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 636,47	27/07/2023 09:32:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 636,36	27/07/2023 09:32:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 635,36	27/07/2023 09:32:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 634,36	27/07/2023 09:32:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 633,36	27/07/2023 09:32:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 632,59	27/07/2023 09:32:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 631,69	27/07/2023 09:32:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 631,12	27/07/2023 09:32:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 630,12	27/07/2023 09:33:16	Fornecedor Desclassificado
E COSTA LAGO LTDA	20.616.436/0001-72	R$ 625,50	27/07/2023 09:31:44	Fornecedor Desclassificado
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	R$ 615,03	27/07/2023 09:33:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 614,83	27/07/2023 09:33:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 613,82	27/07/2023 09:33:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 613,22	27/07/2023 09:33:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 612,22	27/07/2023 09:33:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 611,38	27/07/2023 09:33:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 610,38	27/07/2023 09:34:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 609,57	27/07/2023 09:34:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 608,87	27/07/2023 09:34:20	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 608,32	27/07/2023 09:34:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 607,32	27/07/2023 09:34:43	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 607,23	27/07/2023 09:34:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 606,23	27/07/2023 09:34:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 606,46	27/07/2023 09:35:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 604,46	27/07/2023 09:35:13	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 1173
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1676
Assinatura

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 600,00	27/07/2023 09:35:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 599,16	27/07/2023 09:36:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 598,15	27/07/2023 09:36:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 597,48	27/07/2023 09:36:27	Fornecedor Desclassificado
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.193.567/0001-07	R$ 590,00	27/07/2023 09:37:16	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.896/0001-90	R$ 550,00	27/07/2023 09:36:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 549,24	27/07/2023 09:36:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 548,24	27/07/2023 09:36:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 547,45	27/07/2023 09:36:51	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 530,00	27/07/2023 09:36:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 529,11	27/07/2023 09:36:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 529,00	27/07/2023 09:36:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 528,12	27/07/2023 09:36:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 527,12	27/07/2023 09:36:15	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 526,44	27/07/2023 09:36:30	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 526,43	27/07/2023 09:36:26	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 525,93	27/07/2023 09:36:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 525,14	27/07/2023 09:36:30	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 525,13	27/07/2023 09:36:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 525,02	27/07/2023 09:36:35	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.420.822/0001-85	R$ 525,00	27/07/2023 09:36:38	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 524,99	27/07/2023 09:36:44	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 524,06	27/07/2023 09:36:47	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 524,04	27/07/2023 09:36:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 524,00	27/07/2023 09:36:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 523,45	27/07/2023 09:36:55	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 523,44	27/07/2023 09:37:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 523,25	27/07/2023 09:37:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 522,14	27/07/2023 09:37:05	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 522,13	27/07/2023 09:37:10	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1677
Assinatura
CPF

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 522,15	27/07/2023 09:37:09	Fornecedor Desclassificado
Solução Industria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 522,14	27/07/2023 09:37:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 521,15	27/07/2023 09:37:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 520,42	27/07/2023 09:37:21	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 520,41	27/07/2023 09:37:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 519,42	27/07/2023 09:37:28	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.986/0001-80	R$ 500,00	27/07/2023 09:37:35	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 499,99	27/07/2023 09:37:32	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 499,43	27/07/2023 09:37:30	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 499,42	27/07/2023 09:37:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 498,43	27/07/2023 09:37:37	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 498,42	27/07/2023 09:37:44	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 498,36	27/07/2023 09:37:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 497,29	27/07/2023 09:37:46	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.986/0001-80	R$ 490,00	27/07/2023 09:37:45	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 489,99	27/07/2023 09:37:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 489,99	27/07/2023 09:38:01	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.923/0001-85	R$ 480,00	27/07/2023 09:37:59	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 479,99	27/07/2023 09:38:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 478,99	27/07/2023 09:38:10	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.588/0001-00	R$ 450,00	27/07/2023 09:38:14	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 449,99	27/07/2023 09:38:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 448,99	27/07/2023 09:38:30	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 448,98	27/07/2023 09:38:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 447,98	27/07/2023 09:39:45	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.986/0001-80	R$ 430,00	27/07/2023 09:36:38	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 429,99	27/07/2023 09:38:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 428,99	27/07/2023 09:38:53	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 428,98	27/07/2023 09:39:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 427,99	27/07/2023 09:39:05	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20066003/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1678
Assinatura

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 427,67	27/07/2023 09:39:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 426,97	27/07/2023 09:38:20	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 425,96	27/07/2023 09:39:31	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.986/0001-90	R$ 400,00	27/07/2023 09:39:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 399,00	27/07/2023 09:38:35	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 398,99	27/07/2023 09:39:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 397,99	27/07/2023 09:39:52	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 389,00	27/07/2023 09:39:49	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 379,99	27/07/2023 09:39:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 379,00	27/07/2023 09:40:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 378,99	27/07/2023 09:40:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 377,99	27/07/2023 09:40:16	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 377,88	27/07/2023 09:40:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 376,98	27/07/2023 09:40:27	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 376,97	27/07/2023 09:40:34	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 373,00	27/07/2023 09:42:41	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.432.922/0001-85	R$ 370,00	27/07/2023 09:40:38	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 369,99	27/07/2023 09:40:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 369,98	27/07/2023 09:40:49	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 368,99	27/07/2023 09:40:57	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.986/0001-90	R$ 360,00	27/07/2023 09:40:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 349,00	27/07/2023 09:41:05	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.432.922/0001-85	R$ 320,00	27/07/2023 09:41:13	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 319,99	27/07/2023 09:43:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 319,00	27/07/2023 09:41:22	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 318,99	27/07/2023 09:42:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 317,99	27/07/2023 09:42:33	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 317,98	27/07/2023 09:42:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 316,98	27/07/2023 09:42:60	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 316,97	27/07/2023 09:43:53	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20066003 /2024
Fls. 1010
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1679
Assinatura

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 315,97	27/07/2023 09:43:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 315,96	27/07/2023 09:43:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 314,95	27/07/2023 09:43:21	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 314,95	27/07/2023 09:43:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 313,95	27/07/2023 09:43:33	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 313,94	27/07/2023 09:43:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 312,94	27/07/2023 09:43:48	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 312,93	27/07/2023 09:43:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 311,93	27/07/2023 09:43:59	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 311,92	27/07/2023 09:44:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 310,92	27/07/2023 09:44:11	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 310,91	27/07/2023 09:44:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 309,91	27/07/2023 09:44:22	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 309,90	27/07/2023 09:44:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 309,90	27/07/2023 09:44:45	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 309,89	27/07/2023 09:44:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 307,89	27/07/2023 09:44:58	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 307,88	27/07/2023 09:45:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 306,88	27/07/2023 09:45:11	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 306,87	27/07/2023 09:45:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 305,87	27/07/2023 09:45:23	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 305,86	27/07/2023 09:45:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 304,86	27/07/2023 09:45:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 304,85	27/07/2023 09:45:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 303,85	27/07/2023 09:45:51	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.432.022/0001-85	R$ 303,69	27/07/2023 09:45:48	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 302,99	27/07/2023 09:45:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 301,99	27/07/2023 09:46:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 301,98	27/07/2023 09:46:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 300,98	27/07/2023 09:46:19	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1680
Assinatura

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 300,97	27/07/2023 09:46:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 299,97	27/07/2023 09:46:33	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 299,96	27/07/2023 09:46:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 298,96	27/07/2023 09:46:49	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 298,95	27/07/2023 09:47:06	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 297,00	27/07/2023 09:47:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 296,00	27/07/2023 09:47:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 295,99	27/07/2023 09:47:14	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 295,98	27/07/2023 09:47:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 294,98	27/07/2023 09:47:36	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 294,97	27/07/2023 09:47:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 293,97	27/07/2023 09:47:52	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 293,96	27/07/2023 09:48:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 292,96	27/07/2023 09:48:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 292,95	27/07/2023 09:48:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 291,95	27/07/2023 09:48:18	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 291,94	27/07/2023 09:48:31	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 291,00	27/07/2023 09:48:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 290,94	27/07/2023 09:48:23	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 290,93	27/07/2023 09:48:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 289,00	27/07/2023 09:48:38	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 288,00	27/07/2023 09:48:56	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:28:09	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:28:17	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 09:38:17	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:50:58	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1680
Assinatura

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 300,97	27/07/2023 09:46:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 299,97	27/07/2023 09:46:33	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 299,95	27/07/2023 09:46:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 296,95	27/07/2023 09:46:49	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 298,95	27/07/2023 09:47:06	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.933/0001-85	R$ 297,00	27/07/2023 09:47:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 296,99	27/07/2023 09:47:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 295,99	27/07/2023 09:47:14	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 295,98	27/07/2023 09:47:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 294,98	27/07/2023 09:47:26	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 294,97	27/07/2023 09:47:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 293,97	27/07/2023 09:47:52	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 292,96	27/07/2023 09:48:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 292,96	27/07/2023 09:48:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 292,95	27/07/2023 09:48:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 291,95	27/07/2023 09:48:19	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 291,94	27/07/2023 09:48:21	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.933/0001-85	R$ 291,00	27/07/2023 09:48:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 290,94	27/07/2023 09:48:23	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 290,93	27/07/2023 09:48:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 290,00	27/07/2023 09:48:38	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.933/0001-85	R$ 289,00	27/07/2023 09:48:56	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	*27/07/2023 09:28:09*	*O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!*
Sistema	27/07/2023 09:28:17	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 09:38:17	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:50:58	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls. 1021
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1681
Assinatura

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação esta encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:24	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o ITEM - 9 pelo valor de **R$289,00**.
Sistema	27/07/2023 16:51:07	Fornecedor: **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 289,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, ASSINADA E RUBRICADAS todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória.!**
Sistema	27/07/2023 16:51:08	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o ITEM - 9 pelo valor de **R$290,00**.
Sistema	27/07/2023 17:01:37	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 290,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 17:01:38	O fornecedor **Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli** venceu o ITEM - 9 pelo valor de **R$290,93**
Sistema	31/07/2023 14:59:48	Fornecedor: **Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli**, com lance no valor de **R$ 290,93**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Moveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia). !**
Sistema	31/07/2023 14:59:50	O fornecedor **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA** venceu o ITEM - 9 pelo valor de **R$350,00**
Sistema	31/07/2023 15:13:53	Fornecedor: **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA.**, com lance no valor de **R$ 350,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referencia); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:13:54	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o ITEM - 9 pelo valor de **R$372,00**

BURITICUPU
Proc. 9006003/2024
Fls 9/20
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1682
Assinatura

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:15:23	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 372,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:15:25	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$498,28**
Sistema	31/07/2023 15:44:00	Fornecedor: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 498,28**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera umida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:44:03	O fornecedor **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$590,00**.
Sistema	01/08/2023 10:33:35	Fornecedor: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 590,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.11. A(s) proposta(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) da(s) seguinte(s) comprovação(ões): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência a corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); Portanto, a empresa não apresentou o laudo Técnico atendendo NBR 8095 da ABNT. !**
Sistema	01/08/2023 10:33:35	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$625,50**.
Sistema	01/08/2023 10:34:40	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA** com lance no valor de **R$ 625,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	01/08/2023 10:34:40	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$648,00**.
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, apos a analise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:22:44	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos nossa intenção de recurso, por não concordar com a nossa desclassificação pois o edital deixou dubiu quanto a identificação do licitante a e habilitação da empresa J.S. MACHADO, uma vez que a mesma não apresentou alguns requisitos para sua habilitação.*

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1683
Assinatura

Mensagens do Item 9

Usuario	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/08/2023 11:40:06	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestacao de intencao de recurso
Sistema	02/08/2023 12:01:17	A manifestacao de intenção de Recurso de **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **07/08/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **10/08/2023.**
Sistema	07/08/2023 09:04:37	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_docs_1691405277.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluido pelo fornecedor.
Sistema	10/08/2023 08:42:11	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo contrarrazoes_pe_059_2023_1691667730.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor
Sistema	28/09/2023 11:50:12	O recurso do **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-65, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educação Portaria nº 017/2021* . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 9** está encerrada Despacho

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.000.212/0001-67	R$ 648,00
2º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 776,00

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03422922000165	02/08/2023 11:22:44	Manifestamos nossa intenção de recurso, por não concordar com a nossa desclassificacao pois o edital deixou dubiu quanto a identificação do licitante a e habilitaçao da empresa J.S. MACHADO, uma vez que a mesma não apresentou alguns requisitos para sua habilitação.	DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratacao de pessoa(s) juridica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliario, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educacao do municipio de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-65, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 paragrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educação Portaria nº 017/2021	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 437
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 3684
Assinatura
CPL

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	
12976	Solução Indústria e Comercio de Moveis Eireli	25109467000103	Marca Propria	CJA-06	R$ 722,00	Classificada	
48201	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700282000101	DESK	CJA-06	R$ 801,00	Classificada	--
16369	BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03422922000185	NASA	CJA-06	R$ 722,00	Classificada	--
32660	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	FNDE Tamanho 06	R$ 700,00	Classificada	
18802	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca gaiola e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostatica com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrao Dimensional. Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compativeis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epoxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informacoes: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Orgao Credenciado pelo INMETRO, com validade maxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência a corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 722,00	Classificada	--

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 433
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1685
Assinatura
Visto

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24403	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 722,00	Classificada	--
3047	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	REIFLEX	CJA-06	R$ 722,00	Classificada	--
656	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06198597000107	PROPRIA	CJA-06	R$ 722,00	Classificada	--
3054	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	CONJ.6314792	R$ 720,00	Classificada	--
38190	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	I9 moveis e ind	CJA-06	R$ 722,00	Classificada	--
95022	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	JP GOMES	CJA-06	R$ 722,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 801,00	25/07/2023 14:07:28	Classificado
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.457/0001-03~~	~~R$ 722,00~~	~~26/07/2023 15:15:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.933/0001-86~~	~~R$ 722,00~~	~~26/07/2023 10:10:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~S COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.436/0001-72~~	~~R$ 722,00~~	~~25/07/2023 15:09:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 722,00~~	~~26/07/2023 17:18:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 722,00~~	~~25/07/2023 17:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA~~	~~06.198.597/0001-07~~	~~R$ 722,00~~	~~26/07/2023 17:11:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 722,00~~	~~26/07/2023 22:51:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.523.996/0001-90~~	~~R$ 722,00~~	~~27/07/2023 01:17:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 720,00~~	~~26/07/2023 21:17:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 700,00	26/07/2023 14:00:17	Classificado
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 699,00~~	~~27/07/2023 09:28:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 698,42~~	~~27/07/2023 09:28:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 697,42~~	~~27/07/2023 09:28:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 696,96~~	~~27/07/2023 09:28:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 696,65~~	~~27/07/2023 09:28:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 696,75~~	~~27/07/2023 09:28:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 694,75~~	~~27/07/2023 09:28:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 1684
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1686
Assinatura

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 693,78	27/07/2023 09:28:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 693,78	27/07/2023 09:29:03	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 692,46	27/07/2023 09:29:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 691,46	27/07/2023 09:29:08	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 691,33	27/07/2023 09:29:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 690,33	27/07/2023 09:29:15	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 690,09	27/07/2023 09:29:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 689,09	27/07/2023 09:29:24	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 688,13	27/07/2023 09:29:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 687,13	27/07/2023 09:29:34	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 680,00	27/07/2023 09:29:33	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 679,74	27/07/2023 09:29:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 678,74	27/07/2023 09:29:42	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 678,45	27/07/2023 09:29:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 677,45	27/07/2023 09:29:53	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 677,27	27/07/2023 09:29:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 676,27	27/07/2023 09:30:01	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 676,74	27/07/2023 09:30:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 674,74	27/07/2023 09:30:13	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 674,31	27/07/2023 09:30:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 672,34	27/07/2023 09:30:22	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 672,33	27/07/2023 09:30:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 671,30	27/07/2023 09:30:38	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 671,26	27/07/2023 09:30:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 670,26	27/07/2023 09:30:52	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 668,97	27/07/2023 09:30:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 668,97	27/07/2023 09:30:57	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 668,60	27/07/2023 09:30:69	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 667,60	27/07/2023 09:31:06	Fornecedor Desclassificado
LRF D:STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 667,40	27/07/2023 09:31:09	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 3687
Assinatura

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 666,40~~	~~27/07/2023 09:31:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 666,00	27/07/2023 09:37:23	Intermediario
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 665,67~~	~~27/07/2023 09:31:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 664,67~~	~~27/07/2023 09:31:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 664,06~~	~~27/07/2023 09:31:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 663,06~~	~~27/07/2023 09:31:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 662,25~~	~~27/07/2023 09:31:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.423.922/0001-95~~	~~R$ 660,00~~	~~27/07/2023 09:31:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 659,07~~	~~27/07/2023 09:31:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 659,00~~	~~27/07/2023 09:31:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 658,26~~	~~27/07/2023 09:31:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 657,26~~	~~27/07/2023 09:31:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 656,96~~	~~27/07/2023 09:31:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 655,96~~	~~27/07/2023 09:32:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 655,61~~	~~27/07/2023 09:32:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 654,61~~	~~27/07/2023 09:32:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 653,66~~	~~27/07/2023 09:32:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 652,66~~	~~27/07/2023 09:32:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 652,43~~	~~27/07/2023 09:32:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 651,43~~	~~27/07/2023 09:32:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 650,93~~	~~27/07/2023 09:32:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 649,93~~	~~27/07/2023 09:33:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 649,36~~	~~27/07/2023 09:33:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.646.436/0001-72~~	~~R$ 649,80~~	~~27/07/2023 09:31:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 648,93~~	~~27/07/2023 09:33:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 648,07~~	~~27/07/2023 09:33:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 647,07~~	~~27/07/2023 09:33:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 646,97~~	~~27/07/2023 09:33:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 646,07~~	~~27/07/2023 09:33:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 645,33~~	~~27/07/2023 09:33:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 90060003 /2024
Fls 1076
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1688
Assinatura

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 644,33	27/07/2023 09:33:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 643,47	27/07/2023 09:34:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 642,47	27/07/2023 09:34:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 641,64	27/07/2023 09:34:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 640,64	27/07/2023 09:34:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 640,30	27/07/2023 09:34:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 639,30	27/07/2023 09:34:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 639,06	27/07/2023 09:34:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 638,06	27/07/2023 09:35:00	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.611.584/0001-44	R$ 637,00	27/07/2023 09:34:55	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 636,53	27/07/2023 09:34:59	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 620,00	27/07/2023 09:35:01	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 619,19	27/07/2023 09:35:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 618,19	27/07/2023 09:35:14	Fornecedor Desclassificado
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.188.697/0001-07	R$ 601,00	27/07/2023 09:37:33	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 600,00	27/07/2023 09:36:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 599,79	27/07/2023 09:35:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 598,79	27/07/2023 09:35:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 598,44	27/07/2023 09:36:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 597,44	27/07/2023 09:35:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 596,76	27/07/2023 09:35:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 595,76	27/07/2023 09:36:53	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 594,79	27/07/2023 09:36:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 593,79	27/07/2023 09:36:08	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 590,00	27/07/2023 09:36:01	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 579,67	27/07/2023 09:36:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 578,67	27/07/2023 09:36:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 577,81	27/07/2023 09:36:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 576,81	27/07/2023 09:36:22	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.103.467/0001-03	R$ 576,80	27/07/2023 09:36:26	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 4927
Rub. 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 4689
Assinatura

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 576,55	27/07/2023 09:36:23	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.822/0001-95	R$ 570,00	27/07/2023 09:36:29	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 569,01	27/07/2023 09:36:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 569,00	27/07/2023 09:36:32	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 568,99	27/07/2023 09:36:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 568,96	27/07/2023 09:36:40	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 568,95	27/07/2023 09:36:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 567,96	27/07/2023 09:36:61	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 567,56	27/07/2023 09:36:63	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 567,65	27/07/2023 09:36:64	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 566,98	27/07/2023 09:36:69	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 566,65	27/07/2023 09:36:68	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 565,68	27/07/2023 09:37:03	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 565,68	27/07/2023 09:37:04	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 565,45	27/07/2023 09:37:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 564,68	27/07/2023 09:37:07	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 564,68	27/07/2023 09:37:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 564,17	27/07/2023 09:37:16	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 564,16	27/07/2023 09:37:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 563,79	27/07/2023 09:37:26	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 563,79	27/07/2023 09:37:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 562,79	27/07/2023 09:37:35	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 562,78	27/07/2023 09:37:42	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 562,70	27/07/2023 09:37:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 561,70	27/07/2023 09:37:50	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 561,68	27/07/2023 09:37:52	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 561,34	27/07/2023 09:37:54	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 561,33	27/07/2023 09:38:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 560,34	27/07/2023 09:38:06	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 560,33	27/07/2023 09:39:10	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 200 6003/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1690
Assinatura

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.925/0001-27	R$ 559,99	27/07/2023 09:38:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 559,33	27/07/2023 09:38:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 558,94	27/07/2023 09:38:18	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 558,93	27/07/2023 09:38:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 558,64	27/07/2023 09:38:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 557,94	27/07/2023 09:38:31	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.896/0001-80	R$ 550,00	27/07/2023 09:37:40	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.957.688/0001-00	R$ 530,00	27/07/2023 09:38:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 529,89	27/07/2023 09:38:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 528,89	27/07/2023 09:38:35	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 528,88	27/07/2023 09:39:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.925/0001-27	R$ 528,14	27/07/2023 09:38:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 527,44	27/07/2023 09:38:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 526,72	27/07/2023 09:38:41	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 526,71	27/07/2023 09:38:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 526,69	27/07/2023 09:39:51	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.896/0001-80	R$ 500,00	27/07/2023 09:38:50	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 499,99	27/07/2023 09:38:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 499,31	27/07/2023 09:38:56	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 499,30	27/07/2023 09:38:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 499,00	27/07/2023 09:38:59	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.925/0001-27	R$ 498,48	27/07/2023 09:39:00	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 498,48	27/07/2023 09:39:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 497,48	27/07/2023 09:39:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 497,48	27/07/2023 09:39:11	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 496,65	27/07/2023 09:39:10	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 496,64	27/07/2023 09:39:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 496,65	27/07/2023 09:39:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 490,00	27/07/2023 09:39:20	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.957.688/0001-00	R$ 480,00	27/07/2023 09:39:19	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 1134
Rub. 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1691
Assinatura

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 479,99	27/07/2023 09:39:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 478,93	27/07/2023 09:39:32	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 478,99	27/07/2023 09:39:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 477,98	27/07/2023 09:39:41	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.896/0001-90	R$ 450,00	27/07/2023 09:39:39	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 449,99	27/07/2023 09:39:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 448,98	27/07/2023 09:39:54	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 420,00	27/07/2023 09:39:57	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 419,99	27/07/2023 09:39:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 418,93	27/07/2023 09:40:06	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 416,00	27/07/2023 09:40:04	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 414,99	27/07/2023 09:40:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 413,93	27/07/2023 09:40:15	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 413,99	27/07/2023 09:40:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 412,98	27/07/2023 09:40:34	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 412,97	27/07/2023 09:40:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 411,97	27/07/2023 09:40:54	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 411,96	27/07/2023 09:40:58	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 400,00	27/07/2023 09:41:01	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 399,99	27/07/2023 09:11:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 399,00	27/07/2023 09:41:09	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 398,99	27/07/2023 09:41:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 397,98	27/07/2023 09:41:23	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.896/0001-90	R$ 380,00	27/07/2023 09:41:20	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 379,99	27/07/2023 09:41:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 379,03	27/07/2023 09:41:27	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 378,99	27/07/2023 09:11:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 377,99	27/07/2023 09:41:41	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 377,98	27/07/2023 09:41:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 376,93	27/07/2023 09:11:51	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1692
Assinatura

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 376,97	27/07/2023 09:41:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 376,97	27/07/2023 09:42:00	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 376,95	27/07/2023 09:42:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 374,95	27/07/2023 09:42:11	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 374,95	27/07/2023 09:42:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 373,95	27/07/2023 09:42:28	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 373,00	27/07/2023 09:42:36	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.588/0001-00	R$ 372,00	27/07/2023 09:43:36	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	31.623.996/0001-90	R$ 370,00	27/07/2023 09:42:27	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 369,99	27/07/2023 09:42:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 369,00	27/07/2023 09:42:40	Fornecedor Desclassificado
Solução Industria e Comercio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 368,99	27/07/2023 09:42:44	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	31.623.996/0001-90	R$ 360,00	27/07/2023 09:42:49	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 359,99	27/07/2023 09:42:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 359,00	27/07/2023 09:43:59	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 358,83	27/07/2023 09:43:03	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	31.623.996/0001-90	R$ 350,00	27/07/2023 09:43:09	Fornecedor Desclassificado
Solução Industria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 349,99	27/07/2023 09:43:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 349,00	27/07/2023 09:43:17	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 348,99	27/07/2023 09:43:22	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 347,00	27/07/2023 09:43:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 346,00	27/07/2023 09:43:33	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 345,99	27/07/2023 09:43:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 344,98	27/07/2023 09:43:43	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 344,98	27/07/2023 09:43:47	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	R$ 344,00	27/07/2023 09:43:53	Fornecedor Desclassificado
Solução Industria e Comercio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 343,99	27/07/2023 09:43:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 343,98	27/07/2023 09:43:54	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 343,97	27/07/2023 09:43:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 342,97	27/07/2023 09:44:05	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1693
Assinatura

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 342,86	27/07/2023 09:44:13	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 341,00	27/07/2023 09:44:17	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 340,99	27/07/2023 09:44:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 340,00	27/07/2023 09:44:23	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 339,99	27/07/2023 09:44:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 338,99	27/07/2023 09:44:29	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 338,88	27/07/2023 09:44:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 337,98	27/07/2023 09:44:45	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 337,97	27/07/2023 09:44:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 336,97	27/07/2023 09:46:08	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 336,00	27/07/2023 09:46:04	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 335,99	27/07/2023 09:46:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 335,00	27/07/2023 09:46:13	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 334,99	27/07/2023 09:46:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 333,93	27/07/2023 09:46:27	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 333,93	27/07/2023 09:46:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 332,93	27/07/2023 09:46:40	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 332,97	27/07/2023 09:46:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 331,97	27/07/2023 09:46:47	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 331,96	27/07/2023 09:46:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 330,96	27/07/2023 09:46:08	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 330,95	27/07/2023 09:46:13	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 330,00	27/07/2023 09:46:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 329,95	27/07/2023 09:46:29	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 329,00	27/07/2023 09:46:19	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 328,68	27/07/2023 09:46:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 327,99	27/07/2023 09:46:27	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 327,98	27/07/2023 09:46:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 326,98	27/07/2023 09:46:46	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 326,00	27/07/2023 09:46:53	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1694
Assinatura

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
Solucao Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 324,99	27/07/2023 09:47:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 324,00	27/07/2023 09:47:04	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 323,99	27/07/2023 09:47:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 322,99	27/07/2023 09:47:17	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 322,00	27/07/2023 09:17:22	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 321,99	27/07/2023 09:47:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 320,99	27/07/2023 09:47:35	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 320,98	27/07/2023 09:47:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 319,98	27/07/2023 09:47:45	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 319,97	27/07/2023 09:47:63	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 318,97	27/07/2023 09:47:59	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 318,00	27/07/2023 09:47:58	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 317,99	27/07/2023 09:48:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 317,00	27/07/2023 09:48:12	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 316,99	27/07/2023 09:48:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 315,99	27/07/2023 09:48:33	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 315,98	27/07/2023 09:48:31	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 314,00	27/07/2023 09:48:39	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 313,99	27/07/2023 09:48:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 312,99	27/07/2023 09:48:40	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 312,98	27/07/2023 09:48:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 311,98	27/07/2023 09:48:56	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 311,97	27/07/2023 09:49:00	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 310,00	27/07/2023 09:49:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 309,00	27/07/2023 09:49:09	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 308,99	27/07/2023 09:49:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 307,99	27/07/2023 09:49:25	Fornecedor Desclassificado
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-86	R$ 307,00	27/07/2023 09:49:27	Fornecedor Desclassificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	26.109.467/0001-03	R$ 306,99	27/07/2023 09:49:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 306,00	27/07/2023 09:49:39	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 1693
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1695
Assinatura

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 305,99~~	~~27/07/2023 09:49:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-86~~	~~R$ 305,00~~	~~27/07/2023 09:49:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 304,00~~	~~27/07/2023 09:48:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 303,99~~	~~27/07/2023 09:49:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-86~~	~~R$ 303,00~~	~~27/07/2023 09:48:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 302,99~~	~~27/07/2023 09:50:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-86~~	~~R$ 302,00~~	~~27/07/2023 09:50:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 301,99~~	~~27/07/2023 09:50:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 301,00~~	~~27/07/2023 09:50:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 300,99~~	~~27/07/2023 09:50:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 299,99~~	~~27/07/2023 09:50:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 299,98~~	~~27/07/2023 09:50:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-86~~	~~R$ 298,00~~	~~27/07/2023 09:50:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 297,00~~	~~27/07/2023 09:51:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 296,99~~	~~27/07/2023 09:51:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 296,99~~	~~27/07/2023 09:51:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 295,93~~	~~27/07/2023 09:51:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 295,00~~	~~27/07/2023 09:51:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 294,99~~	~~27/07/2023 09:51:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli~~	~~26.109.467/0001-03~~	~~R$ 293,00~~	~~27/07/2023 09:53:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~03.422.922/0001-86~~	~~R$ 290,00~~	~~27/07/2023 09:54:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:28:09	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:28:17	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 09:38:17	A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automaticamente e será de 02 **(dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:55:18	A prorrogação automática do ITEM 10 esta encerrada.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1696
Assinatura

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociacao está encerrado
Sistema	27/07/2023 15:15:24	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o ITEM - 10 pelo valor de R$290,00.
Sistema	27/07/2023 16:51:07	Fornecedor: **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 290,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, ASSINADA E RUBRICADAS todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória.!**
Sistema	27/07/2023 16:51:08	O fornecedor **Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$293,00.**
Sistema	31/07/2023 14:59:49	Fornecedor. **Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli**, com lance no valor de **R$ 293,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia). !**
Sistema	31/07/2023 14:59:50	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$295,00**
Sistema	31/07/2023 15:40:12	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 295,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:40:13	O fornecedor **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$350,00**.
Sistema	31/07/2023 15:41:08	Fornecedor. **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA.**, com lance no valor de **R$ 350,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:41:09	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$372,00**

BURITICUPU
Proc. 2006002 /2024
Fls
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1697
Assinatura

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:41:47	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 372,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:41:48	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$490,00**
Sistema	31/07/2023 15:44:00	Fornecedor: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 490,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:44:03	O fornecedor **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$601,00**.
Sistema	01/08/2023 10:33:35	Fornecedor: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**, com lance no valor de **R$ 601,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.11. A(s) proposta(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) da(s) seguinte(s) comprovação(ões): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência): Portanto, a empresa não apresentou o laudo Técnico atendendo NBR 8095 da ABNT. !**
Sistema	01/08/2023 10:33:36	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$637,00**.
Sistema	01/08/2023 10:36:18	Fornecedor: **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de **R$ 637,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por nao apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	01/08/2023 10:36:19	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$649,80**

BURITICUPU
Proc. 9006023 /2024
Fls
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1698
Assinatura

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:37:22	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 649,80**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	01/08/2023 10:37:23	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$666,00**
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, apos a analise dos documentos inseridos na plataforma, nei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** . tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Si(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:22:44	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos nossa intenção de recurso, por não concordar com a nossa desclassificação pois o edital deixou dubiu quanto a identificação do licitante a e habilitação da empresa J.S. MACHADO, uma vez que a mesma não apresentou alguns requisitos para sua habilitação.*
Sistema	02/08/2023 11:40:00	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestaçao de intençao de recurso
Sistema	02/08/2023 12:01:17	A manifestação de Intenção de Recurso de **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: , E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **07/08/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **10/08/2023**.
Sistema	07/08/2023 08.04.37	O fornecedor **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo recurso_docs_1691400277.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	10/08/2023 08.42.45	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou **ENVIAR** o arquivo contrarrazoes_pe_059_2023_1691667765.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razoes caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	28/09/2023 11:50:12	O recurso do **BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educaçao do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educação Portaria nº 017/2021* . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo. .
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:**

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 666,00
2º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 801,00

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. UMA
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1699
Tipo
Assinatura
Carimbo

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03422922000185	02/08/2023 11:22:44	Manifestamos nossa intenção de recurso, por não concordar com a nossa desclassificação pois o edital deixou dubiu quanto a identificação do licitante a e habilitação da empresa J.S. MACHADO, uma vez que a mesma não apresentou alguns requisitos para sua habilitação.	DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliario, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisao que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educação Portaria nº 017/2021

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53193	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81114803000179	W3	EDR-300/26 RFX RLX	R$ 547,00	Classificada	--
76973	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Estante	R$ 530,00	Classificada	--
42928	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	SÓ AÇO	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização) pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 547,00	Classificada	--
78647	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 547,00	Classificada	--
57277	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	AMAPÁ	ESTANTE L 2 E L3	R$ 547,00	Classificada	--
61009	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	EST12431	R$ 540,00	Classificada	--
95938	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057668000100	i9 moveis e ind	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS	R$ 547,00	Classificada	--
56305	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	22228425000195	EDE	EST	R$ 547,00	Classificada	--

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1700
Assinatura

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A~~	~~81.114.883/0001-79~~	~~R$ 647,00~~	~~24/07/2023 16:06:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~29.616.435/0001-72~~	~~R$ 647,00~~	~~26/07/2023 15:17:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.644.584/0001-44~~	~~R$ 647,00~~	~~26/07/2023 17:10:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 647,00~~	~~26/07/2023 17:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.689/0001-00~~	~~R$ 647,00~~	~~26/07/2023 22:56:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI~~	~~22.228.426/0001-86~~	~~R$ 647,00~~	~~27/07/2023 08:46:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 640,00~~	~~26/07/2023 21:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 530,00	26/07/2023 14:07:29	Classificado
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 639,39~~	~~27/07/2023 09:58:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 638,39~~	~~27/07/2023 09:58:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 638,29~~	~~27/07/2023 09:59:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 637,39~~	~~27/07/2023 09:59:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 626,75~~	~~27/07/2023 09:59:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 625,75~~	~~27/07/2023 09:59:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 625,15~~	~~27/07/2023 09:59:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 624,15~~	~~27/07/2023 09:59:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 624,93~~	~~27/07/2023 09:59:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 623,93~~	~~27/07/2023 09:59:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1701
Assinatura
CPL

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 622,75~~	~~27/07/2023 09:59:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 621,76~~	~~27/07/2023 09:59:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 521,94~~	~~27/07/2023 10:00:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 520,94~~	~~27/07/2023 10:00:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 519,78~~	~~27/07/2023 10:00:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 518,78~~	~~27/07/2023 10:00:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 513,50~~	~~27/07/2023 10:00:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 517,50~~	~~27/07/2023 10:00:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 506,00	27/07/2023 10:00:37	Manual
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 505,50~~	~~27/07/2023 10:00:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 504,50~~	~~27/07/2023 10:00:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 504,10~~	~~27/07/2023 10:00:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 503,10~~	~~27/07/2023 10:01:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 502,27~~	~~27/07/2023 10:01:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 501,27~~	~~27/07/2023 10:01:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 501,00~~	~~27/07/2023 10:01:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 500,00~~	~~27/07/2023 10:01:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 499,67~~	~~27/07/2023 10:01:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 1150
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1702
Assinatura

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 498,67	27/07/2023 10:01:34	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 498,68	27/07/2023 10:01:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 497,58	27/07/2023 10:01:40	Fornecedor Desclassificado
E COSTA LAGO LTDA	20.616.436/0001-72	R$ 492,30	27/07/2023 10:01:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 491,30	27/07/2023 10:01:51	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 491,11	27/07/2023 10:01:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 490,11	27/07/2023 10:02:05	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 489,27	27/07/2023 10:02:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 488,27	27/07/2023 10:02:14	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 487,28	27/07/2023 10:02:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 486,28	27/07/2023 10:02:25	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 486,65	27/07/2023 10:02:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 484,66	27/07/2023 10:02:36	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 484,04	27/07/2023 10:02:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 483,04	27/07/2023 10:02:46	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 482,98	27/07/2023 10:02:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 481,98	27/07/2023 10:02:56	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 481,63	27/07/2023 10:03:00	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARR...
Fls. nº 1703
Assinatura
CEL

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 480,53~~	~~27/07/2023 10:03:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 479,86~~	~~27/07/2023 10:03:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 478,86~~	~~27/07/2023 10:03:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 478,17~~	~~27/07/2023 10:03:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 477,47~~	~~27/07/2023 10:03:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 476,31~~	~~27/07/2023 10:03:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 476,31~~	~~27/07/2023 10:03:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 475,06~~	~~27/07/2023 10:03:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 474,06~~	~~27/07/2023 10:03:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 473,61~~	~~27/07/2023 10:03:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 472,51~~	~~27/07/2023 10:04:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 471,73~~	~~27/07/2023 10:04:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 470,73~~	~~27/07/2023 10:04:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 470,39~~	~~27/07/2023 10:04:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 469,39~~	~~27/07/2023 10:04:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 469,39~~	~~27/07/2023 10:04:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 468,29~~	~~27/07/2023 10:04:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 467,86~~	~~27/07/2023 10:04:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 20060023/2024
Fls 1182
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1704
Assinatura
CEL

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 466,96	27/07/2023 10:04:53	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 466,53	27/07/2023 10:04:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 466,52	27/07/2023 10:05:09	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 466,48	27/07/2023 10:06:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 464,10	27/07/2023 10:05:18	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 464,00	27/07/2023 10:05:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 463,72	27/07/2023 10:05:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 462,72	27/07/2023 10:05:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 462,25	27/07/2023 10:05:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 461,26	27/07/2023 10:05:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 460,64	27/07/2023 10:05:43	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 450,00	27/07/2023 10:05:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 449,40	27/07/2023 10:06:48	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 449,00	27/07/2023 10:08:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 448,40	27/07/2023 10:06:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 447,45	27/07/2023 10:06:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 446,45	27/07/2023 10:06:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 446,32	27/07/2023 10:06:18	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006002 /2024
Fls 053
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1705
Assinatura
CEL

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 446,33	27/07/2023 10:06:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 444,96	27/07/2023 10:06:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 443,96	27/07/2023 10:06:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 442,97	27/07/2023 10:06:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 441,97	27/07/2023 10:06:35	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 441,67	27/07/2023 10:06:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 440,67	27/07/2023 10:06:44	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 440,65	27/07/2023 10:06:45	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 440,64	27/07/2023 10:06:59	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 439,62	27/07/2023 10:07:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 438,65	27/07/2023 10:07:01	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 439,64	27/07/2023 10:07:08	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 438,63	27/07/2023 10:07:13	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 438,67	27/07/2023 10:07:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 439,64	27/07/2023 10:07:18	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 436,64	27/07/2023 10:07:23	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22.228.426/0001-95	R$ 438,63	27/07/2023 10:07:26	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 437,87	27/07/2023 10:07:34	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1706
Assinatura
CPL

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.234.242/0001-40~~	~~R$ 437,64~~	~~27/07/2023 10:07:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 436,98~~	~~27/07/2023 10:07:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL~~	~~22.228.426/0001-96~~	~~R$ 436,98~~	~~27/07/2023 10:07:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 436,98~~	~~27/07/2023 10:07:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL~~	~~22.228.426/0001-96~~	~~R$ 436,07~~	~~27/07/2023 10:07:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 435,93~~	~~27/07/2023 10:07:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.234.242/0001-40~~	~~R$ 435,87~~	~~27/07/2023 10:07:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL~~	~~22.228.426/0001-96~~	~~R$ 436,06~~	~~27/07/2023 10:07:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 434,98~~	~~27/07/2023 10:07:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL~~	~~22.228.426/0001-96~~	~~R$ 434,87~~	~~27/07/2023 10:07:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 434,67~~	~~27/07/2023 10:07:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 400,00~~	~~27/07/2023 10:07:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 380,00~~	~~27/07/2023 10:07:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL~~	~~22.228.426/0001-96~~	~~R$ 379,99~~	~~27/07/2023 10:08:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.234.242/0001-40~~	~~R$ 379,00~~	~~27/07/2023 10:08:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E-TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL~~	~~22.228.426/0001-96~~	~~R$ 379,99~~	~~27/07/2023 10:08:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.234.242/0001-40~~	~~R$ 377,99~~	~~27/07/2023 10:08:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A~~	~~31.114.803/0001-79~~	~~R$ 359,43~~	~~27/07/2023 10:12:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 455
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1707
Assinatura
CEL

Lances do item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 350,00	27/07/2023 10:08:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 349,00	27/07/2023 10:08:37	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 348,99	27/07/2023 10:08:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 347,99	27/07/2023 10:08:54	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 347,98	27/07/2023 10:08:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 346,98	27/07/2023 10:09:01	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 346,97	27/07/2023 10:09:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 345,97	27/07/2023 10:09:24	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 345,96	27/07/2023 10:09:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 344,96	27/07/2023 10:09:32	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 344,95	27/07/2023 10:09:49	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 340,00	27/07/2023 10:09:44	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 339,99	27/07/2023 10:09:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 338,99	27/07/2023 10:10:02	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 335,00	27/07/2023 10:10:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 334,00	27/07/2023 10:10:06	Fornecedor Desclassificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIREL	22.228.425/0001-95	R$ 333,99	27/07/2023 10:10:14	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 330,00	27/07/2023 10:10:10	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 456
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1708
Assinatura
CPL

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 329,00~~	~~27/07/2023 10:10:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI~~	~~22.228.425/0001-95~~	~~R$ 328,00~~	~~27/07/2023 10:10:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 320,00~~	~~27/07/2023 10:10:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI~~	~~22.228.425/0001-95~~	~~R$ 319,99~~	~~27/07/2023 10:10:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 319,98~~	~~27/07/2023 10:10:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI~~	~~22.228.425/0001-95~~	~~R$ 318,98~~	~~27/07/2023 10:10:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 317,98~~	~~27/07/2023 10:11:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI~~	~~22.228.425/0001-95~~	~~R$ 317,97~~	~~27/07/2023 10:11:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 316,97~~	~~27/07/2023 10:11:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 300,00~~	~~27/07/2023 10:11:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 299,00~~	~~27/07/2023 10:11:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 298,00~~	~~27/07/2023 10:11:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 297,00~~	~~27/07/2023 10:11:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 296,00~~	~~27/07/2023 10:11:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 294,00~~	~~27/07/2023 10:12:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:54:33	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:58:48	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es): não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 454
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1709
Assinatura

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 10:09:50	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:14:30	A prorrogação automatica do ITEM 11 esta encerrada.
Sistema	27/07/2023 10:14:30	ID: 95938 - Data Prop.: 26/07/2023 22:55:35 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 10:19:33	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 11.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:24	O fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R$294,00.
Sistema	27/07/2023 16:47:42	Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, com lance no valor de R$ 294,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteudo, de apresentação obrigatória:!
Sistema	27/07/2023 16:47:47	O fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R$295,00.
Sistema	27/07/2023 16:52:48	Fornecedor: METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, com lance no valor de R$ 295,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catalogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!
Sistema	27/07/2023 16:52:50	O fornecedor E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R$317,97
Sistema	31/07/2023 14:52:04	Fornecedor: E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, com lance no valor de R$ 317,97, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!
Sistema	31/07/2023 14:52:05	O fornecedor W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A venceu o ITEM - 11 pelo valor de R$359,43.

BURITICUPU
Proc. 20260003 /2024
Fls 158
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1710
Assinatura

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:02:01	Fornecedor: **W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A**, com lance no valor de **R$ 359,43**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita devera ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, ASSINADA E RUBRICADAS todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:02:03	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$434,67**.
Sistema	31/07/2023 15:44:00	Fornecedor: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 434,67**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:44:03	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$449,00**
Sistema	31/07/2023 15:57:57	Fornecedor: **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de **R$ 449,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:57:58	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$492,30**
Sistema	31/07/2023 15:58:41	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 492,30**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:58:41	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$506,00**.

BURITICUPU
Proc. 20006003 /2024
Fls 1154
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1711
Assinatura

Mensagens do Item 11

Usuario	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 15:35:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 506,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64282	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	81114803000179	W3	EBDLW-1	R$ 2.196,00	Classificada	--
94537	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Estante Biblioteca	R$ 2.100,00	Classificada	--
72451	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	SÓ AÇO	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatizaçao), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatizaçao), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 2.196,00	Classificada	--
90575	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 2.196,00	Classificada	--
35892	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	DIMOVESC	ESTANTE DUPLA P/ BIB.	R$ 2.196,00	Classificada	--
85313	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	EST6248	R$ 2.190,00	Classificada	--
22571	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	i9 moveis e ind	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE	R$ 2.196,00	Classificada	--

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 1060
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1712
Assinatura

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A~~	~~81.114.803/0001-79~~	~~R$ 2.196,00~~	~~24/07/2023 15:06:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~29.615.436/0001-72~~	~~R$ 2.196,00~~	~~26/07/2023 15:47:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL COA LTDA~~	~~33.614.624/0001-44~~	~~R$ 2.196,00~~	~~26/07/2023 17:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.196,00	26/07/2023 17:36:04	Classificado
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 2.196,00~~	~~25/07/2023 22:56:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.190,00~~	~~25/07/2023 21:47:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.130,00	26/07/2023 14:07:29	Classificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.129,17	27/07/2023 09:58:50	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.129,17~~	~~27/07/2023 09:58:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.127,47	27/07/2023 09:59:01	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.126,47~~	~~27/07/2023 09:59:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.125,63	27/07/2023 09:59:17	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.124,63~~	~~27/07/2023 09:59:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.123,74	27/07/2023 09:59:22	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.122,74~~	~~27/07/2023 09:59:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.122,43	27/07/2023 09:59:31	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.121,43~~	~~27/07/2023 09:59:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.121,08	27/07/2023 09:59:46	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.120,08~~	~~27/07/2023 09:59:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.119,75	27/07/2023 09:59:53	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.118,75~~	~~27/07/2023 09:59:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.118,41	27/07/2023 10:00:03	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.117,41~~	~~27/07/2023 10:00:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.116,91	27/07/2023 10:00:11	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.115,91~~	~~27/07/2023 10:00:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.115,66	27/07/2023 10:00:16	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.114,66~~	~~27/07/2023 10:00:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.114,23	27/07/2023 10:00:25	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.113,23~~	~~27/07/2023 10:00:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.112,63	27/07/2023 10:00:38	Manual

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1713
Assinatura

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.111,63~~	~~27/07/2023 10:00:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.111,60	27/07/2023 10:00:52	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.110,60~~	~~27/07/2023 10:01:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.086,20	27/07/2023 10:01:07	Intermediario
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.043,00	27/07/2023 10:01:02	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.042,00~~	~~27/07/2023 10:01:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~29.616.436/0001-73~~	~~R$ 1.976,40~~	~~27/07/2023 10:02:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.976,40~~	~~27/07/2023 10:02:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.970,00~~	~~27/07/2023 10:06:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.969,00~~	~~27/07/2023 10:06:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.564/0001-44~~	~~R$ 1.959,00~~	~~27/07/2023 10:07:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.959,00~~	~~27/07/2023 10:07:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.950,00~~	~~27/07/2023 10:07:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.949,00~~	~~27/07/2023 10:07:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.900,00~~	~~27/07/2023 10:08:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.899,00~~	~~27/07/2023 10:08:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.890,00~~	~~27/07/2023 10:08:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.889,00~~	~~27/07/2023 10:08:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.880,00~~	~~27/07/2023 10:09:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.879,00~~	~~27/07/2023 10:09:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.564/0001-44~~	~~R$ 1.870,00~~	~~27/07/2023 10:09:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.869,00~~	~~27/07/2023 10:09:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.865,00~~	~~27/07/2023 10:10:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.864,00~~	~~27/07/2023 10:10:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.860,00~~	~~27/07/2023 10:10:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.849,00~~	~~27/07/2023 10:10:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.845,00~~	~~27/07/2023 10:10:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.844,00~~	~~27/07/2023 10:10:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.840,00~~	~~27/07/2023 10:11:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.839,00~~	~~27/07/2023 10:11:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 200603 /2024
Fls 1762
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1714
Assinatura

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.828,00~~	~~27/07/2023 10:12:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.828,00~~	~~27/07/2023 10:12:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 1.800,00~~	~~27/07/2023 10:14:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A~~	~~84.114.803/0001-79~~	~~R$ 1.564,55~~	~~27/07/2023 10:12:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.553,55~~	~~27/07/2023 10:12:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.543,00~~	~~27/07/2023 10:15:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.542,00~~	~~27/07/2023 10:15:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.540,00~~	~~27/07/2023 10:17:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.539,00~~	~~27/07/2023 10:17:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 1.536,00~~	~~27/07/2023 10:18:64~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.534,00~~	~~27/07/2023 10:19:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 1.525,00~~	~~27/07/2023 10:20:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.524,00~~	~~27/07/2023 10:20:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.522,00~~	~~27/07/2023 10:20:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.521,00~~	~~27/07/2023 10:21:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 1.519,00~~	~~27/07/2023 10:21:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.518,00~~	~~27/07/2023 10:21:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.516,00~~	~~27/07/2023 10:31:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:54:33	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:58:48	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 10:08:50	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:23:38	A prorrogação automática do ITEM 12 esta encerrada.
Sistema	27/07/2023 10:23:38	ID: 22571 - Data Prop.: 26/07/2023 22:55:35 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 10:28:11	ID: 90575 - Data Prop.: 26/07/2023 17:19:41 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 003
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1715
Assinatura

Mensagens do item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 15:15:25	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$1.515,00.**
Sistema	27/07/2023 16:30:15	Fornecedor: **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.515,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:30:16	ID: 22571 - Data Prop.: 26/07/2023 22:55:35 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06 sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:35:18	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$1.518,00.**
Sistema	27/07/2023 16:35:18	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 12.**
Sistema	27/07/2023 16:47:43	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.518,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:!**
Sistema	27/07/2023 16:47:47	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$1.519,00.**
Sistema	27/07/2023 16:52:49	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.519,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:52:51	O fornecedor **W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$1.554,56.**
Sistema	31/07/2023 15:02:02	Fornecedor: **W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A**, com lance no valor de **R$ 1.554,56**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, ASSINADA E RUBRICADAS todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls.
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1716
Assinatura

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:02:03	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$1.976,40**.
Sistema	31/07/2023 15:06:35	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.976,40**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:06:38	**ID: 35892 - Data Prop.: 26/07/2023 17:36:04** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06 sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	31/07/2023 15:11:42	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$2.043,00**.
Sistema	31/07/2023 15:11:42	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 12**.
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatorio.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento edital/ato.*
Sistema	04/10/2023 10:33:10	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.043,00
	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 2.086,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10961	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700262000101	DESK	Q-2A	R$ 1.010,00	Classificada	--
11624	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43939694000109	CFX COMERCIO	CFX COMERCIO	R$ 1.055,00	Classificada	--
93449	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Quadro 2m	R$ 1.023,00	Classificada	--

BURITICUPU
Proc. 9006003/2024
Fls 1765
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1717
Assinatura
Motivo

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	
23122	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	STALO	Quadro Branco (2,00m x 1,25m)' Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel alômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	R$ 1.055,00	Classificada	--
53638	COMERCIAL GOA LTDA	33614504000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 1.055,00	Classificada	--
65686	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	MADERMASTER	QD BRANCO 2.00 X 1.25	R$ 1.055,00	Classificada	--
75525	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	QD36249	R$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.055,00~~	~~26/07/2023 09:46:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.435/0001-72~~	~~R$ 1.055,00~~	~~26/07/2023 15:17:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.504/0001-44~~	~~R$ 1.056,00~~	~~26/07/2023 17:12:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.055,00~~	~~25/07/2023 17:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.023,00	26/07/2023 14:07:29	Classificado
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.262/0001-01	R$ 1.010,00	25/07/2023 14:09:04	Classificado
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.000,00~~	~~26/07/2023 21:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 999,95~~	~~27/07/2023 09:58:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 998,95~~	~~27/07/2023 09:59:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 996,52~~	~~27/07/2023 09:59:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 997,52~~	~~27/07/2023 09:59:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 995,52~~	~~27/07/2023 09:59:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 1768
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1718
Assinatura
CPL

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 995,62	27/07/2023 09:58:27	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 994,63	27/07/2023 09:58:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 993,63	27/07/2023 09:59:37	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 992,99	27/07/2023 09:59:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 991,99	27/07/2023 09:59:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 991,95	27/07/2023 09:59:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 990,95	27/07/2023 09:59:57	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 990,16	27/07/2023 09:59:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 989,16	27/07/2023 10:00:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 988,21	27/07/2023 10:00:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 987,21	27/07/2023 10:00:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 985,78	27/07/2023 10:00:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 985,78	27/07/2023 10:00:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 985,78	27/07/2023 10:00:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 984,78	27/07/2023 10:00:25	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 984,42	27/07/2023 10:00:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 983,42	27/07/2023 10:00:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 983,11	27/07/2023 10:00:43	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1719
Assinatura
CPL

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 982,11~~	~~27/07/2023 10:00:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 981,97~~	~~27/07/2023 10:00:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 980,97~~	~~27/07/2023 10:00:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 980,86~~	~~27/07/2023 10:01:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 979,96~~	~~27/07/2023 10:01:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 979,03~~	~~27/07/2023 10:01:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 979,00~~	~~27/07/2023 10:01:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 977,87~~	~~27/07/2023 10:01:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 976,87~~	~~27/07/2023 10:01:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 971,00	27/07/2023 10:01:27	Manual
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 970,96~~	~~27/07/2023 10:01:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 970,00~~	~~27/07/2023 10:01:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 969,79~~	~~27/07/2023 10:01:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 969,79~~	~~27/07/2023 10:01:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 968,06~~	~~27/07/2023 10:01:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 967,06~~	~~27/07/2023 10:01:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 966,48~~	~~27/07/2023 10:01:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 965,48~~	~~27/07/2023 10:01:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 9006203/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1720
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-37~~	~~R$ 954,81~~	~~27/07/2023 10:02:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 953,81~~	~~27/07/2023 10:02:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.436/0001-72~~	~~R$ 949,50~~	~~27/07/2023 10:02:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-37~~	~~R$ 949,80~~	~~27/07/2023 10:02:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 947,80~~	~~27/07/2023 10:02:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-37~~	~~R$ 947,18~~	~~27/07/2023 10:02:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 946,10~~	~~27/07/2023 10:02:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-37~~	~~R$ 945,27~~	~~27/07/2023 10:02:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 944,67~~	~~27/07/2023 10:02:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-37~~	~~R$ 943,31~~	~~27/07/2023 10:02:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 942,91~~	~~27/07/2023 10:02:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-37~~	~~R$ 942,44~~	~~27/07/2023 10:02:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 941,44~~	~~27/07/2023 10:02:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-37~~	~~R$ 940,82~~	~~27/07/2023 10:03:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 939,82~~	~~27/07/2023 10:03:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-37~~	~~R$ 939,64~~	~~27/07/2023 10:03:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 938,64~~	~~27/07/2023 10:03:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-37~~	~~R$ 938,12~~	~~27/07/2023 10:03:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 1104
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1721
Assinatura
CPL

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 937,12	27/07/2023 10:03:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 936,41	27/07/2023 10:03:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 935,41	27/07/2023 10:03:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 935,33	27/07/2023 10:03:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 934,33	27/07/2023 10:04:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 934,15	27/07/2023 10:04:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 933,15	27/07/2023 10:04:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 932,20	27/07/2023 10:04:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 931,20	27/07/2023 10:04:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 930,97	27/07/2023 10:04:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 929,87	27/07/2023 10:04:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 929,26	27/07/2023 10:04:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 928,26	27/07/2023 10:04:43	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 928,04	27/07/2023 10:04:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 927,04	27/07/2023 10:04:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 926,44	27/07/2023 10:05:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 926,44	27/07/2023 10:05:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.461.926/0001-27	R$ 924,63	27/07/2023 10:05:19	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 140
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1722
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 923,53~~	~~27/07/2023 10:05:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 922,91~~	~~27/07/2023 10:05:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 921,91~~	~~27/07/2023 10:05:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 921,10~~	~~27/07/2023 10:05:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 920,10~~	~~27/07/2023 10:05:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 919,23~~	~~27/07/2023 10:05:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 918,23~~	~~27/07/2023 10:05:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 917,73~~	~~27/07/2023 10:06:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 916,73~~	~~27/07/2023 10:05:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 916,00~~	~~27/07/2023 10:06:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 915,00~~	~~27/07/2023 10:05:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 914,10~~	~~27/07/2023 10:06:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 913,10~~	~~27/07/2023 10:06:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 912,87~~	~~27/07/2023 10:06:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 911,87~~	~~27/07/2023 10:06:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 911,02~~	~~27/07/2023 10:06:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 910,02~~	~~27/07/2023 10:06:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 909,21~~	~~27/07/2023 10:06:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1723
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 909,19	27/07/2023 10:06:53	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 908,69	27/07/2023 10:07:00	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 908,60	27/07/2023 10:07:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 908,19	27/07/2023 10:07:06	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 908,14	27/07/2023 10:07:09	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 907,69	27/07/2023 10:07:13	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 907,69	27/07/2023 10:07:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 906,98	27/07/2023 10:07:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 906,50	27/07/2023 10:07:19	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 905,00	27/07/2023 10:07:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 904,00	27/07/2023 10:07:24	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 903,89	27/07/2023 10:07:37	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 903,19	27/07/2023 10:07:28	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 903,13	27/07/2023 10:07:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 902,19	27/07/2023 10:07:35	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 902,11	27/07/2023 10:07:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 901,91	27/07/2023 10:07:39	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 901,80	27/07/2023 10:07:43	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006603/2024
Fls 142
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1724
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 900,91	27/07/2023 10:07:46	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 900,78	27/07/2023 10:07:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 899,91	27/07/2023 10:07:62	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 899,76	27/07/2023 10:08:00	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 898,76	27/07/2023 10:07:67	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 898,33	27/07/2023 10:08:02	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 898,29	27/07/2023 10:08:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 898,76	27/07/2023 10:08:08	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 898,64	27/07/2023 10:08:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 898,26	27/07/2023 10:08:13	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 898,13	27/07/2023 10:08:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 897,64	27/07/2023 10:08:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 897,69	27/07/2023 10:08:20	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 897,67	27/07/2023 10:08:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 897,29	27/07/2023 10:08:27	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 897,20	27/07/2023 10:08:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 896,67	27/07/2023 10:08:33	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 896,46	27/07/2023 10:08:36	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1725
Assinatura
CPL

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 895,26	27/07/2023 10:08:37	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.839.684/0001-08	R$ 895,33	27/07/2023 10:08:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 895,58	27/07/2023 10:08:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 895,28	27/07/2023 10:08:59	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.839.684/0001-08	R$ 886,11	27/07/2023 10:08:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 894,35	27/07/2023 10:08:56	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.839.684/0001-08	R$ 894,20	27/07/2023 10:08:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 893,53	27/07/2023 10:09:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 893,20	27/07/2023 10:09:05	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.839.684/0001-08	R$ 893,08	27/07/2023 10:09:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 892,20	27/07/2023 10:09:10	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.839.684/0001-08	R$ 892,16	27/07/2023 10:09:16	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 891,80	27/07/2023 10:09:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 891,20	27/07/2023 10:09:18	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.839.684/0001-08	R$ 891,17	27/07/2023 10:09:25	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 890,64	27/07/2023 10:09:21	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.839.684/0001-08	R$ 890,43	27/07/2023 10:09:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 869,43	27/07/2023 10:09:30	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060003 /2024
Fls. 1144
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1726
Assinatura
CPL

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 888,41	27/07/2023 10:08:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 889,22	27/07/2023 10:09:34	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 889,23	27/07/2023 10:09:37	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 889,11	27/07/2023 10:09:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 888,32	27/07/2023 10:09:38	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 888,27	27/07/2023 10:09:42	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 887,00	27/07/2023 10:09:45	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 887,89	27/07/2023 10:09:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 886,99	27/07/2023 10:09:49	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 886,93	27/07/2023 10:09:55	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 886,81	27/07/2023 10:09:56	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 885,00	27/07/2023 10:09:54	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 884,91	27/07/2023 10:09:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 884,00	27/07/2023 10:10:01	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 883,86	27/07/2023 10:10:03	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 883,60	27/07/2023 10:10:07	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 883,73	27/07/2023 10:10:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 882,85	27/07/2023 10:10:11	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 1745
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1727
Assinatura
CEL

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 882,86	27/07/2023 10:10:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 882,17	27/07/2023 10:10:16	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 882,06	27/07/2023 10:10:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 881,88	27/07/2023 10:10:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 881,17	27/07/2023 10:10:27	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 881,13	27/07/2023 10:10:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 880,13	27/07/2023 10:10:37	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 880,07	27/07/2023 10:10:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 879,63	27/07/2023 10:10:44	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 878,69	27/07/2023 10:10:45	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 878,82	27/07/2023 10:10:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 878,63	27/07/2023 10:10:47	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 878,53	27/07/2023 10:10:50	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 878,35	27/07/2023 10:10:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 877,53	27/07/2023 10:10:56	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 877,09	27/07/2023 10:11:00	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 877,07	27/07/2023 10:11:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 876,49	27/07/2023 10:11:09	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1728
Assinatura
CPL

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 876,09	27/07/2023 10:11:07	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 876,06	27/07/2023 10:11:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 876,04	27/07/2023 10:11:18	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 876,99	27/07/2023 10:11:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 874,99	27/07/2023 10:11:28	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 874,96	27/07/2023 10:11:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 874,00	27/07/2023 10:11:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 873,96	27/07/2023 10:11:33	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 873,92	27/07/2023 10:11:36	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 873,86	27/07/2023 10:11:39	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 873,75	27/07/2023 10:11:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 872,92	27/07/2023 10:11:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 872,87	27/07/2023 10:11:44	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 872,78	27/07/2023 10:11:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 872,06	27/07/2023 10:11:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 871,87	27/07/2023 10:11:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 870,91	27/07/2023 10:11:58	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 870,77	27/07/2023 10:12:01	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1729
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 869,77	27/07/2023 10:12:04	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 869,63	27/07/2023 10:12:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 869,40	27/07/2023 10:12:09	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 869,28	27/07/2023 10:12:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 868,62	27/07/2023 10:12:13	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 868,56	27/07/2023 10:12:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 868,30	27/07/2023 10:12:24	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 868,23	27/07/2023 10:12:27	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 867,41	27/07/2023 10:12:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 867,36	27/07/2023 10:12:32	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 869,00	27/07/2023 10:12:15	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 868,90	27/07/2023 10:12:36	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 867,86	27/07/2023 10:12:36	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 867,60	27/07/2023 10:12:38	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 867,59	27/07/2023 10:12:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 867,26	27/07/2023 10:12:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 866,98	27/07/2023 10:13:41	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 866,78	27/07/2023 10:12:46	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls nº 1730
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 866,76	27/07/2023 10:12:47	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 866,70	27/07/2023 10:12:49	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 866,84	27/07/2023 10:12:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 866,78	27/07/2023 10:12:54	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 866,63	27/07/2023 10:12:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 864,95	27/07/2023 10:12:59	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 864,84	27/07/2023 10:13:02	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 864,72	27/07/2023 10:13:03	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 864,69	27/07/2023 10:13:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 863,97	27/07/2023 10:13:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 863,60	27/07/2023 10:13:17	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 863,65	27/07/2023 10:13:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 862,84	27/07/2023 10:13:22	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 862,78	27/07/2023 10:13:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 862,46	27/07/2023 10:13:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 861,78	27/07/2023 10:13:31	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 861,68	27/07/2023 10:13:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 860,68	27/07/2023 10:13:39	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls 479
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1731
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 859,60	27/07/2023 10:13:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 849,78	27/07/2023 10:13:42	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 849,65	27/07/2023 10:13:45	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 849,08	27/07/2023 10:13:47	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 848,98	27/07/2023 10:13:49	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 848,17	27/07/2023 10:13:52	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 848,11	27/07/2023 10:13:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 847,24	27/07/2023 10:13:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 847,17	27/07/2023 10:13:59	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 847,16	27/07/2023 10:13:59	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 846,11	27/07/2023 10:14:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 846,16	27/07/2023 10:14:05	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 846,07	27/07/2023 10:14:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 846,69	27/07/2023 10:14:08	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 845,56	27/07/2023 10:14:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 844,56	27/07/2023 10:14:16	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 844,41	27/07/2023 10:14:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 843,38	27/07/2023 10:14:22	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 900 6003 /2024
Fls 178
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1732
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 842,75~~	~~27/07/2023 10:14:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 842,89~~	~~27/07/2023 10:14:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 842,75~~	~~27/07/2023 10:14:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 842,64~~	~~27/07/2023 10:14:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 842,21~~	~~27/07/2023 10:14:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 841,64~~	~~27/07/2023 10:14:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 841,53~~	~~27/07/2023 10:14:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 840,71~~	~~27/07/2023 10:14:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 840,61~~	~~27/07/2023 10:14:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 838,71~~	~~27/07/2023 10:14:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 839,66~~	~~27/07/2023 10:14:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 839,48~~	~~27/07/2023 10:14:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 838,66~~	~~27/07/2023 10:15:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 838,56~~	~~27/07/2023 10:15:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 837,99~~	~~27/07/2023 10:15:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 837,94~~	~~27/07/2023 10:15:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 837,56~~	~~27/07/2023 10:15:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 837,53~~	~~27/07/2023 10:15:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 9006001/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1733
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 837,42~~	~~27/07/2023 10:16:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 836,52~~	~~27/07/2023 10:16:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 836,48~~	~~27/07/2023 10:16:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.939.684/0001-08~~	~~R$ 836,46~~	~~27/07/2023 10:16:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 836,33~~	~~27/07/2023 10:16:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 835,16~~	~~27/07/2023 10:16:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.939.684/0001-08~~	~~R$ 835,06~~	~~27/07/2023 10:16:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 835,05~~	~~27/07/2023 10:16:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 834,35~~	~~27/07/2023 10:16:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.684/0001-44~~	~~R$ 826,00~~	~~27/07/2023 10:16:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.939.684/0001-08~~	~~R$ 824,97~~	~~27/07/2023 10:16:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 823,97~~	~~27/07/2023 10:16:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.939.684/0001-08~~	~~R$ 823,86~~	~~27/07/2023 10:16:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 823,67~~	~~27/07/2023 10:16:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.939.684/0001-08~~	~~R$ 823,51~~	~~27/07/2023 10:16:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 822,95~~	~~27/07/2023 10:16:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.939.684/0001-08~~	~~R$ 822,91~~	~~27/07/2023 10:16:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 821,95~~	~~27/07/2023 10:16:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006/2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1734
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 821,76	27/07/2023 10:16:17	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 821,70	27/07/2023 10:16:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 820,78	27/07/2023 10:16:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 820,78	27/07/2023 10:16:26	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 820,69	27/07/2023 10:16:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 820,27	27/07/2023 10:16:31	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 820,25	27/07/2023 10:16:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 820,02	27/07/2023 10:16:36	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 819,91	27/07/2023 10:16:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 819,14	27/07/2023 10:16:42	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 818,05	27/07/2023 10:16:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 818,02	27/07/2023 10:16:49	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 818,97	27/07/2023 10:16:51	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 818,17	27/07/2023 10:16:52	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 818,15	27/07/2023 10:16:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 817,87	27/07/2023 10:17:01	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 817,96	27/07/2023 10:17:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 817,62	27/07/2023 10:17:11	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006001 /2024
Fls. 0043
Rub.

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 816,97	27/07/2023 10:17:13	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 816,88	27/07/2023 10:17:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.826/0001-27	R$ 816,76	27/07/2023 10:17:19	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 816,74	27/07/2023 10:17:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.826/0001-27	R$ 816,27	27/07/2023 10:17:26	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 816,21	27/07/2023 10:17:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 815,74	27/07/2023 10:17:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.826/0001-27	R$ 816,61	27/07/2023 10:17:30	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 816,48	27/07/2023 10:17:32	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.826/0001-27	R$ 814,76	27/07/2023 10:17:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 814,40	27/07/2023 10:17:39	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	32.614.694/0001-44	R$ 814,08	27/07/2023 10:17:36	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 812,90	27/07/2023 10:17:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.826/0001-27	R$ 813,46	27/07/2023 10:17:40	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 813,29	27/07/2023 10:17:42	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.826/0001-27	R$ 813,17	27/07/2023 10:17:44	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 813,12	27/07/2023 10:17:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 812,39	27/07/2023 10:17:47	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1736
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 811,79~~	~~27/07/2023 10:17:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 811,66~~	~~27/07/2023 10:17:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 811,24~~	~~27/07/2023 10:17:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 811,22~~	~~27/07/2023 10:17:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 810,66~~	~~27/07/2023 10:18:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 810,41~~	~~27/07/2023 10:17:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 810,27~~	~~27/07/2023 10:18:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 810,00~~	~~27/07/2023 10:18:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 809,41~~	~~27/07/2023 10:18:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 809,36~~	~~27/07/2023 10:19:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 809,29~~	~~27/07/2023 10:19:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 809,16~~	~~27/07/2023 10:18:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 808,36~~	~~27/07/2023 10:18:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 808,31~~	~~27/07/2023 10:18:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 808,30~~	~~27/07/2023 10:18:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 807,30~~	~~27/07/2023 10:18:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 807,20~~	~~27/07/2023 10:18:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 806,50~~	~~27/07/2023 10:18:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls 485
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1737
Assinatura

Lances do item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 806,30	27/07/2023 10:18:36	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 806,17	27/07/2023 10:19:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 805,93	27/07/2023 10:19:22	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 806,91	27/07/2023 10:19:37	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 805,41	27/07/2023 10:19:32	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 805,30	27/07/2023 10:19:35	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 804,52	27/07/2023 10:19:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 804,11	27/07/2023 10:19:37	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 804,37	27/07/2023 10:19:49	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 804,33	27/07/2023 10:19:42	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 804,22	27/07/2023 10:19:45	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 803,94	27/07/2023 10:19:53	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 803,86	27/07/2023 10:19:56	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 803,73	27/07/2023 10:19:57	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 803,64	27/07/2023 10:19:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 802,86	27/07/2023 10:20:55	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 802,66	27/07/2023 10:20:03	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 802,59	27/07/2023 10:20:07	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 200 6003 /2024
Fls. 1146
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1738
Assinatura
CPL

Mensagens do Item 13

Usuario	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 15:15:25	O fornecedor **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$779,85**.
Sistema	27/07/2023 16:18:41	Fornecedor: **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 779,85**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:18:42	**ID: 53538 - Data Prop.: 26/07/2023 17:19:41 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.**
Sistema	27/07/2023 16:23:46	**ID: 65685 - Data Prop.: 26/07/2023 17:36:04 seu lance esta dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.**
Sistema	27/07/2023 16:28:49	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$780,00**
Sistema	27/07/2023 16:28:49	Não ha mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 13.**
Sistema	27/07/2023 16:47:43	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 780,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatoria:!**
Sistema	27/07/2023 16:47:47	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$785,00**.
Sistema	27/07/2023 16:51:44	Fornecedor: **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de **R$ 785,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:51:45	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$790,00**
Sistema	27/07/2023 16:52:17	Fornecedor: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 790,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de nevoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgao Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Refereencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:52:18	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$ 49,50**

BURITICUPU
Proc. 20060003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1739
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.514.534/0001-44~~	~~R$ 795,00~~	~~27/07/2023 10:21:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.839.684/0001-08~~	~~R$ 784,87~~	~~27/07/2023 10:21:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 783,87~~	~~27/07/2023 10:21:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.839.684/0001-08~~	~~R$ 783,75~~	~~27/07/2023 10:21:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 782,75~~	~~27/07/2023 10:21:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.839.684/0001-08~~	~~R$ 782,61~~	~~27/07/2023 10:21:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 781,61~~	~~27/07/2023 10:21:62~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.839.684/0001-08~~	~~R$ 781,53~~	~~27/07/2023 10:21:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 780,53~~	~~27/07/2023 10:22:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.839.684/0001-08~~	~~R$ 780,50~~	~~27/07/2023 10:22:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 780,00~~	~~27/07/2023 10:22:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.839.684/0001-08~~	~~R$ 779,86~~	~~27/07/2023 10:22:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:54:33	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:58:48	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 sera encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 10:08:50	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:24:30	A prorrogação automatica do ITEM 13 esta encerrada.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de 10 minutos.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.

BURITICUPU
Proc. 20060003 /2024
Fls 1118
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1740
Assinatura

Lances do item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 801,65	27/07/2023 10:20:08	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.584/0001-08	R$ 801,64	27/07/2023 10:20:11	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 801,13	27/07/2023 10:20:12	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.584/0001-08	R$ 801,66	27/07/2023 10:20:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 800,13	27/07/2023 10:20:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 799,70	27/07/2023 10:20:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 799,70	27/07/2023 10:20:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 798,45	27/07/2023 10:20:32	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.584/0001-08	R$ 798,37	27/07/2023 10:20:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 797,37	27/07/2023 10:20:41	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.584/0001-08	R$ 797,27	27/07/2023 10:20:45	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 796,64	27/07/2023 10:20:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 796,27	27/07/2023 10:20:48	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.584/0001-08	R$ 796,16	27/07/2023 10:20:51	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 795,19	27/07/2023 10:20:55	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.584/0001-08	R$ 796,12	27/07/2023 10:21:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 794,97	27/07/2023 10:21:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 796,00	27/07/2023 10:21:10	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006603/2024
Fls. 1629
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1740
Assinatura

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 801,65	27/07/2023 10:20:03	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 801,61	27/07/2023 10:20:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 801,13	27/07/2023 10:20:12	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 801,05	27/07/2023 10:20:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 800,13	27/07/2023 10:20:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 798,70	27/07/2023 10:20:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 798,70	27/07/2023 10:20:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 798,45	27/07/2023 10:20:42	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 798,37	27/07/2023 10:20:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 797,37	27/07/2023 10:20:41	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 797,27	27/07/2023 10:20:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 796,64	27/07/2023 10:20:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 796,27	27/07/2023 10:20:48	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 796,16	27/07/2023 10:20:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 796,10	27/07/2023 10:20:55	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 796,12	27/07/2023 10:21:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 794,97	27/07/2023 10:21:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 796,00	27/07/2023 10:21:10	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006603 /2024
Fls 140
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CURIMÃ-PA
Fls. nº 1741
Assinatura

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:06:36	Fornecedor **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 949,50**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 do certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:06:38	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$971,00**
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a analise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 13** esta encerrada. **Despacho:**

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 971,00
2º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 1.010,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7969	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700282000101	DESK	Q-3A	R$ 1.513,00	Classificada	--
1550	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43038084000108	CFX COMERCIO	CFX COMERCIO	R$ 1.419,00	Classificada	--
66007	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Quadro 3m	R$ 1.375,00	Classificada	--
65379	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	STALO	Quadro Branco (3,00m x 1,25m). Em Madeira Compensada de 10 mm revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio medindo (3,00m x 1,25m).	R$ 1.419,00	Classificada	--
7851	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 1.419,00	Classificada	--
21100	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49484926000127	MADERMASTER	QD BRANCO 3,00 X 1,20	R$ 1.419,00	Classificada	--

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1742
Assinatura
Motivo

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	
80640	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	QD42157	R$ 1.400,00	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 1.513,00	25/07/2023 14:09:04	Classificado
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.828.684/0001-08~~	~~R$ 1.419,00~~	~~26/07/2023 08:46:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~30.646.436/0001-72~~	~~R$ 1.419,00~~	~~26/07/2023 15:47:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~32.614.594/0001-44~~	~~R$ 1.419,00~~	~~26/07/2023 17:18:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.419,00~~	~~26/07/2023 17:35:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.400,00~~	~~26/07/2023 21:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.376,00	26/07/2023 14:07:29	Classificado
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.376,46~~	~~27/07/2023 09:58:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.374,46~~	~~27/07/2023 09:59:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.373,64~~	~~27/07/2023 09:58:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.372,64~~	~~27/07/2023 09:59:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.371,27~~	~~27/07/2023 09:59:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.370,27~~	~~27/07/2023 09:58:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.370,61~~	~~27/07/2023 09:59:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.369,61~~	~~27/07/2023 09:59:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 1142
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1743
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.368,92~~	~~27/07/2023 09:59:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.367,92~~	~~27/07/2023 09:59:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.367,42~~	~~27/07/2023 09:59:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.366,42~~	~~27/07/2023 09:59:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.366,61~~	~~27/07/2023 09:59:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.361,61~~	~~27/07/2023 09:59:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.360,97~~	~~27/07/2023 09:59:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.362,97~~	~~27/07/2023 10:00:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.362,25~~	~~27/07/2023 10:00:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.361,25~~	~~27/07/2023 10:00:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.360,67~~	~~27/07/2023 10:00:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.369,87~~	~~27/07/2023 10:00:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.359,55~~	~~27/07/2023 10:00:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.368,66~~	~~27/07/2023 10:00:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.359,63~~	~~27/07/2023 10:00:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.357,63~~	~~27/07/2023 10:00:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D'STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.367,12~~	~~27/07/2023 10:01:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.356,13~~	~~27/07/2023 10:01:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 20060023 /2024
Fls 166
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1744
Assinatura

Lances do item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.366,12~~	~~27/07/2023 10:01:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.364,12~~	~~27/07/2023 10:01:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.363,24~~	~~27/07/2023 10:01:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.362,24~~	~~27/07/2023 10:01:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.362,21~~	~~27/07/2023 10:01:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.361,21~~	~~27/07/2023 10:01:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.358,01~~	~~27/07/2023 10:01:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.314,00	27/07/2023 10:01:41	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.313,00~~	~~27/07/2023 10:01:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.312,22~~	~~27/07/2023 10:01:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.311,22~~	~~27/07/2023 10:01:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.310,39~~	~~27/07/2023 10:01:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.309,39~~	~~27/07/2023 10:02:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.309,67~~	~~27/07/2023 10:02:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.307,67~~	~~27/07/2023 10:02:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.306,83~~	~~27/07/2023 10:02:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~30.646.436/0001-72~~	~~R$ 1.277,10~~	~~27/07/2023 10:02:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.276,18~~	~~27/07/2023 10:02:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1745
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.276,10	27/07/2023 10:02:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.276,00	27/07/2023 10:02:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.275,09	27/07/2023 10:02:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.274,28	27/07/2023 10:02:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.273,28	27/07/2023 10:02:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.272,42	27/07/2023 10:02:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.271,42	27/07/2023 10:02:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.270,71	27/07/2023 10:03:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.269,71	27/07/2023 10:03:08	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.269,14	27/07/2023 10:03:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.268,14	27/07/2023 10:03:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.268,09	27/07/2023 10:03:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.267,09	27/07/2023 10:03:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.266,97	27/07/2023 10:03:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.266,97	27/07/2023 10:03:42	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.265,26	27/07/2023 10:03:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.264,26	27/07/2023 10:03:52	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.264,09	27/07/2023 10:03:53	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 90060003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1746
Assinatura
CPL

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.263,09	27/07/2023 10:04:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.262,79	27/07/2023 10:04:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.261,79	27/07/2023 10:04:15	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.261,14	27/07/2023 10:04:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.260,14	27/07/2023 10:04:36	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.259,72	27/07/2023 10:04:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.259,32	27/07/2023 10:04:50	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.258,26	27/07/2023 10:04:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.257,26	27/07/2023 10:04:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.257,14	27/07/2023 10:05:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.256,14	27/07/2023 10:05:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.256,02	27/07/2023 10:05:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.255,02	27/07/2023 10:05:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.254,08	27/07/2023 10:05:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.253,08	27/07/2023 10:05:32	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.252,19	27/07/2023 10:05:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.251,19	27/07/2023 10:05:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.250,91	27/07/2023 10:05:51	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003 /2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1747
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.249,91	27/07/2023 10:06:04	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.249,61	27/07/2023 10:06:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.248,61	27/07/2023 10:06:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.247,90	27/07/2023 10:06:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.246,90	27/07/2023 10:06:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.246,65	27/07/2023 10:06:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.245,65	27/07/2023 10:06:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.244,96	27/07/2023 10:06:47	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.244,86	27/07/2023 10:07:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.243,96	27/07/2023 10:06:50	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.243,08	27/07/2023 10:07:01	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.243,06	27/07/2023 10:07:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.242,72	27/07/2023 10:07:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.242,06	27/07/2023 10:07:12	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.241,93	27/07/2023 10:07:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.241,83	27/07/2023 10:07:17	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.241,68	27/07/2023 10:07:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.240,68	27/07/2023 10:07:26	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 9006003/2024
Fls
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1748
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.240,41	27/07/2023 10:07:39	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.240,37	27/07/2023 10:07:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.239,60	27/07/2023 10:07:33	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.239,57	27/07/2023 10:07:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.239,37	27/07/2023 10:07:43	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 1.235,09	27/07/2023 10:07:38	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.234,05	27/07/2023 10:07:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.233,99	27/07/2023 10:07:47	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.233,92	27/07/2023 10:07:49	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.233,23	27/07/2023 10:07:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.232,92	27/07/2023 10:07:54	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.232,77	27/07/2023 10:07:59	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.232,09	27/07/2023 10:08:01	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.232,04	27/07/2023 10:08:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.231,86	27/07/2023 10:08:16	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.231,72	27/07/2023 10:08:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.231,04	27/07/2023 10:08:18	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.230,97	27/07/2023 10:08:24	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls. 1498
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1749
Assinatura
CPL

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.230,66~~	~~27/07/2023 10:08:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.230,60~~	~~27/07/2023 10:08:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.228,86~~	~~27/07/2023 10:08:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.229,56~~	~~27/07/2023 10:08:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.229,64~~	~~27/07/2023 10:08:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.229,36~~	~~27/07/2023 10:08:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.229,20~~	~~27/07/2023 10:08:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.229,36~~	~~27/07/2023 10:08:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.228,30~~	~~27/07/2023 10:08:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.227,53~~	~~27/07/2023 10:09:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.227,50~~	~~27/07/2023 10:09:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.227,30~~	~~27/07/2023 10:09:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.227,21~~	~~27/07/2023 10:09:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.226,62~~	~~27/07/2023 10:09:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.226,41~~	~~27/07/2023 10:09:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.226,07~~	~~27/07/2023 10:09:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.225,16~~	~~27/07/2023 10:09:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.225,10~~	~~27/07/2023 10:09:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 00600032/2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1750
Assinatura
CPL

Lances do item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.226,07	27/07/2023 10:08:20	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	43.838.684/0001-08	R$ 1.226,04	27/07/2023 10:09:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.224,35	27/07/2023 10:09:29	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.224,29	27/07/2023 10:09:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.223,35	27/07/2023 10:09:31	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.223,29	27/07/2023 10:09:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.222,50	27/07/2023 10:09:35	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.222,40	27/07/2023 10:09:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.221,60	27/07/2023 10:09:39	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.221,38	27/07/2023 10:09:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.220,41	27/07/2023 10:09:44	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.220,39	27/07/2023 10:09:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.219,39	27/07/2023 10:09:50	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.219,34	27/07/2023 10:09:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.218,93	27/07/2023 10:10:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.218,34	27/07/2023 10:10:02	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.218,26	27/07/2023 10:10:04	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.217,73	27/07/2023 10:10:06	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 00060003/2024
Fls. 206
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1751
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.217,26	27/07/2023 10:10:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.216,64	27/07/2023 10:10:09	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.215,09	27/07/2023 10:10:09	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.214,86	27/07/2023 10:10:12	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.214,01	27/07/2023 10:10:14	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.213,89	27/07/2023 10:10:16	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.213,60	27/07/2023 10:10:19	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.213,55	27/07/2023 10:10:20	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.213,42	27/07/2023 10:10:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.212,55	27/07/2023 10:10:25	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.212,43	27/07/2023 10:10:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.211,43	27/07/2023 10:10:31	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.211,38	27/07/2023 10:10:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.210,64	27/07/2023 10:10:41	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.210,47	27/07/2023 10:10:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.210,38	27/07/2023 10:10:11	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.210,28	27/07/2023 10:10:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.209,39	27/07/2023 10:10:50	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 52
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1752
Assinatura
CPL

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.209,27~~	~~27/07/2023 10:10:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.208,96~~	~~27/07/2023 10:10:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.208,83~~	~~27/07/2023 10:11:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.208,84~~	~~27/07/2023 10:11:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.208,71~~	~~27/07/2023 10:11:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.208,39~~	~~27/07/2023 10:10:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.207,84~~	~~27/07/2023 10:11:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.207,60~~	~~27/07/2023 10:11:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.206,84~~	~~27/07/2023 10:11:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.206,71~~	~~27/07/2023 10:11:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.206,14~~	~~27/07/2023 10:11:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.206,00~~	~~27/07/2023 10:11:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.206,73~~	~~27/07/2023 10:11:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.205,69~~	~~27/07/2023 10:11:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.201,76~~	~~27/07/2023 10:11:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.204,69~~	~~27/07/2023 10:11:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.203,94~~	~~27/07/2023 10:11:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.203,59~~	~~27/07/2023 10:11:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1753
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 003 /2024
Fls. 502
Rub.

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.203,56~~	~~27/07/2023 10:11:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.203,11~~	~~27/07/2023 10:11:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-09~~	~~R$ 1.203,05~~	~~27/07/2023 10:11:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.202,84~~	~~27/07/2023 10:11:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.202,72~~	~~27/07/2023 10:11:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.202,67~~	~~27/07/2023 10:11:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVERLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.201,72~~	~~27/07/2023 10:11:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.201,60~~	~~27/07/2023 10:11:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.201,60~~	~~27/07/2023 10:11:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-06~~	~~R$ 1.201,36~~	~~27/07/2023 10:11:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVERLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.200,50~~	~~27/07/2023 10:12:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.200,41~~	~~27/07/2023 10:12:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.200,27~~	~~27/07/2023 10:12:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.200,16~~	~~27/07/2023 10:12:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.199,91~~	~~27/07/2023 10:12:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVERLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.199,81~~	~~27/07/2023 10:12:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.198,57~~	~~27/07/2023 10:12:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.198,00~~	~~27/07/2023 10:12:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 4000003/2024
Fls. 523
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1754
Assinatura
CPL

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.197,97~~	~~27/07/2023 10:12:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.197,00~~	~~27/07/2023 10:12:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.196,90~~	~~27/07/2023 10:12:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.196,40~~	~~27/07/2023 10:12:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.196,34~~	~~27/07/2023 10:12:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.196,30~~	~~27/07/2023 10:12:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.194,90~~	~~27/07/2023 10:12:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.194,74~~	~~27/07/2023 10:12:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.194,64~~	~~27/07/2023 10:12:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.194,39~~	~~27/07/2023 10:12:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.194,36~~	~~27/07/2023 10:12:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.193,64~~	~~27/07/2023 10:12:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.193,46~~	~~27/07/2023 10:12:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.644.584/0001-44~~	~~R$ 1.194,00~~	~~27/07/2023 10:12:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.193,91~~	~~27/07/2023 10:13:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.193,89~~	~~27/07/2023 10:13:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.193,00~~	~~27/07/2023 10:13:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.192,98~~	~~27/07/2023 10:13:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 4000052/2024
Fls. 504
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1755
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.184,99~~	~~27/07/2023 10:13:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.181,97~~	~~27/07/2023 10:13:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.213/0001-40~~	~~R$ 1.180,98~~	~~27/07/2023 10:13:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.180,64~~	~~27/07/2023 10:13:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.180,46~~	~~27/07/2023 10:13:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.179,78~~	~~27/07/2023 10:13:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.213/0001-40~~	~~R$ 1.179,61~~	~~27/07/2023 10:13:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.179,26~~	~~27/07/2023 10:14:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.179,15~~	~~27/07/2023 10:13:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.179,05~~	~~27/07/2023 10:13:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.213/0001-40~~	~~R$ 1.178,26~~	~~27/07/2023 10:13:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.178,21~~	~~27/07/2023 10:13:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.177,84~~	~~27/07/2023 10:13:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.177,82~~	~~27/07/2023 10:13:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.177,09~~	~~27/07/2023 10:13:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.213/0001-40~~	~~R$ 1.176,84~~	~~27/07/2023 10:13:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.176,76~~	~~27/07/2023 10:13:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.176,67~~	~~27/07/2023 10:13:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 00060003/2024
Fls. 303
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1756
Assinatura
CPL

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.176,67	27/07/2023 10:14:01	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 1.176,45	27/07/2023 10:14:02	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.174,62	27/07/2023 10:14:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.174,45	27/07/2023 10:14:14	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 1.174,40	27/07/2023 10:14:12	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.173,42	27/07/2023 10:14:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.173,40	27/07/2023 10:14:23	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 1.173,36	27/07/2023 10:14:32	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.172,96	27/07/2023 10:14:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.172,36	27/07/2023 10:14:27	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.171,38	27/07/2023 10:14:33	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 1.171,24	27/07/2023 10:14:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.171,03	27/07/2023 10:14:37	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 1.171,01	27/07/2023 10:14:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.170,27	27/07/2023 10:14:44	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 1.170,16	27/07/2023 10:14:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.170,01	27/07/2023 10:14:46	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 1.169,96	27/07/2023 10:14:51	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 00000023 /2024
Fls. 506
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1757
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.169,81	27/07/2023 10:14:53	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.169,71	27/07/2023 10:14:57	Fornecedor Desclassificado
MOVERPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.213/0001-40	R$ 1.169,91	27/07/2023 10:14:59	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.168,66	27/07/2023 10:15:01	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.168,36	27/07/2023 10:15:03	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.168,26	27/07/2023 10:15:05	Fornecedor Desclassificado
MOVERPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.213/0001-40	R$ 1.167,36	27/07/2023 10:15:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.167,06	27/07/2023 10:15:11	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.166,93	27/07/2023 10:15:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.166,36	27/07/2023 10:15:16	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.166,32	27/07/2023 10:15:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.166,38	27/07/2023 10:15:22	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.165,24	27/07/2023 10:15:27	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.164,79	27/07/2023 10:15:34	Fornecedor Desclassificado
MOVERPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.213/0001-40	R$ 1.164,24	27/07/2023 10:15:33	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.164,13	27/07/2023 10:15:37	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.163,62	27/07/2023 10:15:42	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.163,48	27/07/2023 10:15:45	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Fls. 0006003/2024
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1758
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.162,62	27/07/2023 10:15:49	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.161,76	27/07/2023 10:16:52	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 1.161,74	27/07/2023 10:15:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.160,80	27/07/2023 10:15:56	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.160,79	27/07/2023 10:16:59	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.160,17	27/07/2023 10:16:03	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.159,91	27/07/2023 10:16:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.159,59	27/07/2023 10:16:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.159,79	27/07/2023 10:16:11	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.140,00	27/07/2023 10:16:12	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.139,64	27/07/2023 10:16:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.139,00	27/07/2023 10:16:16	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.138,98	27/07/2023 10:16:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.138,24	27/07/2023 10:16:21	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.138,11	27/07/2023 10:16:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.137,24	27/07/2023 10:16:26	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.137,17	27/07/2023 10:16:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.136,78	27/07/2023 10:16:32	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 00600003/2024
Fls 506
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1759
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.136,70	27/07/2023 10:16:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.136,47	27/07/2023 10:16:37	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.136,04	27/07/2023 10:16:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.136,22	27/07/2023 10:16:41	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.135,13	27/07/2023 10:16:43	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.134,68	27/07/2023 10:16:46	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.134,52	27/07/2023 10:16:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.132,62	27/07/2023 10:16:64	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.133,62	27/07/2023 10:16:66	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.133,44	27/07/2023 10:16:67	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.132,08	27/07/2023 10:17:02	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.132,97	27/07/2023 10:17:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.132,30	27/07/2023 10:17:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.132,08	27/07/2023 10:17:09	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.131,99	27/07/2023 10:17:18	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.131,50	27/07/2023 10:17:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.130,99	27/07/2023 10:17:27	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.130,61	27/07/2023 10:17:31	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 1000003 /2024
Fls. 509
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1760
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.130,75~~	~~27/07/2023 10:17:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.130,11~~	~~27/07/2023 10:17:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVERPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.129,81~~	~~27/07/2023 10:17:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.129,69~~	~~27/07/2023 10:17:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.128,96~~	~~27/07/2023 10:17:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVERPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.128,59~~	~~27/07/2023 10:17:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.128,56~~	~~27/07/2023 10:17:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.128,05~~	~~27/07/2023 10:17:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVERPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.127,56~~	~~27/07/2023 10:18:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.644.684/0001-44~~	~~R$ 1.121,00~~	~~27/07/2023 10:17:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.120,90~~	~~27/07/2023 10:17:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.120,59~~	~~27/07/2023 10:18:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.120,37~~	~~27/07/2023 10:18:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.119,40~~	~~27/07/2023 10:18:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVERPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.119,37~~	~~27/07/2023 10:18:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.119,29~~	~~27/07/2023 10:18:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.119,29~~	~~27/07/2023 10:18:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.119,17~~	~~27/07/2023 10:18:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003 /2024
Fls. 340
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1761
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.117,77~~	~~27/07/2023 10:18:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.117,47~~	~~27/07/2023 10:18:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.117,08~~	~~27/07/2023 10:19:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.116,81~~	~~27/07/2023 10:19:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.116,72~~	~~27/07/2023 10:19:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.116,87~~	~~27/07/2023 10:19:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.115,91~~	~~27/07/2023 10:19:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.114,91~~	~~27/07/2023 10:19:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.114,94~~	~~27/07/2023 10:19:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.114,82~~	~~27/07/2023 10:19:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.113,87~~	~~27/07/2023 10:19:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.113,83~~	~~27/07/2023 10:19:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.113,83~~	~~27/07/2023 10:19:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.113,33~~	~~27/07/2023 10:19:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.113,73~~	~~27/07/2023 10:19:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.113,26~~	~~27/07/2023 10:19:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.113,26~~	~~27/07/2023 10:20:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.111,25~~	~~27/07/2023 10:20:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 00060003/2024
Fl. 511
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1762
Assinatura
CEL

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.111,12~~	~~27/07/2023 10:20:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.110,53~~	~~27/07/2023 10:20:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.110,49~~	~~27/07/2023 10:20:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.109,68~~	~~27/07/2023 10:20:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.108,53~~	~~27/07/2023 10:20:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.108,49~~	~~27/07/2023 10:20:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.108,50~~	~~27/07/2023 10:20:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.108,44~~	~~27/07/2023 10:20:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.107,58~~	~~27/07/2023 10:20:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.107,53~~	~~27/07/2023 10:20:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.107,25~~	~~27/07/2023 10:20:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.107,10~~	~~27/07/2023 10:20:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.106,20~~	~~27/07/2023 10:20:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.106,14~~	~~27/07/2023 10:20:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.106,12~~	~~27/07/2023 10:20:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.106,10~~	~~27/07/2023 10:20:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.106,07~~	~~27/07/2023 10:20:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.105,93~~	~~27/07/2023 10:20:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

PMB BURITICUPU
Fls. 1006003/2024
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1763
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.105,78	27/07/2023 10:20:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.104,37	27/07/2023 10:20:51	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.104,92	27/07/2023 10:20:51	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.104,35	27/07/2023 10:20:56	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.104,33	27/07/2023 10:20:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.103,78	27/07/2023 10:21:00	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.103,64	27/07/2023 10:21:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.103,42	27/07/2023 10:21:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.103,35	27/07/2023 10:21:11	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	48.464.926/0001-27	R$ 1.100,00	27/07/2023 10:21:20	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.641.584/0001-41	R$ 1.093,00	27/07/2023 10:21:14	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.092,87	27/07/2023 10:21:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.091,87	27/07/2023 10:21:32	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.091,80	27/07/2023 10:21:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.090,80	27/07/2023 10:21:54	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.090,73	27/07/2023 10:21:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.089,72	27/07/2023 10:32:06	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.089,63	27/07/2023 10:22:05	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060037/2024
Fls. 513
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1764
Assinatura
CPL

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.089,63	27/07/2023 10:22:11	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.089,58	27/07/2023 10:22:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.087,58	27/07/2023 10:22:26	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.087,43	27/07/2023 10:22:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.086,43	27/07/2023 10:22:36	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.086,31	27/07/2023 10:22:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.086,31	27/07/2023 10:22:57	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.085,17	27/07/2023 10:22:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.084,17	27/07/2023 10:23:08	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.084,08	27/07/2023 10:23:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.083,96	27/07/2023 10:23:20	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.082,96	27/07/2023 10:23:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.081,96	27/07/2023 10:23:37	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.081,88	27/07/2023 10:23:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.080,88	27/07/2023 10:23:40	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.080,80	27/07/2023 10:23:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.079,60	27/07/2023 10:24:02	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.079,72	27/07/2023 10:24:06	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 10006003/2024
Fls. 514
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1765
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.078,72~~	~~27/07/2023 10:24:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.078,67~~	~~27/07/2023 10:24:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.077,67~~	~~27/07/2023 10:24:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.077,63~~	~~27/07/2023 10:24:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.076,63~~	~~27/07/2023 10:24:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.076,63~~	~~27/07/2023 10:24:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.075,60~~	~~27/07/2023 10:24:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.075,42~~	~~27/07/2023 10:24:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.074,42~~	~~27/07/2023 10:24:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.074,29~~	~~27/07/2023 10:25:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.073,26~~	~~27/07/2023 10:25:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.073,19~~	~~27/07/2023 10:25:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.072,10~~	~~27/07/2023 10:25:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.684/0001-44~~	~~R$ 1.070,00~~	~~27/07/2023 10:25:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.069,90~~	~~27/07/2023 10:25:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.069,00~~	~~27/07/2023 10:25:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.068,93~~	~~27/07/2023 10:25:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.067,93~~	~~27/07/2023 10:25:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 30060005/2024
Fls. 315
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1766
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.067,84~~	~~27/07/2023 10:25:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.066,84~~	~~27/07/2023 10:26:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.066,75~~	~~27/07/2023 10:25:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.065,75~~	~~27/07/2023 10:26:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.065,69~~	~~27/07/2023 10:26:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.064,69~~	~~27/07/2023 10:26:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.064,59~~	~~27/07/2023 10:26:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.063,59~~	~~27/07/2023 10:26:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.063,52~~	~~27/07/2023 10:26:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.062,52~~	~~27/07/2023 10:26:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~23.611.684/0001-44~~	~~R$ 1.064,00~~	~~27/07/2023 10:26:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.063,88~~	~~27/07/2023 10:26:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.063,00~~	~~27/07/2023 10:26:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.062,96~~	~~27/07/2023 10:26:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.061,96~~	~~27/07/2023 10:26:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.061,89~~	~~27/07/2023 10:26:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.060,89~~	~~27/07/2023 10:27:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 1.060,83~~	~~27/07/2023 10:27:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 20016003 /2024
Fls. 516
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1767
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.049,83	27/07/2023 10:27:13	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.049,70	27/07/2023 10:27:15	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 1.039,00	27/07/2023 10:27:21	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.036,92	27/07/2023 10:27:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.039,00	27/07/2023 10:27:26	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.037,97	27/07/2023 10:27:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.036,97	27/07/2023 10:27:42	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.036,92	27/07/2023 10:27:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.036,92	27/07/2023 10:27:55	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.035,00	27/07/2023 10:28:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.034,00	27/07/2023 10:28:07	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 1.025,00	27/07/2023 10:28:10	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.024,98	27/07/2023 10:28:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.024,00	27/07/2023 10:28:15	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 1.023,91	27/07/2023 10:28:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.022,91	27/07/2023 10:28:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.000,00	27/07/2023 10:28:34	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 986,89	27/07/2023 10:28:38	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
PROC. 20060008/2024
FLS. 317
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
FLS. nº 1768
Assinatura
CPL

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 998,88	27/07/2023 10:28:44	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 998,83	27/07/2023 10:28:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 997,82	27/07/2023 10:28:50	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 997,68	27/07/2023 10:28:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 996,68	27/07/2023 10:29:00	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 996,58	27/07/2023 10:29:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 995,58	27/07/2023 10:29:13	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 995,56	27/07/2023 10:29:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 994,66	27/07/2023 10:29:19	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 994,49	27/07/2023 10:29:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 993,48	27/07/2023 10:29:17	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 993,46	27/07/2023 10:29:39	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.584/0001-44	R$ 992,00	27/07/2023 10:29:43	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 991,92	27/07/2023 10:29:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 990,92	27/07/2023 10:29:48	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 990,56	27/07/2023 10:29:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 989,86	27/07/2023 10:29:54	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-09	R$ 989,80	27/07/2023 10:29:56	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
PMC 00160003 /2024
Fls: 318
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1769
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 988,80	27/07/2023 10:30:01	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-88	R$ 988,66	27/07/2023 10:30:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 987,66	27/07/2023 10:30:09	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-88	R$ 987,66	27/07/2023 10:30:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 986,66	27/07/2023 10:30:28	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-88	R$ 986,60	27/07/2023 10:30:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 985,60	27/07/2023 10:30:37	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-88	R$ 985,37	27/07/2023 10:30:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 984,37	27/07/2023 10:30:47	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-88	R$ 984,30	27/07/2023 10:30:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 983,30	27/07/2023 10:30:59	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-88	R$ 983,15	27/07/2023 10:31:00	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.584/0001-44	R$ 973,80	27/07/2023 10:31:04	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-88	R$ 972,83	27/07/2023 10:31:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 970,00	27/07/2023 10:31:07	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-88	R$ 971,87	27/07/2023 10:31:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 970,87	27/07/2023 10:31:13	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-88	R$ 970,76	27/07/2023 10:31:15	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2000008/2024
Fls. 514
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1770
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 969,75	27/07/2023 10:31:24	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 969,72	27/07/2023 10:31:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 968,72	27/07/2023 10:31:28	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 968,69	27/07/2023 10:31:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 967,69	27/07/2023 10:31:39	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 967,62	27/07/2023 10:31:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 966,62	27/07/2023 10:31:51	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 966,39	27/07/2023 10:31:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 965,39	27/07/2023 10:31:66	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 965,34	27/07/2023 10:32:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 964,34	27/07/2023 10:32:13	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 964,21	27/07/2023 10:32:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 963,21	27/07/2023 10:32:22	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 963,13	27/07/2023 10:32:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 962,13	27/07/2023 10:32:34	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 962,06	27/07/2023 10:32:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 961,06	27/07/2023 10:32:42	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 960,96	27/07/2023 10:32:47	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls. 500
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
Fls. nº 1771
Assinatura

Lances do item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 959,96	27/07/2023 10:32:56	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 959,86	27/07/2023 10:33:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 958,86	27/07/2023 10:33:03	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 958,75	27/07/2023 10:33:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 957,75	27/07/2023 10:33:13	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 957,66	27/07/2023 10:33:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 956,66	27/07/2023 10:33:18	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 956,58	27/07/2023 10:33:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 955,58	27/07/2023 10:33:29	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-44	R$ 947,00	27/07/2023 10:33:24	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 946,97	27/07/2023 10:33:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 945,97	27/07/2023 10:33:30	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 945,84	27/07/2023 10:33:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 944,84	27/07/2023 10:33:41	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 944,72	27/07/2023 10:33:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 943,72	27/07/2023 10:33:53	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 943,67	27/07/2023 10:33:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 942,67	27/07/2023 10:34:44	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 3006003 /2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1772
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 942,61~~	~~27/07/2023 10:34:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 941,61~~	~~27/07/2023 10:34:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 941,46~~	~~27/07/2023 10:34:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 940,46~~	~~27/07/2023 10:34:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 940,40~~	~~27/07/2023 10:34:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 939,40~~	~~27/07/2023 10:34:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 938,30~~	~~27/07/2023 10:34:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 938,13~~	~~27/07/2023 10:44:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 938,26~~	~~27/07/2023 10:34:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 937,26~~	~~27/07/2023 10:34:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 937,16~~	~~27/07/2023 10:34:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 936,15~~	~~27/07/2023 10:34:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 936,07~~	~~27/07/2023 10:34:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 935,07~~	~~27/07/2023 10:34:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 935,01~~	~~27/07/2023 10:35:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 934,01~~	~~27/07/2023 10:35:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 933,94~~	~~27/07/2023 10:36:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 932,94~~	~~27/07/2023 10:36:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Fls. 1773
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1773
Assinatura
CEL

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 932,80	27/07/2023 10:35:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 931,80	27/07/2023 10:36:25	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 931,68	27/07/2023 10:35:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 930,68	27/07/2023 10:35:39	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 930,56	27/07/2023 10:35:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 929,66	27/07/2023 10:35:48	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 929,16	27/07/2023 10:35:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 928,16	27/07/2023 10:35:58	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 928,43	27/07/2023 10:36:00	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.514.584/0001-44	R$ 925,00	27/07/2023 10:36:02	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 924,92	27/07/2023 10:35:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 924,00	27/07/2023 10:36:12	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 923,87	27/07/2023 10:36:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 922,67	27/07/2023 10:36:18	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 922,61	27/07/2023 10:36:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 921,61	27/07/2023 10:36:35	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 921,65	27/07/2023 10:36:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 920,66	27/07/2023 10:36:41	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 573
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1774
Assinatura

Lances do item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 920,64~~	~~27/07/2023 10:36:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 919,64~~	~~27/07/2023 10:36:64~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 919,62~~	~~27/07/2023 10:36:65~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 918,62~~	~~27/07/2023 10:37:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 918,49~~	~~27/07/2023 10:37:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 917,49~~	~~27/07/2023 10:37:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 917,19~~	~~27/07/2023 10:37:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 916,49~~	~~27/07/2023 10:37:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 916,36~~	~~27/07/2023 10:37:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 915,36~~	~~27/07/2023 10:37:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 915,23~~	~~27/07/2023 10:37:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 914,23~~	~~27/07/2023 10:37:61~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 914,21~~	~~27/07/2023 10:37:64~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 913,24~~	~~27/07/2023 10:38:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 913,06~~	~~27/07/2023 10:38:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 912,06~~	~~27/07/2023 15:35:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 911,91~~	~~27/07/2023 10:38:29~~	~~Fornecedor~~ Desclassificado
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 910,91~~	~~27/07/2023 10:38:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2001000032/2024
Fls. 324
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1775
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 910,78	27/07/2023 10:38:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 909,78	27/07/2023 10:38:38	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 908,71	27/07/2023 10:39:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 905,71	27/07/2023 10:38:47	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 908,58	27/07/2023 10:38:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 907,58	27/07/2023 10:38:58	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 907,43	27/07/2023 10:39:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 906,43	27/07/2023 10:39:11	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 906,40	27/07/2023 10:39:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 905,40	27/07/2023 10:39:16	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 906,24	27/07/2023 10:29:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 904,24	27/07/2023 10:39:21	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 904,24	27/07/2023 10:39:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 903,24	27/07/2023 10:39:40	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 903,10	27/07/2023 10:39:46	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.641.584/0001-44	R$ 899,00	27/07/2023 10:39:51	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 898,96	27/07/2023 10:39:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 897,96	27/07/2023 10:40:06	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
PROC. 20006003/2024
FIS. 575
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1776
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 897,90~~	~~27/07/2023 10:40:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 896,90~~	~~27/07/2023 10:40:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 896,88~~	~~27/07/2023 10:40:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 895,88~~	~~27/07/2023 10:40:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 895,78~~	~~27/07/2023 10:40:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 894,78~~	~~27/07/2023 10:40:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 894,68~~	~~27/07/2023 10:40:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 893,63~~	~~27/07/2023 10:40:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 893,49~~	~~27/07/2023 10:40:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 893,48~~	~~27/07/2023 10:40:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 892,41~~	~~27/07/2023 10:41:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 891,41~~	~~27/07/2023 10:41:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 891,38~~	~~27/07/2023 10:41:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 890,38~~	~~27/07/2023 10:41:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 890,36~~	~~27/07/2023 10:41:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 889,36~~	~~27/07/2023 10:41:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 889,27~~	~~27/07/2023 10:41:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 888,27~~	~~27/07/2023 10:41:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
UC 2006003/2024
Fls. 326
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1777
Assinatura

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 888,21~~	~~27/07/2023 10:41:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 887,21~~	~~27/07/2023 10:41:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 887,09~~	~~27/07/2023 10:41:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 886,09~~	~~27/07/2023 10:41:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 885,96~~	~~27/07/2023 10:41:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 884,96~~	~~27/07/2023 10:42:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 884,84~~	~~27/07/2023 10:42:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 883,84~~	~~27/07/2023 10:42:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 883,74~~	~~27/07/2023 10:42:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 882,74~~	~~27/07/2023 10:42:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 882,65~~	~~27/07/2023 10:42:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 881,65~~	~~27/07/2023 10:42:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 881,63~~	~~27/07/2023 10:42:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 880,63~~	~~27/07/2023 10:42:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.641.684/0001-44~~	~~R$ 871,00~~	~~27/07/2023 10:42:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 870,83~~	~~27/07/2023 10:42:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 870,00~~	~~27/07/2023 10:42:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 869,99~~	~~27/07/2023 10:42:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls: 527
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1778
Assinatura
CPL

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 868,89	27/07/2023 10:42:58	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 868,76	27/07/2023 10:43:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 867,76	27/07/2023 10:43:04	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 867,73	27/07/2023 10:43:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 866,70	27/07/2023 10:43:08	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 866,60	27/07/2023 10:43:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 865,60	27/07/2023 10:43:23	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 865,57	27/07/2023 10:43:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 864,57	27/07/2023 10:43:28	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 864,53	27/07/2023 10:43:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 863,53	27/07/2023 10:43:40	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 863,44	27/07/2023 10:43:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 862,44	27/07/2023 10:43:62	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 862,43	27/07/2023 10:43:65	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 861,40	27/07/2023 10:44:01	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 861,37	27/07/2023 10:44:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 860,37	27/07/2023 10:44:08	Fornecedor Desclassificado
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.838.684/0001-08	R$ 860,17	27/07/2023 10:44:10	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 534
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAU
Fls. nº 1779
Assinatura
CEL

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~39.231.212/0001-40~~	~~R$ 860,00~~	~~27/07/2023 10:44:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 859,86~~	~~27/07/2023 10:44:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 857,00~~	~~27/07/2023 10:44:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 856,86~~	~~27/07/2023 10:44:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 852,00~~	~~27/07/2023 10:45:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 851,86~~	~~27/07/2023 10:45:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 850,00~~	~~27/07/2023 10:46:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~43.838.684/0001-08~~	~~R$ 849,86~~	~~27/07/2023 10:46:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:54:33	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:58:48	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 10:00:50	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:48:26	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:25	O fornecedor WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R$849,86.
Sistema	27/07/2023 16:18:41	Fornecedor WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA. com lance no valor de R$ 849,86, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo. A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informaçoes acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia)!

BURITICUPU
Proc. 2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1780
Assinatura

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 16:18:42	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$850,00**.
Sistema	27/07/2023 16:30:16	Fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de **R$ 850,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:30:18	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$860,00**
Sistema	27/07/2023 16:47:43	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 860,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:!**
Sistema	27/07/2023 16:47:47	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$1.100,00**.
Sistema	27/07/2023 16:52:18	Fornecedor: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.100,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:52:18	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$1.277,10**
Sistema	31/07/2023 15:06:36	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.277,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:06:38	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$1.314,00**
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a analise dos documentos inseridos na plataforma, nei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

BURITICUPU
Proc. 1006003/2024
Fls: 530
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1781
Assinatura

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.314,00
2º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 1.513,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4434	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Mesa	R$ 1.160,00	Classificada	--
19135	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	SAARA MÓVEIS	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1 20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em camara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 1.196,00	Classificada	--
26555	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 1.196,00	Classificada	--
15768	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	PLENO MÓVEIS	LIGHT	R$ 1.196,00	Classificada	--
71982	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	MS25147	R$ 1.190,00	Classificada	--
99133	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	lg moveis e ind	BIRO DUAS GAVETAS	R$ 1.196,00	Classificada	

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.435/0001-72~~	~~R$ 1.196,00~~	~~26/07/2023 16:17:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.196,00~~	~~26/07/2023 17:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.196,00~~	~~26/07/2023 17:35:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.196,00~~	~~26/07/2023 23:55:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.190,00~~	~~26/07/2023 21:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Fls. 20060003/2024
Rub. 531

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAUU CONTRA-MESTRE
Fls. nº 1782
Assinatura
CEL

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.160,00	26/07/2023 14:07:29	Classificado
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.826/0001-27~~	~~R$ 1.158,19~~	~~27/07/2023 09:58:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.158,19~~	~~27/07/2023 09:58:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.157,26~~	~~27/07/2023 09:59:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.156,25~~	~~27/07/2023 09:59:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.155,51~~	~~27/07/2023 09:59:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.154,51~~	~~27/07/2023 09:59:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.153,91~~	~~27/07/2023 09:59:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.152,91~~	~~27/07/2023 09:59:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.152,87~~	~~27/07/2023 09:59:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.151,87~~	~~27/07/2023 09:59:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.151,66~~	~~27/07/2023 09:59:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.150,66~~	~~27/07/2023 09:59:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.150,11~~	~~27/07/2023 09:59:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.149,11~~	~~27/07/2023 09:59:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.148,67~~	~~27/07/2023 09:59:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.147,67~~	~~27/07/2023 09:59:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.826/0001-27~~	~~R$ 1.147,05~~	~~27/07/2023 09:59:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.146,05~~	~~27/07/2023 09:59:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.145,27~~	~~27/07/2023 10:00:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.144,27~~	~~27/07/2023 10:00:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.144,04~~	~~27/07/2023 10:00:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.143,04~~	~~27/07/2023 10:00:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.142,61~~	~~27/07/2023 10:00:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.141,61~~	~~27/07/2023 10:00:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.826/0001-27~~	~~R$ 1.140,69~~	~~27/07/2023 10:00:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.139,69~~	~~27/07/2023 10:00:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.138,90~~	~~27/07/2023 10:00:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.137,90~~	~~27/07/2023 10:00:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF D:STRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.137,41~~	~~27/07/2023 10:00:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1783
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.136,41~~	~~27/07/2023 10:00:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.135,82~~	~~27/07/2023 10:01:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.134,82~~	~~27/07/2023 10:01:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.134,63~~	~~27/07/2023 10:01:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.133,63~~	~~27/07/2023 10:01:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.133,63~~	~~27/07/2023 10:01:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.132,62~~	~~27/07/2023 10:01:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.131,72~~	~~27/07/2023 10:01:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.130,73~~	~~27/07/2023 10:01:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.130,48~~	~~27/07/2023 10:01:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.129,48~~	~~27/07/2023 10:01:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.126,48~~	~~27/07/2023 10:01:61~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.127,48~~	~~27/07/2023 10:01:66~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.127,30~~	~~27/07/2023 10:02:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.126,30~~	~~27/07/2023 10:02:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.113,00	27/07/2023 10:02:03	Manual
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.112,24~~	~~27/07/2023 10:02:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.111,24~~	~~27/07/2023 10:02:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.110,85~~	~~27/07/2023 10:02:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.109,85~~	~~27/07/2023 10:02:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.109,64~~	~~27/07/2023 10:02:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.108,64~~	~~27/07/2023 10:02:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.108,59~~	~~27/07/2023 10:02:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.435/0001-72~~	~~R$ 1.076,40~~	~~27/07/2023 10:02:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.076,67~~	~~27/07/2023 10:02:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.074,67~~	~~27/07/2023 10:02:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.074,04~~	~~27/07/2023 10:02:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.073,04~~	~~27/07/2023 10:02:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.073,40~~	~~27/07/2023 10:03:60~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.071,40~~	~~27/07/2023 10:03:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 10006002/2024
Fls. 533
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
Fls. nº 1784
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.071,10	27/07/2023 10:03:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.070,10	27/07/2023 10:03:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.069,69	27/07/2023 10:03:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.068,89	27/07/2023 10:03:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.068,46	27/07/2023 10:03:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.067,46	27/07/2023 10:03:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.067,38	27/07/2023 10:03:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.066,38	27/07/2023 10:03:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.066,14	27/07/2023 10:03:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.065,14	27/07/2023 10:03:53	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.064,64	27/07/2023 10:03:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.063,64	27/07/2023 10:04:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.062,84	27/07/2023 10:04:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.061,84	27/07/2023 10:04:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.061,46	27/07/2023 10:04:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.060,46	27/07/2023 10:04:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.059,66	27/07/2023 10:04:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.059,66	27/07/2023 10:04:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.058,69	27/07/2023 10:04:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.057,09	27/07/2023 10:04:45	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.056,40	27/07/2023 10:04:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.056,40	27/07/2023 10:04:52	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.055,35	27/07/2023 10:04:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.054,35	27/07/2023 10:05:03	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.054,24	27/07/2023 10:05:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.053,24	27/07/2023 10:05:20	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.052,70	27/07/2023 10:05:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.051,78	27/07/2023 10:05:32	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.050,95	27/07/2023 10:05:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.049,95	27/07/2023 10:05:43	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060093/2024
Fls. 526
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1783
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.049,82	27/07/2023 10:06:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.213/0001-40	R$ 1.048,82	27/07/2023 10:06:51	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.049,07	27/07/2023 10:06:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.047,07	27/07/2023 10:06:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.046,68	27/07/2023 10:06:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.045,68	27/07/2023 10:06:12	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.045,63	27/07/2023 10:06:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.044,63	27/07/2023 10:06:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.044,55	27/07/2023 10:06:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.043,55	27/07/2023 10:06:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.042,91	27/07/2023 10:06:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.041,91	27/07/2023 10:06:45	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.041,01	27/07/2023 10:06:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.040,01	27/07/2023 10:07:04	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.039,14	27/07/2023 10:07:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.038,14	27/07/2023 10:07:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.037,91	27/07/2023 10:07:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.036,91	27/07/2023 10:07:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.036,53	27/07/2023 10:07:43	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 1.000,00	27/07/2023 10:07:49	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 999,20	27/07/2023 10:07:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 999,00	27/07/2023 10:07:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 998,86	27/07/2023 10:07:58	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 986,00	27/07/2023 10:08:01	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 984,93	27/07/2023 10:08:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 983,62	27/07/2023 10:08:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 982,68	27/07/2023 10:08:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 981,68	27/07/2023 10:08:41	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 930,00	27/07/2023 10:08:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 979,00	27/07/2023 10:08:59	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 200600 2/2024
Fls. 535
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1786
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 978,10	27/07/2023 10:09:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 977,10	27/07/2023 10:09:09	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 977,02	27/07/2023 10:09:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 976,02	27/07/2023 10:09:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 976,04	27/07/2023 10:09:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 974,04	27/07/2023 10:09:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 973,03	27/07/2023 10:09:41	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 969,00	27/07/2023 10:09:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 969,04	27/07/2023 10:09:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 969,00	27/07/2023 10:09:55	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 968,36	27/07/2023 10:10:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 967,36	27/07/2023 10:10:12	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 966,43	27/07/2023 10:10:16	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 960,00	27/07/2023 10:10:11	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.584/0001-44	R$ 947,00	27/07/2023 10:10:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 946,52	27/07/2023 10:10:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 946,00	27/07/2023 10:10:36	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 946,52	27/07/2023 10:10:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 944,52	27/07/2023 10:10:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 943,52	27/07/2023 10:10:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 943,52	27/07/2023 10:10:53	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 940,00	27/07/2023 10:10:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 939,74	27/07/2023 10:10:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 938,74	27/07/2023 10:11:03	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 938,27	27/07/2023 10:11:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 937,27	27/07/2023 10:11:12	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 936,87	27/07/2023 10:11:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 936,87	27/07/2023 10:11:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 934,92	27/07/2023 10:11:23	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 930,00	27/07/2023 10:11:29	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls. 536
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1787
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 929,30	27/07/2023 10:11:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 929,00	27/07/2023 10:11:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 928,65	27/07/2023 10:11:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 927,66	27/07/2023 10:11:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 927,07	27/07/2023 10:11:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 926,07	27/07/2023 10:12:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 925,37	27/07/2023 10:12:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 924,37	27/07/2023 10:12:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 924,22	27/07/2023 10:12:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 923,22	27/07/2023 10:12:31	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 922,95	27/07/2023 10:12:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 921,96	27/07/2023 10:12:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 921,66	27/07/2023 10:12:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 920,66	27/07/2023 10:13:03	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 919,96	27/07/2023 10:13:07	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	23.614.584/0001-44	R$ 916,00	27/07/2023 10:13:08	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 914,11	27/07/2023 10:13:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 914,00	27/07/2023 10:13:16	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 913,10	27/07/2023 10:13:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 912,10	27/07/2023 10:13:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 911,66	27/07/2023 10:13:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 910,66	27/07/2023 10:13:44	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 910,34	27/07/2023 10:13:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 909,34	27/07/2023 10:13:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 909,11	27/07/2023 10:14:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 907,11	27/07/2023 10:14:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 906,67	27/07/2023 10:14:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 906,67	27/07/2023 10:14:26	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 904,67	27/07/2023 10:14:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 903,67	27/07/2023 10:14:39	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 3006003/2024
Fls 537
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1788
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 902,99	27/07/2023 10:14:42	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 900,00	27/07/2023 10:14:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 899,57	27/07/2023 10:14:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 898,67	27/07/2023 10:14:53	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 898,33	27/07/2023 10:14:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 897,33	27/07/2023 10:15:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 896,74	27/07/2023 10:15:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 895,74	27/07/2023 10:15:27	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 895,17	27/07/2023 10:15:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 894,47	27/07/2023 10:15:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 893,78	27/07/2023 10:15:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 892,70	27/07/2023 10:15:56	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 891,83	27/07/2023 10:16:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 890,83	27/07/2023 10:16:11	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 890,04	27/07/2023 10:16:16	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 880,00	27/07/2023 10:16:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 879,28	27/07/2023 10:16:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 879,00	27/07/2023 10:16:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 878,39	27/07/2023 10:16:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 877,39	27/07/2023 10:16:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 877,27	27/07/2023 10:16:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 876,27	27/07/2023 10:17:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 876,79	27/07/2023 10:17:15	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 870,00	27/07/2023 10:17:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 869,00	27/07/2023 10:17:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 868,00	27/07/2023 10:17:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 868,33	27/07/2023 10:17:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 867,33	27/07/2023 10:17:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 866,79	27/07/2023 10:17:60	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 865,79	27/07/2023 10:17:59	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 10060032/2024
Fls. 538
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1789
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 866,28	27/07/2023 10:18:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 864,28	27/07/2023 10:18:07	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 856,00	27/07/2023 10:18:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 854,36	27/07/2023 10:18:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 853,36	27/07/2023 10:18:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 853,28	27/07/2023 10:18:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 852,28	27/07/2023 10:18:35	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 850,00	27/07/2023 10:18:57	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 849,16	27/07/2023 10:19:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 848,16	27/07/2023 10:19:44	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 845,00	27/07/2023 10:19:43	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 844,21	27/07/2023 10:19:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 843,21	27/07/2023 10:19:53	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 842,76	27/07/2023 10:19:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 841,76	27/07/2023 10:20:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 840,80	27/07/2023 10:20:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 839,80	27/07/2023 10:20:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 839,00	27/07/2023 10:20:36	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 835,00	27/07/2023 10:20:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 834,52	27/07/2023 10:20:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 833,52	27/07/2023 10:20:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 832,60	27/07/2023 10:20:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 831,60	27/07/2023 10:21:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 831,42	27/07/2023 10:21:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 830,42	27/07/2023 10:21:18	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 829,61	27/07/2023 10:21:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 828,61	27/07/2023 10:21:31	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 822,00	27/07/2023 10:21:27	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 821,03	27/07/2023 10:21:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 820,03	27/07/2023 10:21:39	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 10060032/2024
Fls. 334
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1790
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 812,66	27/07/2023 10:21:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 814,66	27/07/2023 10:21:53	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 816,53	27/07/2023 10:21:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 817,62	27/07/2023 10:22:06	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 815,84	27/07/2023 10:22:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 816,83	27/07/2023 10:22:27	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 816,48	27/07/2023 10:22:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 814,48	27/07/2023 10:22:30	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 813,83	27/07/2023 10:22:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 812,83	27/07/2023 10:22:45	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 812,25	27/07/2023 10:22:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 811,26	27/07/2023 10:22:52	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 810,66	27/07/2023 10:22:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 809,66	27/07/2023 10:23:03	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 809,34	27/07/2023 10:23:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 808,34	27/07/2023 10:23:16	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 807,69	27/07/2023 10:23:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 806,69	27/07/2023 10:23:27	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 806,40	27/07/2023 10:23:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 805,40	27/07/2023 10:23:37	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 805,24	27/07/2023 10:23:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 804,24	27/07/2023 10:23:52	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 803,24	27/07/2023 10:33:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 802,24	27/07/2023 10:24:07	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 802,00	27/07/2023 10:24:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 801,00	27/07/2023 10:24:18	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 800,95	27/07/2023 10:24:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 799,96	27/07/2023 10:24:31	Fornecedor Desclassificado
LRF D STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 799,33	27/07/2023 10:24:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 798,33	27/07/2023 10:24:44	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 300005/2024
Fls. 210
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1791
Assinatura
CPL

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 797,37	27/07/2023 10:24:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 796,37	27/07/2023 10:24:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 795,37	27/07/2023 10:24:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 794,37	27/07/2023 10:26:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 794,21	27/07/2023 10:26:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 793,21	27/07/2023 10:26:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 793,03	27/07/2023 10:26:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 792,03	27/07/2023 10:26:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 791,29	27/07/2023 10:26:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 790,29	27/07/2023 10:26:26	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 789,64	27/07/2023 10:26:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 788,64	27/07/2023 10:26:42	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 779,00	27/07/2023 10:26:37	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 778,02	27/07/2023 10:26:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 777,02	27/07/2023 10:26:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 776,67	27/07/2023 10:26:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 775,67	27/07/2023 10:26:03	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 775,05	27/07/2023 10:26:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 774,05	27/07/2023 10:26:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 773,74	27/07/2023 10:26:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 772,74	27/07/2023 10:26:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 771,80	27/07/2023 10:26:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 770,80	27/07/2023 10:26:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 770,88	27/07/2023 10:26:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 769,88	27/07/2023 10:26:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 769,37	27/07/2023 10:26:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 768,37	27/07/2023 10:26:59	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 767,61	27/07/2023 10:27:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 766,61	27/07/2023 10:27:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 766,93	27/07/2023 10:27:14	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 100[illegible]/2024
Fls: 5111
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1792
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 764,83	27/07/2023 10:27:20	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 763,86	27/07/2023 10:27:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 762,86	27/07/2023 10:27:40	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 763,00	27/07/2023 10:27:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 762,26	27/07/2023 10:27:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 761,26	27/07/2023 10:27:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 760,76	27/07/2023 10:27:60	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 748,76	27/07/2023 10:28:03	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 749,48	27/07/2023 10:28:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 748,48	27/07/2023 10:28:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 747,99	27/07/2023 10:28:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 746,98	27/07/2023 10:28:32	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 746,14	27/07/2023 10:28:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 746,14	27/07/2023 10:28:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 744,67	27/07/2023 10:28:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 743,67	27/07/2023 10:28:50	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 743,37	27/07/2023 10:28:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 742,37	27/07/2023 10:28:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 741,38	27/07/2023 10:29:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 740,38	27/07/2023 10:29:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 739,56	27/07/2023 10:29:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 738,66	27/07/2023 10:29:20	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 738,45	27/07/2023 10:29:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 737,45	27/07/2023 10:29:32	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 736,96	27/07/2023 10:29:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 736,95	27/07/2023 10:29:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 735,75	27/07/2023 10:29:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 734,76	27/07/2023 10:29:48	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 734,71	27/07/2023 10:29:53	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 725,00	27/07/2023 10:29:53	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 30066003/2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1793
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 724,56	27/07/2023 10:29:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 723,56	27/07/2023 10:30:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 722,64	27/07/2023 10:30:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 721,61	27/07/2023 10:30:09	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 721,17	27/07/2023 10:30:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 720,17	27/07/2023 10:30:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 719,72	27/07/2023 10:30:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 718,72	27/07/2023 10:30:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 718,42	27/07/2023 10:30:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 717,42	27/07/2023 10:30:42	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 716,68	27/07/2023 10:30:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 715,68	27/07/2023 10:30:52	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 714,80	27/07/2023 10:30:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 713,80	27/07/2023 10:31:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 713,50	27/07/2023 10:31:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 713,50	27/07/2023 10:31:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 712,54	27/07/2023 10:31:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 711,54	27/07/2023 10:31:22	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 703,00	27/07/2023 10:31:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 702,12	27/07/2023 10:31:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 702,00	27/07/2023 10:31:37	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 701,09	27/07/2023 10:31:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 700,09	27/07/2023 10:31:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 699,11	27/07/2023 10:31:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 698,11	27/07/2023 10:31:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 697,59	27/07/2023 10:32:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 696,59	27/07/2023 10:32:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 696,11	27/07/2023 10:32:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 695,11	27/07/2023 10:32:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 694,64	27/07/2023 10:32:22	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls: 543
Rub:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1794
Assinatura

Lances do item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 693,64	27/07/2023 10:32:29	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 693,24	27/07/2023 10:32:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 692,24	27/07/2023 10:32:35	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 692,10	27/07/2023 10:32:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 691,10	27/07/2023 10:32:44	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 690,48	27/07/2023 10:32:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 689,48	27/07/2023 10:32:57	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 688,86	27/07/2023 10:33:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 687,86	27/07/2023 10:33:07	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 687,00	27/07/2023 10:33:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 686,00	27/07/2023 10:33:14	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 685,44	27/07/2023 10:33:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 684,44	27/07/2023 10:33:22	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 683,76	27/07/2023 10:33:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 682,76	27/07/2023 10:33:35	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 682,00	27/07/2023 10:33:34	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 681,08	27/07/2023 10:33:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 681,00	27/07/2023 10:32:40	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 680,48	27/07/2023 10:33:46	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 679,48	27/07/2023 10:33:54	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 678,66	27/07/2023 10:33:55	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 677,66	27/07/2023 10:34:00	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 676,94	27/07/2023 10:34:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 676,84	27/07/2023 10:34:06	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 676,68	27/07/2023 10:34:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 674,66	27/07/2023 10:34:13	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 674,28	27/07/2023 10:34:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 673,20	27/07/2023 10:34:23	Fornecedor Desclassificado
LRF D'STRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 672,38	27/07/2023 10:34:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 671,38	27/07/2023 10:34:41	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 544
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1795
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 671,24	27/07/2023 10:34:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 670,24	27/07/2023 10:34:49	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 669,64	27/07/2023 10:34:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 668,64	27/07/2023 10:34:59	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 667,54	27/07/2023 10:35:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 666,54	27/07/2023 10:35:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 665,13	27/07/2023 10:35:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 665,13	27/07/2023 10:35:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 664,64	27/07/2023 10:35:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 663,64	27/07/2023 10:35:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 662,64	27/07/2023 10:36:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 661,64	27/07/2023 10:36:25	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 661,06	27/07/2023 10:36:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 660,06	27/07/2023 10:36:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 659,38	27/07/2023 10:36:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 658,38	27/07/2023 10:36:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 657,64	27/07/2023 10:36:50	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 656,64	27/07/2023 10:36:52	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 655,66	27/07/2023 10:36:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 654,66	27/07/2023 10:36:57	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 654,36	27/07/2023 10:36:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 653,36	27/07/2023 10:36:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 653,76	27/07/2023 10:36:17	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 650,00	27/07/2023 10:36:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 649,80	27/07/2023 10:36:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 648,80	27/07/2023 10:36:35	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 647,92	27/07/2023 10:36:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 646,92	27/07/2023 10:36:12	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 646,41	27/07/2023 10:36:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 645,41	27/07/2023 10:36:53	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 1006003/2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1796
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 646,29	27/07/2023 10:36:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 644,29	27/07/2023 10:37:01	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 643,79	27/07/2023 10:37:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 642,79	27/07/2023 10:37:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 642,59	27/07/2023 10:37:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 641,59	27/07/2023 10:37:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 641,39	27/07/2023 10:37:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 640,39	27/07/2023 10:37:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 639,93	27/07/2023 10:37:36	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 638,93	27/07/2023 10:37:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 638,36	27/07/2023 10:37:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 637,36	27/07/2023 10:37:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 636,41	27/07/2023 10:37:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 635,41	27/07/2023 10:37:63	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 624,73	27/07/2023 10:37:64	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 633,73	27/07/2023 10:37:69	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 633,09	27/07/2023 10:38:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 632,09	27/07/2023 10:38:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 631,22	27/07/2023 10:38:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 630,22	27/07/2023 10:38:18	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 630,20	27/07/2023 10:38:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 629,20	27/07/2023 10:38:26	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 628,65	27/07/2023 10:38:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 627,65	27/07/2023 10:38:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 627,31	27/07/2023 10:38:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 626,31	27/07/2023 10:38:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 626,90	27/07/2023 10:38:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 624,90	27/07/2023 10:38:61	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 624,44	27/07/2023 10:38:65	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 623,44	27/07/2023 10:39:07	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 20016000/2024
Fls. 5410
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1797
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 632,61	27/07/2023 10:38:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 621,61	27/07/2023 10:38:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 620,86	27/07/2023 10:39:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 619,86	27/07/2023 10:39:25	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 618,28	27/07/2023 10:39:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 618,28	27/07/2023 10:39:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 617,65	27/07/2023 10:39:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 616,55	27/07/2023 10:39:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 616,46	27/07/2023 10:39:51	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.611.684/0001-44	R$ 610,00	27/07/2023 10:39:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 609,12	27/07/2023 10:40:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 609,00	27/07/2023 10:40:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 608,28	27/07/2023 10:40:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 607,29	27/07/2023 10:40:16	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 606,86	27/07/2023 10:40:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 606,85	27/07/2023 10:40:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 605,20	27/07/2023 10:40:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 604,20	27/07/2023 10:40:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 603,74	27/07/2023 10:40:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 602,71	27/07/2023 10:40:52	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 602,68	27/07/2023 10:40:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 601,68	27/07/2023 10:41:03	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 601,47	27/07/2023 10:41:06	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 600,47	27/07/2023 10:41:15	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 600,24	27/07/2023 10:41:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 599,24	27/07/2023 10:41:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 598,55	27/07/2023 10:41:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 597,56	27/07/2023 10:41:44	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 597,32	27/07/2023 10:41:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 596,32	27/07/2023 10:41:59	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 006003 /2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1798
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 696,10	27/07/2023 10:41:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 695,19	27/07/2023 10:42:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 694,88	27/07/2023 10:42:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 693,89	27/07/2023 10:42:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 693,86	27/07/2023 10:42:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 692,86	27/07/2023 10:42:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 691,87	27/07/2023 10:42:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 690,87	27/07/2023 10:43:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 690,46	27/07/2023 10:42:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 689,46	27/07/2023 10:42:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 688,66	27/07/2023 10:42:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 687,56	27/07/2023 10:42:52	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 687,03	27/07/2023 10:42:55	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.644.684/0001-11	R$ 678,00	27/07/2023 10:43:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 677,00	27/07/2023 10:42:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 676,11	27/07/2023 10:43:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 675,11	27/07/2023 10:43:04	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 674,81	27/07/2023 10:43:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 673,81	27/07/2023 10:43:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 673,66	27/07/2023 10:43:26	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 672,55	27/07/2023 10:43:29	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 671,83	27/07/2023 10:43:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 670,83	27/07/2023 10:43:36	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 670,11	27/07/2023 10:43:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 669,11	27/07/2023 10:43:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 668,90	27/07/2023 10:43:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 667,90	27/07/2023 10:44:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 666,99	27/07/2023 10:44:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 665,88	27/07/2023 10:44:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 665,29	27/07/2023 10:44:10	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 006003/2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1799
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 564,29	27/07/2023 10:44:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 563,68	27/07/2023 10:44:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 562,68	27/07/2023 10:44:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 562,25	27/07/2023 10:44:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 561,25	27/07/2023 10:44:36	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 560,66	27/07/2023 10:44:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 559,66	27/07/2023 10:44:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 559,62	27/07/2023 10:44:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 558,63	27/07/2023 10:44:62	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 558,42	27/07/2023 10:44:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 557,42	27/07/2023 10:45:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 556,41	27/07/2023 10:45:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 555,44	27/07/2023 10:45:05	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 550,00	27/07/2023 10:45:12	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 549,47	27/07/2023 10:45:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 549,00	27/07/2023 10:45:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 548,04	27/07/2023 10:45:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 547,04	27/07/2023 10:45:25	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 546,00	27/07/2023 10:45:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 545,08	27/07/2023 10:45:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 544,63	27/07/2023 10:45:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 543,64	27/07/2023 10:45:50	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 543,60	27/07/2023 10:45:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 542,60	27/07/2023 10:46:07	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 540,20	27/07/2023 10:46:03	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 538,55	27/07/2023 10:46:08	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 538,55	27/07/2023 10:46:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 538,19	27/07/2023 10:46:16	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 538,00	27/07/2023 10:46:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 537,83	27/07/2023 10:46:34	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls.
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1800
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~39.231.212/0001-40~~	~~R$ 637,19~~	~~27/07/2023 10:46:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:54:33	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:56:48	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Se(s). Fornecedor(es). não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 10:08:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 15** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:48:36	A prorrogação automática do **ITEM 15** está encerrada.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:25	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de R$537,83.
Sistema	27/07/2023 16:41:10	Fornecedor. **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**. com lance no valor de R$ 537,83. sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Rererencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:41:10	**ID: 26555 - Data Prop.: 26/07/2023 17:19:41** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento). conforme dispõe a LC 123/06. sendo assim. será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:46:13	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$537,19**.
Sistema	27/07/2023 16:46:13	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 15**.
Sistema	27/07/2023 16:47:44	Fornecedor. **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**. com lance no valor de **R$ 537,19**. sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatoria:!**
Sistema	27/07/2023 16:47:47	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$538,00**.

BURITICUPU
Proc. 00000025/2024
Fls. 550
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1800
Assinatura

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 537,19~~	~~27/07/2023 10:46:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 09:54:33	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 09:58:48	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 10:08:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 15** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:48:36	A prorrogação automática do **ITEM 15** está encerrada.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:25	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$537,83**.
Sistema	27/07/2023 16:41:10	Fornecedor. **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**. com lance no valor de **RS 537,83**. sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Rererencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:41:10	**ID: 26555 - Data Prop.: 26/07/2023 17:19:41** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06 sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:46:13	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$537,19**.
Sistema	27/07/2023 16:46:13	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 15**.
Sistema	27/07/2023 16:47:44	Fornecedor. **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**. com lance no valor de **RS 537,19**. sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:!**
Sistema	27/07/2023 16:47:47	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$538,00**.

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls. 551
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1801
Assinatura

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 16:51:44	Fornecedor. **COMERCIAL GOA LTDA** com lance no valor de **R$ 538,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catalogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência á corrosão em camara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:51:45	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$835,00**
Sistema	27/07/2023 16:52:49	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 835,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:52:51	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$1.076,40**
Sistema	31/07/2023 15:06:36	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.076,40**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:06:38	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$1.113,00**
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a analise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opomu-se à decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento edifalicio.*
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho:**

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.113,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 352
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1802
Assinatura
Cargo

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	
79334	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700282000101	DESK	MCAD	R$ 2.111,00	Classificada	--
50327	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	FNDE Mesa Especial	R$ 679,00	Classificada	--
38221	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	SAARA MÓVEIS	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma tecnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 701,00	Classificada	--
25688	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	REIFLEX	MA-01-02	R$ 701,00	Classificada	--
70593	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	MS21204	R$ 700,00	Classificada	--
98149	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	i9 moveis e ind	MESA CRIANÇA ESPECIAL	R$ 701,00	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 2.114,00	25/07/2023 14:09:04	Classificado
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.435/0001-72~~	~~R$ 701,00~~	~~26/07/2023 16:17:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 701,00	26/07/2023 17:36:04	Classificado
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 701,00~~	~~26/07/2023 22:55:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 700,00~~	~~26/07/2023 21:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 679,00	26/07/2023 14:07:29	Classificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 678,66	27/07/2023 10:07:14	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 678,00~~	~~27/07/2023 10:07:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 677,44	27/07/2023 10:07:34	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 676,44~~	~~27/07/2023 10:07:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 20000025/2024
Fls. 553
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1803
Assinatura

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 675,93	27/07/2023 10:07:46	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 674,93~~	~~27/07/2023 10:07:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 674,68	27/07/2023 10:08:03	Manual
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 665,95	27/07/2023 10:08:16	Intermediario
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 645,00	27/07/2023 10:08:12	Intermediario
~~S COSTA LAGO LTDA~~	~~29.616.436/0001-72~~	~~R$ 630,90~~	~~27/07/2023 10:08:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 628,90~~	~~27/07/2023 10:08:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 625,00~~	~~27/07/2023 10:12:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 624,00~~	~~27/07/2023 10:12:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 620,00~~	~~27/07/2023 10:14:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 619,00~~	~~27/07/2023 10:14:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 615,00~~	~~27/07/2023 10:16:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 614,00~~	~~27/07/2023 10:17:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 600,00~~	~~27/07/2023 10:17:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 593,00~~	~~27/07/2023 10:17:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 585,00~~	~~27/07/2023 10:19:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 584,00~~	~~27/07/2023 10:19:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 582,00~~	~~27/07/2023 10:20:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 581,00~~	~~27/07/2023 10:21:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 580,50~~	~~27/07/2023 10:21:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 580,50~~	~~27/07/2023 10:21:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 576,00~~	~~27/07/2023 10:22:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 574,00~~	~~27/07/2023 10:22:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 560,00~~	~~27/07/2023 10:23:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 570,00~~	~~27/07/2023 10:23:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 568,00~~	~~27/07/2023 10:24:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 567,00~~	~~27/07/2023 10:24:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 566,00~~	~~27/07/2023 10:26:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 564,00~~	~~27/07/2023 10:26:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 551,00~~	~~27/07/2023 10:27:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
PROC. 3006605/2024
Fls: 554
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 3804
Assinatura

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 550,00~~	~~27/07/2023 10:27:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 535,00~~	~~27/07/2023 10:27:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 534,00~~	~~27/07/2023 10:27:57~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 531,00~~	~~27/07/2023 10:29:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 530,00~~	~~27/07/2023 10:29:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 525,00~~	~~27/07/2023 10:34:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 10:06:58	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:07:07	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 10:17:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 16** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:31:50	A prorrogação automática do **ITEM 16** está encerrada.
Sistema	27/07/2023 10:31:50	**ID: 98149 - Data Prop.: 26/07/2023 22:55:35** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:25	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$525,00**.
Sistema	27/07/2023 16:12:46	Fornecedor, **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 525,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).:**
Sistema	27/07/2023 16:12:48	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$530,00**.
Sistema	27/07/2023 16:47:44	Fornecedor, **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 530,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto as expressões tecnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:!**
Sistema	27/07/2023 16:47:47	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$630,90**.

BURITICUPU
Proc. 00000035/2024
Fls. 335
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1805
Assinatura

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2023 15:06:37	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de R$ 630,90 sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:06:36	**ID: 25688 - Data Prop.: 26/07/2023 17:36:04** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06 sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	31/07/2023 15:11:42	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$645,00.**
Sistema	31/07/2023 15:11:42	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para cobrir a empresa graride porte no **ITEM 16.**
Sistema	01/08/2023 15:35:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, bel por bem, ***HABILITAR*** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11.10.02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestaçao de intençao de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho:**

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 645,00
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 666,95
	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 2.114,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93122	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Mesa reuniao	R$ 1.719,00	Classificada	--
5689	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicado com proteçao antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epoxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 1.773,00	Classificada	--

BURITICUPU
Proc. 006003/2024
Fls. 55
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1806
Assinatura
Matrícula

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57702	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 1.773,00	Classificada	--
85607	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	PLENO MOVEIS	MESA REUNIÃO RET.	R$ 1.773,00	Classificada	--
21024	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVE'S LTDA	30231212000140	PROPRIO	MS23196	R$ 1.770,00	Classificada	--
14911	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	i9 moveis e ind	RETANGULAR REUNIAO	R$ 1.773,00	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.773,00~~	~~26/07/2023 22:06:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~S COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.436/0001-72~~	~~R$ 1.773,00~~	~~26/07/2023 15:17:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.773,00~~	~~26/07/2023 17:18:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.773,00	26/07/2023 17:36:04	Classificado
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.770,00~~	~~26/07/2023 21:47:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.715,00	26/07/2023 14:07:29	Classificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.710,51	27/07/2023 10:07:10	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.710,00~~	~~27/07/2023 10:07:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.707,29	27/07/2023 10:07:26	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.706,29~~	~~27/07/2023 10:07:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.705,29	27/07/2023 10:07:44	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.704,29~~	~~27/07/2023 10:07:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.703,75	27/07/2023 10:08:00	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.702,75~~	~~27/07/2023 10:08:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.702,00~~	~~27/07/2023 10:08:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.700,85	27/07/2023 10:08:17	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.700,00~~	~~27/07/2023 10:08:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.684,35	27/07/2023 10:08:22	Intermediario
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.641,00	27/07/2023 10:08:29	Intermediario
~~S COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.436/0001-72~~	~~R$ 1.696,70~~	~~27/07/2023 10:08:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.694,70~~	~~27/07/2023 10:08:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 20060052024
Fls. 358
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1807
Assinatura

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.590,00~~	~~27/07/2023 10:12:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.589,00~~	~~27/07/2023 10:12:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.579,00~~	~~27/07/2023 10:16:60~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.578,00~~	~~27/07/2023 10:17:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.550,00~~	~~27/07/2023 10:17:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.549,00~~	~~27/07/2023 10:17:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.540,00~~	~~27/07/2023 10:18:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.539,00~~	~~27/07/2023 10:18:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 1.538,00~~	~~27/07/2023 10:21:62~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 10:06:56	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:07:07	O **ITEM 17** esta na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 10:17:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 17** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:20:30	A prorrogação automática do **ITEM 17** está encerrada.
Sistema	27/07/2023 10:20:30	**ID: 57702 - Data Prop.: 26/07/2023 17:19:41** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:25	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$1.538,00**.
Sistema	27/07/2023 16:30:16	Fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de R$ 1.538,00, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da Internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:30:18	**ID: 14911 - Data Prop.: 26/07/2023 22:55:35** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:35:19	**ID: 5689 - Data Prop.: 26/07/2023 15:17:15** seu lance esta dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.

BURITICUPU
Proc. 0006052/2024
Fls: 357
Rub:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1808
Assinatura

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 16:40:21	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$1.539,00.**
Sistema	27/07/2023 16:40:21	Não ha mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 17.**
Sistema	27/07/2023 16:47:44	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.** com lance no valor de **R$ 1.539,00** sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo. **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em lingua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:!**
Sistema	27/07/2023 16:47:47	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$1.550,00.**
Sistema	27/07/2023 16:52:49	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA.** com lance no valor de **R$ 1.550,00.** sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catalogo(s), folder(s), ou impressoras da Internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:52:51	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$1.595,70**
Sistema	31/07/2023 15:06:37	Fornecedor: **E COSTA LAGO LTDA.** com lance no valor de **R$ 1.595,70,** sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da Internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de nevoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:06:39	**ID: 85607 - Data Prop.: 26/07/2023 17:36:04** seu lance esta dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06. sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	31/07/2023 15:11:43	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$1.641,00.**
Sistema	31/07/2023 15:11:43	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 17.**
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	04/10/2023 15:33:15	A dispula do **ITEM 17** esta encerrada. Despacho:

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls. 559
Rub. 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1809
Assinatura

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.641,06
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.684,35

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89740	Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25109467000103	Marca Própria	F1002	R$ 548,00	Classificada	--
39640	MODIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47780282000101	DESK	U-D-6	R$ 650,00	Classificada	--
59414	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29209847000162	TOK	114PF	R$ 548,00	Classificada	--
46681	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Carteira Universitária tubo Oblongo	R$ 531,00	Classificada	--

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 360
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CURIMATÁ
Fls. nº 1810
Assinatura

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação
71598	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado. Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Devera possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5 0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo HotMelting. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressao. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1 50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados e vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metalicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentacão junto com a proposta de preço de Laudos Tecnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.	R$ 548,00	Classificada

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 561
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1811
Assinatura

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26141	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	TOK	114PF	R$ 548,00	Classificada	--
6832	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 548,00	Classificada	--
21528	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	REIFLEX	ROMA	R$ 548,00	Classificada	--
4496	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06198597000107	PROPRIA	CADU-ABL	R$ 548,00	Classificada	--
97292	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	CAD42157	R$ 540,00	Classificada	--
28186	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	i9 moveis e ind	UNIVERSITARIA	R$ 548,00	Classificada	--
97344	A S D DA ROCHA	00624255000125	são lucas	são lucas	R$ 540,00	Classificada	--
88399	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	JP GOMES	CART-UNI	R$ 548,00	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 650,00	25/07/2023 14:09:04	Classificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 548,00	20/07/2023 15:16:59	Classificado
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.647/0001-62	R$ 548,00	26/07/2023 13:22:59	Classificado
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.615.435/0001-72~~	~~R$ 548,00~~	~~26/07/2023 16:17:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.875.146/0001-20	R$ 548,00	26/07/2023 17:01:58	Classificado
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 548,00~~	~~26/07/2023 17:18:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 548,00~~	~~26/07/2023 17:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA~~	~~06.198.597/0001-07~~	~~R$ 548,00~~	~~26/07/2023 17:44:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 548,00~~	~~26/07/2023 22:56:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.523.996/0001-90~~	~~R$ 548,00~~	~~27/07/2023 01:47:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A S D DA ROCHA~~	~~00.624.255/0001-25~~	~~R$ 540,00~~	~~26/07/2023 23:33:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 540,00~~	~~26/07/2023 21:47:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.875.146/0001-20	R$ 539,99	27/07/2023 10:17:39	Intermediario
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 531,00	26/07/2023 14:07:29	Classificado
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 530,62~~	~~27/07/2023 10:07:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 562
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1812
Assinatura

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 529,62~~	~~27/07/2023 10:07:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 529,50~~	~~27/07/2023 10:07:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 528,50~~	~~27/07/2023 10:07:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 528,29~~	~~27/07/2023 10:07:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 527,29~~	~~27/07/2023 10:08:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 526,89~~	~~27/07/2023 10:08:06~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 526,89~~	~~27/07/2023 10:08:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 524,89~~	~~27/07/2023 10:08:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-14~~	~~R$ 524,00~~	~~27/07/2023 10:08:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 523,46~~	~~27/07/2023 10:08:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 522,00~~	~~27/07/2023 10:09:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 510,00	27/07/2023 10:08:43	Intermediario
~~APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA~~	~~06.188.687/0001-07~~	~~R$ 500,00~~	~~27/07/2023 10:12:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~29.646.436/0001-72~~	~~R$ 493,20~~	~~27/07/2023 10:08:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 492,66~~	~~27/07/2023 10:09:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 492,20~~	~~27/07/2023 10:08:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 491,47~~	~~27/07/2023 10:08:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 490,47~~	~~27/07/2023 10:08:58~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 489,62~~	~~27/07/2023 10:09:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 488,63~~	~~27/07/2023 10:09:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 488,33~~	~~27/07/2023 10:09:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 487,33~~	~~27/07/2023 10:09:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 486,53~~	~~27/07/2023 10:09:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 486,53~~	~~27/07/2023 10:09:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 484,67~~	~~27/07/2023 10:09:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 483,67~~	~~27/07/2023 10:09:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 482,63~~	~~27/07/2023 10:09:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 481,83~~	~~27/07/2023 10:10:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 481,16~~	~~27/07/2023 10:10:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 480,16~~	~~27/07/2023 10:10:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls. 163
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1813
Assinatura

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~48.464.926/0001-27~~	~~R$ 480,05~~	~~27/07/2023 10:10:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~48.464.926/0001-27~~	~~R$ 480,00~~	~~27/07/2023 10:10:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 479,66~~	~~27/07/2023 10:10:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-09~~	~~R$ 476,00~~	~~27/07/2023 10:12:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 474,00~~	~~27/07/2023 10:13:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-09~~	~~R$ 470,00~~	~~27/07/2023 10:15:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 469,00~~	~~27/07/2023 10:15:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.623.996/0001-90~~	~~R$ 460,00~~	~~27/07/2023 10:16:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 449,00~~	~~27/07/2023 10:16:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~A S D DA ROCHA~~	~~09.624.255/0001-25~~	~~R$ 399,00~~	~~27/07/2023 10:16:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 399,00~~	~~27/07/2023 10:16:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.611.684/0001-44~~	~~R$ 386,00~~	~~27/07/2023 10:16:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 384,00~~	~~27/07/2023 10:17:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.623.996/0001-90~~	~~R$ 380,00~~	~~27/07/2023 10:17:15~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 379,00~~	~~27/07/2023 10:17:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-09~~	~~R$ 376,00~~	~~27/07/2023 10:17:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 374,00~~	~~27/07/2023 10:17:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.611.684/0001-44~~	~~R$ 372,00~~	~~27/07/2023 10:18:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 371,00~~	~~27/07/2023 10:18:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.623.996/0001-90~~	~~R$ 370,00~~	~~27/07/2023 10:19:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 369,00~~	~~27/07/2023 10:19:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.623.996/0001-90~~	~~R$ 360,00~~	~~27/07/2023 10:20:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-10~~	~~R$ 359,00~~	~~27/07/2023 10:20:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.623.996/0001-90~~	~~R$ 360,00~~	~~27/07/2023 10:23:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 10:06:58	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:07:07	O ITEM 18 esta na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 10:17:10	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automáticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

BURITICUPU
Proc. 006003/2024
Fls. 564
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1814
Assinatura

Mensagens do Item 18

Usuario	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 10:22:52	A prorrogacao automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	27/07/2023 10:22:52	ID: 88399 - Data Prop.: 27/07/2023 01:47:31 seu lance esta dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispoe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	27/07/2023 15:15:25	O fornecedor EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R$350,00.
Sistema	27/07/2023 15:59:49	Fornecedor: EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA, com lance no valor de R$ 350,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da Internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!
Sistema	27/07/2023 15:59:50	ID: 6832 - Data Prop.: 26/07/2023 17:19:41 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:04:54	ID: 28185 - Data Prop.: 26/07/2023 22:55:35 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:09:58	O fornecedor MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R$359,00.
Sistema	27/07/2023 16:09:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 18.
Sistema	27/07/2023 16:47:45	Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, com lance no valor de R$ 359,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:!
Sistema	27/07/2023 16:47:47	O fornecedor COMERCIAL GOA LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R$372,00.
Sistema	27/07/2023 16:51:45	Fornecedor: COMERCIAL GOA LTDA, com lance no valor de R$ 372,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da Internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!
Sistema	27/07/2023 16:51:46	O fornecedor METTA EMPREENDIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R$375,00

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 565
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1815
Assinatura

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 16:52:50	Fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 375,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatorio: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catalogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratorio, atendendo a norma tecnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência a corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:52:51	O fornecedor **A S D DA ROCHA** venceu o ITEM - 18 pelo valor de R$390,00
Sistema	31/07/2023 14:50:42	Fornecedor **A S D DA ROCHA** com lance no valor de **R$ 390,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 14:50:43	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o ITEM - 18 pelo valor de R$480,00
Sistema	31/07/2023 15:44:01	Fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 480,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa sera desclassificada por nao apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:44:03	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o ITEM - 18 pelo valor de R$493,20
Sistema	31/07/2023 15:53:31	Fornecedor **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 493,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por nao apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catalogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação tecnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma tecnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência a corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:53:33	O fornecedor **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** venceu o ITEM - 18 pelo valor de R$500,00

BURITICUPU
Proc. 0008003/2024
Fls. 586
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1816
Assinatura

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2023 10:33:35	Fornecedor. **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 500,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.11. A(s) proposta(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) da(s) seguinte(s) comprovação(ões): 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); Portanto, a empresa não apresentou o laudo Técnico atendendo NBR 8095 da ABNT. !**
Sistema	01/08/2023 10:33:36	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$510,00**.
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:22:18	O fornecedor **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *Manifestamos intenção de recurso por discordar da classificação da empresa amemalante, demais fatos serão apresentados em peça recursal.*
Sistema	02/08/2023 11:40:06	Srs Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intençao de recurso
Sistema	02/08/2023 12:00:56	A manifestação de intenção de Recurso de **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **07/08/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **10/08/2023**.
Sistema	28/09/2023 11:52:26	O recurso do **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi indeferido pelo seguinte motivo: *DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. È como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educação Portaria nº 017/2021* . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 18** está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 510,00
2º	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.875.146/0001-20	R$ 539,99
3º	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	R$ 548,00
4º	Solução Indústria e Comercio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 548,00
5º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 650,00

BURITICUPU
Proc. 006003/2024
Fls. 564
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1817
Assinatura
Matrícula

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	02/08/2023 11:22:19	Manifestamos intenção de recurso por discordar da classificação da empresa arrematante, demais fatos serão apresentados em peça recursal.	DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECORRENTE: BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.422.922/0001-85, estabelecida à Rua Norma de Araújo Batista, nº 131 – Galpão 103 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8666/93 c/c 10.520/02, ante os fundamentos expostos pelo pregoeiro, afirmo: CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para no mérito, NEGAR-LHE provimento em todos os seus pedidos e mantendo incólume a decisão que inabilitou a recorrida. É como decido. Barra do Corda-MA, 26 de setembro de 2023. Abdiel Ramon do Nascimento Júnior Secretário Municipal de Educaçao Portaria nº 017/2021

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96151	Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25109467000103	Marca Própria	F1004	R$ 353,00	Classificada	–
44199	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700282000101	DESK	U-D-S	R$ 650,00	Classificada	–
10099	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Universitária 7/8	R$ 342,00	Classificada	–
41706	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 353,00	Classificada	–
42334	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	REIFLEX	ROMA	R$ 353,00	Classificada	–
4494	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06198597000107	PRÓPRIA	CADU-7/8	R$ 538,00	Classificada	–
25073	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	CAD325147	R$ 360,00	Classificada	–
13126	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057686000100	i9 moveis e ind	7/8 UNIVERSITARIA	R$ 353,00	Classificada	–
0715	A S D DA ROCHA	00624255000125	são lucas	são lucas	R$ 350,00	Classificada	–
88061	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	JP GOMES	CART-UNI	R$ 353,00	Classificada	–

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 650,00	25/07/2023 14:09:04	Classificado
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	R$ 538,00	26/07/2023 17:44:35	Classificado
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	R$ 490,00	27/07/2023 10:12:08	Intermediario
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.686/0001-00~~	~~R$ 353,00~~	~~25/07/2023 22:56:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.523.996/0001-90~~	~~R$ 353,00~~	~~27/07/2023 01:47:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 353,00	28/07/2023 15:16:59	Classificado
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 353,00~~	~~25/07/2023 17:19:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 564
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1818
Assinatura

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 353,00	26/07/2023 17:36:04	Classificado
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 350,00~~	~~26/07/2023 21:47:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
A S D DA ROCHA	00.624.255/0001-25	R$ 350,00	26/07/2023 23:33:28	Classificado
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 342,00	26/07/2023 14:07:29	Classificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 341,73	27/07/2023 10:07:12	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 340,73~~	~~27/07/2023 10:07:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 340,09	27/07/2023 10:07:30	Manual
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 340,00~~	~~27/07/2023 10:13:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 339,09~~	~~27/07/2023 10:07:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 338,32	27/07/2023 10:07:46	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 337,32~~	~~27/07/2023 10:07:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 336,72	27/07/2023 10:07:58	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 336,72~~	~~27/07/2023 10:08:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 335,35	27/07/2023 10:08:12	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 334,35~~	~~27/07/2023 10:08:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.684/0001-14~~	~~R$ 332,09~~	~~27/07/2023 10:08:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 331,00~~	~~27/07/2023 10:08:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 325,00	27/07/2023 10:09:29	Manual
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 324,00~~	~~27/07/2023 10:09:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.623.996/0001-90~~	~~R$ 320,00~~	~~27/07/2023 10:16:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 319,00~~	~~27/07/2023 10:16:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.684/0001-14~~	~~R$ 318,00~~	~~27/07/2023 10:17:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 317,00~~	~~27/07/2023 10:17:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.623.996/0001-90~~	~~R$ 310,00~~	~~27/07/2023 10:17:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 309,00~~	~~27/07/2023 10:17:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 300,00~~	~~27/07/2023 10:17:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 299,00~~	~~27/07/2023 10:18:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.684/0001-14~~	~~R$ 296,00~~	~~27/07/2023 10:18:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 294,00~~	~~27/07/2023 10:19:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.623.996/0001-90~~	~~R$ 290,00~~	~~27/07/2023 10:19:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 20066003/2024
Fls. 569
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1819
Assinatura
CPF

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 288,00~~	~~27/07/2023 10:19:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.523.936/0001-90~~	~~R$ 288,00~~	~~27/07/2023 10:20:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 287,00~~	~~27/07/2023 10:20:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.523.936/0001-90~~	~~R$ 286,99~~	~~27/07/2023 10:25:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 10:06:58	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:07:07	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 10:17:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:25:02	A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada.
Sistema	27/07/2023 10:25:02	**ID: 88061 - Data Prop.: 27/07/2023 01:47:31** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:25	O fornecedor **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$286,99**.
Sistema	27/07/2023 15:59:49	Fornecedor: **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 286,99**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 15:59:50	**ID: 41706 - Data Prop.: 26/07/2023 17:19:41** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:04:54	**ID: 13126 - Data Prop.: 26/07/2023 22:55:35** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:09:58	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$287,00**.
Sistema	27/07/2023 16:09:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 19**.

BURITICUPU
Proc. 20060032024
Fls. 570
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1820
Assinatura

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 16:47:45	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 287,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informaçães e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:!**
Sistema	27/07/2023 16:47:48	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$295,00**.
Sistema	27/07/2023 16:51:45	Fornecedor: **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de **R$ 295,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:51:46	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$300,00**.
Sistema	27/07/2023 16:52:50	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 300,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:52:51	**ID: 42334 - Data Prop : 26/07/2023 17:36:04** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06 sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:57:54	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$325,00**.
Sistema	27/07/2023 16:57:54	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 19**.
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	04/10/2023 10:33:10	A disputa do **ITEM 19** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 325,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1821
Assinatura
CPL

BURITICUPU
Proc. 006003/2024
Fls.
Rub.

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	
2º	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 335,35
3º	A S D DA ROCHA	00.624.255/0001-25	R$ 350,00
4º	Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 353,00
5º	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	R$ 490,00
6º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 650,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28843	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47700282000101	DESK	P-CHX-3	R$ 3.820,00	Classificada	--
73300	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	Educação Infantil	R$ 2.095,00	Classificada	--
77008	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 2.160,00	Classificada	--
86509	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	REIFLEX	CONJ. FLORAL	R$ 2.160,00	Classificada	--
16216	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06198597000107	PRÓPRIA	CONJSEXT	R$ 5.000,00	Classificada	--
79679	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	CONJ011204	R$ 2.160,00	Classificada	--
40449	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	i9 moveis e ind	CJ EDU INFANTIL	R$ 2.186,00	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	R$ 5.000,00	26/07/2023 17:44:35	Classificado
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07	R$ 4.500,00	27/07/2023 10:12:11	Intermediario
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 3.620,00	25/07/2023 14:09:04	Classificado
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.686/0001-00~~	~~R$ 2.186,00~~	~~26/07/2023 22:56:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.160,00~~	~~26/07/2023 21:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.614.584/0001-44~~	~~R$ 2.160,00~~	~~26/07/2023 17:19:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.160,00~~	~~26/07/2023 17:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 2.095,00	26/07/2023 14:07:29	Classificado
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.094,25~~	~~27/07/2023 10:07:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.094,00~~	~~27/07/2023 10:07:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.093,50~~	~~27/07/2023 10:07:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.092,50~~	~~27/07/2023 10:07:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.091,93~~	~~27/07/2023 10:07:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 20060005/2024
Fls.
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1822
Assinatura

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.090,83~~	~~27/07/2023 10:07:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.090,46~~	~~27/07/2023 10:07:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.089,46~~	~~27/07/2023 10:08:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.088,76~~	~~27/07/2023 10:08:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.087,76~~	~~27/07/2023 10:08:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.087,61~~	~~27/07/2023 10:08:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.086,61~~	~~27/07/2023 10:08:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~COMERCIAL GOA LTDA~~	~~33.644.584/0001-44~~	~~R$ 2.080,00~~	~~27/07/2023 10:09:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.079,12~~	~~27/07/2023 10:08:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.078,12~~	~~27/07/2023 10:08:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.077,48~~	~~27/07/2023 10:08:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.076,48~~	~~27/07/2023 10:08:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.075,68~~	~~27/07/2023 10:09:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.074,68~~	~~27/07/2023 10:09:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.073,80~~	~~27/07/2023 10:09:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.072,90~~	~~27/07/2023 10:09:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.072,44~~	~~27/07/2023 10:09:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.071,44~~	~~27/07/2023 10:09:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.070,89~~	~~27/07/2023 10:09:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.069,89~~	~~27/07/2023 10:09:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 2.069,74~~	~~27/07/2023 10:09:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 2.068,74~~	~~27/07/2023 10:09:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.999,00	27/07/2023 10:09:48	Manual
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.998,34~~	~~27/07/2023 10:09:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.997,34~~	~~27/07/2023 10:10:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.996,60~~	~~27/07/2023 10:10:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.995,60~~	~~27/07/2023 10:10:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.995,31~~	~~27/07/2023 10:10:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.994,31~~	~~27/07/2023 10:10:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.993,43~~	~~27/07/2023 10:10:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 006005/2024
Fls. 513
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1823
Assinatura
CPL

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.993,43	27/07/2023 10:10:52	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.991,61	27/07/2023 10:10:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.990,61	27/07/2023 10:11:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.990,34	27/07/2023 10:11:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.989,34	27/07/2023 10:11:16	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.988,42	27/07/2023 10:11:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.987,42	27/07/2023 10:11:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.986,45	27/07/2023 10:11:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.986,45	27/07/2023 10:11:44	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.986,26	27/07/2023 10:11:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.984,26	27/07/2023 10:12:03	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.983,41	27/07/2023 10:12:09	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.982,41	27/07/2023 10:13:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.981,74	27/07/2023 10:12:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.980,74	27/07/2023 10:12:26	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.980,36	27/07/2023 10:12:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.979,36	27/07/2023 10:12:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.978,73	27/07/2023 10:12:44	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.977,73	27/07/2023 10:12:53	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.977,17	27/07/2023 10:12:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.976,17	27/07/2023 10:13:08	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.975,23	27/07/2023 10:13:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.974,23	27/07/2023 10:13:24	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.973,60	27/07/2023 10:13:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.973,00	27/07/2023 10:13:37	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 1.950,00	27/07/2023 10:13:33	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.949,07	27/07/2023 10:13:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.949,00	27/07/2023 10:13:44	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.948,68	27/07/2023 10:13:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.947,59	27/07/2023 10:13:57	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 374
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1324
Assinatura
CPL

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.945,72	27/07/2023 10:14:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.945,73	27/07/2023 10:14:13	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.930,00	27/07/2023 10:14:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.929,78	27/07/2023 10:14:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.928,78	27/07/2023 10:14:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.928,36	27/07/2023 10:14:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.927,36	27/07/2023 10:14:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.926,71	27/07/2023 10:14:43	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.926,71	27/07/2023 10:14:52	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.926,32	27/07/2023 10:14:58	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.924,32	27/07/2023 10:16:11	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.900,00	27/07/2023 10:16:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.899,73	27/07/2023 10:16:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.898,73	27/07/2023 10:15:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.898,10	27/07/2023 10:16:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.897,10	27/07/2023 10:15:40	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.896,12	27/07/2023 10:16:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.895,12	27/07/2023 10:16:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.896,06	27/07/2023 10:16:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.894,06	27/07/2023 10:16:13	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.893,67	27/07/2023 10:16:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.892,67	27/07/2023 10:16:31	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.892,40	27/07/2023 10:16:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.891,40	27/07/2023 10:16:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.890,88	27/07/2023 10:16:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.869,89	27/07/2023 10:17:11	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.889,00	27/07/2023 10:17:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.888,16	27/07/2023 10:17:17	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.888,00	27/07/2023 10:17:16	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.880,00	27/07/2023 10:18:12	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 518
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
Fls. nº 1825
Assinatura

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.879,26	27/07/2023 10:18:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.878,26	27/07/2023 10:18:21	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.877,57	27/07/2023 10:18:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.876,57	27/07/2023 10:18:32	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.876,24	27/07/2023 10:18:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.875,24	27/07/2023 10:19:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.874,30	27/07/2023 10:19:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.873,30	27/07/2023 10:20:04	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.872,94	27/07/2023 10:20:06	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 1.870,00	27/07/2023 10:20:08	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.869,04	27/07/2023 10:20:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.868,04	27/07/2023 10:20:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.867,88	27/07/2023 10:20:22	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.866,88	27/07/2023 10:20:29	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.866,53	27/07/2023 10:20:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.865,58	27/07/2023 10:20:42	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.865,53	27/07/2023 10:20:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.864,53	27/07/2023 10:20:50	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.863,81	27/07/2023 10:20:58	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 1.861,00	27/07/2023 10:21:04	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.860,26	27/07/2023 10:21:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.859,26	27/07/2023 10:21:23	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.858,60	27/07/2023 10:21:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.857,60	27/07/2023 10:21:41	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.856,85	27/07/2023 10:21:45	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 1.855,00	27/07/2023 10:21:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.854,24	27/07/2023 10:22:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.564,00	27/07/2023 10:21:59	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-00	R$ 1.852,00	27/07/2023 10:23:16	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.851,41	27/07/2023 10:23:21	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 0006005/2024
Fls. 5776
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1826
Assinatura
CEL

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.850,41	27/07/2023 10:23:25	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.850,13	27/07/2023 10:23:30	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.849,13	27/07/2023 10:23:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.849,05	27/07/2023 10:23:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.848,05	27/07/2023 10:23:53	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.847,40	27/07/2023 10:23:54	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.830,00	27/07/2023 10:24:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.829,05	27/07/2023 10:24:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.829,00	27/07/2023 10:24:08	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.828,81	27/07/2023 10:24:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.827,81	27/07/2023 10:24:20	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.826,14	27/07/2023 10:24:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.825,14	27/07/2023 10:24:34	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.824,33	27/07/2023 10:24:35	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.823,33	27/07/2023 10:24:42	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.822,38	27/07/2023 10:24:44	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.818,00	27/07/2023 10:24:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.818,73	27/07/2023 10:24:49	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.818,00	27/07/2023 10:24:49	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.817,25	27/07/2023 10:24:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.816,25	27/07/2023 10:25:00	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.815,80	27/07/2023 10:25:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.814,30	27/07/2023 10:25:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.814,75	27/07/2023 10:25:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.813,78	27/07/2023 10:25:25	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.812,97	27/07/2023 10:25:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 1.800,00	27/07/2023 10:25:34	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.799,00	27/07/2023 10:25:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-10	R$ 1.798,00	27/07/2023 10:25:40	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 1.795,00	27/07/2023 10:25:50	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 1827
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1827
Assinatura

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.788,00	27/07/2023 10:26:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.787,00	27/07/2023 10:26:54	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.698/0001-00	R$ 1.785,00	27/07/2023 10:26:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.784,00	27/07/2023 10:26:06	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.698/0001-00	R$ 1.779,00	27/07/2023 10:26:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.778,00	27/07/2023 10:26:49	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.776,00	27/07/2023 10:26:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.774,00	27/07/2023 10:26:51	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.698/0001-00	R$ 1.771,80	27/07/2023 10:27:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.770,00	27/07/2023 10:27:16	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.698/0001-00	R$ 1.768,00	27/07/2023 10:27:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.767,00	27/07/2023 10:27:48	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.766,00	27/07/2023 10:27:47	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.764,00	27/07/2023 10:27:56	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.698/0001-00	R$ 1.762,00	27/07/2023 10:28:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.762,00	27/07/2023 10:28:08	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.698/0001-00	R$ 1.760,00	27/07/2023 10:28:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.749,00	27/07/2023 10:29:18	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.698/0001-00	R$ 1.736,00	27/07/2023 10:29:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.731,00	27/07/2023 10:29:39	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.698/0001-00	R$ 1.731,00	27/07/2023 10:29:54	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.730,00	27/07/2023 10:30:09	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.698/0001-00	R$ 1.726,00	27/07/2023 10:30:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.724,00	27/07/2023 10:30:19	Fornecedor Desclassificado
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.684/0001-44	R$ 1.714,00	27/07/2023 10:31:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.713,00	27/07/2023 10:31:41	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.698/0001-00	R$ 1.700,00	27/07/2023 10:32:39	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.699,00	27/07/2023 10:32:40	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.698/0001-00	R$ 1.696,00	27/07/2023 10:33:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 1.679,00	27/07/2023 10:33:08	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 2024
Fls. 328
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1328
Assinatura

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 1.676,00~~	~~27/07/2023 10:34:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.674,00~~	~~27/07/2023 10:34:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.670,00~~	~~27/07/2023 10:35:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.067.688/0001-00~~	~~R$ 1.668,00~~	~~27/07/2023 10:35:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 10:06:58	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:07:07	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** sera encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 10:17:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:37:58	A prorrogação automática do **ITEM 20** está encerrada.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	27/07/2023 15:15:25	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$1.668,00**.
Sistema	27/07/2023 16:12:47	Fornecedor. **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.668,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:12:48	**ID: 87008 - Data Prop.: 26/07/2023 17:19:41** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06 sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:17:50	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$1.670,00**.
Sistema	27/07/2023 16:17:50	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 20**.
Sistema	27/07/2023 16:47:45	Fornecedor. **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.670,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:!**
Sistema	27/07/2023 16:47:48	O fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$1.714,00**.

BURITICUPU
Proc. 2024
Fls.
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1829
Assinatura
CEL

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 16:51:45	Fornecedor **COMERCIAL GOA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.714,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:51:46	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$1.800,00**
Sistema	27/07/2023 16:52:18	Fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 1.800,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os Itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os Itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:52:18	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$1.999,00**.
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.968.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/08/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 20** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.999,00
2º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 3.620,00
3º	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	05.198.597/0001-07	R$ 4.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49508	Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25109467000103	Marca Propria	CJP-01	R$ 1.088,00	Classificada	--

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 560
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1230
Assinatura
CPL

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14836	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	47700262000101	DESK	P-CP-6	R$ 2.588,00	Classificada	--
25533	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00968212000167	Própria	FNDE - Conjunto Professor	R$ 1.055,00	Classificada	--
85461	E COSTA LAGO LTDA	20616435000172	META	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1.20m x 0 65m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi pó ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatizaçao), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preco, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência a corrosão em câmara de névoa salina e atmostera umida saturada de no mínimo 300 horas.	R$ 1.088,00	Classificada	--
55731	COMERCIAL GOA LTDA	33614584000144	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	R$ 1.088,00	Classificada	--
65224	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	REFLEX	CJP01	R$ 1.088,00	Classificada	--
66686	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30231212000140	PROPRIO	CONJ231023996	R$ 1.080,00	Classificada	--
83856	METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47057688000100	i9 moveis e ind	CJ PROFESSOR	R$ 1.088,00	Classificada	--
61740	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	JP COMES	CJP-01	R$ 1.088,00	Classificada	--

Lances do item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.262/0001-01	R$ 2.588,00	25/07/2023 14:09:30	Classificado
Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.109.467/0001-03	R$ 1.088,00	26/07/2023 15:17:19	Classificado
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.435/0001-72~~	~~R$ 1.088,00~~	~~26/07/2023 15:17:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	R$ 1.088,00	26/07/2023 17:20:04	Classificado
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 1.088,00~~	~~25/07/2023 22:56:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA~~	~~21.523.996/0001-90~~	~~R$ 1.088,00~~	~~27/07/2023 01:47:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Proc. 2000003/2024
Fls. 281
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1831
Assinatura

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.088,00~~	~~26/07/2023 17:36:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.080,00~~	~~25/07/2023 21:47:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.055,00	26/07/2023 14:08:19	Classificado
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.054,24~~	~~27/07/2023 10:07:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.054,00~~	~~27/07/2023 10:07:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.053,56~~	~~27/07/2023 10:07:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.052,56~~	~~27/07/2023 10:07:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.051,92~~	~~27/07/2023 10:07:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.050,92~~	~~27/07/2023 10:07:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.050,52~~	~~27/07/2023 10:07:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.049,52~~	~~27/07/2023 10:08:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.048,78~~	~~27/07/2023 10:08:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.047,78~~	~~27/07/2023 10:08:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.046,83~~	~~27/07/2023 10:08:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.045,83~~	~~27/07/2023 10:08:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.045,49~~	~~27/07/2023 10:08:36~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.044,49~~	~~27/07/2023 10:08:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.044,45~~	~~27/07/2023 10:08:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.043,45~~	~~27/07/2023 10:08:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.042,78~~	~~27/07/2023 10:09:07~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 1.041,78~~	~~27/07/2023 10:09:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 1.041,49~~	~~27/07/2023 10:09:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.968.212/0001-67	R$ 1.013,00	27/07/2023 10:10:01	Intermediario
~~E COSTA LAGO LTDA~~	~~20.616.436/0001-73~~	~~R$ 979,20~~	~~27/07/2023 10:09:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 979,13~~	~~27/07/2023 10:09:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 978,20~~	~~27/07/2023 10:09:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 977,87~~	~~27/07/2023 10:09:30~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 976,87~~	~~27/07/2023 10:09:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LRF DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~49.464.926/0001-27~~	~~R$ 976,05~~	~~27/07/2023 10:09:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 975,05~~	~~27/07/2023 10:10:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

BURITICUPU
Prot. 20/06/2024
Fls. 587
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1832
Assinatura
CEL

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 974,38	27/07/2023 10:10:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 973,38	27/07/2023 10:10:20	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 972,63	27/07/2023 10:10:24	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 971,63	27/07/2023 10:10:37	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 970,89	27/07/2023 10:10:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 969,90	27/07/2023 10:10:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 968,21	27/07/2023 10:10:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 968,21	27/07/2023 10:11:08	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 967,62	27/07/2023 10:11:14	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 966,92	27/07/2023 10:11:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 966,06	27/07/2023 10:11:25	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 966,06	27/07/2023 10:11:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 964,88	27/07/2023 10:11:45	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 963,88	27/07/2023 10:11:50	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 963,37	27/07/2023 10:11:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 962,37	27/07/2023 10:13:01	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 962,08	27/07/2023 10:13:04	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 961,08	27/07/2023 10:12:16	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 960,52	27/07/2023 10:12:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 959,52	27/07/2023 10:12:32	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 959,38	27/07/2023 10:12:38	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 958,38	27/07/2023 10:12:45	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 957,50	27/07/2023 10:12:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 956,50	27/07/2023 10:13:07	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 956,17	27/07/2023 10:13:03	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 955,17	27/07/2023 10:13:09	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 954,17	27/07/2023 10:13:13	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 953,17	27/07/2023 10:13:22	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 952,96	27/07/2023 10:13:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 951,96	27/07/2023 10:13:36	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 0006005/2024
Fls. 583
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1833
Assinatura

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 961,84	27/07/2023 10:13:37	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 960,94	27/07/2023 10:13:43	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 960,29	27/07/2023 10:13:48	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 949,29	27/07/2023 10:13:58	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 900,00	27/07/2023 10:13:57	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 899,24	27/07/2023 10:14:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 899,09	27/07/2023 10:14:02	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 888,62	27/07/2023 10:14:07	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 880,00	27/07/2023 10:14:11	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 879,40	27/07/2023 10:14:18	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 878,40	27/07/2023 10:14:29	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 877,52	27/07/2023 10:14:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 876,52	27/07/2023 10:14:28	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 876,07	27/07/2023 10:14:32	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 875,07	27/07/2023 10:14:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 874,60	27/07/2023 10:14:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 873,60	27/07/2023 10:14:58	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 872,62	27/07/2023 10:15:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 871,62	27/07/2023 10:15:09	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 871,67	27/07/2023 10:15:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 870,67	27/07/2023 10:15:18	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 870,00	27/07/2023 10:15:19	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 869,98	27/07/2023 10:15:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 868,98	27/07/2023 10:15:29	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 868,44	27/07/2023 10:15:33	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 867,44	27/07/2023 10:15:39	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 867,00	27/07/2023 10:15:42	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 866,09	27/07/2023 10:15:50	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 866,86	27/07/2023 10:15:53	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 864,95	27/07/2023 10:16:07	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
OC 0006003/2024
Fls:
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1834
Assinatura
CPL

Lances do item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 864,47	27/07/2023 10:16:12	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 863,47	27/07/2023 10:16:16	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 863,30	27/07/2023 10:16:21	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 862,30	27/07/2023 10:16:24	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 860,00	27/07/2023 10:16:26	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 849,64	27/07/2023 10:16:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 848,64	27/07/2023 10:16:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 848,07	27/07/2023 10:16:41	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 820,00	27/07/2023 10:16:47	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 819,63	27/07/2023 10:16:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 819,00	27/07/2023 10:16:56	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 818,13	27/07/2023 10:17:01	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 817,13	27/07/2023 10:17:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 816,77	27/07/2023 10:17:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 815,77	27/07/2023 10:17:17	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 815,00	27/07/2023 10:17:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 814,00	27/07/2023 10:17:26	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 813,69	27/07/2023 10:17:31	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 813,69	27/07/2023 10:17:38	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 812,32	27/07/2023 10:17:41	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 811,32	27/07/2023 10:17:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 810,93	27/07/2023 10:18:01	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 810,00	27/07/2023 10:18:06	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 809,77	27/07/2023 10:18:10	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 809,00	27/07/2023 10:18:14	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 808,03	27/07/2023 10:18:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 807,03	27/07/2023 10:18:31	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 806,00	27/07/2023 10:18:30	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 804,11	27/07/2023 10:18:20	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 801,00	27/07/2023 10:18:23	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Fls: 2024
RUB:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CURUÁ
Fls. nº 1835
Assinatura
CPF:

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 803,10	27/07/2023 10:19:27	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 802,10	27/07/2023 10:19:46	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 801,95	27/07/2023 10:19:47	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 801,00	27/07/2023 10:19:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 800,95	27/07/2023 10:19:54	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 800,14	27/07/2023 10:19:57	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.896/0001-90	R$ 800,00	27/07/2023 10:16:27	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 795,00	27/07/2023 10:20:05	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 794,04	27/07/2023 10:20:07	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 794,00	27/07/2023 10:20:10	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 793,71	27/07/2023 10:20:13	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 793,00	27/07/2023 10:20:15	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 792,71	27/07/2023 10:20:18	Fornecedor Desclassificado
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R$ 792,01	27/07/2023 10:20:16	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 790,00	27/07/2023 10:20:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 789,00	27/07/2023 10:20:36	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.896/0001-90	R$ 780,00	27/07/2023 10:20:48	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 779,00	27/07/2023 10:20:57	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 778,00	27/07/2023 10:21:41	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 776,50	27/07/2023 10:21:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 774,50	27/07/2023 10:21:52	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.896/0001-90	R$ 770,00	27/07/2023 10:21:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 768,00	27/07/2023 10:21:59	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 765,00	27/07/2023 10:22:05	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 764,00	27/07/2023 10:22:10	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.896/0001-90	R$ 760,00	27/07/2023 10:22:16	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 759,00	27/07/2023 10:22:27	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.067.688/0001-00	R$ 756,00	27/07/2023 10:23:11	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 754,00	27/07/2023 10:23:21	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.623.896/0001-90	R$ 753,00	27/07/2023 10:23:34	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 0006005/2024
Fls. 5836
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHUÇA-BA
Fls. nº 5836
Assinatura

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 752,00	27/07/2023 10:23:41	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 736,00	27/07/2023 10:23:52	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 734,00	27/07/2023 10:24:01	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 731,00	27/07/2023 10:24:34	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 730,00	27/07/2023 10:24:41	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 726,00	27/07/2023 10:24:51	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 724,00	27/07/2023 10:24:58	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 722,00	27/07/2023 10:25:23	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 721,00	27/07/2023 10:25:31	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 720,00	27/07/2023 10:25:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 719,00	27/07/2023 10:25:49	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 716,00	27/07/2023 10:25:56	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 714,60	27/07/2023 10:26:07	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 712,00	27/07/2023 10:26:09	Fornecedor Desclassificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	31.623.986/0001-00	R$ 711,00	27/07/2023 10:26:19	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 710,60	27/07/2023 10:26:26	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 705,80	27/07/2023 10:26:40	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 704,60	27/07/2023 10:26:47	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 701,50	27/07/2023 10:26:59	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 700,50	27/07/2023 10:27:10	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 698,00	27/07/2023 10:27:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 697,00	27/07/2023 10:27:41	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 695,00	27/07/2023 10:28:02	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 694,00	27/07/2023 10:28:07	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 692,00	27/07/2023 10:28:28	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 691,00	27/07/2023 10:28:43	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 690,00	27/07/2023 10:29:00	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 689,00	27/07/2023 10:29:13	Fornecedor Desclassificado
METTA EMPREENDIMENTOS LTDA	47.057.688/0001-09	R$ 685,00	27/07/2023 10:29:29	Fornecedor Desclassificado
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	R$ 684,00	27/07/2023 10:29:3[illegible]	Fornecedor Desclassificado

BURITICUPU
Proc. 00000054/2024
Fls. 587
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1837
Assinatura
CPF:

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 681,00~~	~~27/07/2023 10:30:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA~~	~~30.231.212/0001-40~~	~~R$ 680,00~~	~~27/07/2023 10:30:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~METTA EMPREENDIMENTOS LTDA~~	~~47.057.688/0001-00~~	~~R$ 678,00~~	~~27/07/2023 10:33:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 10:06:58	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:07:07	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Se(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
Sistema	27/07/2023 10:17:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 21** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	27/07/2023 10:32:14	A prorrogação automática do **ITEM 21** esta encerrada.
Sistema	27/07/2023 10:32:14	**ID: 22856 - Data Prop.: 26/07/2023 22:56:21** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 11:15:45	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	27/07/2023 11:25:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	27/07/2023 15:15:25	O fornecedor **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$678,00**.
Sistema	27/07/2023 16:12:47	Fornecedor: **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 678,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 16:12:48	**ID: 61740 - Data Prop.: 27/07/2023 01:47:31** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/07/2023 16:17:50	O fornecedor **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$680,00**.
Sistema	27/07/2023 16:17:50	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no **ITEM 21**.
Sistema	27/07/2023 16:47:46	Fornecedor: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com lance no valor de **R$ 680,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com o seguinte item do instrumento convocatório: 6.10. A Proposta de Preços escrita deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, para avaliação de sua conformidade e exequibilidade, acompanhada das planilhas de custos e formação de preços, em meio eletrônico no formato PDF e XLS, contendo as informações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital, com o seguinte conteudo, de apresentação obrigatória:!**
Sistema	27/07/2023 16:47:48	O fornecedor **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$711,00**.

BURITICUPU
OC 3000003/2024
Fls.
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1838
Assinatura

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/07/2023 17:00:22	Fornecedor **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 711,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 17:00:22	O fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$792,01**
Sistema	27/07/2023 17:01:02	Fornecedor **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 792,01**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	27/07/2023 17:01:03	O fornecedor **E COSTA LAGO LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$979,20**
Sistema	31/07/2023 15:06:37	Fornecedor **E COSTA LAGO LTDA**, com lance no valor de **R$ 979,20**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A referida empresa será desclassificada por não apresentar a proposta inicial em conformidade com os seguintes itens do instrumento convocatório: 6.10.12 A proposta impressa anexada na plataforma em formato PDF deverá constar todas as informações acima referente ao item 06, acompanhada de catálogo(s), folder(s), ou impressoras da internet com a especificação técnica do(s) itens, numerados e identificados de acordo com cada item, assinada pelo representante legal (cursiva ou eletrônica); 6.11.1 Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para todos os itens do Termo de Referência); 6.11.2 Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO (Para os itens Modelo FNDE do Termo de Referencia).!**
Sistema	31/07/2023 15:06:39	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$1.013,00**
Sistema	01/08/2023 15:36:40	Srs. licitantes, após a analise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -00.966.212/0001-67** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/08/2023 11:10:02	Sr(s). fornecedor(es) esta aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/09/2023 11:40:06	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	04/10/2023 16:33:16	A disputa do **ITEM 21** está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.966.212/0001-67	R$ 1.013,00
2º	Solução Indústria e Comércio de Móveis Eireli	25.105.467/0001-03	R$ 1.066,00

BURITICUPU
Proc. 0000003/2024
Fl. 584
Rub.

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Menor Oferta
3º	COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001 44	R$ 1 388,00
4º	MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.	47.700.282/0001-01	R$ 2 588,00

Mensagens Geral

Usuario	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/07/2023 09:03:17	Bom dia, senhores licitantes. Estamos analisando as propostas. Em breve começaremos
Sistema	27/07/2023 09:15:58	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5 as 09:15:58
Sistema	27/07/2023 09:28:17	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 6, 7, 8, 9, 10 as 09:28:17
Sistema	27/07/2023 09:58:48	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11, 12, 13, 14, 15 as 09:58:48
Sistema	27/07/2023 10:07:07	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 16, 17, 18, 19, 20, 21 as 10:07:07
Pregoeiro	27/07/2023 11:35:03	Senhores licitantes, daremos continuidade com a sessão no às 14:30h do dia 27/07/2023, pois estamos analisando os arquivos das propostas iniciais.
Pregoeiro	27/07/2023 14:38:24	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	27/07/2023 17:07:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 059/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Senhores licitantes, devido ao horário iremos suspender a sessão, daremos continuidade às 14:30h do dia 31/07/2023.. A **REABERTURA** será no dia 31/07/2023 14:30 (horário de Brasília) para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	31/07/2023 14:33:28	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 059/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	31/07/2023 14:33:57	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	31/07/2023 16:08:43	So lembrando aos licitantes que não estamos na fase Habilitatoria, estamos da fase de Julgamento da proposta, disposto no artigo 4º, X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações tecnicas e parâmetros minimos de desempenho e qualidade definidos no edital; XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, Como também no artigo 6º do decreto 10.024/20219: Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observara as seguintes etapas sucessivas: I - planejamento da contratação; II - publicação do aviso do edital; III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação; IV - abertura da sessão publica e envio de lances, ou fase competitiva; V - JULGAMENTO. Portanto, para ficar claro, estão sendo analisadas as propostas que podem sem acompanhadas por todos os licitantes PROPOSTA- PROPOSTA INICIAL- BAIXAR ARQUIVOS.
Sistema	31/07/2023 16:17:54	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo solucao_industria_e_comercio_moveis_eireli_inicial_1690831074.pdf do processo, o mesmo fica disponivel para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	31/07/2023 16:18:25	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **EXCLUIR** o arquivo solucao_industria_e_comercio_moveis_eireli_inicial_1690831074.pdf do processo
Sistema	31/07/2023 16:19:33	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo solucao_industria_e_comercio_moveis_eireli_inicial_1690831173.pdf do processo, o mesmo fica disponivel para ser baixado através da opcao 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	31/07/2023 16:20:03	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo solucoes_moveis_esclarecimentos_1690831203.pdf do processo, o mesmo fica disponivel para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	31/07/2023 16:21:28	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo gmail_pregao_eletronico_n_059_2023_a_srp_e_tripoli_1690831288.pdf do processo, o mesmo fica disponivel para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	31/07/2023 16:22:01	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo e_tripode_industria_e_comercio_moveis_eireli_inicial_1690831321.pdf do processo, o mesmo fica disponivel para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

BURITICUPU
Proc. 00060053/2024
Fls: 540
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1840

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	31/07/2023 16:25:13	Só lembrando aos licitantes que não estamos na fase Habilitatória. estamos da fase de Julgamento da proposta, disposto no Assinatura para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade; Como também no artigo 6º do decreto 10.024/20219: Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas: I - planejamento da contratação; II - publicação do aviso de edital; III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação; IV – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva; V - JULGAMENTO. Portanto, para ficar claro, estão sendo analisadas as propostas que podem ser acompanhadas por todos os licitantes PROPOSTA- PROPOSTA INICIAL- BAIXAR ARQUIVOS.
Sistema	31/07/2023 16:34:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 059/2023 foi **SUSPENSO.** Motivo: Continuação. A **REABERTURA** será no dia 01/08/2023 10:00 (horário de Brasília) para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/08/2023 10:03:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 059/2023 foi **REABERTO.** para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/08/2023 11:41:38	Vamos iniciar a habilitação conforme item 10 do Edital.
Sistema	01/08/2023 11:42:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 059/2023 foi **SUSPENSO.** Motivo: *Para conferir a documentaçao de habilitaçao.. A* **REABERTURA** *será no dia 01/08/2023 15:30 (horário de Brasília), para* continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/08/2023 15:32:21	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 059/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/08/2023 15:50:53	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Pregoeiro	01/08/2023 16:31:59	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **01/08/2023 16:30:00hs** até o dia **02/08/2023 11:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Pregoeiro	01/08/2023 16:33:27	Boa Tarde, daremos continuidade logo após o prazo de encerramento de envio da proposta final.
Sistema	01/08/2023 17:33:14	O fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_preco_adequacao_pe_059_2023_srp_01082023_completa_1690921994.pdf no proposta final.
Sistema	02/08/2023 11:00:02	O prazo para o fornecedor **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado.**
Sistema	02/08/2023 12:02:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 059/2023 foi **SUSPENSO.** Motivo: recurso. A **REABERTURA** será no dia 11/08/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/08/2023 09:09:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 059/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/08/2023 09:14:06	Julgamento do Recurso Sr(s). Fornecedor(es), Vamos suspender para Julgamento dos Recursos. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/09/2023 11:02:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 059/2023 foi **SUSPENSO.** Motivo: reabertura . A **REABERTURA** será no dia 28/09/2023 11:10 (horario de Brasilia), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/09/2023 11:15:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 059/2023 foi **REABERTO**, para continuaçao do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/09/2023 11:47:44	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo *comprovante_qualificacao_tecnica_antidade_comprovante_qualificacao_tecnica_1695912464.pdf do processo, o mesmo fica disponivel* para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 541
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1841
Assinatura

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/09/2023 11:47:44	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2_1695912464.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	28/09/2023 12:09:29	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo 17_resposta_ao_recurso_administrativo_pe_mobilia_rio_1_1695913769.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	28/09/2023 12:09:47	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo prefeitura_municipal_de_1_1695913787.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão as **16:33:16 horas do dia 04 de Outubro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeiro(a) Oficial

Aroldo dos Santos Brandão
Equipe de Apoio

Rafael Santos Arruda
Equipe de Apoio

Autenticação: 00F0C064779C8CDFC3789A6FE2CEB774

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 – DATA 27/07/2023 – HORÁRIO: 09:00 H

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.029/2023

PROPOSTA FINAL

LICITANTE: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

BURITICUPU
Proc. 006603/2024
Fls. 543
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1475
Assinatura
CPL

BANDEIRANTE IMÓVEIS

J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues. 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3403-1902
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023

Sessão Pública: 27 de Julho de 2023, às 09h00min.
Local: no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, no horário de Brasília - DF.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Barra do Corda

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

Encaminhamos à essa Comissão Permanente de Licitação, nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário permanente (armários, estantes em aço, conjuntos refeitórios, escolares, cadeiras giratórias, lousas, mesas c/ gavetas, mesa adaptada para cadeirantes, mesa retangular de reunião e longarinas) para atender as demandas das escolas municipais que serão ampliadas e reformadas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA.

Nossa Proposta tem preço global fixado em **R$ 13.814.614,00 (Treze Milhões e Oitocentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quatorze Reais)**, conforme citado baixo, composta e irreajustáveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de início do fornecimento: Imediato após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Dados Bancários: **Banco nº 001** - Banco do Brasil; **Conta Corrente nº** 45.038-3; **Agência nº** 0562-2

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços/fornecimento, e que na hipótese de o processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Itapecuru Mirim (MA), 01 de Agosto de 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues
Nº 511-Bairro Piçarra
CEP: 65 485-000
Itapecuru-Mirim - MA

José Alves Machado
RG. 035 687 945 SEP MA. CPF 511 530.213-04
Professor Empresário Cargo: Diretor

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.08.01 17:27:01 -03'00'

J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167 Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167 Dados: 2023.08.01 17:29:11 -03'00'

BANDEIRANTE MÓVEIS
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-4027
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1476
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023

Sessão Pública: 27 de Julho de 2023, às 09h00min.
Local: no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, no horário de Brasília - DF.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Barra do Corda

PROPOSTA DE PREÇOS DE ADEQUAÇÃO

Nome de Fantasia: BANDEIRANTE MÓVEIS
Razão Social: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.968.212/0001-67 **Optante pelo Simples? Sim ( ) Não (X)**
Endereço: RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, 511.
Bairro: PIÇARRA **Município:** ITAPECURU-MIRIM
Estado: MARANHÃO **CEP:** 65485-000
Fone/Fax: (0**98) 3463-4027 **E-mail:** bandeirantemoveis@gmail.com
Inscrição Estadual: 12.147.056-3
Inscrição Municipal: 11016192-27
Dados Bancários:
Banco nº 001 - Banco do Brasil; **Conta Corrente nº** 45.038-3; **Agência nº** 0562-2 (Itapecuru Mirim, MA)
Nome Completo do Responsável legal da empresa: JOSÉ ALVES MACHADO
Profissão: Empresário; **Nº CPF:** 011.938.213-04; **Nº RG:** 335.887.945; **Cargo:** Sócio-Administrador.

Prezados Senhores,

A Empresa J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. - ME, CNPJ nº 00.968.212/0001-67, sediada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim, Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alves Machado, portador da Carteira de Identidade nº 335.887.945 e do CPF nº 011.938.213-04, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário permanente (armários, estantes em aço, conjuntos refeitórios, escolares, cadeiras giratórias, lousas, mesas c/ gavetas, mesa adaptada para cadeirantes, mesa retangular de reunião e longarinas) para atender as demandas das escolas municipais que serão ampliadas e reformadas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Barra do Corda/MA., conforme especificações constantes do **Termo de Referência – ANEXO I**, parte integrante do edital do PE 059/2023-SRP:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor em R$	
				Unit.	Total
1	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** **Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas:** Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de	Unid.	100	2.781,00	278.100,00

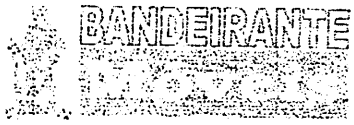

J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-4027
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

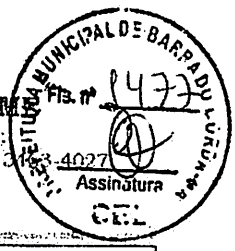

	névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
2	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** **Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150	1.550,00	232.500,00
3	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** **Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:** Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	150	2.287,00	343.050,00
4	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** **Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos:** Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	150	2.348,00	352.200,00
5	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** **Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços:** Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço,	Unid.	200	684,00	136.800,00

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-4027
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO GRAJAÚ
Fls. nº 1478
Assinatura

	laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
6	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01** Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para	*Conj.*	*1.000*	*471,00*	*471.000,00*

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3419-2440
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1479
Assinatura

	modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
7	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MOVEIS** **CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03** Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a	Conj.	2.000	621,00	1.242.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1480
Assinatura

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3403-1402
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

	Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
8	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** **CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04** Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0.60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o	Conj.	2.000	631,00	1.262.000,00

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 311 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3403-[illegible]
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1481
Assinatura

	número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
9	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** **CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05** Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compativeis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossiveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá	Conj.	2.000	648,00	1.296.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1482
Assinatura

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. EE
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3413
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65483-000 - Itapecuru-Mirim – Maranhão

	conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
10	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MOVEIS** **CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06** Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham	Conj.	4.000	666,00	2.664.000,00

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-1027
E MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 - Bacabeira-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO
Fls. nº 1483
Assinatura
CEL

	fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
11	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m):** 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150	506,00	75.900,00
12	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:** 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	200	2.043,00	408.600,00
13	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Quadro Branco (2,00m x 1,25m):** Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	100	971,00	97.100,00

J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3453-402
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 - Inspecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1484
Assinatura

14	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Quadro Branco (3,00m x 1,25m):** Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	Unid.	166	1.314,00	218.124,00
15	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Birô de 02 Gavetas:** Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	300	1.113,00	333.900,00
16	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Mesa para Crianças Especiais.** Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	645,00	25.800,00
17	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **MESA RETANGULAR REUNIÃO:** Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	80	1.641,00	131.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1485
Assinatura

BANDEIRANTE MÓVEIS
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3403-4022;
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

18	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA** Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de *Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma* técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rigido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da pranchela é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um)	Unid.	5.000	510,00	2.550.000,00

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda - ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.05[illegible];
Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3467-1[illegible]
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Fls. nº 1486
Assinatura

	suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.				
19	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** **CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA** Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura). com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm)	Unid.	3.000	325,00	975.000,00

BANDEIRANTE MÓVEIS
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3466-1466
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
Fls. nº 1457
Assinatura

	de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
20	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** **Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras:** Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	300	1.999,00	599.700,00
21	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** **Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade	Conj.	120	1.013,00	121.560,00

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3461-4059
E-MAIL: bandeirantemoveis@gmail.com
CEP.: 65485-000 Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1488
Assinatura

	emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
					R$ 13.814.614,00

Valor Total da Proposta:
R$ 13.814.614,00 (Treze Milhões e Oitocentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quatorze Reais)

Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluidos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos **Declaramos ainda de que será ofertada garantia técnica**, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo, de todas as garantias previstas no Termo de Referência.

Garantia: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da entrega do produto;

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data da abertura da proposta;

Prazo de entrega: O prazo de entrega será de 05 (Cinco) dias, contados a partir do envio da Solicitação de *Fornecimento*;

Local de entrega: no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação** em prazo não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento.

Condições de Pagamento: Conforme Edital e contrato a ser firmado

Itapecuru Mirim (MA), 01 de Agosto de 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Prof. Antônio Olivio Rodrigues
Nº 511-Bairro Piçarra
CEP: 65.485-000
Itapecuru-Mirim - MA

Jose Alves Machado
RG 3[illegible] SSP MA CPF [illegible]
Profissão: Empresário Cargo: Diretor

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.08.01 17:29:38 -03'00'

J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167
Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167
Dados: 2023.08.01 17:29:52 -03'00'

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2021 – CJA-666/2018-1

A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – INMETRO para certificação de Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual, atesta que a empresa abaixo atende ao Modelo 5 prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 conforme anexo

Razão Social Solicitante/Fabricante:
M.J.S. MACHADO EIRELI.
Nome Fantasia:
ART MÓVEIS
CNPJ: 02.043.704/0001-09

Endereço Solicitante/Fabricante:
R. PROF. ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES, Nº 511A-PIÇARRA
CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM/MA

A validade deste Certificado esta atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Certa e prescritas nos RACS especificos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 a 02"

"Certificado revisado para correção do CEP"

Emitido em: 13/01/2021
Revisado em: 15/01/2021
Válido até: 13/01/2024

Paulo Bandeira
Diretor

CERTA QUALIDADE CNPJ 05.557.950/0001-05 R. Galvão Penedo 124/611 Ilhotal 24230-101 Niterói RJ tel 21 2508-5126 www.certa.org.br

1º Ofício Extrajudicial
César Ricardo Coelho F. Filho
Tabelião e Oficial do Registro

certa

ANEXO AO CERTIFICADO 2021 – CJA-666/2018-1

Empresa: M.J.S. MACHADO EIRELI.

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

FAMÍLIA	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	DATA E Nº RELATÓRIOS ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
FDE/ FNDE	ART-MÓVEIS	FDE/FNDE CJA 06	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 06. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor azul.	119 400-203 (e1) 119 401-203 (e1) 119 402-203 (e1) 119 405-203 (e1) 119 407-203 (e1) 20100829 20106830 21019289 13/01/2021 a 13/01/2021 IPT CRL 0229 TORK CRL: 0056	NBR 14006:2008 Portaria INMETRO 105/2012 184/2015CR L 0263)	Auditoria 2020 dada em atendimento as Portarias Inmetro 111/2020, 225/2020 e 377/2020 Certificação realizada em: 13/01/2021
		FDE/FNDE CJA 05	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 05. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor verde.			
		FDE/FNDE CJA 04	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 04. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor vermelha.			
		FDE/FNDE CJA 03	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 03. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor amarela			
		FDE/FNDE CJA 01	Conjunto aluno modelo FDE/FNDE - Tamanho CJA 01. Estrutura tubular; tampo em MDP; assento, encosto ponteiras, sapatas e porta objetos em PP. Pintura da estrutura metálica tubular na cor cinza e componentes plásticos na cor laranja			

"A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 13/01/2022 implicará na suspensão imediata do certificado"

Emitido em: 13/01/2021
Revisado em: 15/01/2021
Válido até: 13/01/2024

Paulo Bandeira
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
Assinatura
Fls. 1490
BURITICUPU
Proc. 2024
Fls.
Rub.

BURITICUPU
Proc. 2006695/2024
Fl. 109
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 149
Assinatura

BRASIL

Site do Inmetro

Organismos Acreditados

voltar

Detalhes

Nesta Consulta

Organismo de Certificação de Produtos	
Número	OCP-0033
Organismo	Certa Qualidade Ltda.
CNPJ	05.557.950/0001-35
Site	
Situação	Ativo
Data de Concessão	26/09/2003
Quantidade de Escopos	11

1 - Informações Gerais	
País	BRASIL
Estado	RIO DE JANEIRO
Endereço	Rua Gavião Peixoto, 124 - Sala 611 Icaraí - Niteroi CEP:24230-101
Telefone	(21) 2508-5126
Fax	(21) 2292-5570
Email	certa@certa.org.br
	Paulo Bandeira de Carvalho

Escopo Acreditado

Produtos e Serviços	Concessão
Berços infantis- Portaria Inmetro nº 143, de 22/03/2021	18/10/2011
Cadeiras Plásticas Monobloco-Portaria INMETRO / ME - número 166 - de 14/04/2021	04/12/2007
Colchões de Molas- Portaria INMETRO n.o 75, de 04/02/2021	21/12/2018
Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano - Portaria INMETRO n.o 35, de 05/02/2021	13/09/2018
Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis IBC, utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos-Portaria INMETRO / ME - número 320, de 23/07/2021	20/12/2006
Móveis Corporativos	16/04/2013
Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - PORTARIA Nº 401, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020	31/03/2004
Porta corta-fogo para saida de emergência	10/05/2004
Produtos Controlados pelo Exército - PCE - Portaria no 189-EME, de 18 de agosto de 2020	16/04/2021
Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petroleo - GLP-Portaria INMETRO / ME - número 303, de 12/07/2021	10/05/2004
Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para Gas Liquefeito de Petróleo (GLP) Portaria INMETRO / ME - número160, de 14/04/2021	10/05/2004

Organismos Acreditados

BURITICUPU
Proc. 0006603/2024
Fls. 10
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
Fls. nº 1492
Assinatura
CPL

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 011
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1493
Assinatura

IPT INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Laboratório de Corrosão e Proteção/CTMM

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 068 019-203

CLIENTE: M. J. S. Machado - EPP,
Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511, A
Piçarra/MA - 65.486-000

NATUREZA DE TRABALHO: Ensaio acelerado de corrosão por exposição à névoa salina segundo NBR 8094.

REFERÊNCIAS: Proposta CTMM/LCP – 026/15 de 02/02/2015 – ACC Nº 4125

1. MATERIAL[1]

Para a realização do ensaio, o Cliente forneceu uma amostra identificada como "Amostra 01 – Carteira tipo universitária em polipropileno", a qual foi identificada neste Laboratório como LCP nº 009/15. A Figura 1 apresenta o aspecto visual da amostra.

1º Ofício Extrajudicial Itapecuru Mirim MA
Poder Judiciário TJMA Selo
César Augusto Coelho Tinoco
Tabelião e Oficial do Registro

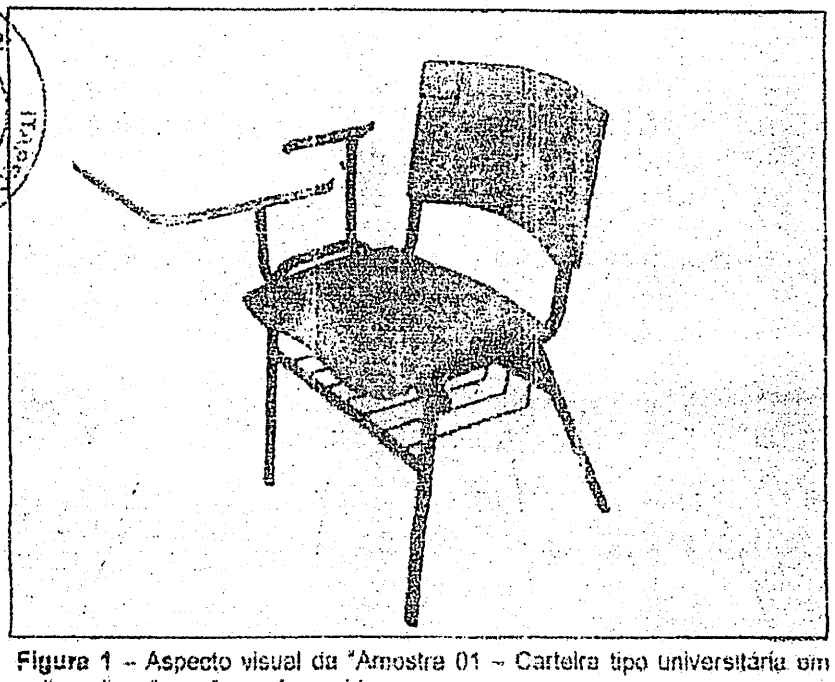

Figura 1 – Aspecto visual da "Amostra 01 – Carteira tipo universitária em polipropileno", conforme fornecida.

[1] Os materiais fornecidos estarão disponíveis para retirada por um período de 90 dias após a emissão deste relatório. Após este prazo, eles serão descartados.

BURITICUPU
Proc. 2000603/2024
Fls: 5 e 12
Rub:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1494
Assinatura
CPL

2. MÉTODOS UTILIZADOS

ISO 4628-3:2003 - *Paints and vamishes — Evaluation of degradation of coatings — Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance — Part 3: Assessment of degree of rusting.*

ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

Procedimento CTMM-LCP-PE-01 – Corrosão por exposição à névoa salina.

3. EQUIPAMENTOS

SAL-05 – Câmara de névoa salina. Relatório de Medição IPT nº 17281-204, válido até 12/2016.

4. RESULTADOS

Para a realização do ensaio foi extraído um corpo de prova da amostra fornecida, o qual foi exposto por 300 horas à névoa salina, conforme solicitação do Cliente. Durante e ao término do ensaio, a amostra foi submetida a exame visual, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Avaliação visual da amostra durante e ao término do ensaio de exposição à névoa salina.

Amostra	Período (h)	Exame visual
Amostra 01 – Carteira tipo universitária em polipropileno	24 - 300	Nenhuma alteração foi observada. Grau de enferrujamento*: Ri 0 – isento de corrosão.

* Avaliação segundo a ISO 4628-3.

São Paulo, 03 de março de 2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA E MATERIAIS
Laboratório de Corrosão e Proteção

Eng.º Sidney Oswaldo Pagotto Júnior, M.E.
Pesquisador
CREA nº 263731/D – RE nº 8463.2

CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA E MATERIAIS
Laboratório de Corrosão e Proteção

Química Anna Ramus Moreira, M. E.
Chefe do Laboratório em Exercício
CRQ nº 4227374 – RE nº 8171.1

1º CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENTICA312117AS240LRHW0MX1AI: 10/03/2022
16:47:54, Ato: 13.16, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC
R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em:
https://selo.tjma.jus.br

César Roberto Coelho F. Filho
Tabelião e Oficial do Registro

1º Ofício Extrajudicial ITAPECURU MIRIM / MA

BURITICUPU
Doc. 20060053 2024
Fls. 12
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1495
Assinatura
CPL

BURITICUPU
Proc. 1000003 /2024
Fls. 0141
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CURUÇÁ-MA
Fls. nº 1496
Assinatura

EQUIPE TÉCNICA

Gerente do Projeto: Neusvaldo Lira de Almeida – Físico, Mestre em Engenharia de Materiais.

Equipe IPT

Sidney Oswaldo Pagotto Júnior - Engenheiro, Mestre em Engenharia Mecânica.

Rafael Augusto Camargo - *Técnico Metalúrgico.*

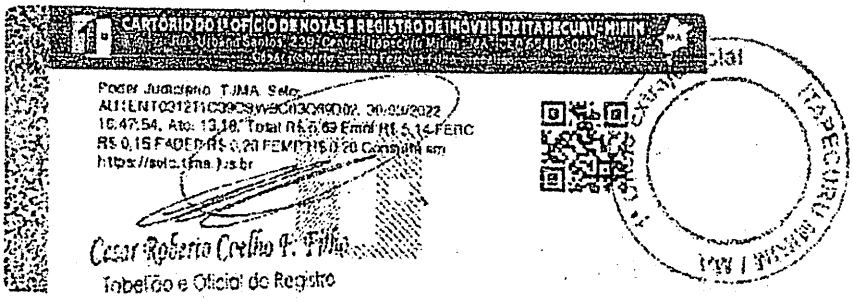

BURITICUPU
Proc. 3006603/2024
Fls. 005
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1497
Assinatura
CEL

Laboratório de Corrosão e Proteção/CTMM

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 067 725-203

CLIENTE: M. J. S. Machado-EPP.
Rua Prof. Antônio Olívio Rodrigues, 511, A
Piçarra/MA - 65.485-000

NATUREZA DE TRABALHO: Ensaio acelerado de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada segundo NBR 8095.

REFERÊNCIAS: Proposta CTMM/LCP – 026/15 de 02/02/2015 – ACC Nº 4125

1. MATERIAL[1]

Para a realização do ensaio, o Cliente forneceu uma amostra identificada como "Amostra 02 – Carteira Acadêmica em Polipropileno", a qual foi identificada neste Laboratório como LCP nº 008/15. A Figura 1 apresenta o aspecto visual da amostra.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Poder Judiciário - TJMA - Selo
AUTENTICO21211LO0462GE:59V129_SCO3QPEH
18:47:54 - Ato: 1318 - Total R$ 4,95 (Emol R$ 4,14 FERC
R$ 0,15 FADEF R$ 0,20 FEMP R$ 0,46) Consulte em
https://selo.tjma.jus.br
Oscar Roberto Coelho C. Filho
Tabelião e Oficial do Registro

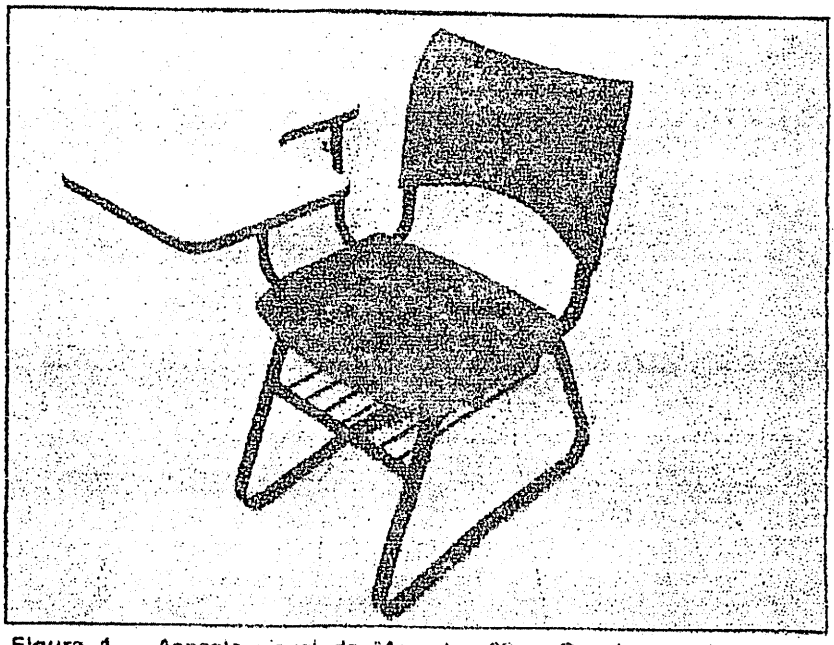

Figura 1 – Aspecto visual da "Amostra 02 – Carteira Acadêmica em Polipropileno", conforme fornecida

[1] Os materiais fornecidos estarão disponíveis para retirada por um período de 90 dias após a emissão deste relatório. Após este prazo, eles serão descartados.

2. MÉTODOS UTILIZADOS

ISO 4628-3:2003 - *Paints and varnishes — Evaluation of degradation of coatings — Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance — Part 3: Assessment of degree of rusting.*

ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio.

Procedimento CTMM-LCP-PE-12 – Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

3. EQUIPAMENTOS

UMI-04 – Câmara de umidade saturada Relatório de Medição IPT nº 17282-204, válido até 12/2016.

4. RESULTADOS

Para a realização do ensaio foi extraído um corpo de prova da amostra fornecida, o qual foi exposto por 300 horas à atmosfera úmida saturada, conforme solicitação do Cliente. Durante e ao término do ensaio, a amostra foi submetida a exame visual, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – *Avaliação visual da amostra durante e ao término do ensaio de exposição à atmosfera úmida saturada.*

Amostra	Período (h)	Exame visual
Amostra 02 – Carteira Acadêmica em Polipropileno	24 - 300	Nenhuma alteração foi observada. Grau de enferrujamento*: Ri 0 – isento de corrosão.

* Avaliação segundo a ISO 4628-3.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA E MATERIAIS
Laboratório de Corrosão e Proteção

Eng.º Sidney Oswaldo Ragotto Júnior, M.E.
Pesquisador
CREA nº 263731/D - RE nº 8463.2

CENTRO DE TECNOLOGIA EM METALURGIA E MATERIAIS
Laboratório de Corrosão e Proteção

Química Anna Ramus Moreira, M. E.
Responsável pelo Laboratório em Exercício
CRQ nº 4227374 - RE nº 8171.1

BURITICUPU
Proc. 0006825/2024
Fls.
Rub.

1º CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT00121180ODPKULNW, Ato 41, 30/03/2022
16:47:54, Atos 13,10, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC
R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

César Roberto Coelho E. Filho
Tabelião e Oficial do Registro

1º Ofício Extrajudicial ITAPECURU MIRIM / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1499
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 064
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1500
Assinatura

EQUIPE TÉCNICA

Gerente do Projeto: Neusvaldo Lira de Almeida – Físico, Mestre em Engenharia de Materiais.

Equipe IPT

Sidney Oswaldo Pagotto Júnior - Engenheiro, Mestre em Engenharia Mecânica.

Rafael Augusto Camargo - Técnico Metalúrgico.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU MIRIM
Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT03121IR0JET6LHKAOKK584 30/03/2022
16:47:54 Ato: 13.18 Total R$ 5,45 Emol R$ 5,14 FERC
R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br/
Cesar Roberto Coelho F. Filho
Tabelião e Oficial do Registro
Ofício Único
ITAPECURU MIRIM / MA

BURITICUPU
Proc. 1006603/2024
Fls.
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
Fls. nº 3500
Assinatura

EQUIPE TÉCNICA

Gerente do Projeto: Neusvaldo Lira de Almeida – Físico, Mestre em Engenharia de Materiais.

Equipe IPT

Sidney Oswaldo Pagotto Júnior - Engenheiro, Mestre em Engenharia Mecânica.

Rafael Augusto Camargo - Técnico Metalúrgico.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Poder Judiciário TJMA 9480
AUTENTIC03121IROJETSLHKAOKK584 30/03/2022
16:47:04, Ato: 13.18, Total R$ 5,75 Emol R$ 5,14 FERC
R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,00 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br/
Cesar Roberto Coelho F. Filho
Tabelião e Oficial do Registro
1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
ITAPECURU-MIRIM / MA

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3443-1240
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1603
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
CNPJ Nº 06.769.798/0001-17
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2023

Sessão Pública: 27 de Julho de 2023, às 09h00min.
Local: no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, no horário de Brasília - DF.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Barra do Corda

CATALOGO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A Empresa J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 00.968.212/0001-67, sediada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim, Maranhão, por intermédio de seu representante legal Sr. José Alves Machado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 335.887.945 e do CPF nº 011.938.213-04, VEM POR MEIO DESTE APRESENTAR O CATALOGO DOS MÓVEIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO PREGÃO MENCIONADO ACIMA.

Item	Descrição	Imagem do Produto
1	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, *laudos técnicos de conformidade emitido por* laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	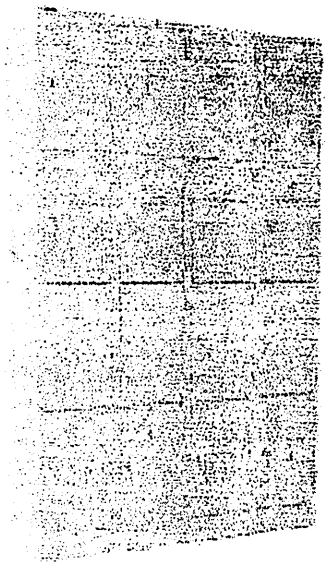

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1592
Assinatura

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-4027
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

2	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	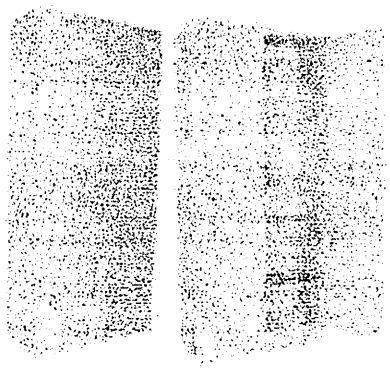
3	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	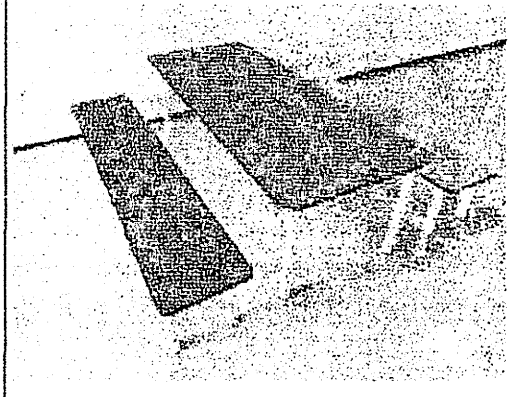
4	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	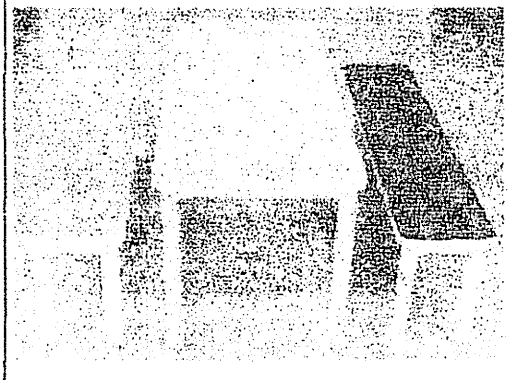

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1603
Assinatura

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3437-1029
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

5	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodizios, com apoio de braços Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	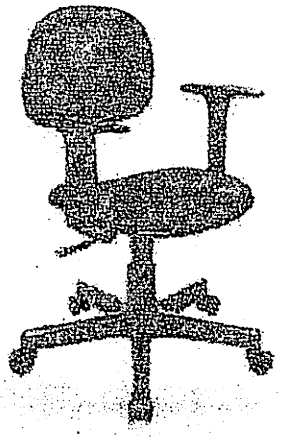
6	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham	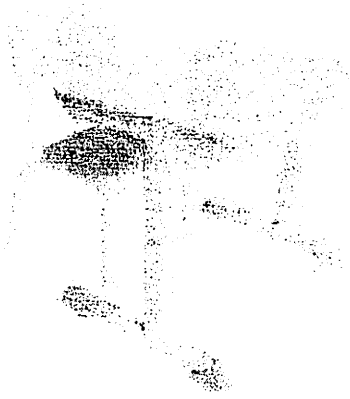

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 - Piçarra; Tele-fax: (098) 3466-1052
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim - Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Fls. nº 1604
Assinatura

	fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	
7	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MOVEIS** CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis	

BANDEIRANTE MÓVEIS
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-9;
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098)
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 - Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1505
Assinatura
CPL

	com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	
8	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indi 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na	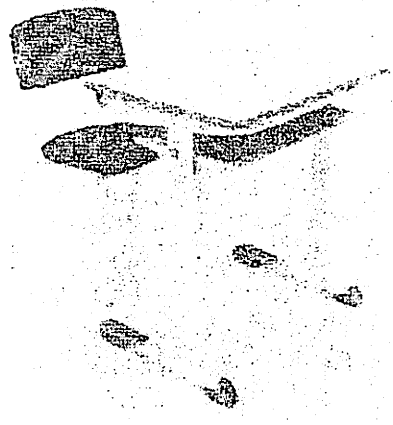

BANDEIRANTE MÓVEIS
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3763
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1506
Assinatura

	parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	
9	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão	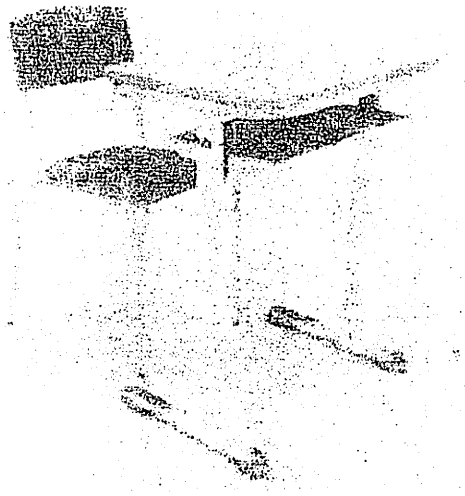

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Proc. 00060003/2024
Fls. 07
Rub.

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098)
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
Fls. nº 1507
Assinatura
CPL

	Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compativeis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	
10	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individ...	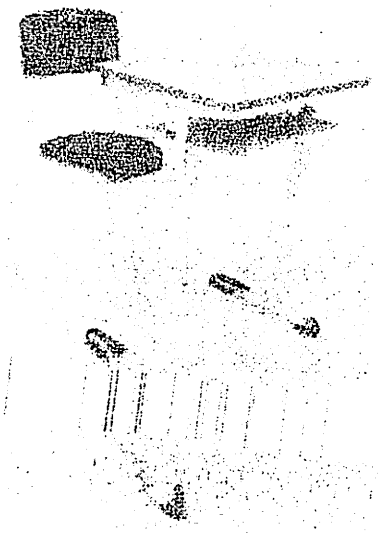

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3463.4002
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

	correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações. O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	
11	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26. medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. *Com "X" nas Laterais e no Fundo* Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	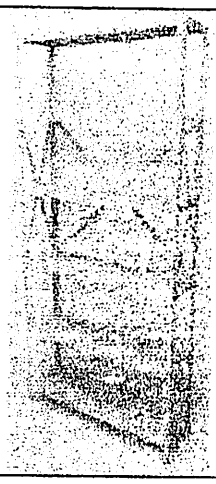

J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 - Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-4021
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 - Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 1609
Assinatura

12	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	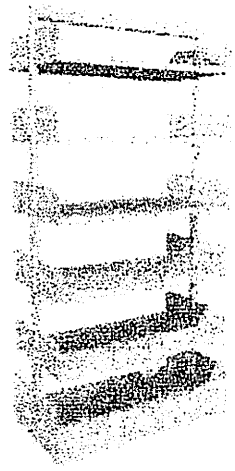
13	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	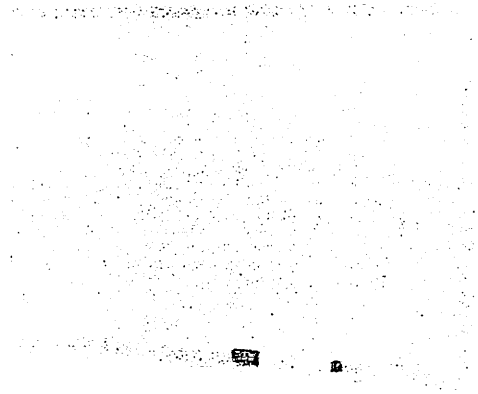
14	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	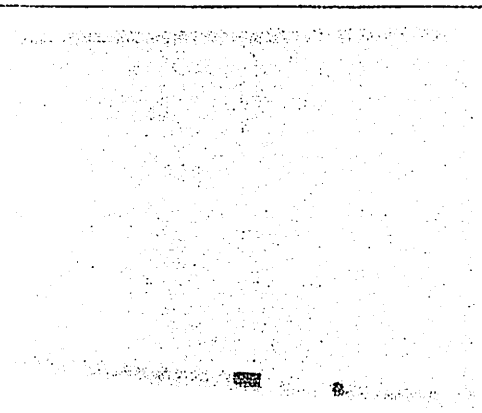

BANDEIRANTE MÓVEIS
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-[illegible]
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) [illegible]
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1510
Assinatura

15	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm. tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	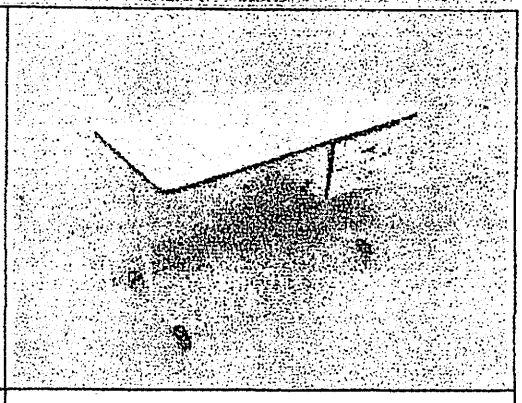
16	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	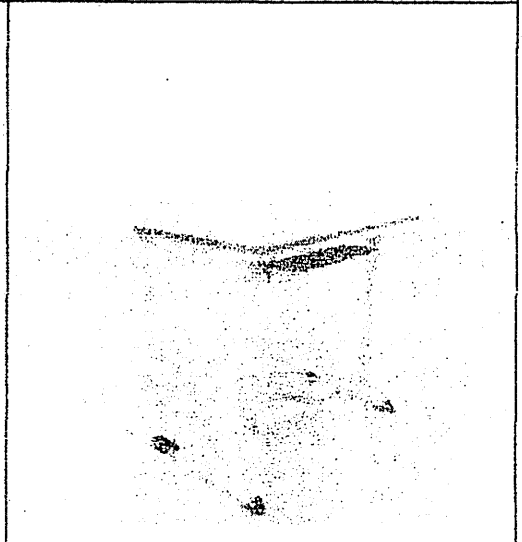
17	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	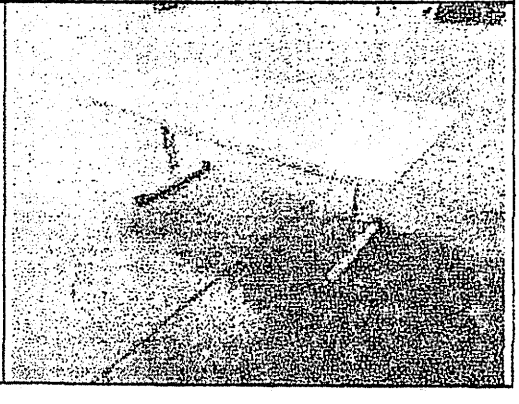

BANDEIRANTE MÓVEIS
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 - Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-1277
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 - Itapecuru-Mirim - Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 631
Assinatura

18	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de *Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma* técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rigido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estruturai da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um)	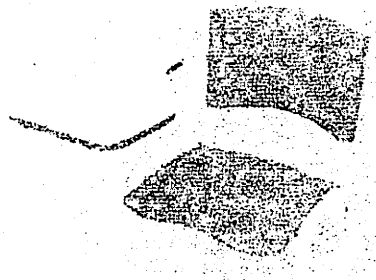

J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.056-3;
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Ficarra; Tele-fax: (098) 3463-1077
E MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1512
Assinatura

	suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.	
19	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS** CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm)	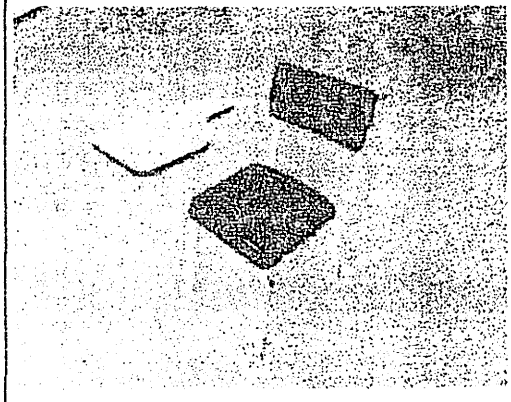

BANDEIRANTE
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. ME
CNPJ: 00.968.212/0001-67; Insc. Estadual: 12.147.050-3;
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-4022;
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – Fls. nº 1633 – Assinatura

	de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	
20	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MOVEIS** Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	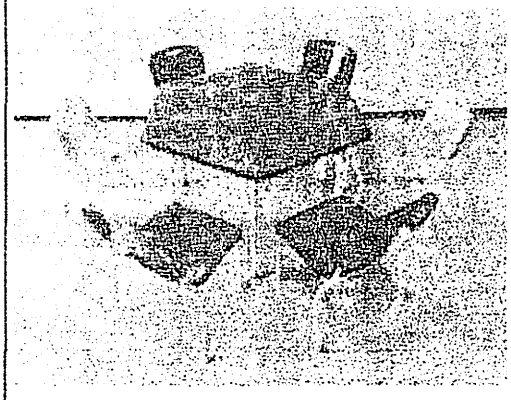
21	**- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MOVEIS** Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade	

BANDEIRANTE MÓVEIS
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 00.968.212/0001 67; Insc. Estadual: 12.147.056-3
Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues, 511 – Piçarra; Tele-fax: (098) 3463-4021
E-MAIL: bandeirantemoveis@bol.com.br
CEP.: 65485-000 – Itapecuru-Mirim – Maranhão

	emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	

Itapecuru Mirim (MA), 26 de Julho de 2023.

CNPJ: 00.968.212/0001-67
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Prof. Antônio Olivio Rodrigues
Nº 511-Bairro Piçarra
CEP: 65.485-000
Itapecuru-Mirim - MA

Jose Alves Machado
RG 509 887 845 SSP MA CPF 011 938 213 04
Profissão: Empresário Cargo: Diretor

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.08.01 17:30:20 -03'00'

J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167 Assinado de forma digital por J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00968212000167 Dados: 2023.08.01 17:30:35 -03'00'

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 639
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1847
LICITANET Assinatura

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 1.029/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestora Financeira do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 059/2023 referente à *Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 00.968.212/0001-67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	100,00	Unid.	Própria	Roupeiro	R$ 2.781,00	R$ 278.100,00	R$ 3.023,00	R$ 302.300,00	8,0052 %	R$ 242,00

Descrição: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

2	150,00	Unid.	Própria	Armário	R$ 1.550,00	R$ 232.500,00	R$ 1.674,00	R$ 251.100,00	7,4074 %	R$ 124,00

Descrição: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira. Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

3	150,00	Conj.	Própria	Refeitório Infantil	R$ 2.287,00	R$ 343.050,00	R$ 2.458,00	R$ 368.700,00	6,9568 %	R$ 171,00

Descrição: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

4	150,00	Conj.	Própria	Refeitório Adulto	R$ 2.348,00	R$ 352.200,00	R$ 2.552,00	R$ 382.800,00	7,9937 %	R$ 204,00

Descrição: Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

5	200,00	Unid.	Própria	Cadeira	R$ 684,00	R$ 136.800,00	R$ 739,00	R$ 147.800,00	7,4424 %	R$ 55,00

Descrição: Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

BURITICUPU
Fls: 000003 /2024
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1848
Assinatura

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
6	1.000,00	Conj.	Própria	FNDE - Tamanho 01	R$ 471,00	R$ 471.000,00	R$ 505,00	R$ 505.000,00	6,7326 %	R$ 34,00

Descrição: CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006.2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
7	2.000,00	Conj.	Própria	FNDE Tamanho 03	R$ 621,00	R$ 1.242.000,00	R$ 673,00	R$ 1.346.000,00	7,7265 %	R$ 52,00

Descrição: CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105.2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
8	2.000,00	Conj.	Própria	FNDE Tamanho 04	R$ 631,00	R$ 1.262.000,00	R$ 680,00	R$ 1.360.000,00	7,2058 %	R$ 49,00

BURITICUPU
Proc. 006003/2024
Fls. 516
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1849
Assinatura

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Econ. R$

Descrição: CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

9	2.000,00	Conj.	Própria	FNDE Tamanho 05	R$ 648,00	R$ 1.296.000,00	R$ 695,00	R$ 1.390.000,00	6,7625 %	R$ 47,00

Descrição: CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

10	4.000,00	Conj.	Própria	FNDE Tamanho 06	R$ 666,00	R$ 2.664.000,00	R$ 722,00	R$ 2.888.000,00	7,7562 %	R$ 56,00

BURITICUPU
Proc. 00600032024
Fls. 632
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1850
Assinatura

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Econ. R$

Descrição: CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado: Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

11	150,00	Unid.	Própria	Estante	R$ 506,00	R$ 75.900,00	R$ 547,00	R$ 82.050,00	7,4954 %	R$ 41,00

Descrição: Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

12	200,00	Unid.	Própria	Estante Biblioteca	R$ 2.043,00	R$ 408.600,00	R$ 2.196,00	R$ 439.200,00	6,9672 %	R$ 153,00

Descrição: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

13	100,00	Unid.	Própria	Quadro 2m	R$ 971,00	R$ 97.100,00	R$ 1.055,00	R$ 105.500,00	7,9620 %	R$ 84,00

Descrição: Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).

14	166,00	Unid.	Própria	Quadro 3m	R$ 1.314,00	R$ 218.124,00	R$ 1.419,00	R$ 235.554,00	7,3995 %	R$ 105,00

Descrição: Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em aluminio, medindo (3,00m x 1,25m).

15	300,00	Unid.	Própria	Mesa	R$ 1.113,00	R$ 333.900,00	R$ 1.196,00	R$ 358.800,00	6,9397 %	R$ 83,00

Descrição: Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

16	40,00	Unid.	Própria	FNDE Mesa Especial	R$ 645,00	R$ 25.800,00	R$ 701,00	R$ 28.040,00	7,9885 %	R$ 56,00

BURITICUPU
Doc 00600[illegible]/2024
Fls. 838
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1851
Econ. Rub.
Assinatura

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Ecor	

Descrição: Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

17	80,00	Unid.	Própria	Mesa reunião	R$ 1.641,00	R$ 131.280,00	R$ 1.773,00	R$ 141.840,00	7,4450 %	R$ 132,00

Descrição: MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

18	5.000,00	Unid.	Própria	Carteira Universitária tubo Oblongo	R$ 510,00	R$ 2.550.000,00	R$ 548,00	R$ 2.740.000,00	6,9343 %	R$ 38,00

Descrição: CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo HotMelting. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.

19	3.000,00	Unid.	Própria	Unicersitária 7/8	R$ 325,00	R$ 975.000,00	R$ 353,00	R$ 1.059.000,00	7,9320 %	R$ 28,00

BURITICUPU
Proc. 00660032024
Fls: 1239
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1852
Assinatura

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$

Descrição: CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo HotMelting. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

20	300,00	Conj.	Própria	Educação Infantil	R$ 1.999,00	R$ 599.700,00	R$ 2.160,00	R$ 648.000,00	7,4537 %	R$ 161,00

Descrição: Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras. Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

21	120,00	Conj.	Própria	FNDE - Conjunto Professor	R$ 1.013,00	R$ 121.560,00	R$ 1.088,00	R$ 130.560,00	6,8933 %	R$ 75,00

Descrição: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Subtotal Adjudicado: R$ 13.814.614,00	**Subtotal Orçado: R$ 14.910.244,00**	**7,3481 %**	**R$ 1.095.630,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 13.814.614,00	R$ 14.910.244,00	7,3481 %	1.095.630,00

BURITICUPU

Proc. 2000003 /2024

Fls. 1140

Rub.

Barra do Corda - Maranhão, 04 de Outubro de 2023

Maria Edivania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Gestora Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Fls. nº 1853

Assinatura

CPL

BURITICUPU
Doc 20066005/2024
Fls. 64
Rub.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 1.029/2023

LICITAÇÃO Fls. nº 3863 Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestora Financeira, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) juridica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.*

Fornecedor : J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 00.968.212/0001-67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	100,00	Unid.	Própria	Roupeiro	R$ 2.781,00	R$ 278.100,00	R$ 3.023,00	R$ 302.300,00	8,01	R$ 242,00

Descrição: Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

2	150,00	Unid.	Própria	Armário	R$ 1.550,00	R$ 232.500,00	R$ 1.674,00	R$ 251.100,00	7,41	R$ 124,00

Descrição: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

3	150,00	Conj.	Própria	Refeitório Infantil	R$ 2.287,00	R$ 343.050,00	R$ 2.458,00	R$ 368.700,00	6,96	R$ 171,00

Descrição: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

4	150,00	Conj.	Própria	Refeitório Adulto	R$ 2.348,00	R$ 352.200,00	R$ 2.552,00	R$ 382.800,00	7,99	R$ 204,00

Descrição: Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

5	200,00	Unid.	Própria	Cadeira	R$ 684,00	R$ 136.800,00	R$ 739,00	R$ 147.800,00	7,44	R$ 55,00
					Subtotal Adjudicado	R$ 13.814.614,00		Subtotal Orçado: R$ 14.910.244,00	7,3481 %	R$ 1.095.630,00

BURITICUPU
2006003 /2024
Fls. 642
Rub.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Descrição: Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho (para secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

9504
Assinatura

6	1.000,00	Conj.	Própria	FNDE - Tamanho 01	R$ 471,00	R$ 471.000,00	R$ 505,00	R$ 505.000,00	6,73	R$ 34.000,00

Descrição: CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

7	2.000,00	Conj.	Própria	FNDE Tamanho 03	R$ 621,00	R$ 1.242.000,00	R$ 673,00	R$ 1.346.000,00	7,73	R$ 52,00

Descrição: CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

8	2.000,00	Conj.	Própria	FNDE Tamanho 04	R$ 631,00	R$ 1.262.000,00	R$ 680,00	R$ 1.360.000,00	7,21	R$ 49,00

Subtotal Adjudicado R$ 13.814.614,00	Subtotal Orçado: R$ 14.910.244,00	7,3481 %	R$ 1.095.630,00

BURITICUPU
Proc. 2006005/2024
Fls. 643
Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls: nº 1365
Assinatura

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Descrição: CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

9	2.000,00	Conj.	Própria	FNDE Tamanho 05	R$ 648,00	R$ 1.296.000,00	R$ 695,00	R$ 1.390.000,00	6,76	R$ 47,00

Descrição: CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

10	4.000,00	Conj.	Própria	FNDE Tamanho 06	R$ 666,00	R$ 2.664.000,00	R$ 722,00	R$ 2.888.000,00	7,76	R$ 56,00
					Subtotal Adjudicado	R$ 13.814.614,00		Subtotal Orçado: R$ 14.910.244,00	7,3481 %	R$ 1.095.630,00

BURITICUPU
Doc. 2000003 /2024
Fls. 644
Rub.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Descrição: CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

11	150,00	Unid.	Própria	Estante	R$ 506,00	R$ 75.900,00	R$ 547,00	R$ 82.050,00	7,50	R$ 41,00

Descrição: Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

12	200,00	Unid.	Própria	Estante Biblioteca	R$ 2.043,00	R$ 408.600,00	R$ 2.196,00	R$ 439.200,00	6,97	R$ 153,00

Descrição: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

13	100,00	Unid.	Própria	Quadro 2m	R$ 971,00	R$ 97.100,00	R$ 1.055,00	R$ 105.500,00	7,98	R$ 84,00

Descrição: Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).

14	166,00	Unid.	Própria	Quadro 3m	R$ 1.314,00	R$ 218.124,00	R$ 1.419,00	R$ 235.554,00	7,40	R$ 105,00

Descrição: Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).

15	300,00	Unid.	Própria	Mesa	R$ 1.113,00	R$ 333.900,00	R$ 1.196,00	R$ 358.800,00	6,94	R$ 83,00

Descrição: Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

16	40,00	Unid.	Própria	FNDE Mesa Especial	R$ 645,00	R$ 25.800,00	R$ 701,00	R$ 28.040,00	7,99	R$ 56,00

Subtotal Adjudicado R$ 13.814.614,00	Subtotal Orçado: R$ 14.910.244,00	7,3481 %	R$ 1.095.630,00

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls.
Rub.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Descrição: Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

17	80,00	Unid.	Própria	Mesa reunião	R$ 1.641,00	R$ 131.280,00	R$ 1.773,00	R$ 141.840,00	7,45	R$ 132,00

Descrição: MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

18	5.000,00	Unid.	Própria	Carteira Universitária tubo Oblongo	R$ 510,00	R$ 2.550.000,00	R$ 548,00	R$ 2.740.000,00	6,93	R$ 38,00

Descrição: CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado. Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo HotMelting. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.

19	3.000,00	Unid.	Própria	Unicersitária 7/8	R$ 325,00	R$ 975.000,00	R$ 353,00	R$ 1.059.000,00	7,93	R$ 28,00
					Subtotal Adjudicado	R$ 13.814.614,00		Subtotal Orçado: R$ 14.910.244,00	7,3481 %	R$ 1.095.630,00

BURITICUPU
Doc. 0006003/2024
Fls: 646
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls: 5868
Assinatura
CEL

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Descrição: CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo HotMelting. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

20	300,00	Conj.	Própria	Educação Infantil	R$ 1.999,00	R$ 599.700,00	R$ 2.160,00	R$ 648.000,00	7,45	R$ 161,00

Descrição: Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

21	120,00	Conj.	Própria	FNDE - Conjunto Professor	R$ 1.013,00	R$ 121.560,00	R$ 1.088,00	R$ 130.560,00	6,89	R$ 75,00

Descrição: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta tivro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

					Subtotal Adjudicado	R$ 13.814.614,00	Subtotal Orçado:	R$ 14.910.244,00	7,3481 %	R$ 1.095.630,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 13.814.614,00	R$ 14.910.244,00	7,3481 %	1.095.630,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

BURITICUPU

Fls: 2006/2024

Rub.

Barra do Corda-MA , 19 de Outubro de 2023

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Gestora Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls: 869
Assinatura
CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA Fls. nº 3872 Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023

BURITICUPU Proc. 2006003/2024 Fls. 1648 Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **008/2023, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO,** QUE ATENDAM AS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos **20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023**, o **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA,** com sede administrativa na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA CEP: 65.950-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17, através do Órgão Gerenciador, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com Rua Rio Tiradentes, S/N, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio), inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do RG n.º 0594074206-3 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 645.511.483-34, residente e domiciliado na Rua Gerôncio Falcão, nº. 266, Centro, Barra do Corda/MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Maria Edivania Pereira da Silva, portadora do RG n.º 1.608976 SSP-MA e inscrita no CPF sob o n.º 435.903.813-53, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho Paços, nº. 637, Incra, Barra do Corda/MA, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 015/2020, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 059/2023, homologado em 19/10/2023 pela autoridade competente, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

1. **Cláusula primeira** - O objeto desta ATA é o Registro de Preço da **PROMITENTE CONTRATADA,**

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:28:39 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1873
Assinatura

ITENS	EMPRESA
01 a 21	Nome: **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS)** CNPJ: **00.968.212/0001-67** Fone: **(98) 3463-4027** E-mail:**bandeirantemoveis@gmail.com** Representante Legal: **JOSÉ ALVES MACHADO** RG: **33588794-5 – SESP-MA** CPF: **011.938.213-04**

BURITICUPU
Proc. 1006003 /2024
Fls. 644
Rub.

Visando a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADA.

Parágrafo único – A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

2. Cláusula Segunda – São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar o(s) objeto(s) no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação** em prazo não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do(s) objeto(s)e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023**.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a CONTRATADA.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:28:51 -03'00'

VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

IX. Pagar, pontualmente, o(s) seu(s) fornecedor (es) e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

X. Manter o prazo de garantia de **12 (doze) meses**, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no **Anexo I** - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023.**

BURITICUPU
Proc. 0000003/2024
Fls. 650
Rub.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3. Cláusula Terceira – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS:

4. Cláusula Quarta – O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos equipamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS) - **CNPJ:** 00.968.212/0001-67						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	100	Unid.	Própria	R$ 2.781,00	R$ 278.100,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:31:28 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1875
Assinatura

2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Unid.	Própria	R$ 1.550,00	R$ 232.500,00
3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Conj.	Própria	R$ 2.287,00	R$ 343.050,00

BURITICUPU
Doc. 0006002/2024
Fls. 857
Rub.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:31:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1876
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 1652
Rub.

4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Conj.	Própria	R$ 2.348,00	R$ 352.200,00
5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	200	Unid.	Própria	R$ 684,00	R$ 136.800,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:32:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 5877
Assinatura

BURITICUPU
06/03/2024
Rub. 3653

6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: dc 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas	1.000	Conj.	Própria	R$ 471,00	R$ 471.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:32:42 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1878
Assinatura

	impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					BURITICUPU Proc. 20060003/2024 Fls. 654 Rub.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:32:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1279
Assinatura

BURITICUPU
OC. 20060025/2024
Fls: 1255
Rub.

7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas	2.000	Conj.	Própria	R$ 621,00	R$ 1.242.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:33:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1080
Assinatura

	impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					

BURITICUPU
Proc 2006003/2024
Fl. 62
Rub.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:33:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1991
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 652
Rub.

8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas	2.000	Conj.	Própria	R$ 631,00	R$ 1.262.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:33:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1882
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 006002/2024
Fls. 658
Rub.

	impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:33:50 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA Fls. nº 5883 Assinatura

BURITICUPU Proc. 2000005/2024 Fls 654 Rub.

9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas	2.000	Conj.	Própria	R$ 648,00	R$ 1.296.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:34:04 -03'00'

	impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.						

BURITICUPU
Proc. 0006005/2024
Fls.
Rub.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:34:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1885
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 20066003/2024
Fls. 66
Rub.

10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis,	4.000	Conj.	Própria	R$ 666,00	R$ 2.664.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:34:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1886
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 00000031/2024
Fls. 0062
Rub.

	sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Unid.	Própria	R$ 506,00	R$ 75.900,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:34:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1387
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 069
Rub.

12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	200	Unid.	Própria	R$ 2.043,00	R$ 408.600,00
13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	100	Unid.	Própria	R$ 971,00	R$ 97.100,00
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	166	Unid.	Própria	R$ 1.314,00	R$ 218.124,00
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	300	Unid.	Própria	R$ 1.113,00	R$ 333.900,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:35:00 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1555
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 100003/2024
Fl. 064
Rub.

16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	40	Unid.	Própria	R$ 645,00	R$ 25.800,00
17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	80	Unid.	Própria	R$ 1.641,00	R$ 131.280,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:35:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1889
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 20060032/2024
Fls. 1165
Rub.

18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguinea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento	5.000	Unid.	Própria	R$ 510,00	R$ 2.550.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:35:34 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1890
Assinatura

	texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.						

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 1666
Rub.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:35:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1891
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 4006003/2024
Fls 662
Rub.

19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural	3.000	Unid.	Própria	R$ 325,00	R$ 975.000,00

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:36:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1892
Assinatura

	da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	300	Conj.	Própria	R$ 1.999,00	R$ 599.700,00

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls. 1268
Rub.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:36:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA Fls nº 1993 Assinatura

21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	120	Conj.	Própria	R$ 1.013,00	R$ 121.560,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.814.614,00**

BURITICUPU Proc. 10016005/2024 Fls. 1964 Rub.

5. **Cláusula Quinta**– A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único – As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:36:35 -03'00'

6. **Cláusula Sexta** – São obrigações da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, entre outras:

I. Gerenciar, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da secretaria, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. Encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, a SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO:

7. **Cláusula Sétima** – Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023,** o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

8. **Cláusula Oitava** – O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9. **Cláusula Nona** – A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

10. **Cláusula Décima** - A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

11. **Cláusula Décima Primeira** – O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:36:49 -03'00'

12. **Cláusula Décima Segunda** – O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica (Ordem Bancaria), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro – O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

Parágrafo Segundo – O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 171
Rub.

13. **Cláusula Décima Terceira** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(s) objeto(s)registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo – Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro – Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto – O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

14. **Cláusula Décima Quarta** – O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:37:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 1896
Assinatura
BURITICUPU
Proc. 200605/2024
Fls: 677
Rub.

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

15. Cláusula Décima Quinta – Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES:

16. Cláusula Décima Sexta – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

17. Cláusula Décima Sétima – A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais.

18. Cláusula Décima Oitava – Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das

JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304 Dados: 2023.10.20 16:37:18 -03'00'

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls.
Rub.
PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1897
Assinatura

obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quinta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro – As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quinta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quinta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

19. Cláusula Décima Nona – As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro – Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo – Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

20. Cláusula Vigésima – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único – A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

21. Cláusula Vigésima Primeira – As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

22. Cláusula Vigésima Segunda – O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pela Autoridade competente.

23. Cláusula Vigésima Terceira – Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:37:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA Fls. nº 1898 Assinatura

24. Cláusula Vigésima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Barra do Corda/MA, 20 de outubro de 2023.

Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Secretário de Educação
Portaria nº. 017/2021-GAB

Maria Edivania Pereira da Silva
Coord. de Receita e Despesas
Portaria nº. 029/2021-GAB

BURITICUPU
Proc. 7008003/2024
Fls. 6 JM
Rub.

CONTRATADA: JOSE ALVES MACHADO:01193821304

Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2023.10.20 16:37:49 -03'00'

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS)
CNPJ: 00.968.212/0001-67
Representante Legal: JOSÉ ALVES MACHADO
CPF nº. 011.938.213-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1999
Assinatura
CEL

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

BURITICUPU
Proc. 006003/2024
Fls.
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA MA, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO, QUE ATENDAM AS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, com sede administrativa na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA CEP: 65.950-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17, através do Órgão Gerenciador, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com Rua Rio Tiradentes, S/N, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio), inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do RG n.º 0594074206-3 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 645.511.483-34, residente e domiciliado na Rua Gerôncio Falcão, nº. 266, Centro, Barra do Corda/MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Maria Edivania Pereira da Silva, portadora do RG n.º 1.608976 SSP-MA e inscrita no CPF sob o n.º 435.903.813-53, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho Paços, nº. 637, Incra, Barra do Corda/MA, com base na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 015/2020, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 059/2023, homologado em 19/10/2023 pela autoridade competente, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

1. Cláusula primeira - O objeto desta ATA é o Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA,

ITENS	EMPRESA
01 a 21	Nome: **J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS)**
	CNPJ: **00.968.212/0001-67**
	Fone: **(98) 3463-4027**
	E-mail:**bandeirantemoveis@gmail.com**
	Representante Legal: **JOSÉ ALVES MACHADO**
	RG: **33588794-5 – SESP-MA**
	CPF: **011.938.213-04**

Visando a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADA.

Parágrafo único – A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com caracteristica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Barra do Corda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls: 1900
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 1006003/2024
Fls: 6 e 10
Rub.

2. Cláusula Segunda – São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar o(s) objeto(s) no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do(s) objeto(s)e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e a CONTRATADA

VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

IX. Pagar, pontualmente, o(s) seu(s) fornecedor (es) e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

X. Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo I - Termo de Referência, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3. Cláusula Terceira – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS:

4. Cláusula Quarta – O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos equipamentos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS) - **CNPJ:** 00.968.212/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	100	Unid.	Própria	R$ 2.781,00	R$ 278.100,00
2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização),	150	Unid.	Própria	R$ 1.550,00	R$ 232.500,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls.
Rub.

	pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Conj.	Própria	R$ 2.287,00	R$ 343.050,00
4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Conj.	Própria	R$ 2.348,00	R$ 352.200,00
5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	200	Unid.	Própria	R$ 684,00	R$ 136.800,00
6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com	1.000	Conj.	Própria	R$ 471,00	R$ 471.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls: 1902
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 20060032/2024
Fls:
Rub.

	costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa do aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou	2.000	Conj.	Própria	R$ 621,00	R$ 1.242.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Barra do Corda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls: 1903
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 000003/2024
Fls: 679
Rub.

	MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
8	CJA-04 - Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta	2.000	Conj.	Própria	R$ 631,00	R$ 1.262.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1904
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 20060032024
Fls. 680
Rub.

	epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl	2.000	Conj.	Própria	R$ 648,00	R$ 1.296.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls nº 1905
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 10000003/2024
Fls 681
Rub.

	20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis	4.000	Conj.	Própria	R$ 666,00	R$ 2.664.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1906
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 10006005/2024
Fls: 682
Rub.

	Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	150	Unid.	Própria	R$ 506,00	R$ 75.900,00
12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	200	Unid.	Própria	R$ 2.043,00	R$ 408.600,00
13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira	100	Unid.	Própria	R$ 971,00	R$ 97.100,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. 1907
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc. 0006003/2024
Fls. 683
Rub.

	Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).					
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	166	Unid.	Própria	R$ 1.314,00	R$ 218.124,00
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	300	Unid.	Própria	R$ 1.113,00	R$ 333.900,00
16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	40	Unid.	Própria	R$ 645,00	R$ 25.800,00
17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	80	Unid.	Própria	R$ 1.641,00	R$ 131.280,00
18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-	5.000	Unid.	Própria	R$ 510,00	R$ 2.550.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls: nº 905
Assinatura
CEL

BURITICUPU
Proc 20060003/2024
Fls
Rub.

ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Barra do Corda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls: 190
Assinatura

BURITICUPU
Proc. 000600 /2024
Fls: 005
Rub.

	Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.					
19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	3.000	Unid.	Própria	R$ 325,00	R$ 975.000,00
20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8,	300	Conj.	Própria	R$ 1.999,00	R$ 599.700,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Barra do Corda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1910
Assinatura
CPL

BURITICUPU
Proc. 20000003/2024
Fl: 686
Rub.

	tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.					
21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	120	Conj.	Própria	R$ 1.013,00	R$ 121.560,00
VALOR TOTAL						**R$ 13.814.614,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

5. Cláusula Quinta– A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único – As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

6. Cláusula Sexta – São obrigações da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, entre outras:

BURITICUPU
2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. nº 1911
Assinatura

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Barra do Corda

I. Gerenciar, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da secretaria, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. Encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, a SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO:

7. Cláusula Sétima – Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

8. Cláusula Oitava – O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9. Cláusula Nona – A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

10. Cláusula Décima - A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

11. Cláusula Décima Primeira – O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

12. Cláusula Décima Segunda – O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica (Ordem Bancaria), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro – O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

Parágrafo Segundo – O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

13. Cláusula Décima Terceira – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(s) objeto(s)registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo – Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro – Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Barra do Corda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1912
Assinatura

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto – O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

BURITICUPU
Proc. 00000352024
Fls. 688
Rub.

14. Cláusula Décima Quarta – O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

15. Cláusula Décima Quinta – Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES:

16. Cláusula Décima Sexta – Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

17. Cláusula Décima Sétima – A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais.

18. Cláusula Décima Oitava – Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro – As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

19. Cláusula Décima Nona – As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Primeiro – Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo – Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

20. Cláusula Vigésima – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único – A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

BURITICUPU
Folha 20/09/2024
Rub.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Barra do Corda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls. 1913
Assinatura
CEL

legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

21. Cláusula Vigésima Primeira – As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

22. Cláusula Vigésima Segunda – O presente registro decorre de adjudicação a PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pela Autoridade competente.

23. Cláusula Vigésima Terceira – Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

24. Cláusula Vigésima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Barra do Corda/MA, 20 de outubro de 2023.

Abdiel Ramon do Nascimento Junior
Secretário de Educação
Portaria nº. 017/2021-GAB

Maria Edivania Pereira da Silva
Coord. de Receita e Despesas
Portaria nº. 029/2021-GAB

CONTRATADA:

Empresa: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (BANDEIRANTE MÓVEIS)
CNPJ: 00.968.212/0001-67
Representante Legal: JOSÉ ALVES MACHADO
CPF nº. 011.938.213-04

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 6ab630068ff382ba15489797e873e75432d963ab

ERRATA DE TERMO ADITIVO Nº 04/2023

Na publicação do diário do município de Barra do Corda do maranhão do dia 18/09/2023, Pag. 2/5, dispensa 99/2021, ONDE-SE LÊ: alterando o termo de aditivo, prazo de vigência de 08 de setembro de 2021 a 08 de agosto de 2023, para 08 de setembro de 2021 e a 08 de fevereiro de 2024, LÊ-SE: alterando o termo de aditivo, prazo de vigência de 08 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2023, para 08 de setembro de 2021 e a 08 de março de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de outubro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 331a22c393966229e19d27b01a4cd02018431b74

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO 01/2023

Na publicação do diário oficial do município do dia 06/09/2023, página 02/04, contrato nº 446/2022, Dispensa de Licitação nº 36/2022, onde-se lê: Processo Administrativo nº 2.276/2022, Lê-se: Processo Administrativo nº 2.279/2022. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de outubro de 2023. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a87624cf4b7925380d19cd1f9e444e73ae2b6e5b

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

BURITICUPU
Proc. 1006003/2024
Fls. 1940
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1934
Assinatura
CEL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 23/10/2023 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 325
Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Barra do Corda

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.029/2023. Espécie: Pregão Eletrônico nº 059/2023, com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº. 015/2020. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da Secretaria Municipal de Educação do município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração; Beneficiário da ata: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67; Órgão Participante : Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R$ 13.814.614,00 (treze milhões e oitocentos e quatorze mil e seiscentos e quatorze reais); Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Barra do Corda/MA, 20 de outubro de 2023. Signatários: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

BURITICUPU
Proc. 000008/2024
Fls.
Rub.

Ofício nº 125/2024

A
J.S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 00.968.212/0001-67
Rodovia BR 222, KM 14, s/nº, CEP: 65485-000, Alto Bebedouro, Itapecuru Mirim/MA
José Alves Machado
Empresário

Tendo em vista que a empresa é detentora da Ata de Registro de Preços de nº **008/2023** oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/2023, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da secretaria municipal de educação do município de Marra do Corda/MA, venho comunicar a V. Senhoria; que existe a intenção de Adesão à Ata de Registro de Preços em questão.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, representada pelo Chefe de Gabinete, solicita manifestação quanto à aceitação dos itens em 50% (cinquenta por cento) dos constantes da Ata de Registro de Preços, considerando os preços registrado na Ata devidamente publicada.

Informo ainda que já obtivemos a aceitação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda através do Órgão Gerenciador por meio de oficio de nº 0492/2023 datado de 04 de julho de 2024.

Caso afirmativo ou não, enviar comunicação a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA – Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro ou pelo e-mail gabineteburitucupu2021.ma@hotmail.com.

Buriticupu/MA, 08 de julho de 2024.

AFONSO BARROS BATISTA:18708692220
Assinado de forma digital por AFONSO BARROS BATISTA:18708692220
Dados: 2024.07.08 15:47:19 -03'00'

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

BURITICUPU
Proc. 1006803/2024
Fls: 690
Rub.

ANEXO

OBJETO: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023.** OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da secretaria municipal de educação do município de Marra do Corda/MA, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	50	2.781,00	139.050,00
2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	1.550,00	116.250,00
3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.287,00	171.525,00
4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.348,00	176.100,00

BURITICUPU
Proc. 00600[illegible]/2024
Fls: 43
Rub.

5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	684,00	68.400,00
6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	500	471,00	235.500,00

BURITICUPU
Proc. 20060005/2024
Fls. 64
Rub.

7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	621,00	621.000,00

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls:
Rub.

8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	631,00	631.000,00

9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	648,00	648.000,00

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 647
Rub.

10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	2.000	666,00	1.332.000,00
11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	506,00	37.950,00

12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	2.043,00	204.300,00
13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	50	971,00	48.550,00
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	Unid.	83	1.314,00	109.062,00
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150	1.113,00	166.950,00
16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	20	645,00	12.900,00

BURITICUPU
Proc. 20/06/2024
Fls.
Rub.

17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	1.641,00	65.640,00
18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.	Unid.	2.500	510,00	1.275.000,00

19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	1.500	325,00	487.500,00
20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	150	1.999,00	299.850,00

BURITICUPU
Doc 0006005/2024
Fls 101
Rub.

21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	60	1.013,00	60.780,00

Buriticupu/MA, 08 de julho de 2024.

AFONSO BARROS BATISTA:18706922220

Assinado de forma digital por AFONSO BARROS BATISTA:18708692220
Dados: 2024.07.08 15:48:05 -03'00'

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete

BURITICUPU
Of. 2006003/2024
Fls. 107
Rub.

A

Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: AUTORIZAÇÃO para Adesão à Ata de Registro de Preços SRP nº 008/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 059/2023, Processo Administrativo nº 1029/2023 do Município de Barra do Corda - MA.

Senhor Secretário

Em resposta Ofício nº 125/2024, emitida com datada do dia 08 de Julho de 2024 e recebida em 08 de Julho de 2024, desta Secretaria, referente a adesão a ATA de registro de preços, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços SRP nº 008/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 059/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, cujo objeto resume-se na Aquisição de aquisição contratação de empresa especializada para fornecimento mobiliário escolar para a rede municipal de ensino.

Em resposta correspondência acima referenciado, aceitamos a adesão nas mesmas condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos

CNPJ: 00.968.212/0001-67
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia BR 222. Km 14. s/n. Bairro Alto do Bebedouro
CEP: 65.485-000
Itapecuru-Mirim - MA

ITAPECURU MIRIM (MA), 09 DE JULHO DE 2024.

José Alves Machado
RG. 336.887.945 SSP MA; CPF 011.938.213-04
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2024.07.09 08:39:17 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Comissão Permanente de Licitação

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls. 103
Rub.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREZAD(A) SENHOR(A),

A EMPRESA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 00.968.212/0001-67, SEDIADA NA RODOVIA BR 222, KM 14, S/N°, BAIRRO ALTO DO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. JOSÉ ALVES MACHADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 335.887.945 E DO CPF Nº 011.938.213-04, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

CNPJ: 00.968.212/0001-67
J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rodovia BR 222. Km 14. s/n. Bairro Alto do Bebedouro
CEP: 65.485-000
Itapecuru-Mirim - MA

ITAPECURU MIRIM (MA), 09 DE JULHO DE 2024.

José Alves Machado
RG. 335.887.945 SSP MA; CPF 011.938.213-04
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2024.07.09 08:42:14 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Comissão Permanente de Licitação

BURITICUPU
Proc. 10060003/2024
Fls.
Rub.

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA

PROPOSTA DE PREÇOS DE ADEQUAÇÃO

Nome de Fantasia: FÁBRICA ART-MÓVEIS
Razão Social: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.968.212/0001-67 **Optante pelo Simples? Sim ( ) Não (X)**
Endereço: RODOVIA BR 222, KM 14, S/N.
Bairro: ALTO DO BEBEDOURO **Município:** ITAPECURU-MIRIM
Estado: MARANHÃO **CEP:** 65485-000
Fone/Fax: (0**98) 3463-4027 **E-mail:** bandeirantemoveis@gmail.com
Inscrição Estadual: 12.147.056-3
Inscrição Municipal: 11016192-27
Dados Bancários:
Banco n° 001 - Banco do Brasil; Conta Corrente nº 45.038-3; Agência nº 0562-2 (Itapecuru Mirim, MA)
Nome Completo do Responsável legal da empresa: JOSÉ ALVES MACHADO
Profissão: Empresário; **N° CPF:** 011.938.213-04; **N° RG:** 335.887.945; **Cargo:** Sócio-Administrador.

Prezados Senhores,

A Empresa J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda. - ME, CNPJ nº 00.968.212/0001-67, sediada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, n° 511, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim, Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alves Machado, portador da Carteira de Identidade nº 335.887.945 e do CPF nº 011.938.213-04, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário permanente (armários, estantes em aço, conjuntos refeitórios, escolares, cadeiras giratórias, lousas, mesas c/ gavetas, mesa adaptada para cadeirantes, mesa retangular de reunião e longarinas) para atender as demandas das escolas municipais que serão ampliadas e reformadas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Buriticupu/MA., conforme especificações constantes abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor em R$	
				Unit.	Total
1	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas:** Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	50	2.781,00	139.050,00

2	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	1.550,00	116.250,00
3	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:** Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.287,00	171.525,00
4	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos:** Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.348,00	176.100,00

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls. 105
Rub.

5	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços:** Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	684,00	68.400,00
6	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **CJA-01 - Conjunto para aluno - Tamanho 01** Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do	Conj.	500	471,00	235.500,00

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fl. 706
Rub.

	Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
7	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03** Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster)	Conj.	1.000	621,00	621.000,00

BURITICUPU
Proc. 4006003/2024
Fls. 29
Rubr.

	de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
8	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho 04** Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral	Conj.	1.000	631,00	631.000,00

BURITICUPU
Proc. 200003/2024
Fls. 108
Rub.

	direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
9	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05** Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão	Conj.	1.000	648,00	648.000,00

BURITICUPU
Proc. 200600322024
Fls. 201
Rub.

	conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
10	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06** Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira:	Conj.	2.000	666,00	1.332.000,00

PREFEITURA
Proc. 2024
Fls.
Rub.

	Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
11	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m):** 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	506,00	37.950,00

BURITICUPU
Proc. 2006005/2024
Fls 71
Rub.

BURITICUPU
Proc. 2000003/2024
Fls 172
Rub.

12	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:** 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	2.043,00	204.300,00
13	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Quadro Branco (2,00m x 1,25m):** Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	50	971,00	48.550,00
14	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Quadro Branco (3,00m x 1,25m):** Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	Unid.	83	1.314,00	109.062,00
15	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Birô de 02 Gavetas:** Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150	1.113,00	166.950,00
16	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Mesa para Crianças Especiais.** Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta	Unid.	20	645,00	12.900,00

	livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.			BURITICUPU Proc. 2024 Fls Rub.	
17	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **MESA RETANGULAR REUNIÃO:** Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	1.641,00	65.640,00
18	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA** Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm	Unid.	2.500	510,00	1.275.000,00

	(largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.				
19	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA** Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de	Unid.	1.500	325,00	487.500,00

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls
Rub.

BURITICUPU
Proc 20060003 /2024
Fls 15
Rub.

	espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
20	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras:** Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de	Conj.	150	1.999,00	299.850,00

	preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.			BURITICUPU Proc. 2006003/2024 Fls 116 Rub.	
21	- FABRICANTE: M. J. S. MACHADO; - MARCA: ART-MÓVEIS **Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC. de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	60	1.013,00	60.780,00
					R$ 6.907.307,00
Valor Total da Proposta: **R$ 6.907.307,00 (Seis Milhões e Novecentos e Sete Mil e Trezentos e Sete Reais)**					

Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos **Declaramos ainda de que será ofertada garantia técnica**, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo, de todas as garantias previstas no Termo de Referência.

Garantia: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da entrega do produto;

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data da abertura da proposta;

Prazo de entrega: O prazo de entrega será de 05 (Cinco) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento;

Local de entrega: no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação** em prazo não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00h, assim como em outro endereço fornecido pela Contratante, especificado na Ordem de Fornecimento.

Condições de Pagamento: Conforme Edital e contrato a ser firmado

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls
Rub.

CNPJ: 00.968.212/0001-67
J. S. MACHADO INDUSTRIA
E COMÉRCIO LTDA
Rodovia BR 222. Km 14. s/n. Bairro
Alto do Bebedouro
CEP: 65.485-000
Itapecuru-Mirim - MA

ITAPECURU MIRIM (MA), 09 DE JULHO DE 2024.

José Alves Machado
RG. 335.887.945 SSP MA; CPF 011.938.213-04
Profissão: Empresário; Cargo: Diretor.

JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Assinado de forma digital por JOSE ALVES MACHADO:01193821304
Dados: 2024.07.09 08:56:31 -03'00'

BURITICUPU
Proc. 20060003/2024
Fls. 118
Rub.

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro Preços de nº 008/2023, Pregão Eletrônico nº 059/2023, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da secretaria municipal de educação do município de Marra do Corda/MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços de saúde oferecido pela Rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa de preços realizada pelo departamento de compras do município conforme consta nos autos do processo e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, considerando que a Prefeitura Municipal de Buriticupu tem urgência na aquisição dos referidos produtos.

A futura contratação através da ADESÃO se justifica pelo atual desabastecimento dado que se encontra em fase publicação de um novo pregão eletrônico, no qual até a finalização e contratação das futuras e eventuais empresas demandará muito tempo, por se tratar de um processo extenso e muito disputado.

A presente adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2023, que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da secretaria municipal de educação do município de Marra do Corda/MA.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Municipal nº 007/2021, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Buriticupu:

> **Art. 22º Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração públi-**

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 19
Rub.

ca federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 4º-A Na hipótese de compra nacional: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

BURITICUPU
Proc. 2024
Fls
Rub.

I - as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
II - o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

§ 9º-A Sem prejuízo da observância ao disposto no § 3º , à hipótese prevista no § 9º não se aplica o disposto nos § 1º-A e § 1º-B no caso de órgãos e entidades de outros entes federativos. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

§ 10. É vedada a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação por meio de adesão a ata de registro de preços que não seja: (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
I - gerenciada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; ou (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

BURITICUPU
Fls 2006/2024

> **II - gerenciada por outro órgão ou entidade e previamente aprovada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).**
>
> **§ 11. O disposto no § 10 não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviços esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018).**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços de nº 008/2023, tais como:

1. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
2. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
3. **Consulta aos detentores/fornecedores da ARP;**
4. **Anuência dos detentores/fornecedores em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
5. **Justificativa das vantagens advindas da adesão;**
6. **Disponibilidade orçamentária;**

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Assessoria Jurídica do Município de Buriticupu para apreciação e deliberação.

Buriticupu/MA, 10 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 27
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor Jurídico

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2006003/2024 visando o exame e aprovação do processo de Adesão e da Minuta de Contrato Administrativo tendo como objeto a Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 007/2021 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 10 de julho de 2024.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

RECEBIDO EM: 10 / 07 / 2024

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 005/2022

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 20.356

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls 7223
Rub.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

ADESÃO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2006003/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXX/XXXXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 01.612.525/0001-40, sediada na Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, representado neste ato representada respectivamente pelo Senhor AFONSO BARROS BATISTA, Chefe de Gabinete, portador da carteira de identidade nº 934907986 SEJUSP/MA e do CPF nº 187.086.922-20.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX1, sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n° XXXXXXXXXXXXXXXXX.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da Adesão de nº XXX/XXXX instruído através do Processo Administrativo n° 2006003/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste a Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo a Ata de Registro de Preços nº 008/2023 do Município de Barra do Corda/MA, bem como a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

BURITICUPU
Proc. 00060031/2024
Fls.
Rub.

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXX), conforme detalhamento dos itens e especificações abaixo indicada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

3.1. Este Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.

3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.

3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.

3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de BURITICUPU/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária.

Fonte dos recursos:

PODER:
ORGÃO:
UNIDADE:
FUNÇÃO PROGRAMATICA:
ELEMENTO DE DESPESA:

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

BURITICUPU
Proc 20060032024
Fls 385
Rub.

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação para pagamento;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Município de BURITICUPU/MA, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:
a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os objetos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.

BURITICUPU
Proc 2006003/2024
Fls 126
Rub.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente, após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

b) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$R = V \times \frac{I - Io}{Io}$ = onde:

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls.
Rub.

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base); Io – Índice (IPCA), correspondente à data base.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para ao Contratante.

a) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

a.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

BURITICUPU
Proc. 200600[illegible]/2024
Fls 247
Rub.

a.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

b) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

b.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.

b.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.

b.3) Não mantiver a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.

b.4) Falhar gravemente na execução do contrato.

b.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

c.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.

c.2) Comportar-se de modo inidôneo.

c.3) Cometer fraude fiscal.

c.4) Fraudar na execução do contrato.

11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº
8.666/93.

12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

BURITICUPU
Prod. 0000003/2024
Fls. 320
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de BURITICUPU/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

BURITICUPU/MA, XX DE XXXXX de XXXX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
CNPJ nº 01.612.525/0001-40
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Responsável legal da CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX
CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURIDICO

ASSUNTO: Adesão "Carona" a ARP de nº 008/2023 do Município de Urbano Santos/MA.
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito.
Processo Administrativo nº 2006003/2024.

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer acerca da matéria, **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, na forma de **CARONA**, o Pregão Eletrônico nº 008/2023 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, visando o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da secretaria municipal de educação do município de Marra do Corda/MA, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 008/2023, datada de 20 de outubro de 2023, divulgada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, BARRA DO CORDA, SEX. 20 DE OUTUBRO DE 2023, ISSN 6572, ANO VI, EDIÇÃO Nº 621, sendo que foi encaminhado ofício sob a possibilidade de adesão ao órgão gerenciador e empresa detentora da ata, onde ambas manifestaram-se positivamente pela aceitação da CARONA, e com o objetivo de agilizar a continuidade do serviços, o qual passamos a nos manifestar nos termos seguintes:

E o relatório.
Passo ao exame da questão.

ANÁLISE JURÍDICA E PARECER

Isso posto, é necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13.

"Lei nº 8.666/93:
Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)
§ 1º o registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§ 2º os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
§ 3º o sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
I - seleção feita mediante concorrência;
II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
III - validade do registro não superior a um ano.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 005/2022

§4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições."

O planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6° do Decreto-lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marcal. Curso de Direito Administrativo. 3^ edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417 (grifo aposto) O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2° da Lei n° 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1° e 4° do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto n° 2.743 de 21.8.1998. (grifo aposto Decisão 472/1999 Plenário).

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação:

As compras, sempre que possível, deverão:

- atender ao princípio da padronização;
- ser processadas através de sistema de registro de preços (...)

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos:

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 005/2022

BURITICUPU
Proc. 006003/2024
Fls. 723
Rub.

"NA LICITAÇAO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa ne 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto n° 7.892/13:

"Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;
VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX - penalidades por descumprimento das condições;
X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.
§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.
§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico financeira na habilitação do licitante"

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 385/2022

BURITICUPU
Proc. 10060032024
Fls
Rub.

Também, os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3° da Lei n° 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de n° 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber:

> *"Art. 3° A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

Isso posto, o sistema de registro de preços deverá ser fomentado pela Administração Pública, a fim de aprimorar o planejamento na área de compras dos órgãos e entidades públicos, mormente pelo levantamento de preços efetuado, demonstrando ainda mais a vantajosidade dos preços.

Entretanto, questão que vem suscitando muita dúvida em alguns órgãos requisitantes, é sobre o limite que se deve entender da legislação para os órgãos e entidades que aderirem as referidas atas de registro de preços (não-participantes do edital originário), os conhecidos "caronas".

A própria adesão à ata originária de registro de preços é admitida pelo Decreto 7.892/13, a saber:

> *"Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*
> *§1° Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*
> *§2° Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
> *§3° As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes."*

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Nesse sentido, o que se vinha observando na prática de até então, era a adesão ilimitada dos "caronas" até o limite de 100(cem) por cento da quantidade registrada.

Contudo, em razão de diversos problemas com esse tipo de modalidade, houve alteração por meio do decreto Federal 9.488/18, que mudou, dentre outros dispositivos, as regras previstas no decreto 7.892/13, alterando as adesões individuais, que passaram a estar limitadas a 50% do quantitativo registrado originalmente, determinando que conjunto de adesões (limite global) não ultrapassasse duas vezes o quantitativo registrado pelo órgão gerenciador, o que anteriormente estava limitado a cinco vezes.

Com o advento da nova norma, os órgãos de controle passaram a recomendar e a divulgar tal modalidade, com a finalidade de estimular a utilização da sistemática de registro de preços por parte dos órgãos da Administração Pública.

In casu, após procedimento de envio das documentações para adesão da ata, comprovou-se a vigência da Ata de Registro de Preços, estando dentro do período de validade de 12 meses.

Como se observa, considerando as novas alterações do Decreto Federal 7.892/2013, alteradas pelo Decreto n.8.250/2014, as exigências para a adesão à ata de registro de preços estão presentes no processo, a saber:

a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.
c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.
d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.
e) foram mantidas as condições do registro, bem como foi limitada a quantidade a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata.

Analisando os documentos colacionados ao presente procedimento, verifica-se o atendimento a todas as exigências acima elencadas, razão pela qual não existe óbice legal a impedir a "carona" a ata de registro de preços. Quanto às certidões negativas, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

In casu, após procedimento de envio das documentações para adesão da ata, comprovou-se a vigência da Ata de Registro de Preços, estando dentro do período de validade de 12 meses.

Analisando os documentos colacionados ao presente procedimento, verifica-se o atendimento a todas as exigências acima elencadas, razão pela qual não existe óbice legal

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

a impedir a "carona" a ata de registro de preços. Quanto às certidões negativas, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

De resto, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Da análise da minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para prestação de Serviços, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos quanto à contratação e correta aplicabilidade do bem no serviço público a ser realizado com o mesmo, esta Assessoria, OPINA, pela viabilidade e legalidade da solicitação em questão.

Outrossim, registra-se a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Encaminha-se ao setor competente para as devidas providencias.

É o relatório e o Parecer. S. M. J.

Buriticupu, 11 de julho de 2024.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor(A) Jurídico
Portaria 005/2023

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 20.356

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls. 134
Rub.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 2006003/2024, a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ADERE ao processo licitatório, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº **008/2023**, ~~ada~~ de 20 de outubro de 2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 059/2023, objetivando o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material permanente, mobiliário, para atendimento as demandas da SEMED e das escolas da zona urbana e rural da secretaria municipal de educação do município de Barra do Corda/MA.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes as estas anuências ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto e o quantitativo.

J.S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, com sede à Rodovia BR 222, KM 14, s/nº, CEP: 65485-000, Alto Bebedouro, Itapecuru Mirim/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Armário tipo Roupeiro de Aço 16 Portas: Guarda materiais ou volumes, com 16 portas, pitões para cadeado e ventilação nas portas, apresentando as seguintes medidas: Altura: 1,98 m; Largura 1,20 m; Profundidade 0,40 m. Em chapa preta nº 26, Pintura Epóxi na Cor Cinza. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	50	2.781,00	139.050,00
2	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	1.550,00	116.250,00

BURITICUPU
Prod. 0006003/2024
Fls 238
Rub.

3	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.287,00	171.525,00
4	Conjunto Refeitório Adulto: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	75	2.348,00	176.100,00
5	Cadeira Giratória tipo Secretária com apoio de braços: Com assento e encosto com espuma injetada ou plástico de alto impacto, tamanho tipo secretária, amortecedor a ar, pés com 05 rodízios, com apoio de braços. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	684,00	68.400,00

BURITICUPU
Proc. 0006005 /2024
Fls. 361
Rub.

6	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	500	471,00	235.500,00

BURITICUPU
Proc 2006003 /2024
Fls 740
Rub.

7	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FNDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	621,00	621.000,00

8	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FNDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	631,00	631.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FNDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	1.000	648,00	648.000,00

10	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FNDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	2.000	666,00	1.332.000,00
11	Estante de Aço (1,98m X 0,90m X 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	75	506,00	37.950,00

12	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	2.043,00	204.300,00
13	Quadro Branco (2,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	50	971,00	48.550,00
14	Quadro Branco (3,00m x 1,25m): Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (3,00m x 1,25m).	Unid.	83	1.314,00	109.062,00
15	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	150	1.113,00	166.950,00
16	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	20	645,00	12.900,00

17	MESA RETANGULAR REUNIÃO: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	1.641,00	65.640,00
18	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas, comprovado através da apresentação junto com a proposta de preço de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.	Unid.	2.500	510,00	1.275.000,00

BURITICUPU
Proc. 2024
Fls.
Rub.

19	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8 TIPO UNIVERSITÁRIA Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. Estrutura: Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Acabamentos: Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	1.500	325,00	487.500,00
20	Conjunto Educação Infantil: Mesa Sextavada e 06 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 1,0m nas extremidades e 0,50m nas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl ¾", com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	150	1.999,00	299.850,00

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls
Rub.

21	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	60	1.013,00	60.780,00

Publique-se

Buriticupu/MA, 12 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU
Fls 2006003/2024
Rub.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 2006003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, através do Gabinete do Prefeito, representado pelo Senhor AFONSO BARROS BATISTA (Ordenador de Despesa), torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA da empresa **J.S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, com sede à Rodovia BR 222, KM 14, s/nº, CEP: 65485-000, Alto Bebedouro, Itapecuru Mirim/MA, que firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023, datada de 20 de outubro de 2023, Publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, BARRA DO CORDA, SEX. 20 DE OUTUBRO DE 2023, ISSN 6572, ANO VI, EDIÇÃO Nº 621.

Buriticupu/MA, 12 de julho de 2024.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

GABINETE DO PREFEITO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DO TERMO DE ADESÃO: RESENHA DE TERMO DE ADESÃO/2024

BURITICUPU
Proc. 2006003/2024
Fls
Rub.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 2006003/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, através do Gabinete do Prefeito, representado pelo Senhor AFONSO BARROS BATISTA (Ordenador de Despesa), torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Aquisição de materiais permanente e mobiliários para atender as necessidades da secretaria municipal de educação através de adesão a ata de registro de preços nº 008/2023 do município de Barra do Corda/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da Ata; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA da empresa **J.S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, com sede à Rodovia BR 222, KM 14, s/nº, CEP: 65485-000, Alto Bebedouro, Itapecuru Mirim/MA, que firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023, datada de 20 de outubro de 2023, Publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, BARRA DO CORDA, SEX. 20 DE OUTUBRO DE 2023, ISSN 6572, ANO VI, EDIÇÃO Nº 621. Buriticupu/MA, 12 de julho de 2024. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesa.

CPF: ***.597.343-** - Data: 12/07/2024 - IP com nº: 192.168.1.103
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1877